CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 230, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.740, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes - PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Correntes, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 98

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;

30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;

31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 – Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta – ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;

32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;

33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;

34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;

35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 – Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;

36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;

37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;

38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;

39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;

40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;

41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;

42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;

43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;

44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e

45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.

Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00277/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.073920/2013-36, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.787.472/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Correntes/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 13955/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01346/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 2740, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22 de junho de 2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2740/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.073920/2013-36, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**, com sede à SÍTIO CAVALEIRO, S/N - ZONA RURAL, na localidade de CORRENTES / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1886210** e o código CRC **270E3BAA**.

Referência: Processo nº 53000.073920/2013-36 SEI nº 1886210

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34343/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, nº 53000.073920/2013-36.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4654293** e o código CRC **31525A45**.

Referência: Processo nº 53000.073920/2013-36 SEI nº 4654293

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 12/2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela , na localidade de , onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 21de janeiro de 2014.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 1

67º

Searc 131.1

403

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 02 Rubrica:

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.787.472/0001-52, com sede no Sitio Cavaleiro, s/n, na cidade de Correntes. Estado de Pernambuco, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770;, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Correntes/PE, 03 de dezembro de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 073920/2013-36
SEAPA/SCE
17/12/2013-09:15

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **José Sebastião de Lima**

CPF: 211.670.604-15

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
21/01/2014.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 2

SSCE-M. das Comu... Fls.: 03 Rubrica: ... Concessões

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	

	Sim	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	

	Sim	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	

	Sim	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	•	

	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	

	Sim	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	

	Sim	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	

	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	

	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 3

SSCE-M das Comu
Fls.: 04
Rubrica:

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não
	X	

11 - ~~Declaração assinada pelo representante legal da entidade~~, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	•	

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviçoe a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	135	

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	1	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 4

SSCE-M. das Com... Fls.: 05 Rubrica:

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias ~~apresentadas~~	18	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Correntes/PE, 03 de dezembro de 2013.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **José Sebastião de Lima**

CPF: 211.670.604-15

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000
Telefone para contato: (087) 9979-8770;
Correio eletrônico (e-mail): renatofcalado@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 5

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 06
Rubrica:

1 – COMPROVANTE DE CNPJ

SSCE-MI das Comunicações Fls.: 07 Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.787.472/0001-52
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
19/02/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT CAVALEIRO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**ZONA RURAL**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/12/2013** às **13:49:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/12/2013

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 08
Rubrica:

2 – ESTATUTO SOCIAL E ATA DE CONSTITUIÇÃO

e Protesto de
CORRENTES - PE

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Constituição, Fundação, Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Apresentação e Aprovação do Estatuto da Associação Comunitaria Deus e o Povo do sitio Cavaleiro Oeste municipio das Correntes - PE

CARTÓRIO ROBERTO
Rua Ubaldo Gomes de Matos 53
TRASLADO Conforme o Original apresentado dou
13 FEV. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria Nunes Coelho - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BPQ009251

SCE-MPE Fls.: 09 Rubrica:

20/11/2009

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009), às quatorze (14,00) horas, na sala da Escola municipal Celino nunes de Santana situada no sitio Cavaleiro municipio das correntes estado de Pernambuco, reuniram-se a comunidade formado pelos senhores e senhoras: Ancelmo dos santos Leal, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 048-395-144-70 e RG nº 6.149-002 SSP/PE Janayna dos Santos Leal, brasileira, solteira de maior, agricultora, portador do CPF nº 045.095 174-08 e RG nº 6.125.294 SSP/PE, Pedro Izabel da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 374.803.244-72 e RG nº 2.133.401 SDS/PE, Edijane de Lima Bernardo, brasileira, casada agricultora, portador do CPF nº 064.915.864-48 e RG nº 7.478.923 SDS/PE, Adinaldo dos Santos Leal brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 045.472.004-16 e RG nº 5.202.412 SSP/PE, Albertino dos Santos Leal, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 099.962.224-20 e RG nº 1.548.234 SSP/PE, Adriana Basilio da Silva, brasileira, casada, agricultora, portador do CPF nº 035.502.724-05 e RG nº 5.276.698 SSP/PE, maria das graças dos Santos Leal brasileira, casada, agricultora, portador do CPF nº

GRAFSET

CARTÓRIO RON
6º Ofício de Notas da Capital Recife
AUTENTICAÇÃO Conforme
o Original apresentado dou
13/02/2013
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
AMORES-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009252
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

499 2641 4 e RG nº 2.646.359 SSP/PE, Josefa Melo [illegible], brasileira, casada, agricultora Portador do CPF nº 582.802.784-00 e RG nº 3.322.216 SSP/PE, José Júnior Albuquerque da Silva brasileiro, solteiro de maior, agricultor, Portador do CPF nº 072.572.254-19 e RG nº 7.560.921 SDS/PE, Esmeralda Emilia dos Santos Leal, brasileira, casada agricultora, Portador do CPF nº 036.878.024-42 e RG nº 5.751.968 SSP/PE, marli Quiteria da Silva Leal, brasileira, casada, agricultora, Portador do CPF nº 447.802.494-49 e RG nº 1.819.775 SSP/PE, mariele Izabel Leal da Silva, brasileira, solteira de maior, agricultora, Portador do CPF nº 101.570.064-09 e RG nº 3.888.828 SDS/PE, João Joaquim da Silva, brasileiro, casado, agricultor, Portador do CPF nº 301.672.134-15 e RG nº 2001001146941 SSP/AL, Todos esses residem no sitio Caraibeira municipio das Correntes. Maria Nazaré Ferreira de Melo, brasileira, casada, agricultora, Portador do CPF nº 755.151.724-34 e RG nº 4.562.666 SSP/PE Maria Helena da Silva Lima, brasileira, viuva, agricultora, Portador do CPF nº 783.190.054-34 RG nº 4.429.164 SSP/PE, Josefa maria de Lima, brasileira, solteira de maior, agricultora Portador do CPF nº 077.046.384-32 e RG nº 7.456.365 SSP José Cicero de Lima, brasileiro, casado, agricultor Portador do CPF nº 197.052.778-18 e RG nº 4 727.732 SSP/PE, José Sebastião de Lima, brasileiro, casado, agricultor, Portador do CPF nº 211.670.604-15 e RG nº 1.097.246 SSP/PE, Jose Francisco dos Santos, brasileiro, casado, agricul Portador do CPF nº 775.104.704-63 e RG nº 4 680.724 SSP/PE, José Basilio da Silva, brasile casado, agricultor, Portador do CPF nº 583.94

144-04 e RG nº 3.611.048 SSP|PE, Eliano José de Lima, brasileiro, solteiro de maior, agricultor, Portador do CPF nº 062.886.514-78 e RG nº 7.376.206 SDS|PE, Vinclaura Helena de Lima, brasileira, casada, agricultora, Portador, do CPF nº 849.197.364-87 e RG nº 4.429.162 SSP|PE, Irani Alves de Lima, brasileira, viuva, agricultora, Portador do CPF nº 971.569.224-91 e RG nº 4.435.464 SSP|PE, Maria Irani de Lima dos Santos, brasileira, casada, agricultora, Portador do CPF nº 072.822.154-30 e R. nº 7.406.410 SSP|PE, Maria Ana Batista da Silva, brasileira, viuva, agricultora, Portador do CPF nº 048.581.384-02 e RG nº 8.465.067 SDS|PE, Josefa Alves, brasileira, casada, agricultora, Portador do CPF nº 076.315.304-40 e RG nº 7.750.280 SDS|PE, todos esses residem no sitio Balaio municipio das correntes. Pelos sócios Presentes, foi escolhido o Sr. João Joaquim da Silva Para Presidir a mesa e dirigir os trabalhos desta reunião. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente da mesa, convidou a Sra. Josefa maria de Lima para secretarias a mesa e também as Senhoras Adriana Basilio da Silva e Ermivalda Emilia dos Santos Leal para Tomarem parte da mesa diretora e ajudarem na direção dos trabalhos da eleição. O Sr. Presidente solicitou da secretária, que lê-se a Pauta da ordem do dia, a qual estava contida no edital de convocação Publicado em local Público e de conhecimento de todos os presentes. Após a leitura do edital O Sr. Presidente fez uma explanação sobre a reunião e seu objetivo que era a criação e fundação da Associação comunitária do Carvalho e apresentação do Estatuto

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880)

de Títulos 6º Ofício de Notas da Capital Re AUTENTICAÇÃO Conforn o Original apresentado d 13 DEZ 2013 PERNAMBUCO ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BP00009254 Ernesto Antônio Nunes Nato Esc. Aut.

Estando um dos objetivos que era a luta na conquista do bem estar dos associados e seus familiares, na organizaçaõ da Produção rural e sua comercializaçaõ, lembrado a todos a responsabilidade com o meio ambiente e a ecologia. O Sr. Presidente dando continuidade aos trabalhos, solicitou dos presentes, que apresentassem, suas chapas para concorrer a diretoria Executiva e o conselho Fiscal da Associaçaõ, mostrando a responsabilidade de cada associado no futuro da associaçaõ, procurando pessoas que bem representassem os sócios e a associaçaõ, na luta pelo interesse de todos. Suspendendo, os trabalhos pelo prazo de Trinta (30) minutos, para que os associados formassem suas chapas. Transcorrido o prazo determinado, foi apresentada a mesa, uma única chapa, formada, pelos seguintes nomes. Para Presidente o Sr. José Sebastiaõ de Lima, brasileiro, casado, agricultor, residente do sitio Balaio municipio das Correntes Portador do CPF nº 211.670.604-1 e RG nº 1.097.246 SSP/PE, Para Vice-Presidência o Sr. José Francisco dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, residente do sitio Balaio municipio das correntes Portador do CPF nº 775.104.704-63 e RG nº 4.680.724 SSP/PE, Para secretária a Sra. Maria das Graças dos Santos Leal, brasileira, casada, agricultora, residente do sitio cavaleiro municipio das correntes Portador do CPF nº 499.244.864-04 e RG nº 2.646.359 SSP/PE, Para Vice-secretária a Sra mariele Izabel Leal da Silva, brasileira, solteira de maior, agricultora, residente do sitio Cavaleiro municipio das correntes Por-

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 12

CARTÓRIO ROM
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme co
o Original apresentado dou fé.
13 DEZ 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRES-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009255
Oficial do Registro e Protesto de Ti
05
ANDRES - PE

i tador do CPF nº 101.570.064-09 e RG nº
e 8.888.828 SDS/PE, para tesoureiro o Sr. jose
o lio da silva, brasileiro, casado, agricultor, residen
dos do sitio Balaio municipio das correntes portador
do CPF nº 583.944.944-04 e RG nº 3.611.048 SSP/PE
e para vice-tesoureiro o Sr. cicero josé de lima, bra
pre- sileiro, solteiro de maior, agricultor, residente do
retoria sitio Balaio municipio das correntes portador do
CPF nº 062.886.514-78 e RG nº 7.376.206 SDS/PE
ad- para conselho fiscal o Sr. cicero Izabel da silva
s brasileiro, casado, agricultor, residente do sitio car
cia- leiro, municipio das correntes portador do CPF
spen- 374.803.244-72 e RG nº 2.133.401 SDS/PE, o S
30) Ancelmo dos santos leal, brasileiro, casado, ag
suas cultor, residente do sitio caraleiro municipio c
foi correntes portador do CPF nº 048.395.144-70 e R
mma- nº 6.149.002 SSP/PE, a Sra. Jamayna dos Santos
o leal, brasileira, solteira de maior, agricultora
lo, residente do sitio caraleiro municipio das cor
pio tes, portador do CPF nº 045.095.174-08 e RG nº
24- 5 6.125.294 SSP/PE, para membros suplentes a
nte Sra. Ediyane de lima Bernardo, brasileira, cas
xsa- da, agricultora residente do sitio caraleiro m
nu- nicipio, das correntes portador do CPF nº 06
75. 915.864-48 e RG nº 7.478.923 SDS/PE, o Sr. Ar
va naldo dos santos leal, brasileiro, casado, c
ntos cultor residente do sitio caraleiro municipio
nte correntes portador do CPF nº 045.472.004-16 e
ES nº 5.202.412 SSP/PE, o Sr. Albertino dos Santo
nº leal, brasileiro, casado, agricultor, residente
ira. sitio caraleiro municipio das correntes portad
s, do CPF nº 099.962.224-20 e RG nº 1.548.23
do SSP/PE. Em seguida, como foi chapa única
er- o Sr. Presidente, coloco-a em votação pedin

GRAFSET

aos presentes que aqueles que concordassem com a Chapa apresentada, que levantasse a mão direita, o que foi feito pela unanimidade dos Presentes. Eleita a chapa o Sr. Presidente da mesa, convidou os eleitos para tomarem Posse. Após o ato solene de posse o Sr. Presidente empossado José Sebastião de Lima solicitou dos companheiros de chapa, seriedade e compromisso com a Associação e com todos aqueles que neles confiaram. Agradeceu a Deus primeiramente e a todos os Sócios, a confiança nele depositada. Em seguida o presidente apresentou o Estatuto da Associação, solicitando da secretária que lê-se o mesmo capítulo por capítulo e Artigo por Artigo, os quais foram discutidos e debatidos, formulados e reformulados no consenso final aprovados por maioria absoluta dos associados. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente solicitou da secretária, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinado. Eu secretária que esta lavrei e assino.

Sítio Cavaleiro, 20 de novembro de 2009.

Mariele Izabel Leal da Silva

Marcelino dos Santos Leal

Ticiano José de Lima

Rafaela Melo de Santana

Victória da Santa Leal

João Pereira da Silva

Adriana Basílio da Silva

Edijane de Lima Bernardo Leal

Maria da Emília dos Santos Leal

José Basílio da Silva

das Comissões
Fls.: 12
Rubrica
SCE-MS

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme o Original apresentado dou fé.
10 JUN 2013
Ernesto Antonio Gomes Neto - Esc. Aut
Sandra Maria M. Paraguassu - Esc. Aut
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SEL. CARLO ALBERTO ROMA 1243
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009258

ADELVANDO QUEIROZ MONTEIRO
4
Oficial do Registro Especial e Protesto de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

Adinaldo dos Santos Leal
José Junior Albuquerque da Silva
Janayna dos Santos Leal
Maria Helena da Silva Lima
Josefa Maria de Lima
Irani Alves de Lima
Maria Nazaré Ferreira de Melo
Josefa Alves
Leandro Hellen Lemos
Gabriel da Silva
Maria Irani de Lima dos Santos
José Sebastião de Lima
José Francisco dos Santos
Maria das Graças dos Santos Leal
Marli Queiroz da Silva Leal

SSOE-M. das Comunicações
Fls.: 13
Rubrica:

REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS
Protocolo n.º de Ordem 620 fls. 064
Apresentado e registrado nesta data sob o n.º 179, às fls 155 e 160 do Livro n.º A-3, dou fé.
Correntes, 19 de fevereiro de 2010
O Oficial do Registro Especial

ADELVANDO QUEIROZ MONTEIRO
Oficial do Registro Especial e Protesto de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife
AUTENTICAÇÃO Conforme o Original apresentado dou fé
3 DEZ 2013
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. A
Sandra Maria M. Torrealva - Esc. A
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
EMOL. R$ 1,10 TOTAL R$ 1,10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009259

Ver Fls. 33 a 52

Oficial do Registro Especial e Protesto de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – PE

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 14
Rubrica:

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DO NOME, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO.

Art. 1º A Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, com data de fundação em 20.112009, situada no Sitio Cavaleiro do Município das Correntes e foro jurídico na Comarca das Correntes, estado de Pernambuco que será regida pelo presente Estatuto e demais leis aplicáveis.

Art. 2º - Os objetivos da Associação são: RADCOM?

a) **Fortalecer a organização econômicas, social e Política dos produtores rurais;**
b) **Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação, que ajudem na produção e comercialização;**
c) **Fazer cumprir os direitos dos associados juntos ao poder Publico, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde habitação, transporte e lazer;**
d) **Estimular ações que reforcem a união, a cooperação e a solidariedade entre os associados e associadas, bem como desenvolver ações filantrópicas.**
e) **A sede da associação não será cedida para reuniões com fins político partidário.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Para alcançar seus objetivos à associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades publicas ou privadas, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II
DOS REQUESITOS PARA ADMISÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS.

Art. 3º - Podem fazer parte da associação pessoas físicas que residem ou trabalham na comunidade ou área de abrangência e estejam ligadas a agricultura.

CARTÓRIO ROM
5º Ofício de Notas da Capital Recife
AUTENTICAÇÃO Conforme o Original apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉ LUIZ
AUTENTICAÇÃO
BPQ009257

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 16

PARÁGRAFO ÚNICO – Consideram-se pessoas físicas os homens e mulheres maiores de 18 anos, tendo ambos os mesmos direitos e deveres.

Art.4º- A admissão de associado devera ser deliberada pela Assembléia Geral , após o interessado ou interessada participar de 03 (três) Assembléias da associação.

$ 1º - Para as deliberações relativas à admissão de associado é exigido o voto de aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar , em primeira convocação , sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/5 (hum quito) nas convocações seguintes.

$ 2º - O associado que infringir as disposições deste Estatuto, estará sujeito as sequintes sanções:

a) Advertência por escrito, em caráter reservado ou publico, dependendo da gravidade dos seus atos;
b) Suspensão para os reincidentes em infração punida com advertência;
c) Exclusão para os reincidentes em infração punida com suspensão
d) Ausência em três (03) reuniões consecutivas, sem justificativa, implicara no desligamento do associado.

§ 3º - A Assembléia geral decidirá quanto á sanção aplicada ao associado infrator, que devera ser comunicado por escrito desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de realização da referida Assembléia.

§ 4º - Da decisão que decretara e sanção, caberá sempre recurso à Assembléia Geral, que poderá ser interposto no prazo de cinco (05) dias úteis, contado da data do recebimento da decisão pelo associado.

§ 5º - O recurso interposto devera ser apreciado na próxima reunião da Assembléia Geral, quando também deverá ser proferida decisão final.

§ 6º - A exclusão do associado dar-se-á também a pedido do mesmo, através de carta ao presidente da Associação.

Oficial de Registro e Protesto de T
CORRENTES - PER
Comunicações
Fls.:
Rubrica:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANORES-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009260
1º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme o Original apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 17

§ 7º - Os associados excluídos, mesmo permanecendo na comunidade não terão direito a benefícios provenientes de convênios, contratos ou doações por meio da associação.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 5º - São direitos dos Associados:

a) **Gozar de todas as vantagens e benefícios concedidos pela associação;**
b) **Votar e ser votado para qualquer cargo ou função;**
c) **Participar das Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;**
d) **Consultar todos os livros e documentos da Associação, quando sentir necessidade;**
e) **Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;**
f) **Convocar Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto;**
g) **Desligar-se da Associação quando lhe convier, através de comunicação escrita.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O associado que aceitar qualquer relação empregatícia com a Associação perde o direito de votar e ser votado.

Art. 6ª - São deveres dos Associados:

a) **Observar as disposições estatutárias, bem como as deliberações tomadas pela Diretoria Executiva e Assembléia Geral;**
b) **Cumprir os compromissos assumidos pela Assembléia;**
c) **Recolher mensalmente, aos cofres da Associação, contribuição a ser fixada em Assembléia Geral;**
d) **Contribuir com todos os meios ao seu alcance, para o desenvolvimento e fortalecimento da associação.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral;

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

Art. 7º - As fontes de recursos para manutenção da associação a ser fixada serão obtidas nas formas das letras C e D do artigo 8º.

AUTENTICAÇÃO Conforme co o Original apresentado dou fé
13 DEZ 2013
Ernesto Antônio Matias Neto - Esc. Au
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPQ009256
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 18

Art. 8º - O patrimônio da Associação será constituído de:

a) **Benfeitorias, terrenos e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela associação;**
b) **Máquinas, implementos agrícolas e outros equipamentos que forem adquiridos pela associação;**
c) **Auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional e estrangeira;**
d) **Contribuições dos próprios associados, estabelecidas pela Assembléia Geral.**

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 17 Rubrica:

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - São Órgãos de Direção da Associação:
a) **Assembléia Geral;**
b) **Diretoria Executiva;**
c) **Conselho fiscal.**

§ 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para o funcionamento dos órgãos referidos não serão remunerados.

§ 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembléia Geral e casos especiais previstos neste Estatuto.

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 10 – A Assembléia Geral é o único instrumento de deliberação para assuntos de interesse da Associação.

§ 1º - Nenhuma decisão, em matéria de competência da Associação, poderá ser tomada isoladamente por membro da Associação, inclusive por seu Presidente.

§ 2º - As Assembléias são públicas e abertas à presença de todos os associados, razão pela qual deverão ser amplamente divulgadas, concedendo-lhes o direito de voz aos participantes.

§ 3 º Todas as decisões das Assembléias Gerais, deverão ser registradas em ata e assinada por todos os presentes.

Art. 11 – Compete Privativamente à Assembléia Geral:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BPQ009261
CARTÓRIO ROM... 6º Ofício de Notas da Capital, Recife - PE AUTENTICAÇÃO Conforme co... original apresentado dou fé 18 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut. Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 19

I – Destituir os Admistradores;
II – Alterar o Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para as deliberações a que se referem os incisos I e II, é exigido o voto de aprovação de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.
Art. 12 – A Associação reunir-se-á em Assembléia Geral, ordinariamente, a cada mês, ou extraordinariamente, sempre que houver matérias urgentes, não previsíveis, não passíveis da apreciação de deliberação da Assembléia Geral Ordinária.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para as deliberações em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária é exigida a maioria absoluta dos associados em primeira convocação e o voto de aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes, e de um 1/3 (um terço) dos associados em segunda e terceira convocações e voto de aprovação dos presentes.

Art. 13 – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação á Assembléia Geral poderá designar Diretores e Conselheiros Fiscais provisórios até a eleição de posse da Diretoria Executiva, cuja eleição se fará no máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 14 – O que ocorrer nas Assembléias, deverá constar em ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e todos os associados presentes.

Art. 15 – compete à Assembléia Geral Ordinária:

a) **Eleger e empoçar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;**
b) **Estabelecer o valor da contribuição mensal do associado;**
c) **Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;**
d) **Apreciar e votar o plano de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;**
e) **Apreciar e aprovar os regimentos internos que venham a ser elaborados.**

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 18 Rubrica:
CORRENTES - PER
CARTÓRIO ROMA
1º Ofício de Notas da Capital Recife - P
AUTENTICAÇÃO Conforme co
o Original apresentado dou fé
13 DEZ 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009262

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

Art.16 – As eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-ão por votação direta, secreta, em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim. A eleição da Diretoria dar-se-á por votação direta e aberta quando na hipótese de chapa Única.

Art. 17- Somente poderão participar de chapas como candidatos nas eleições os associadas e associadas que se encontrarem em pleno gozo de seus direitos e após 06 (seis) meses de associado (a).

Art. 18- A Diretoria Executiva criara uma Comissão Eleitoral com uma antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias, constituída de três Associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos ao pleito, com a finalidade de:

a) Elaborar as instruções gerais das eleições;
b) Elaborar os modelos das células;
c) Organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
d) Controlar a votação;
e) Apurar os votos;
f) Afixar o resultado da eleição;
g) Dar posse aos eleitos;

Art.19- A Assembléia Geral referida no Art. 15 devera ser convocada por edital, com antecedência mínima 15 (quinze) dias antes da eleição. O edital especificara a natureza das eleições, o local, dia e hora da realização da mesma.

Art. 20- Concluídos os trabalhos do pleito , inclusive com a entrega de todos os documentos e matérias utilizados na eleição à diretoria Executiva, a comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente , sem maiores formalidades.

CAPÍTULO VII
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.21 – A Diretoria Executiva compõe-se de: Presidente; Vice Presidente, Secretario e Tesoureiro. (possibilidade de segundo secretario e segundo tesoureiro)

das Co
Fls.: 19
Rubrica:
CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme co
o Original apresentado ou fo
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Au
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉS DE AUTENTICAÇÃO
BPQ009263

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 21

Art. 22 – Os Cargos eletivos da Diretoria Executiva terão duração de 02 (Dois) anos e poderá haver apenas uma (1) reeleição para o mesmo cargo.

PARAGRAFO ÚNICO - No caso do segundo mandato, para próxima eleição será obrigatória a renovação de no mínimo 1/3(um terço) da diretoria ao final de cada mandato.

1. **Art. 23 – Os membros eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal tomarão posse na mesma Assembléia, devendo o Presidente eleito convocar Assembléia Geral para prestação de contas da gestão anterior.**

PARAGRAFO ÚNICO – Nos impedimentos superiores a 30 (trinta) dias ou vacância a qualquer tempo para cargos da diretoria ou Conselho Fiscal será preenchido pelos respectivos suplentes. Os membros restantes deverão convocar à Assembléia Geral para o devido preenchimento das vagas.

Art. 24 – Compete a Diretoria Executiva:

a) **Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações tomadas pela Assembléia Geral;**
b) **Elaborar o Plano de Trabalho da Associação, submetendo-o à apreciação da Assembléia Geral;**
c) **Coordenar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Assembléia Geral;**
d) **Propor a criação de Grupos de Trabalho, Comissões ou Departamentos para coordenar atividades específicas, quando for o caso;**
e) **Propor através de Assembléia Geral o valor da Contribuição mensal dos associados;**
f) **Fixar através de Assembléia Geral taxas destinadas a cobrir despesas operacionais;**
g) **Apresentar a Assembléia Geral o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.**

Art. 25 – a Diretoria se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em ata, num livro próprio, todas as decisões tomadas sendo assinada por todos os presentes.

Fls.: 20

CARTÓRIO ROM
6º Ofício de Notes da Capital Recife
AUTENTICAÇÃO Conforme c
o Original apresentado dou f
13 SET. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut
Juliana Maria M. Torquato - Esc. Aut
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
PERNAMBUCO
ANDRES-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ00926

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 22

Art. 26 – Compete ao Presidente:

a) **Cumprir e fazer cumprir os estatutos;**
b) **Delegar poderes;**
c) **Representar oficialmente e judicialmente a Associação;**
d) **Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo em caixa;**
e) **Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;**
f) **Assinar atas e outros documentos da Associação;**
g) **Assinar, juntamente com o Tesoureiro, cheques, ordens de pagamentos e outros documentos de igual natureza.**

Art. 27 – Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente na sua falta ou impedimento provisório.

Art. 28 – Compete ao secretário:

a) **Substituir o Presidente e o Vice Presidente na falta ou impedimento dos mesmos;**
b) **Lavrar ou mandar lavrar atas das reuniões de Diretoria e das Assembléias Gerais, mantendo os respectivos livros sob sua responsabilidade;**
c) **Fazer ou mandar fazer a correspondência, relatórios, livros e outros documentos;**
d) **Organizar os arquivos, mantendo-os sob sua guarda.**

Art. 29 – Compete ao Tesoureiro:

a) **Substituir o Secretário na sua falta ou impedimento;**
b) **Arrecadar as receitas e depositar o numerário em banco, designado pela Diretoria;**
c) **Elaborar e apresentar balancetes mensais e anuais da Associação;**
d) **Submeter os balancetes à apreciação do Conselho Fiscal;**
e) **Proceder os pagamentos autorizados pelo presidente;**
f) **Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, ordens de pagamento e demais documentos;**

g) **Fazer a escrituração do livro auxiliar de caixa, dando seu visto e mantendo-o sob sua responsabilidade;**
h) **Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributarias, previdenciárias e outras, quando for o caso.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 23

PARAGRAFO ÚNICO – No caso de vagar o cargo de Tesoureiro por prazo superior a 20 (vinte) dias, a Diretoria deverá convocar Assembléia Geral para eleger novo Tesoureiro.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 30 – O Conselho Fiscal será formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos por um mandato de 2 (dois) anos, juntamente com a Diretoria Executiva. Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos por mais de um período.

§ 1º - As reuniões do Conselho Fiscal deverão realizar-se com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.
§ 2º - As reuniões deveram ser registradas em Ata indicando as resoluções formadas. As Atas deveram serem assinadas por todos os presentes.

Art. 31 – Cabe ao Conselho Fiscal:

a) **Fiscalizar todas as atividades da Associação, examinando todos os documentos que julgar necessário;**
b) **Examinar e aprovar balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço e relatório anual;**
c) **Levar a Assembléia Geral qualquer dúvida ou questionamento, cabendo a este a tomada de decisão.**

CAPÍTULO VIII
DOS LIVROS

Art. 32 – A Associação deverá ter:

a) **Livro de matriculados associados;**
b) **Livro de atas de reunião da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;**
c) **Livro de atas da Assembléia Geral;**
d) **Livro de presença dos associados em assembléia;**
e) **Outros livros-fiscais, contábeis etc. exigidos por lei.**

Oficial do Registro e Protesto de Títulos - Correntes - PI
ADE
SSCE-M. das Comunicações Fls: 22 Rubrica:
CARTÓRIO ROMA
Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme o Original apresentado dou
13 DEZ 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
BEL. CARLOS ALBERTO A. ROMA - Tab.
Rua Ubaldo Gomes de Matos, Cen
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
& Fiscalização
PERNAMBUCO
SELOS DE AUTENTICAÇÃO
BPQ009266

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 24

CAPÍTOLO IX
DA DISSOLUÇÃO

Art. 33 – A Associação será dissolvida, por vontade dos associados manifestados em Assembléia Geral, expressamente convocada para este fim.

Art. 34 – Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuído entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓTIAS

Art. 35 – É proibida a remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 36 – A contabilidade da Associação será feita de acordo com as leis e normas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em ordem e em dia.

§ 1º - Para tanto à Associação deverá ter os livros e registros necessários ou exigidos por lei.

§ 2º - Exercício financeiro da Associação terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 37 – O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de Constituição, realizada em 20.11.2009 na qual foram também eleitos os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cujos mandatos terminaram em 20.11.2011.

Art. 38 – O Presente Estatuto foi formulado no todo, mediante deliberação e aprovação em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20.11.2009 de acordo com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e Lei nº 11.127, de 28.07.2005.

CARTÓRIO ROMA
Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé.
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Tenório - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRÉ DE AUTENTICAÇÃO
BPQ009267

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 25

SCE-M das Comunicações Fls.: 21 Rubrica:

diretória executiva e do Conselho Fiscal, solici-
tando aos presentes, que apresentassem suas
Chapas para Concorrerem a eleição, Conforme
foram notificadas pelo Edital de Convocação,
Suspendendo os trabalhos pelo prazo de Vinte
minutos para as Chapas serem formadas e elabo-
radas. Transcorrido o prazo determinado, o Sr.
Presidente iniciou os trabalhos, solicitando que as
Chapas fossem apresentadas a mesa para registro.
Um grupo de Associados foram até a mesa leran-
do-o uma única Chapa, formada pelo Consenso de
todos os presentes para registro a qual era
formada dos seguintes nomes: Presidente José
Sebastião de Lima; Vice-Presidente José Francisco
dos Santos; 1º Secretária Mariele Izabel Leal da
Silva; 2º Secretária Joserlane de Melo Cardoso; 1º
Tesoureiro José Basilio da Silva; 2º Cícero José de
Lima; Conselho Fiscal: Membros Titulares José Alves
Bezerra; Marciane Serrão Bento; Josefa Melo de Santana;
Membros Suplentes: Maria Costa Machado; Prandel
Laurindo; Geruza Paulino da Costa. Apresentada e
registrada a Chapa do Sr. José Sebastião de Lima,
chamou a atenção dos presentes, esclarecendo a mu-
dança nos trabalhos da eleição, pelo motivo de
ser Chapa única, formada pela vontade da maioria
absoluta dos presentes que a mesa fosse votada
por aclamação, conforme faculta o estatuto social
da Associação, pedindo a todos os presentes que
aqueles que concordasse com a chapa apresentada,
levanta-se a mão direita como sinal de confirma-
ção e aceitação da chapa apresentada, o que foi
feito por todos os presentes Considerada e aprova-
da a eleição. A Chapa a cima mecionada e
registrada seus componentes foram chamados para

2º CARTÓRIO Autêntico o original

Cartório Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

tomarem posse em seus respetivos cargos. Após a posse na nova diretória, o Sr. José Sebastião de Lima Presidente, usou a palavra agradecendo a todos a confiança que obteve em ser eleito Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que eu Mariele Izabel Leal da Silva secretária arrasse a presente Ata, que após lida e achada onforme vai assinada por mim e demais presentes itio Cavaleiro 24-11-2013.

Mariele Izabel Leal da Silva
José Sebastião de Lima
Francisco das Santas
José Batista da Silva
Cicero José de Lima
José Alves Bezerra
Josiane Cardoso de Santana.
Marcione Severo Bento
Josefa Melo de Santana
Wandel Laurindo
Maria Costa Machado de Oliveira
Jesuza Paulino da Costa
Irivia Irani de Lima dos Santos
Irani Alves de Lima
Cícero Izabel da Silva
Maria Pereira de Santana Ferreira
Joaquim da Silva
Maria Rosendo de Brito
Clerice Oliveira da Silva
Luciene Santos Lima
Maria da Conceição Lindaura da Silva
Rozane Irani Laurindo de Lima
Maria Cícera Alves de Miranda
Anita Alves da Costa Leal
José Cícero Alves da Costa

SSCE-MF das Comunicações
Fls: 23
Rubrica:

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
NTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
N. P.S. 30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BBK097930

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 27

SECE-M das Comunicações
Fls.: 29
Rubrica:

Filomena Teresa de Albuquerque
Maria Vera Ferreira Cardoso
José Severo do Nascimento
Tarciane Domingos dos Santos
Josefa Lindaura de Lima
Maria Nazaré Ferreira de Melo
Maria das Graças Leal da Silva
Alexandre Nelson Ricardo da Silva.
Luiz Barbosa Filho

Geovane Tomaz de Queiroz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG-PE
ABR016031
Válido somente com o selo de autenticidade

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº de ordem 769 Fls 101

Apresentado e registrado nesta data sob o nº 400

às Fls 66 e 67 do livro nº A-4 Dou fé.

Correntes 03 de dezembro de 2013

O Oficial do Registro Especial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CORRENTES - PERNAMBUCO -
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
ABR097931

NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Certifico que a presente foto-cópia que confere com o original.

Correntes-PE 04 DEZ 2013

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 28

das Co... SSCE-M... 30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Aos vinte e oito de novembro do ano de dois mil e treze, às 14h00min, reuniram-se na seda da Associação, situada no Sítio Cavaleiro, s/n, Município de Correntes/PE, os membros da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, com o Estatuto da Associação, registrado no 2º Ofício do Registro Civil, Títulos, Documentos e Tabelionato de Notas (Cartório Adelvando Monteiro), no livro A-3, em 19 de fevereiro de 2010, já adaptado ao novo Código Civil Brasileiro, com vistas à realização de Assembleia Geral Extraordinária, com a participação dos membros que abaixo subscrevem, assim como dos demais associados, todos convocados através de Edital, publicado na sede desta associação, com antecedência de 30 (trinta) dias, para deliberar sobre o seguinte assunto: Reforma e adequação do Estatuto à Lei 9.612/98 e à Norma 1/2011, publicada no DOU em 18/10/2011, através da Portaria nº 462 de 14 de outubro de 2011, com vistas à participação da associação no Aviso de Habilitação n.º 12/2013 (DOU de 15/10/2013) para obtenção de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Correntes/PE, que foi lido por mim, **Mariele Izabel Leal da Silva**, 1ª Secretária da Associação e escolhida para secretariar esta Assembleia Geral Extraordinária. Antes de iniciar a assembleia, ressaltou-se que a convocação da presente assembleia se justifica para fins de regularização total da entidade, a fim de possibilitar a participação no procedimento seletivo lançado pelo Ministério das Comunicações através do **Aviso de Habilitação nº 12/2013, publicado no DOU em 15/10/2013**, visando à obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária neste Município (Correntes/PE). Assumiu os trabalhos o Presidente da

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO ANOREGPE AUTENTICAÇÃO BBK097932

CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
...ando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
...ico a presente foto-cópia que confere com
...ginal dou fé.
...tes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
TOLE TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 29

Associação, Sr. **José Sebastião de Lima**, organizando os trabalhos. Assim feito, salientou-se o grande interesse manifestado pelos membros dessa associação em executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de atuação da associação, oportunidade surgida com a publicação do Aviso de Habilitação n.º 12/2013 (DOU em 15/10/2013) pelo Ministério das Comunicações. Ressaltou-se, no entanto, que, para conseguir tal objetivo, há necessidade de adequar o Estatuto da Associação à Lei 9.612/98 e à Norma 1/2011, publicada no DOU em 18/10/2011, através da Portaria nº 462 de 14 de outubro de 2011, as quais regulam o serviço de radiodifusão comunitária. Dessa forma, foi entregue a minuta do Estatuto elaborada de acordo com as exigências normativas de radiodifusão comunitária. O Estatuto foi lido integralmente pelo Sr. Presidente, explicado e debatido, artigo por artigo. Após os debates, colocou-se em votação o Novo Estatuto com todas as alterações, que foi aprovado por **UNANIMIDADE** de votos dos participantes desta Assembleia Geral Extraordinária, anexando-se o seu texto definitivo à presente ata para que faça parte desta. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, **Mariele Izabel Leal da Silva**, secretária desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e será registrada o mais rápido possível no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica no livro "A", nos termos do art. 116, inciso I, da Lei n. 6.015/73.

Correntes/PE, 28 de novembro de 2013.

José Sebastião de Lima
PRESIDENTE

José Francisco dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 30

Mariele Izabel Leal da Silva
1ª SECRETÁRIA

Joserlane de Melo Cardoso
2ª SECRETÁRIA

José Basílio da Silva
1º TESOUREIRO

Cícero José de Lima
2º TESOUREIRO

José Alves Bezerra
1º MEMBRO
CONSELHO FISCAL

Marcione Severo Bento
2º MEMBRO
CONSELHO FISCAL

Josefa Melo de Santana
3º MEMBRO
CONSELHO FISCAL

Maria Costa Machado
1º SUPLENTE
CONSELHO FISCAL

Ivandel Laurindo
2º SUPLENTE
CONSELHO FISCAL

Geruza Paulino da Vosta
3º SUPLENTE
CONSELHO FISCAL

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$.....

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BBK097934

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABN069160

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABN069161

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABN069162

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABN069163

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABN069164

RECONHEÇO ☑ P/ SEMELHANÇA ☐ P/AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: Mariele Izabel Leal da Silva / Geruza Paulino da...
Correntes-PE 04 DEZ 2013
Em testº( ) da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol e TSRN R$.....

Volume do Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 31



REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº de ordem 771 Fls 101

Apresentado e registrado nesta data sob o nº 403

às Fls 72 do Livro nº A-4 Dou fé.

Correntes 04 de DEZEMBRO de 2013

O Oficial de Registro Especial



ESTATUTO SOCIAL

SSCE-Mídias das Comunicações
Fls.: 33
Rubrica:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS.

ARTIGO 1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO** é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, organizada por pessoas físicas, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A associação terá sua sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Zona Rural, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, e foro na comarca de Correntes, Estado de Pernambuco.

ARTIGO 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado, com número ilimitado de associados e o exercício social coincidirá com o ano civil.

ARTIGO 4º - É objetivo geral da Associação a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para a proteção, fomento e defesa dos direitos sociais, racionalização da cultura, arte e educação, bem como defesa de seus associados e da Comunidade de Correntes, Estado de Pernambuco.

ARTIGO 5º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO** tem como objetivos específicos:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRES-PE
AUTENTICAÇÃO
BBK097935

CORRENTES PE
Monteiro- Substituto
cópia que confere com
04 DEZ 2013
DE AUTENTICAÇÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 33

SSCE-M das Co... Fls: 34 Autenticar

a) Executar serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Correntes, Estado de Pernambuco, com a finalidade de oportunizar a difusão de ideias, culturas, tradições, formação, integração e organização comunitária, prestando serviços de utilidade pública e contribuindo para formação e/ou aperfeiçoamento profissional da comunidade de Correntes/PE, respeitando os valores éticos e sociais, mediante concessão, que será outorgada por ato do poder público competente para execução do serviço conforme legislação específica;
b) Fortalecer a organização econômica, social e política dos produtores rurais;
c) Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação, que ajudem na produção e comercialização;
d) Fazer cumprir os direitos dos associados juntos ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer;
e) Estimular ações que reforcem a união, a cooperação e a solidariedade entre os associados e associadas, bem como desenvolver ações filantrópicas;
f) A sede da associação não será cedida para reuniões com fins político partidário.

Parágrafo primeiro: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO ANDRÉ DE AUTENTICAÇÃO BBK097936

CORRENTES - PE ... Monteiro- Substituto ... cópia que confere com 04 DEZ 2013 ... COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO 300

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 34

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 35
Rubrica:

Parágrafo segundo: É obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo terceiro: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Parágrafo quarto: A entidade não manterá vínculos que a subordinem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Parágrafo quinto: Na execução dos objetivos da associação, serão observados os princípios regedores do serviço de radiodifusão em geral e, em especial, de radiodifusão comunitária, principalmente os previstos no art. 4º da Lei n. 9.612/1998, quais sejam:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉA DE
AUTENTICAÇÃO
BBK097937

2º CART... CORRENTES - PE
...Monteiro- Substituto
...que confere com
...original
Correntes, 04 DEZ 2013
...COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
...398

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 35

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 36 Rubrica:

DOS ASSOCIADOS

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO E ELIMINAÇÃO.

ARTIGO 6º - É assegurado o ingresso gratuito de todo e qualquer cidadão domiciliado no Município de Correntes, Estado de Pernambuco, bem como de outras entidades sem fins lucrativos sediadas na localidade.

ARTIGO 7º - À demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor-Presidente, não podendo ser negada, permanecendo o associado responsável por obrigações financeiras assumidas até a data de demissão.

ARTGO 8º - A exclusão será aplicada pela Diretoria, por justa causa, ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatuária, depois do infrator ter sido notificado por escrito e apresentado sua defesa, como garantia do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo primeiro: O atingido poderá recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de trinta dias, contatos da data do recebimento da notificação.

Parágrafo segundo: O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral que deliberará sobre o assunto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO ANDRÉ DE ALTENTICAÇÃO BBK097938

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvan [illegible] de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 36

SCE-M das Comunicações Fls.: 37 Rubrica:

Parágrafo terceiro: A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no Parágrafo 1° deste artigo.

ARTIGO 9° - A eliminação do associado ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para sua admissão ou permanência na associação.

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE.

ARTIGO 10 - São direitos do associado:

a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha conceder;
b) Votar e ser votado para todos os cargos de direção ou demais órgãos administrativos da associação, inclusive por intermédio de seu representante legal, uma vez preenchidos os requisitos legais para exercício do cargo, bem como direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes, desde que em dia com suas obrigações estatutárias;
c) Participar das reuniões da Assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;
d) Consultar todos os livros e documentos da associação, em épocas próprias;
e) Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
f) Convocar a Assembleia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições prevista neste Estatuto;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO ANDRES/PE AUTENTICAÇÃO BBK097939

CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Delvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original que fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 37

das
Fls: 38
ASCE-M.

g) Demitir-se da Associação quando lhe convier.

Parágrafo Único – O associado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a Associação, perde o direito de voltar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

ARTIGO 11 - São deveres do associado:

a) Observar as disposições legais e estatuárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela diretoria e pela Assembleia Geral;
b) Respeitar os compromissos assumidos com a Associação;
c) Manter em dia as suas contribuições; no valor de 1% (um por cento) do valor do salário mínimo nacional por mês;
d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

ARTIGO 12 - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, salvo aquelas deliberadas em Assembleia Geral e na forma em que o forem.

DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 13 - O patrimônio da associação e as fontes de recursos para manutenção da entidade serão constituídos:

a) Pelos bens de sua propriedade;
b) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BBK097940
1º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 38

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 39
Rubrica:

c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas mensalmente pela Assembleia Geral;

d) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços decorrentes do exercício de suas atividades.

Parágrafo primeiro: Os recursos financeiros da Associação serão empregados única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais, inclusive na manutenção e desenvolvimento de atividades que lhe são institucionalmente próprias.

Parágrafo segundo: Todo o patrocínio recebido e veiculado pela Associação será sob a forma de apoio cultural, em determinação ao que determina o Art. 18 da Lei nº. 9612/98.

Parágrafo terceiro: Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

DOS ORGAOS SOCIAIS

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 14 - A Assembleia Geral, órgão supremo e dentro dos limites legais, e deste estatuto, será composta por seus associados, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais, vinculando e obrigando a todos, ainda que ausentes e discordantes.

ARTIGO 15 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
PERNAMBUCO
BBK097941

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvania Reis de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original exibido.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRM R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 39

ARTIGO 16 - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no decorrer do 1° trimestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

CE-M. das Comun. Fls: 40

ARTIGO 17 - Compete à Assembleia Geral Ordinária, em especial:

a) Apreciar e votar o relatório, balanço da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleger e empossar os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e, caso venha a ser constituído, do Conselho Comunitário;
c) Estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados;
d) Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que por sua colaboração à associação o mereça.

ARTIGO 18 - Compete à Assembleia Geral e Extraordinária, em especial:

a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
b) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;
c) Deliberar sobre a destituição dos administradores, nos termos do art. 59, I, do Código Civil de 2002;
d) Deliberar sobre eventuais alterações estatutárias, nos termos do art. 59, II, do Código Civil de 2002, sendo exigida deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim;
e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO AUTENTICAÇÃO BBK097942
CART[illegible] DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvan[illegible] de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico[illegible] presente foto-cópia que confere com o original [illegible].
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,82

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 40

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 43 Rubrica:

ARTIGO 19 - É de competência da Assembleia Geral, ordinária e extraordinária, a destituição da Diretoria, do Conselho Fiscal e, caso venha a ser constituído, do Conselho Comunitário.

Parágrafo único: Ocorrendo a destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que atendidos os requisitos legais.

ARTIGO 20 - O *quórum* para a instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número de Associados, em primeira convocação, 1/3 (um terço) do número de Associados em segunda convocação, uma hora após a primeira e qualquer número de associados em terceira convocação, uma hora após a segunda.

Parágrafo primeiro: Os assuntos referidos no inciso b do artigo 17 e artigo 18, só podem ser deliberados em primeira ou segunda convocação.

Parágrafo segundo: As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no inciso b do artigo 17 e artigo 18, onde é exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para deliberação.

Parágrafo terceiro: Cada associado terá direito a um só voto, sendo que a votação será pelo voto secreto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO AUTENTICAÇÃO BBK097943

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 41

das Comunicações 42

ARTIGO 21 - A Assembleia será normalmente convocada pelo Diretor-Presidente, mas, se ocorrer motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após a solicitação não atendida.

ARTIGO 22 - A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados e fixado nos lugares públicos mais frequentados.

ARTIGO 23 - A Mesa da Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único: Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Diretor-Presidente, a Mesa será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

ARTIGO 24 - O que ocorrer nas reuniões de Assembleia deverá constar de Ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 03 (três) associados designados pela Assembleia e, ainda, por quantos os queiram fazer.

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ARTIGO 25 - São órgãos da Administração da Associação:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRES-PE
AUTENTICAÇÃO
BBK097944

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvan... Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original com fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 42

III - Conselho Fiscal;

IV – Conselho Comunitário.

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 43 Rubrica:

Parágrafo único: Todos os dirigentes deverão residir, necessariamente, no Município de Correntes/PE.

ARTIGO 26 - A Diretoria será constituída por 04 (quatro) membros efetivos, com designações de Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente, Diretor-Secretário e 1° Diretor-Tesoureiro, eleitos, para um mandato de 02 (dois) anos, entre os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo único: Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembleia Geral para o devido preenchimento.

ARTIGO 27 - Compete à Diretoria, em especial:

a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
c) Propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO BBK097945

...DE NOTAS DE CORRENTES - PE ... de Queiroz Monteiro- Substituto ...nte foto-cópia que confere com ...ntes PE 04 DEZ 2013

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO Emol e TSRN R$ 3,80

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 43

SCE-M. das Comunicações Fls.: 44 Rubrica:

f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
g) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatuárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
i) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
j) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
k) Nomear, dentre os associados, responsáveis pelos departamentos, que forem criados.

ARTIGO 28 - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos seus membros titulares, sendo a decisão tomada por maioria simples de votos.

Parágrafo primeiro: A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos;

Parágrafo segundo: Será lavrada Ata de cada disposição, em livro próprio, no qual serão indicados nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes.

ARTIGO 29 - Compete ao Diretor-Presidente:

a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da Diretoria e com o Gerente;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade
BBK097946

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$.....

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 44

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 45
Rubrica:

b) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo de "caixa";
c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
d) Apresentar à Assembleia Geral, o relatório e o balanço anuais, com o parecer do Conselho Fiscal;
e) Representar a Associação, em juízo e fora dele, passiva e ativamente, judicial e extrajudicialmente.

ARTIGO 30 - Compete ao Diretor-Vice-Presidente assumir e exercer as funções de Diretor-Presidente, no caso de ausência e vacância.

ARTIGO 31 - Compete ao Diretor-Secretário:

a) Lavrar ou mandar lavrar as Atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, tendo sobre sua responsabilidade os respectivos livros;
b) Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
c) Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
d) Verificar e visar os documentos da receita e da despesa;
e) Substituir o Diretor-Vice-Presidente no caso de ausência ou vacância.

ARTIGO 33 - Compete ao Diretor-Tesoureiro:

a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria;
b) Proceder exclusivamente através de cheques bancários ao pagamentos autorizados pelo Diretor-Presidente;
c) Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BBK097947

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,90

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 45

ASCE-MG das Comunicações
Fls.: 46
Rubrica:

d) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade da Associação;

ARTIGO 34 - Será lavrada a Ata de cada reunião, em livro próprio, com suas resoluções tomadas, sendo assinada pelo Secretário e Presidente, e em outro livro será registrado a presença de todos os participantes da reunião.

ARTIGO 35 - O Regimento Interno será constituído com base neste Estatuto por normas estabelecidas pelos associados e aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária.

ARTIGO 36 - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária à assinatura de um dos Diretores.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 37 - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03 (três) membros efetivos e eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, sendo também permitida a reeleição.

Parágrafo único: O Conselho considerar-se-á reunido com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO ANORMAL DE AUTENTICAÇÃO
BBK097948

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 46

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica:

ARTIGO 38 - Caso a entidade venha a ser contemplada com outorga do serviço de radiodifusão comunitário, será constituído o Conselho Comunitário, composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4° da Lei 9.612, de 1998.

ARTIGO 39 - O Presidente do Conselho Comunitário será eleito por seus pares, na reunião que der posse aos conselheiros.

ARTIGO 40 - Os membros do Conselho Comunitário terão mandatos de 04 (quatro) anos podendo ser prorrogável.

Parágrafo único: Em caso de vacância do Conselho Comunitário a Instituição que indicou o membro a ser substituído fará nova indicação para complementar o mandato.

ARTIGO 41 - No mínimo 30 (trinta) dias antes de expirar os mandatos dos membros do Conselho Comunitário serão designados os novos membros.

ARTIGO 42 - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Acompanhar divulgações da Associação, com o objetivo de atender interesse exclusivo da comunidade;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBK097949

2° CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 47

SSCE - Min. das Comunicações
Fls.: 49
Rubrica:

b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade, que desejar emitir opinião sobre qualquer assunto abordado pela Associação, bem como, manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações;

c) Encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

ARTIGO 43 - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

DA PROGRAMAÇÃO

ARTIGO 44 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único: Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

DA CONTABILIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉA DE
AUTENTICAÇÃO
BBK097950

CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,20

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 48

das Comunicações
Fls.: 49
Rubrica:

ARTIGO 39 - A contabilidade da Associação obedecerá as disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo único: As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o balanço geral será levantado a 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano.

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 45 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. Especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia.

ARTIGO 46 - A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para o efeito, observado o disposto na letra a do artigo 17.

ARTIGO 47 - Em caso de extinção da associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56 do Código Civil de 2002, será destinado à entidade de fins não econômicos designada em Assembleia Geral Extraordinária.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BBK097951

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Selvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 49

SSCE-M. das Comunidades Fls. 50 Rubrica:

ARTIGO 48 - É vedada à remuneração dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

ARTIGO 49 - A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

ARTIGO 50 - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral da constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminarão em 31 (trinta e um) de dezembro do decorrente ano do final do mandato.

ARTIGO 51 - Os mandatos da Diretoria do Conselho Fiscal perdurarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária, correspondente ao seu término.

ARTIGO 52 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a Lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

ARTIGO 53 - O funcionamento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO** obedecerá aos preceitos da Lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO AUTENTICAÇÃO BBK097952

...AS DE CORRENTES - PE ...Filho de Queiroz Monteiro- Substituto ...blico a presente foto-cópia que confere com ...iginal dou fé.

...ntes-PE 04 DEZ 2013

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO Emol e TSRN R$ 3,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 50

ARTIGO 54 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Correntes/PE, 28 de novembro de 2013.

José Sebastião de Lima
PRESIDENTE

José Francisco dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Mariele Izabel Leal da Silva
1ª SECRETÁRIA

Joserlane de Melo Cardoso
2ª SECRETÁRIA

José Basílio da Silva
1º TESOUREIRO

Cícero José de Lima
2º TESOUREIRO

José Alves Bezerra
1º MEMBRO
CONSELHO FISCAL

Marcione Severo Bento
2º MEMBRO
CONSELHO FISCAL

Josefa Melo de Santana
3º MEMBRO
CONSELHO FISCAL

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES-PE
Delvando Filho de Q. Monteiro - Substituto
RECONHEÇO [X] P/ SEMELHANÇA [ ] P/ AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE José Sebastião de Lima, Josefa Melo de Santana
Correntes-PE 04 DEZ 2013
Em test°( ) da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol e TSRN R$ 30,48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABN069165
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABN069168
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABN069167
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABN069166
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 1 AHE024488

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BBK097953

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Delvando Filho de Queiroz Monteiro - Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 30,48

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 51

Maria Costa Machado
1º SUPLENTE
CONSELHO FISCAL

Ivandel Laurindo
2º SUPLENTE
CONSELHO FISCAL

Geruza Paulino da Vosta
3º SUPLENTE
CONSELHO FISCAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABN069169
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 1 AHE024489

RECONHEÇO ☒ P/ SEMELHANÇA ☐ P/ AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE Maria Costa Machado E Geruza Paulino da Costa
Correntes-PE 04 DEZ 2013
Em test°( ) da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol e TSRN R$ 10,86

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Ato Notarial ou de Registro ANOREG-PE ABR016035

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de ordem 772 Fls 102
Apresentado e registrado nesta data sob o nº 404
às Fls 73 a 77 do livro nº A-4 Dou fé.
Correntes 04 de DEZEMBRO de 2013
O Oficial de Registro Especial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Adelvando Filho de Queiroz Monteiro - Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos - CORRENTES - PERNAMBUCO

SSCE-M das Comunicações Fls.: 52 Rubrica:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BBK097954

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,09

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 52

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 53
Rubrica:

4 – RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

SSCE-MS das Comunicações
Fls.: 54
Rubrica:

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Anita Alves da Costa Leal	026.206.364-69	5710046 – SSP/PE	Rua Padre Cícero, s/n, Correntes/PE
Antônio Ramalho Costa de S.	041.365.074-02	6519446 – SDS/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Cícero Izabel da Silva	374.803.244-72	2133401 – SDS/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Cícero José de Lima	062.886.514-78	7376206 – SSP/PE	Sítio Balaio, s/n, Correntes/PE
Cícero Rosa da Silva	070.568.294-30	7562520 – SDS/PE	Sítio Balaio, s/n, Correntes/PE
Clarice Oliveira da Silva	858.448.534-35	4435183 – SSP/PE	Sítio Balaio, s/n, Correntes/PE
Elisângela Cartola da Silva	063.764.404-28	6604444 – SDS/PE	Rua Atalibol Victor, n.º 39, Correntes/PE
Filomena Tenório de Albuquerque	499.238.544-34	5657060 – SSP/PE	Rua Quinquino Bocauva, n.º 177, Correntes/PE
Geruza Paulino da Costa	849.081.224-15	4425139 – SSP/PE	Sítio Salgadinho, s/n, Correntes/PE
Gilvan José Medeiros dos Santos	099.416.634-67	8268183 – SDS/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Irani Alves de Lima	971.569.224-91	4435464 – SSP/PE	Sítio Balaio, s/n, Correntes/PE
Ivandel Laurindo	059.322.264-47	6463778 – SDS/PE	Sítio Balaio, s/n, Correntes/PE
João Joaquim da Silva	301.672.134-15	2001001146941 – SSP/AL	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
José Alves Bezerra	039.670.044-65	5319555 – SSP/PE	Sítio Salgado, s/n, Correntes/PE
José Alves da Costa	028.927.004-93	5160368 – SSP/PE	Rua Padre Cícero, n.º 102, Correntes/PE
José Basílio da Silva	583.944.944-04	3611048 – SDS/PE	Sítio Balaio, s/n, Correntes/PE
José Cícero Alves da Costa	074.199.814-93	7794131 – SDS/PE	Sítio Salgadinho, s/n, Correntes/PE
José Francisco D. Santos	775.104.704-63	4680724 – SSP/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
José Sebastião de Lima	211.670.604-15	1097246 – SSP/PE	Sítio Balaio, s/n, Correntes/PE
José Valdir da Silva Costa	081.765.964-18	8024737 – SSP/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Josefa Lindaura de Lima	000.303.424-38	4995581 – SSP/PE	Sítio Balaio, s/n, Correntes/PE
Josefa Melo de Santana	582.802.787-00	3322216 – SSP/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE

Fls. das Comunicações
Fls.: 55
Rubrica:

Joserlane de Melo Cardoso	076.454.094-79	6994201 – SDS/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Lindaura Helena de Lima	849.197.364-87	4429162 – SSP/PE	Sítio Balaio, s/n, Correntes/PE
Luiz José Rodrigues Filho	644.776.494-84	1577500 – SSP/PE	Rua Quinquino Bocauva, n.º 431, Correntes/PE
Marcelo Severo Bento	043.763.004-89	6665616 – SDS/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Marcione Severo Bento	014.416.534-14	7347752 – SDS/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Maria Carlota da Silva Rodrigues	073.225.124-99	6745040 – SDS/PE	Rua Quinquino Bocauva, n.º 431, Correntes/PE
Maria Cícera Alves de Missena	037.925.864-10	6238682 – SPP/PE	Rua José Francisco dos Santos, n.º 41
Maria Cícera Ferreira Cardoso	048.634.494-53	2720663 – SDS/PE	Rua Quinquino Bocauva, n.º 216, Correntes/PE
Maria Costa Machado	022.065.114-01	5304509 – SSP/PE	Sítio Salgado, s/n, Correntes/PE
Maria da Conceição Lindaura	000.309.434-00	4995582 – SDS/PE	Sítio Balaio, s/n, Correntes/PE
Maria Cristiane Alves da Silva	102.689.854-48	8886517 – SDS/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Maria das Graças Leal da Silva	499.244.864-04	2646359 – SSP/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Maria Ivanir Lima dos Santos	072.822.154-30	7406410 – SSP/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Maria Lúcia de Sá Ferreira	040.210.414-51	5549078 – SSP/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Maria Nazaré Ferreira de Melo	755.155.724-34	4562666 – SSP/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Maria do Socorro Silva Nascimento	849.210.304-30	4429372 – SSP/PE	Sítio Umburana, s/n, Correntes/PE
Mariele Izabel Leal da Silva	101.570.064-09	8888828 – SDS/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Nivaldo Ferreira de Santana	000.372.594-40	5950391 – SSP/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Pedro de Góis Chavier	017.957.504-05	6530130 – SDS/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE
Sueli dos Santos	112.015.044-22	9246491 – SDS/PE	Sítio Salgadinho, s/n, Correntes/PE
Tarciane dos Santos Hipólito	046.243.904-66	6650590 – SDS/PE	Rua Carmélio Vasconselos, s/n, Correntes/PE
Vanessa Serafim A. Bezerra	101.314.014-16	8767332 – SDS/PE	Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Anita Alves da Costa Leal Data de Nasc. 11/04/1960

Recadastrada em __/__/__ Sob Nº _____

Escrito: _____ em 20/01/2013

Cart. Prof.: 68610 Série 00017 Est. Civil Casada

Profissão: Agricultora Cart. de Ident. 5710046.SSP/PE-

CPF 026.206.364-69 Título Eleitoral 0358.6378.0817 Zona 0059 Sec. 0014

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro Correntes/PE-

Pai do Associado Antonio Alves da Costa e

Mãe do Associado Cezaria Florentino de Assis

Esposa (o) Adilson dos Santos Leal

Filhos: Aleson.

Resid.: Rua Padre Cicero Correntes/PE-

Assinatura: x Anita Alves da Costa Leal

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 56

SSCE-M. de Comunicações
Fls.: 57
Rubrica:

Associação Comunitária Dela e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Antonia Ramalho Josta de S. Data de Nasc. 22/06/1959

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: 06 em 13/12/2009

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil casada

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 6.519.446 SDSPE

CPF 041.365.07402 Título Eleitoral _____ Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro C/PE

Pai do Associado Manoel Joaquim da Costa

Mãe do Associado Maria Josefa dos Santos

Esposa (o) Abilio Rodolfo de Santana.

Filhos: Petrucio Rodolfo de Santana

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura: Antonia Ramalho Costa de Santana

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 58
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Cicero Izabel da Silva Data de Nasc. 22 / 07 / 1960

Recadastrada em ___ / ___ / ___ Sob Nº _____

Escrito: 02 em 13 / 12 / 2009

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil casado

Profissão: agricultor Cart. de Ident. 2.133.401 SDSPE

CPF 374.803.244-72 Título Eleitoral 405998808/41 Zona 059 Sec. 0010

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro C/PE

Pai do Associado _____

Mãe do Associado Marinalva Ferreira da Conceição

Esposa (o) Maria das Graças Leal da Silva

Filhos: Thiago Leal da Silva, Mariele Izabel Leal da Silva

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura Cicero Izabel da Silva

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 59
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: cicero jose de lima Data de Nasc. 20 / 12 / 1986

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº ___

Escrito: 31 em 13 / 12 / 2009

Cart. Prof.: ___ Série ___ Est. Civil solteiro

Profissão: agrieultor Cart. de Ident. 7.376.206 SSPPE

CPF 062886514 78 Título Eleitoral ___ Zona ___ Sec. ___

Local onde trabalha sitio balaio c/pe

Pai do Associado lindaura helena de lima

Mãe do Associado jose sebastião de lima

Esposa (o) ___

Filhos: ___

Resid.: sitio balaio c/pe

Assinatura: Tricero José de Lima

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 60
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO Nº 40.



IMP. DIGITAL



Nome: Cicero Rosa da Silva Data de Nasc. 21 10 1967

Recadastrada em / / Sob Nº

Escrito: 40 em 30/08/2010.

Cart. Prof.: 63979 Série 00071 /PE Est. Civil: Amasiado.

Profissão: Agricultor Cart. de Ident. 7.562.520.SDS/PE

CPF 070.568.294-30 Título Eleitoral 017858400825 Zona 059 Seção 0028

Local onde trabalha Balaio Correntes PE-

Pai do Associado

Mãe do Associado Antonia Ana da Conceição

Esposa (o) Luzinete Paulino de Lima

Filhos:

Resid.: Sitio Balaio Correntes /PE-

Assinatura: Não Alfabetizado

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 63
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO	IMP. DIGITAL

Nome: Clarice Oliveira da Silva Data de Nasc.: 08/01/1966

Recadastrada em __/__/____ Sob Nº _____

Escrito: _____ em 19/06/2013

Cart. Prof.: 67.360 Série: 00035 Est. Civil: Divorciada

Profissão: Agricultora Cart. de Ident.: 4.435.183 SSP-PE

CPF: 858.446.534-25 Título Eleitoral: 178584508/32 Zona: 059 Sec. 0026

Local onde trabalha: Sítio Balaio

Pai do Associado: _____

Mãe do Associado: Maria Isaura de Oliveira

Esposa (o): _____

Filhos: Claudio Ferreira da Silva, Clarice Ferreira Filho

Resid.: Sítio Balaio

Assinatura: assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 61

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 62
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Elizangela Carlota da Silva Data de Nasc. 08 / 11 / 1981

Recadastrada em 22/03/13 Sob Nº

Escrito: em / /

Cart. Prof.: 49103 Série 00071 Est. Civil Solteira

Profissão: Agricultora Cart. de Ident. 6604444 SDS PE

CPF 063.764.404-28 Título Eleitoral 62687910833 Zona 59 Sec. 0018

Local onde trabalha Sitio Cavalleiro

Pai do Associado Luiz Jose Rodrigues Filho

Mãe do Associado Maria Carlota da Silva Rodrigues

Esposa (o) Aelson dos Santos da Costa Leal

Filhos:

Resid.: Rua Atalibol Victor 39

Assinatura: Elizângela carlota da Silva Rodrigues.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 62

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 63
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO	IMP. DIGITAL

Nome: Filomena Tenorio de Albuquerque Data de Nasc. 15/11/1960

Recadastrada em __/__/__ Sob Nº _____

Escrito: _____ em 29/06/2013

Cart. Prof. : 41050 Série: 00003 Est. Civil: Solteira

Profissão: Agricultora Cart. de Ident. : 5657060.SSP/PE-

CPF 499.238.544-34 Título Eleitoral: 17831980892 Zona: 59 Sec. 15

Local onde trabalha: Sitio Cavaleiro Correntes/PE-

Pai do Associado: João Jose da Silva e

Mãe do Associado: Brandina Tenorio de Albuquerque

Esposa (o): Severino Ramos dos Santos

Filhos: Sara Samara Tenorio dos Santos

Silvia Thais Tenorio dos Santos

Resid.: Rua Quinquino Bocauva de Nº 177.C/PE-

Assinatura: _____

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 63

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 64
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Geruza Paulino da Costa Data de Nasc: 04 / 10 / 1962

Recadastrada em ____ / ____ / ____ Sob Nº ____

Escrito: 37 em 13 / 12 / 2009

Cart. Prof.: 49789 Série 00035 Est. Civil casada

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 4.425.139 SSP/PE

CPF 849081224 15 Título Eleitoral 017829180868 Zona 059 Sec 0014

Local onde trabalha sitio salgadinho C/PE

Pai do Associado Francisco Paulino de lima

Mãe do Associado Luzia Cecilia da Conceição

Esposa (o) Cicero Alves da Costa

Filhos: Rozenilda Alves da Costa

Resid.: sitio salgadinho C/PE

Assinatura: ____

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 65
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Galvan Jose Medeiros dos Santos Data do Nasc. 05/07/1988

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: _____ em ___/___/___

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil Casado

Profissão: Agricultor Cart. de Ident. 8.268.183 SDSPE

CPF 099416634 67 Título Eleitoral 082890020817 Zona 59 Sec. 0067

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro C/PE

Pai do Associado Jose Medeiros dos Santos

Mãe do Associado Maria Izabel dos Santos

Esposa (o) Taisa de Souza Monteiro.

Filhos: _____

Resid.: Sitio Cavaleiro

Assinatura: Galvan Jose medeiros dos Santos

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 66
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Irani Alves de Lima Data de Nasc. 20 / 12 1962

Recadastrada em ___ / ___ / ___ Sob Nº ___

Escrito: 16 em 13 / 12 / 2009

Cart. Prof.: 67.369 Série 00035 PE Est. Civil viuva

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 4.435.464 SSP/PE

CPF 971569224 91 Título Eleitoral 178376608/93 Zona 059 Sec. 0018

Local onde trabalha Sitio Balaio C/PE

Pai do Associado Jose Alves de Lima

Mãe do Associado Celina Maria de Lima

Esposa (o) ___

Filhos: ___

Resid.: Sitio Balaio C/PE

Assinatura: Irani Alves de Lima

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 66

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 67
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO	IMP. DIGITAL

Nome: Ivandel Laurindo Data de Nasc. : 12 07 1980

Recadastrada em __/__/____ Sob Nº _____

Escrito: _____ em 27/10/2013

Cart. Prof. : _____ Série: _____ Est. Civil: _____

Profissão: Agricultor Cart. de Ident. : 6463778SDS /PE

CPF: 059.322.264-47 Título Eleitoral: _____ Zona: ____ Sec. ____

Local onde trabalha: Sitio Balaio

Pai do Associado: Jose Maria Laurindo

Mãe do Associado: Iraci Marina Laurindo

Esposa (o): Rosane Irani Laurindo De Lima

Filhos: _____

Resid.: Sitio Balaio

Assinatura: Ivandel Laurindo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 67

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 68
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: João Joaquim da Silva Data de Nasc. 25/10/1950

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: 15 em 13/12/2009

Cart. Prof.: 82.051 Série 235aL Est. Civil casado

Profissão: AGRICULTOR Cart. de Ident. 200.10011.4694laL

CPF 30167213415 Título Eleitoral 177978308/76 Zona 059 Sec. 0001

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro C/PE

Pai do Associado Jose Joaquim da Rocha

Mãe do Associado Quiteria Maria Francisca da Conceição

Esposa (o) Maria Cicera Atanazio da Silva

Filhos: Kayane Eloize Torres da Silva

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura: João Joaquim da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 68

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 69
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Jose Alves Bezerra Data de Nasc. 03/04/1967

Recadastrada em ____/____/____ Sob Nº _____

Escrito: 28 em 13/12/2009

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil casado

Profissão: agricultor Cart. de Ident. 5.319.555SSP/PE

CPF 039670044 65 Título Eleitoral 178488208/25 Zona 059 Sec. 0023

Local onde trabalha sitio salgado c/pe

Pai do Associado Manoel Alves Bezerra

Mãe do Associado Iva Mendes da Silva Bezerra

Esposa (o) Valdeci Serafim Alves Bezerra

Filhos: Juliana serafim alves bezerra

Suzane Serafim Alves Bezerra

Resid.: sitio salgado C/PE

Assinatura: José Alves Bezerra

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 70
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Jose Alves da Costa Data de Nasc. 02/02/1976

Recadastrada em __/__/__ Sob Nº _____

Escrito: _____ em __/__/__

Cart. Prof.: 99202 Série 00028 Est. Civil Casado

Profissão: agricultor Cart. de Ident. 5.160.368 SSPPE

CPF 028927004 93 Título Eleitoral 42235580884 Zona 59 Sec. 14

Local onde trabalha Sitio palmeirinha

Pai do Associado Antonio Alves da Costa

Mãe do Associado Cezaria Florentina de Assis

Esposa (o) Maria de Fatima Santana da Paz

Filhos: Lucimara Alves Santana, Jose Uilson Alves Santana

Lucicleide Alves Santana. Lucicleide Alves Santana

Resid.: Rua Padre Cicero nº 102 C/PE

Assinatura: _____

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 70

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 75
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Jose Basilio da Silva Data de Nasc. 09/12/1967

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: 03 em 13/12/2009

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil casado

Profissão: agricultor Cart. de Ident. 3.611.048 SDS PE

CPF 583.944.944-04 Título Eleitoral 366869508/68 Zona 059 Sec. 0012

Local onde trabalha Sitio Balaio C/PE

Pai do Associado Antonio Basilio da Silva

Mãe do Associado Maria Alice da Silva

Esposa (o) Maria da Conceição Lindaura da Silva

Filhos: Uilson Basilio da Silva. Mariana Basilio da Silva

Resid.: Sitio Balaio C/PE

Assinatura: José Basilio da Silva

SSCE-M das Comunicações
Fls: 72

Associação Comunitária Deus é o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Jose Cicero Alves da Costa Data de Nasc. 06/11/1988

Recadastrada em ____/____/____ Sob Nº _____

Escrito: 36 em 13/12/2009

Cart. Prof.: 81304 Série 00071 Est. Civil Selteiro

Profissão: agricultor Cart. de Ident. 7.794.131 SDS PE

CPF 074199814 93 Título Eleitoral 073140130892 Zona 059 Sec. 0054

Local onde trabalha sitio salgadinho C/PE

Pai do Associado Cicero Alves da Costa

Mãe do Associado Gerusa Paulino da Costa

Esposa (o) _____

Filhos: _____

_____

Resid.: sitio salgadinho c/pe

_____

Assinatura: _____

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 73
Rubrica:

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Jose Francisco d. Santos Data de Nasc. 26/05/1973

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: 18 em 13/12/2009

Cart. Prof.: 41442 Série 0039 Est. Civil casado

Profissão: agricultor Cart. de Ident. 4.680.724 SSP/PE

CPF 775104704 63 Título Eleitoral 074436790817 Zona 059 Sec. 0049

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro C/PE

Pai do Associado Manoel Francisco dos Santos

Mãe do Associado Maria Quiteria de Melo

Esposa (o) Maria Ivani d. Lima dos Santos

Filhos: _____

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura: Jose Francisco dos Santos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 73

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 74
Rubrica:

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Jose Sebastião de Lima Data de Nasc. 22/09/1944

Recadastrada em: / / Sob Nº

Escrito: 01 em 13/12/2009

Cart. Prof.: Série Est. Civil casado

Profissão: agricultor aposentado Cart. de Ident. 1.097.246 SSP/PE

CPF 211.670.604-15 Título Eleitoral 366861808/25 Zona 059 Sec 0026

Local onde trabalha Sitio Balaio C/PE

Pai do Associado Sebastião Vicente de Lima

Mãe do Associado Antonia Delmira do Carmo

Esposa (o) Lindaura Helena de Lima

Filhos: Cicero Jose de Lima. Josefa Lindaura de Lima

Resid: Sitio Balaio C/PE

Assinatura: José Sebastião de Lima

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 75
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: José Valdir da Silva Costa Data de Nasc. 15 / 03 / 1988

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: 25 novembro de 2012 em ___/___/___

Cart. Prof.: 34464 Série 00054 Est. Civil Casado

Profissão: Agricultor Cart. de Ident. 8.924.737

CPF 081765964 18 Título Eleitoral _____ Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha sitio cavaleiro

Pai do Associado cicero ferreira da costa

Mãe do Associado helena gomes da silva

Esposa (o) maria cristiane alves da silva costa

Filhos: _____

Resid.: sitio cavaleiro C/PE

Assinatura: _____

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Josefa Lindaura de Lima Data de Nasc. 15/10/1975

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: _____ em ___/___/___

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil casada

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 4.995.581 SSP/PE

CPF 000.303.424 38 Título Eleitoral _____ Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha Sitio Balaio

Pai do Associado Jose Sebastião de Lima

Mãe do Associado Lindaura Helena de Lima

Esposa (o) _____

Filhos: _____

Resid.: Sitio Balaio

Assinatura: Josefa Lindaura de Lima

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 76

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 77
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: [illegible] Data de Nasc. [illegible]

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº ___

Escrito: ___ em ___/___/___

Cart. Prof.: ___ Série ___ Est. Civil ___

Profissão: ___ Cart. de Ident. ___

CPF [illegible]78400 Título Eleitoral ___ Zona ___ Sec. ___

Local onde trabalha Sítio Cavaleiro C/E

Pai do Associado Sebastião Francisco dos Santos

Mãe do Associado Rosalia Gutierrez de Melo

Esposa (o) Vivaldo Ferreira de Santana

Filhos: Juliana Melo de Santana, [illegible] Melo de Santana, Josélia Melo de Santana

Resid.: Sítio Cavaleiro C/E

Assinatura: Josefa Melo Santana

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 77

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 78
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Joserlane de Melo Cardoso Data de Nas.: 09/07/1985

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: _____ em ___/___/___

Cart. Prof.: 15958 Série 00051 Est. Civil Viuva

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 6.094.201 SDS/PE

CPF 076.454.094-79 Título Eleitoral 630036908412 Zona 59 Sec. 0068

Local onde trabalha sitio cavaleiro

Pai do Associado Jozinaldo Soares Cardoso

Mãe do Associado Maria Lucia de Melo Cardoso

Esposa (o) _____

Filhos: Jonas Cardoso de Santana

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura: Joserlane de Melo Cardoso.

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 19
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Lindaura Helena de Lima Data de Nasc. 13 / 12 / 1951

Recadastrada em ____/____/____ Sob Nº _____

Escrito: 30 em 13/12/1951

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil casada

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 4.429.162 SSP/PE

CPF 849197364 87 Título Eleitoral _____ Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha sitio balaio c/pe

Pai do Associado Jose Basilio da Silva

Mãe do Associado Helena Cecilia da Conceição

Esposa (o) Jose Sebastião de Lima

Filhos: _____

Resid.: sitio balaio c/pe

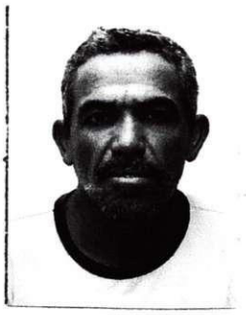
Assinatura: _____

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 80
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Luiz Jose Rodrigues Filho Data de Nasc. 02/01/1958

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: _____ em ___/___/___

Cart. Prof.: 014840 Série 00016 PE Est. Civil Casado

Profissão: agricultor Cart. de Ident. 1.577.500 SSP PE

CPF 614.776.49487 Título Eleitoral 003092911775 Zona 59 Sec. 15

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro

Pai do Associado Luiz Jose Rodrigues

Mãe do Associado Alcina Maria da Conceição

Esposa (o) Maria Carlota da Silva Rodrigues

Filhos: _____

Resid.: Rua Quintino Bocaiuva nº 431 C/PE

Assinatura: x Luiz Jose Rodrigues Filho

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 80

Min. das Comunicações
Fls.: 81
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Marcelo Severo Bento Data de Nasc. 16 / 08 / 1983

Recadastrada em ____/____/____ Sob Nº _____

Escrito: 34 em 13 / 12 / 2009

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil casado

Profissão: agricultor Cart. de Ident. 6.665.616 SDSPE

CPF 043763004 89 Título Eleitoral 585848608 25 Zona 059 Sec. 0012

Local onde trabalha sitio cavaleiro C/PE

Pai do Associado Manoel Severo Bento

Mãe do Associado Maria do Socorro Bento Severo

Esposa (o) Maria Nayara Gomes da Silva

Filhos: Dominique Severo Gomes

Resid.: sitio cavaleiro C/PE

Assinatura: Marcelo Severo Bento

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 81

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 82
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Marcione Severo Bento Data de Nasc. 30 / 01 / 1985

Recadastrada em ___ / ___ / ___ Sob Nº _____

Escrito: 24 em 13 / 12 / 2009

Cart. Prof.: 53030 Série 00071 PE Est. Civil Solteira

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 7.347.752 SDS PE

CPF 014.416.534 14 Título Eleitoral 626864308 76 Zona 059 Sec. 0017

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro C/PE

Pai do Associado Manoel Severo Bento

Mãe do Associado Maria do Socorro Bento Severo

Esposa (o) _____

Filhos: _____

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura: Marcione Severo Bento.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 82

Min. das Comunicações
SCS Rubrica: 83

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Maria Carlota da Silva Rodrigues Data de Nasc. 09 / 06 / 1962

Recadastrada em 22 / 03 / 13 Sob Nº

Escrito: em / /

Cart. Prof.: 83395 Série 00068 Est. Civil Casada

Profissão: Agricultora Cart. de Ident. 6745040 SDS PE

CPF 073.225.124-99 Título Eleitoral 62687560850 Zona 59 Sec. 0010

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro

Pai do Associado Jose Carlota da Silva

Mãe do Associado Carmosina Rosendo dos Santos

Esposa (o) Luiz Jose Rodrigues Filho

Filhos:

Resid.: R. Quintino Bocaiuva 431

Assinatura: X

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 84
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Maria Cícera Alves de Missena Data de Nasc. 10 / 07 / 1982

Recadastrada em ____ / ____ / ____ Sob Nº _____

Escrito: _____ em ____ / ____ / ____

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil Casada

Profissão: Agricultora Cart. de Ident. 6.238.682 SSP-PE

CPF 037925864-10 Título Eleitoral 585813608/76 Zona 059 Sec. 0058

Local onde trabalha Sítio Palmeirinha dos Cardoso

Pai do Associado Cícero Alves da Costa

Mãe do Associado Gerusa Paulino da Costa

Esposa (o) Aldemir Laurentino de Missena

Filhos: Claudemir Alves de Missena

Resid.: Rua José Francisco dos Santos n) 41

Assinatura: Maria Cícera Alves de Missena

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 84

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 85
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO	IMP. DIGITAL

Nome: Mª Cicera Ferreira Cardoso Data de Nasc. : 03/03/1963

Recadastrada em ___/___/____ Sob Nº _____

Escrito: _____ em ___/___/____

Cart. Prof. : 35765 Série: 00003/PE Est. Civil: Casada.

Profissão: Agricultera Cart. de Ident. : 2.720.663.SDS/PE-

CPF: 548.634.494-53 Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Sec. _____

Local onde trabalha: Sitio Cavaleiro Correntes/PE-

Pai do Associado: Jose Ferreira da Silva e

Mãe do Associado: Geruza Maria da Conceição

Esposa (o): (o)Paulo Pinto Cardoso

Filhos: Camila Ferreira Cardoso.Diógenes Ferreira Cardoso. Diôgo Ferreira Cardoso.Paulo Douglas F.C

Resid.: Rua Quintino Bocaúva de Nº 216. C/PE-

Assinatura: _____

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 85

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 86
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Maria Costa Machado Data de Nasc. 24 / 04 / 1976

Recadastrada em ___ / ___ / ___ Sob Nº _____

Escrito: _____ em 29 / 10 / 2013

Cart. Prof.: 14957 Série 00044 Est. Civil Casada

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 5.304.509 SSPPE

CPF 022065114 01 Título Eleitoral 451433908 09 Zona 59 Sec. 0034

Local onde trabalha sitio cavaleiro

Pai do Associado Jose Soares Machado

Mãe do Associado cicera monica da costa machado

Esposa (o) Luiz Costa de Oliveira

Filhos: Lucas Machado de Oliveira. Samuel Machado de Oliveira

Resid.: Sitio Salgado

Assinatura: _____

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 87
Rubrica

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Maria da Conceição Lindaura Data de Nasc. 25 / 01 / 1973

Recadastrada em ___ / ___ / ___ Sob Nº _____

Escrito: 04 em 13 / 12 / 2009

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil _____

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 4.995.582 SDSPE

CPF 000.309.434-00 Título Eleitoral 40603750809 Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha Sitio Balaio C/PE

Pai do Associado Jose Sebastião de Lima

Mãe do Associado Lindaura Helena de Lima

Esposa (o) Jose Basilio da Silva

Filhos: Uilson Basilio da Silva

Mariana Basilio da Silva

Resid.: Sitio Balaio C/PE

Assinatura: _____

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 88
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Maria Cristiane Alves da Silva Data de Nasc. 14 / 03/1989

Recadastrada em ___ / ___ / ___ Sob Nº _____

Escrito: 25 novembro de 2012 em ___ / ___ / ___

Cart. Prof.: 39381 Série 00054 Est. Civil CASADA

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 8.886.517 SDSPE

CPF 102689854 48 Título Eleitoral _____ Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha sitio cavaleiro

Pai do Associado jose salvador da silva

Mãe do Associado eletice alves da silva

Esposa (o) jose valdir da silva costa

Filhos: _____

Resid.: sitio cavaleiro

Assinatura. _____

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 88

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 89
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Maria das Graças Leal da Silva Data de Nasc. 01/05/1964

Recadastrada em __/__/__ Sob Nº _____

Escrito: 25 em 13/12/2009

Cart. Prof.: 68103 Série 00028 Est. Civil casada

Profissão: Professora Cart. de Ident. 2.646.359 SSPPE

CPF 499.244.86404 Título Eleitoral 178348408/84 Zona 059 Sec. 0016

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro C/PE

Pai do Associado Valdomiro dos Santos Leal

Mãe do Associado Eunice Alves de Lima Leal

Esposa (o) Cicero Izabel da silva

Filhos: Tiago Leal da Silva

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura: Maria das graças Leal da Silva

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 90
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Maria Ivani Lima dos Santos Data de Nasc. 05 /06 / 1985

Recadastrada em ____/____/____ Sob Nº _____

Escrito: 12 em 13 /12 / 2009

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil casada

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 7.406.410 SSP/PE

CPF 072.822.154 30 Título Eleitoral _____ Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro C/PE

Pai do Associado Jorge Sebastião de Lima

Mãe do Associado Irani Alves de Lima

Esposa (o) Jose Francisco dos Santos

Filhos: _____

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura: Maria Ivani de Lima dos Santos

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 91
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Maria Lúcia de Sa Ferreira Data de Nasc 20 / 04 / 1966

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: 2 em ___/___/___

Cart. Prof.: 09890 Série 00054 Est. Civil Casada

Profissão: Agricultora Cart. de Ident. 5549078 SSP-PE

CPF 040210414-51 Título Eleitoral _____ Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha Sítio Cavaleiro

Pai do Associado João Rodolfo de Santana

Mãe do Associado Maria Ana de Santana

Esposa (o) Manoel Ferreira de Santana

Filhos: Adriano, André, Manoel Doniel, Adriana, Andréia

Resid.: Sítio Cavaleiro

Assinatura: x Maria Lucia de Santana Ferreira

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 92
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Maria Nagare Ferreira de Melo Data de Nasc. 03 / 01 / 1976

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: 26 em 13/12/2009

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil casada

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 4.562.666 SSPPE

CPF 755155724 34 Título Eleitoral _____ Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro C/PE

Pai do Associado Manoel ferreira da Costa

Mãe do Associado Regina Maria da Conceição

Esposa (o) Cicero Ferreira de Melo

Filhos: Bruno F. Melo . Andrea Ferreira de Melo

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura: Maria Nagare Ferreira de Melo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 92

SSCE - Comunicações
Fls.: 93
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome Maria do Socorro Silva Nascimento Data de Nasc. 26/01/1970

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: _____ em ___/___/___

Cart. Prof.: 49794 Série 00035 Est. Civil _____

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 4.429.372 SSPPE

CPF 849210304 30 Título Eleitoral 060375870868 Zona 59 Sec. 28

Local onde trabalha Sitio Umburana

Pai do Associado Jose Angelo da Silva

Mãe do Associado Severina Maria da Conceição

Esposa (o) _____

Filhos: _____

_____

Resid.: Sitio Umburana C/PE

_____ _____

Assinatura _____

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 93

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 94
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Mariele Izabel Leal da Silva Data de Nasc. 04/08/1991

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: 27 em 13/12/2009

Cart. Prof.: 50199 Série 00054PE Est. Civil solteira

Profissão: Agricultora Cart. de Ident. 8.888.828 SDS PE

CPF 101570064 09 Título Eleitoral 082891940809 Zona 059 Sec. 0028

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro C/PE

Pai do Associado Cicero Izabel da Silva

Mãe do Associado Maria das Graças Leal da Silva

Esposa (o) _____

Filhos: _____

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura: Mariele Izabel Leal da Silva

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 99
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Nivaldo Ferreira de Santana Data de Nasc. 16/03/1961

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: 33 em 13/12/2009

Cart. Prof.: _____ Série _____ Est. Civil casado

Profissão: agricultor Cart. de Ident. 5.950.391 SSP/PE

CPF 000372594-40 Título Eleitoral _____ Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha sitio cavaleiro c/pe

Pai do Associado Abilio Rodolfo de Santana

Mãe do Associado Alexandrina Ferreira da Silva

Esposa (o) Josefa Melo de Santana

Filhos: _____

Resid.: Sitio Cavaleiro C/PE

Assinatura: _____

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 96
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Pedro de Góis Xavier Data de Nasc. 27/01/1981

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº ___

Escrito: ___ em 01 / 05 / 2010

Cart. Prof.: ___ Série ___ Est. Civil Casado

Profissão: Agricultor Cart. de ident. 6.530.130 SDS-PE

CPF 017.957.504-05 Título Eleitoral ___ Zona ___ Sec. ___

Local onde trabalha Sítio Cavaleiro

Pai do Associado Fernando Xavier da Silva

Mãe do Associado Margarida de Góis Silva

Esposa (o) Maria José Alexandre da Silva de Góis

Filhos: Pedro Alessandro da Silva Gois

Resid.: Sítio Cavaleiro

Assinatura: ___

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 96

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 91
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Sueli dos Santos Data de Nasc. 05/07/1991

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: 07 julho de 2012 em ___/___/___

Cart. Prof.: 056073 Série 00087 PE Est. Civil Casada

Profissão: agricultora Cart. de Ident. 9.246.491 SDSPE

CPF 112.015044 22 Título Eleitoral 085427300868 Zona 59 Sec. 17

Local onde trabalha Sitio Salgadinho

Pai do Associado Jose Medeiros dos Santos

Mãe do Associado Maria Izabel dos Santos

Esposa (o) Alexandre Calixto de Souza

Filhos: _____

Resid. Sitio Salgadinho C/PE

Assinatura: _____

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 98
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO

FOTO

IMP. DIGITAL

Nome: Tarciane dos Santos Hipolito Data de Nasc. 12 / 09 / 1982

Recadastrada em ___/___/___ Sob Nº _____

Escrito: _____ em ___/___/___

Cart. Prof.: 014244 Série 00009 Est. Civil Casada

Profissão: agricultora Cart. de ident 6.650.590 SDSPE

CPF 046.243.904 66 Título Eleitoral _____ Zona _____ Sec. _____

Local onde trabalha Sitio Cavaleiro

Pai do Associado Manoel Domingos Santos

Mãe do Associado Maria Aparecida dos Santos Domingo

Esposa (o) Vanderlei Hipolito da Silva

Filhos: thawanny Mary dos Santos Hipolito

Resid.: Carmelio Vasconcelos C/PE

Assinatura: x Tarciane dos Santos Hipólito

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 98

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 99
Rubrica:

Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro - Correntes / PE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

FICHA DE ASSOCIADO



IMP. DIGITAL

Nome: Vanessa Serafim A. Bezerra Data de Nasc. 29 / 05 / 1992

Recadastrada em 30 / 12 / 12 Sob Nº

Escrito: em / /

Cart. Prof.: Série Est. Civil Casada

Profissão: AGRICULTORA Cart. de Ident. 8.767.332 SDS

CPF 101.314014.16 Título Eleitoral 080732630817 Zona 059 Sec. 00018

Local onde trabalha Sitio Cavalheiro

Pai do Associado Jose Alves Bezerra

Mãe do Associado Valdeci Serafin Alves Bezerra

Esposa (o) Manoel severo filho

Filhos:

Resid.: Sitio cavalheiro

Assinatura: Vanessa Serafim Alves Bezerra

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 99

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 100
Rubrica:

5 – PROVA DE NACIONALIDADE DOS DIRETORES

das Comunicações
SSCE-ANATEL
Fls.:
Rubrica:





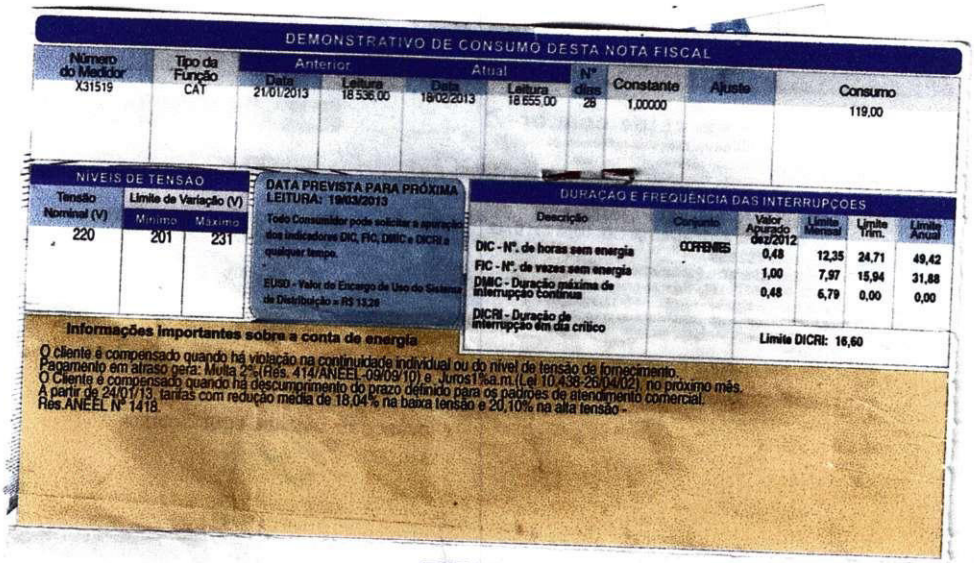








SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 102
Rubrica:



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
X31519	CAT	21/01/2013	18.536,00	18/02/2013	18.655,00	28	1,00000		119,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 19/03/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 13,28

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado dez/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	CORRENTES	0,48	12,35	24,71	49,42
FIC - Nº. de vezes sem energia		1,00	7,97	15,94	31,88
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,48	6,79	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 16,60	

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
A partir de 24/01/13, tarifas com redução média de 18,04% na baixa tensão e 20,10% na alta tensão - Res.ANEEL Nº 1418.

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE SEBASTIAO DE LIMA PRESIDENTE

SI CAVALEIRO 450

SITIO CAVALEIRO/CORRENTES RURAL
55315-000 CORRENTES PE

Conta Contrato: 1715949012
Medidor: X31519
Un. Leitura: 12131160
Sequência: 00080
Poste: G100912

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

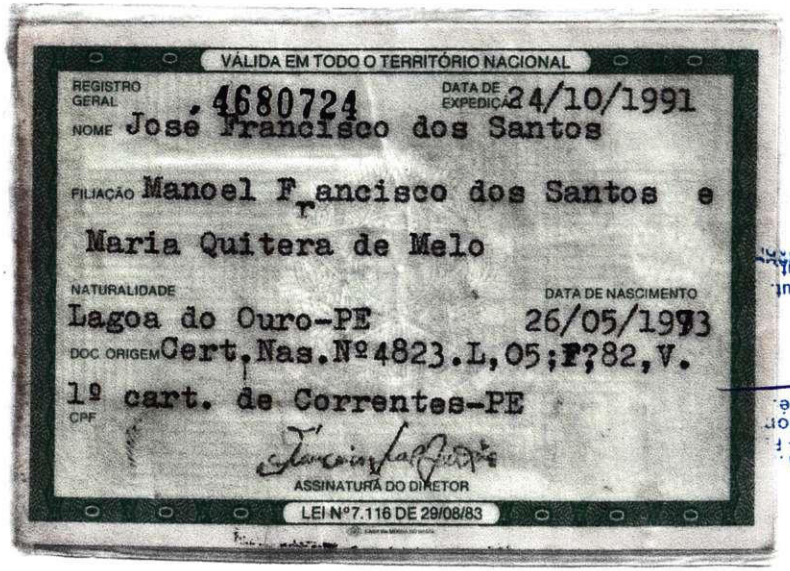
ENERGIA ELÉTRICA. MAS NÃO BRINQUE COM

ARREMESSADOS PRÓXIMOS À REDE ELÉTRICA, QUALQUER CONTATO PODE PROVOCAR CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES FATAIS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
PERNAMBUCO
BP0009272
CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Noto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Terquste - Esp. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE









SSCE-MJ
Fls.: 103
Rubrica:
das Comunicações

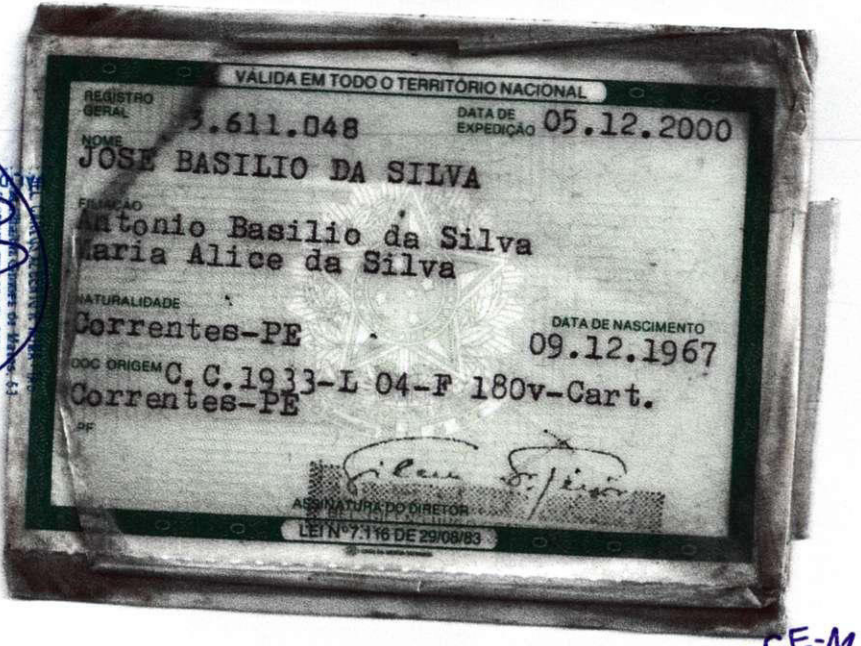












SSCE-MJ das Comunicações
Fls: 104
Rubrica:

PREZADO CLIENTE, A CELPE DEVERÁ MANTER O CADASTRO ATUALIZADO-ART.143 RES.414/2010"

"Tuberculose pode matar, está na hora de se tratar".Todo indivíduo que apresentar tosse por mais de 3 semanas, deve procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.

www.celpe.com.br

FUNDAÇÃO ABRINQ — EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA — RECONHECE

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 4006224666
Medidor: 61527168
Un. Leitura: 12131160
Sequência: 00078
Poste: Z04608 4

SITIO BALAIO/CORRENTES RURAL
55315-000 CORRENTES PE

SI BALAIO 4

Grupo Neoenergia

celpe

JOSE BASILIO DA SILVA Já Te Souzeiro

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
61527168	CAT	19/09/2013	3.430,00	21/10/2013	3.485,00	32	1,00000		65,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo	231
220	201		

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 20/11/2013
Todo Consumidor pode solicitar a aferição do medidor e/ou dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 4,98

INDICADORES DE CONTINUIDADE

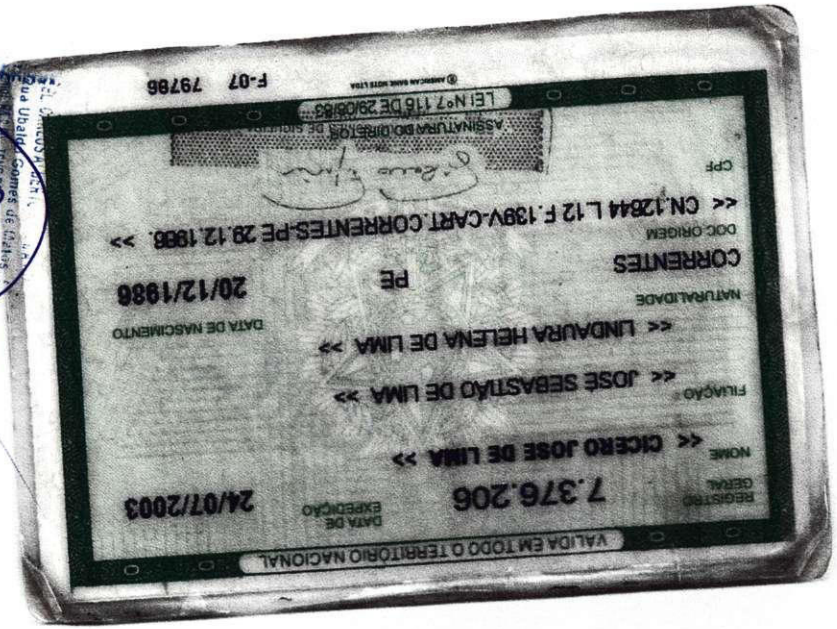
Descrição	Conjunto	COMPARES	Valor Apurado ago/2013	Limite Semestral	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia			7,34	12,35	24,71	49,42
FIC - Nº. de vezes sem energia			5,00	7,89	15,79	31,58
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua			2,82	6,79	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 16,60	

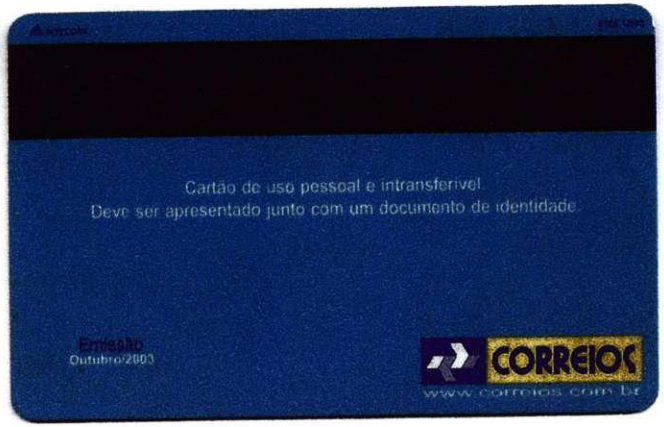
Informações importantes sobre a conta de energia

A partir de 2014 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estará em vigor a bandeira VERMELHA que implicará cobrança adicional em 0,03 R$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade acima do padrão de tensão de (tensão de conhecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros "pro rata die" (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica cfada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 10,75.
Isenção do ICMS conforme art. 9 XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 105









Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 106



A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Set/13 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria 0,03 R$/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

"TRABALHO SEGURO: DIREITO DE TODOS, OBRIGAÇÃO DE CADA UM" - UMA CAMPANHA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

As demonstrações financeiras, societária e regulatória, de 31/12/2012, estão disponíveis site www.celpe.com.br

ÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA DADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 7012236202
Medidor: 312197972O
Un. Leitura: 12131160
Sequência: 00079
Posta: Z11336B

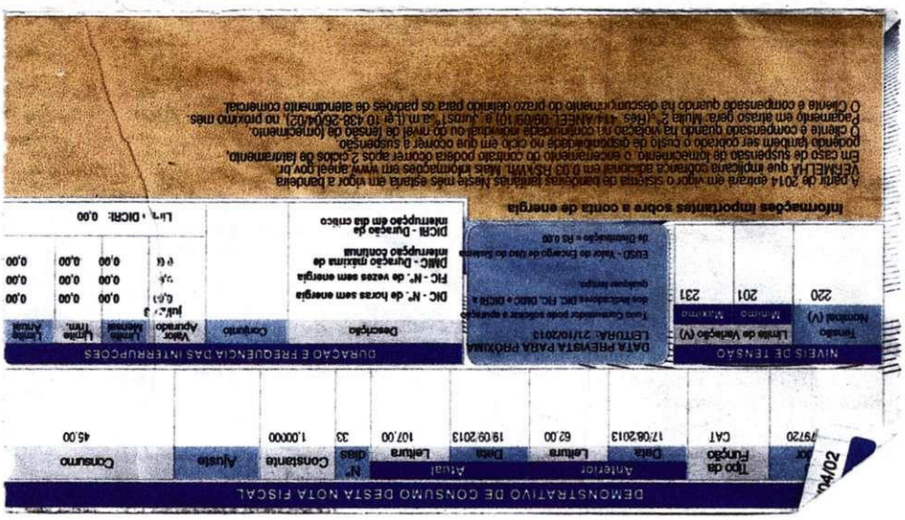
MISTO Papel FSC FSC® C102206

CICERO JOSE DE LIMA 2ª TESOURARIA

celpe Grupo Neoenergia

SI BALAIO 1 -C

CORRENTES/CORRENTÉS
5531S-000 CORRENTES PE



SSCE-M
das Comunicações
Fls:
Rubrica:



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 108

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (013380) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 109

SSCE-MJ das Comunicações
Fls.: 109
Rubrica:

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
71967891	CAT	19/09/2013	1.345,00	21/10/2013	1.434,00	32	1,00000		89,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 20/11/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 9,59

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
	CORRENTES	ago/2013			
DIC - Nº. de horas sem energia		12,63	12,35	24,71	49,42
FIC - Nº. de vezes sem energia		4,00	7,89	15,79	31,58
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		6,92	6,79	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI:	16,60	

Informações Importantes sobre a conta de energia

A partir de 2014 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estaria em vigor a bandeira VERMELHA que implicaria cobrança adicional em 0,03 R$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Rés. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LEAL

SI CAVALEIRO 6 -FD

SITIO CAVALEIRO/CORRENTES RURAL
55315-000 CORRENTES PE

Conta Contrato: 4008070470
Medidor: 71967891
Un. Leitura: 12131160
Sequência: 00003
Poste: Z013681

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

"PREZADO CLIENTE, É SEU DEVER MANTER O CADASTRO ATUALIZADO-ART.143 RES.414/2010"

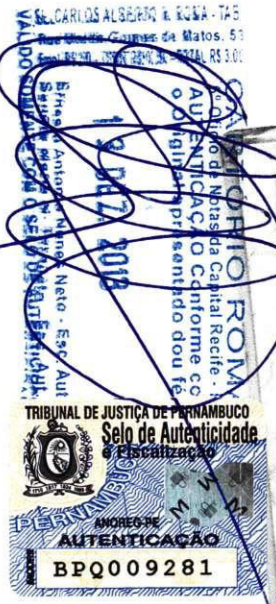
"Tuberculose pode matar, está na hora de se tratar".Todo indivíduo que apresentar tosse por mais de 3 semanas, deve procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BPD009284
CARTÓRIO ROM... 6º Ofício de Notas da Capital Recife - ... AUTENTICAÇÃO Conforme co... o Original apresentado dou fé
... 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ENDEREÇO DE MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

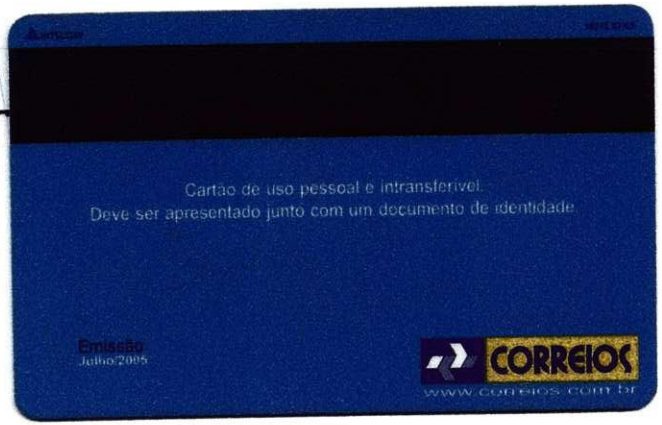












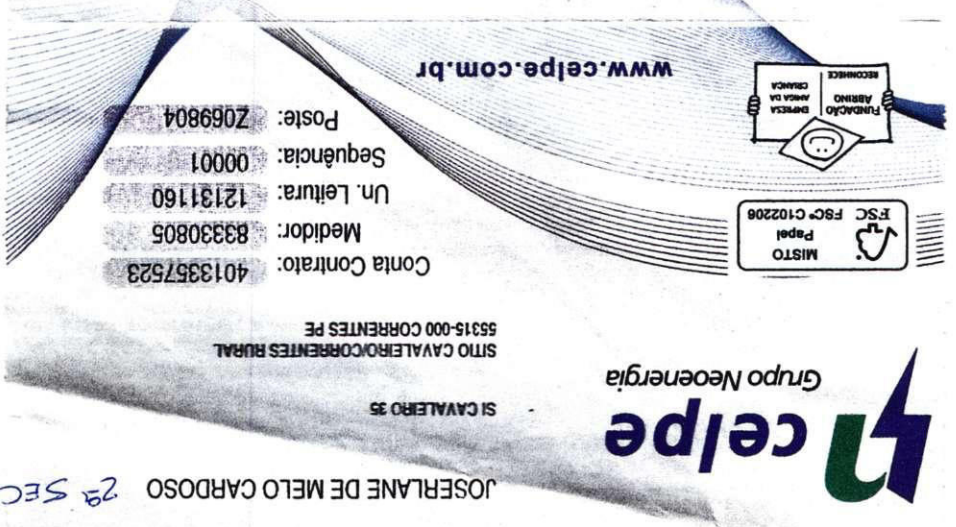
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 110

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Set/13 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria 0,03 R$/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

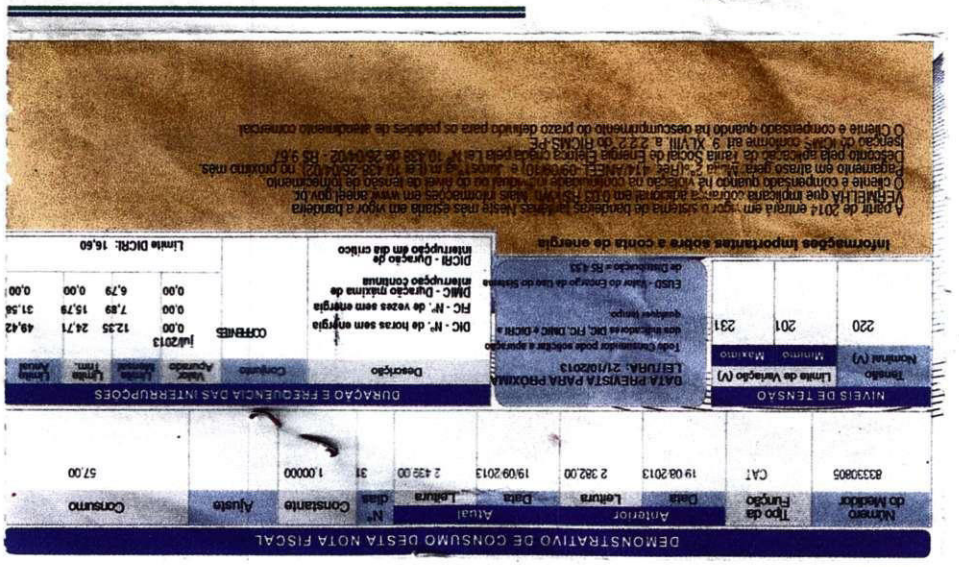
"TRABALHO SEGURO: DIREITO DE TODOS, OBRIGAÇÃO DE CADA UM" - UMA CAMPANHA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

As demonstrações financeiras, societária e regulatória, de 31/12/2012, estão disponíveis site www.celpe.com.br

ÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA DADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



JOSERLANE DE MELO CARDOSO 2ª SECRETÁRIA



SSCE-MI das Comunicações
Rubrica
Fls.:

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 111

SSCE-M. das Comunicações
Fls.:
Rubrica:

6/12 E 14 – DECLARAÇÕES

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 113
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **José Sebastião de Lima**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 09° S 08' 50,6" de latitude e 36° W 23'56,7" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será VOZ DO MUNICIPIO DAS CORRENTES;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 09° S 08' 50,6" de latitude e 36° W 23'56,7" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Correntes/PE, 03 de dezembro de 2013.

José Sebastião de Lima

José Sebastião de Lima
Representante legal
CPF: 211.670.604-15

Endereço para correspondência: no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000
Telefone para contato: (087) 9979-8770;
Correio eletrônico (e-mail): renatofcalado@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 113

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 114
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

José Sebastião de Lima
PRESIDENTE
CPF:

José Francisco dos Santos
VICE-PRESIDENTE
CPF: 775.104.704-63

Mariele Izabel Leal da Silva
1ª SECRETÁRIA
CPF: 101.570.064-09

Joserlane de Melo Cardoso
2ª SECRETÁRIA
CPF: 076.454.094-79

José Basílio da Silva
1º TESOUREIRO
CPF: 583.944.944-04

Cícero José de Lima
2º TESOUREIRO
CPF: 062.886.514-78

Endereço para correspondência: no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000
Telefone para contato: (087) 9979-8770;
Correio eletrônico (e-mail): renatofcalado@gmail.com

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 114

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 115
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **José Sebastião de Lima**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Correntes/PE, 03 de dezembro de 2013.

José Sebastião de Lima
Representante legal
CPF: 211.670.604-15

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 115

Assessoria das Comunicações
Fls.: 116
Rubrica:

13 – COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO

EMPRESA

Transferência para Conta Única do Tesouro

13/12/2013 09:35:25

Debitado

Agência	3108-9	
Conta corrente	21779-4	PORTO ZERO CONS ASS LTDA

Creditado

Valor	20,00
Identificador 1	41000300001188220
Identificador 2	11787472000152
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J3108611 MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SSCFE-M das Comunicações Fls.: 117 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 118
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 119
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DALCIRA PERREIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5774003, residente na RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 24, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Dalcira P. Silva

Nome: DALCIRA PERREIRA DA SILVA
CPF: 035.851.984-57

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 120
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROZIVALDA GOMES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 50.588.492-6, residente na RUA. RAIMUNDO COSTA. Nº 66, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Rozivalda gomes da Silva
Nome: ROZIVALDA GOMES DA SILVA
CPF: 391.163.978-35

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 121
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINO MATIAS DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4429147, residente na RUA. RAIMUNDO COSTA, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Severino Matias da Silva
Nome: SEVERINO MATIAS DA SILVA
CPF: 849.488-924-91

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 122
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILLIAMS DE FREITAS FARIAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.192.197/03 R-32 residente na JOSE FERREIRA DO CARMO nº 19, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Williams de Freitas Farias

Nome: WILLIAMS DE FREITAS FARIAS
CPF: 078.922.374-02

SCE-M. das Comis.
Fls.: 123
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EDILEME MARCELINO DE FREITAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24.907.241-5, residente na JOSE FERREIRA DO CARMO. Nº 19, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Maria Edilene marcelino de Freitas
Nome: MARIA EDILEME MARCELINO DE FREITAS
CPF: 146.217.228-83

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 124
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEFA DE OLIVEIRA SAMTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6478391/03B-32 residente na RUA JOAO DO CARMO FERREIRA, Nº 34, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2014

Josefa de Oliveira Santos
Nome: JOSEFA DE OLIVEIRA SAMTOS
CPF: 040.274.334-24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TEREZIM MARÇELINO TELES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.325.410., residente na TRAVESA JOSE FERREIRA GOIS 9°41, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

x Terezinha Marcelino Teles
Nome: TEREZINHA MARÇELINO TELES
CPF: 046.171.294-64

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 125

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 126
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA MARCELINO TELES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.746.530./03R-32. residente na JOSE FERREIRA DE GOIS. 1027, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

x Maria Marcelino Teles
Nome: MARIA MARCELINO TELES
CPF: 049.953.314-33

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 127
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARICELIA FRANÇA MARCELINO.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7852.691.088.396.134-20, residente na TRAVESA JOSE FERREIRA GOIS, Nº 41, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Maricélia França Marcelino.
Nome: MARICELIA FRANÇA MARCELINO
CPF: 088.396.134-20

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 127

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 128
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILVAM COSTA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5695713/03 R-50 residente na RUA. JOSE FERREIRA GOIS, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

gilvam costa da silva
Nome: GILVAM COSTA DA SILVA
CPF: 100.481.044-00

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 19
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUZIMALVA ANA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6599957 /03 R-32 residente na RUA JOSE FERREIRA GOIS, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Luzimalva Ana da Silva
Nome: LUZIMALVA ANA DA SILVA
CPF: 051.018.024-84

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 129

SCE-M. das Comunicações
Fls: 130
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEILTOM VIEIRA DO CARMO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3760032 / 34, residente na TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DE GOIS, 42, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Adeiltom Vieira do Carmo
Nome: ADEILTOM VIEIRA DO CARMO
CPF: 458.132.594-20

SCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEFA MELO DO CARMO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5746500, residente na TRAVESSA JOSE FERREIRA GOIS, Nº42, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Josefa Melo do Carmo
Nome: JOSEFA MELO DO CARMO
CPF: 040.446.344-40

SSCE-MC das Comunicações
Folha: 132
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE DOS REIS SEVERINO SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6527960/03 R-32 residente na TRAVESSA JOSE FERREIRA GOIS, 4-08 na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

José dos Reis Severino Santos
Nome: JOSE DOS REIS SEVERINO SANTOS
CPF: 303.056.164-04

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 132

MC-M. das Comunicações
133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO JOAQUIM DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3327245/34, residente na RUA JOSE FERREIRA DE GOIS, Nº 77, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

João Joaquim da Silva
Nome: JOÃO JOAQUIM DA SILVA
CPF: 499.238.034-49

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 134
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AILSOM GOMES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.853.786/03R-32 residente na JOSE FERREIRA GOIS, Nº 77 na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Ailson Gomes da Silva
Nome: AILSOM GOMES DA SILVA
CPF: 105.529.154-75

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 133
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDA GOMES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5882892/03R-32. residente na JOSE FERREIRA DE GOIS, Nº 77, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Raimunda Gomes da Silva

Nome: RAIMUNDA GOMES DA SILVA
CPF: 034.772.394-77

SCE-M das Comunicações
Fls.: 136
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ZILDA PERREIRA VIANA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.477.647/03 R-32 residente na RUA ANTONIO PAULINO Nº 29, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Zilda Pereira Viana
Nome: ZILDA PERREIRA VIANA
CPF: 062.758.794-16

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MERIVALDO COSTA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6646548/03R-50 residente na RUA ANTONIO PAULINO, Nº 29, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

x Merivaldo Costa da Silva
Nome: MERIVALDO COSTA DA SILVA
CPF: 096.342-944-21

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 138
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEMILDA PAULINO DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4443862/CD-5 residente na RUA SÃO SEBASTIÃO, 7°20, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Gemilda paulino de oliveira
Nome: GEMILDA PAULINO DE OLIVEIRA
CPF: 050.853.994-39

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 139
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Veronica Souza.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.036.214 SDS PE residente na Travessa Boa Vista Nº 132, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de dezembro de 2013.

Maria Veronica Souza.
Nome: MARCIA VERONICA SOUZA
CPF: 078.299.624-80.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 139

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 140
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza Ferreira do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2992375 SSP/PE, residente na Rua Maria das Graças Leite, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 11 de dezembro de 2013.

Maria Luiza Ferreira do Nascimento
Nome: MARIA LUIZA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 453 182 204-87

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 140

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 141
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanei Serafim Ferreira de Melo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5093209 SSP-PE residente na R. Maria das Graças Leite, na cidade de Correntes, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 11 de dezembro de 2011

Ivanei Serafim Ferreira de Melo
Nome: IVANEI SERAFIM FEARCINA DE MELO
CPF: 023034794-01

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 141

SSCE-MC das Comunicações
Folha: 142
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lívia Karla Lemos Pinheiro da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6403061 SSP/PE residente na CPF: 050 475 164 66, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013

Nome: LIVIA KARLA LEMOS PINHEIRO DA SILVA
CPF: 050 475 164 66

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 142

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 143
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IRAUTO GOMES DE MELO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6923970 SSP/PE residente na AV. RAIMUNDO CALADO 122, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Irauto Gomes de Melo

Nome: IRAUTO GOMES DE MELO
CPF: 050.992.474-31

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 143

M. das Comunicações
Fls: 144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LILIANE BIDU
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.179.780 SDS/PE residente na AV. RAIMUNDO CALADO, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Maria Liliane Bidu
Nome: MARIA LILIANE BIDU
CPF: 102.503.384-16

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 144

SCE-M. das Comunicações Fls.: 145 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ REGINALDO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3130715 SDS/PE residente na AV. RAIMUNDO CALADO, 310, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

* José Reginaldo da Silva

Nome: JOSÉ REGINALDO DA SILVA
CPF: 772.844.704-10

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 145

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 146
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IRADIR MEDEIROS DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07250039 SSP/PE residente na AV. RAIMUNDO CALADO, 310, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

458-148-304 / 24
Nome: IRADIR MEDEIROS DA SILVA
CPF:
Iradir medeiros da silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 146

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 147
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDREANY DA SILVA LUNA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 050.421.584-13 CIC residente na AV. RAIMUNDO CALADO, 304, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Andreany da Silva Luna

Nome: ANDREANY DA SILVA LUNA
CPF: 050.421.584-13

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 147

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 148
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FLAVIA MARIA DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 101.041.014-83 CIC residente na AV. RAIMUNDO CALADO, 225, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Flavia M. de Souza
Nome: FLAVIA MARIA DE SOUZA
CPF: 101.041.014-82

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 148

M. das Comunicações
Fls.: 149
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailma Paz Machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 36.742.003-X, 265.395.658-60 residente na Av. João de Deus Neto, 70, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de dezembro de 2013.

Jailma Paz Machado
Nome: Jailma Paz Machado
CPF: 265.395.658-60

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 149

SCE/MC das Comunicações
Fls.: 150
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ CELIO VALENTIM
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.275.390 SSP/PE residente na RUA QUINTINO BOCAIUVA 433, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 13.

Nome: JOSÉ CELIO VALENTIM
CPF: 783 184 594-15 SSP/PE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 150

SSCE-M. das Comunicações
Fls.:
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Fatima da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4102907 SDS PE, residente na Travessa Raimundo Nº 132, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Maria de Fatima da Silva
Nome: MARIA DE FATIMA DA SILVA
CPF: 911.513.254-20

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 151

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 152
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Júnior da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.194.356 SSP/PE residente na Av. Raimundo Calado, 286, na cidade de Correntes, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

José Júnior da Silva
Nome:
CPF: 059.257.244-70

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 152

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 153
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VERA Lucia DO NASCIMENTO TETÉ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1898743 SSP/PE residente na Rua Afonso Brasil, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

VERA Lúcia DO NASCIMENTO TETÉ
Nome:
CPF: Vera Lucia do Nascimento Tete
713206604 87

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 153

SSCE das Comunicações
Rubrica: 154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thaís Leandra Alves do Nascimento.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6245018 SSP/PE residente na R. Arlinda Brasil, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013

Thaís Leandra Alves do Nascimento
Nome: THAIS LEANDRA ALVES DO NASCIMENTO.
CPF: 051 286 804 - 28

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 154

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 155
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tércia Etyhenne Alves do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.709.616 SSP/PE. residente na Rua Orlinda Brasil, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013

Tércia Etyhenne Alves do Nascimento
Nome: TERCIA ETYHENNE ALVES DO NASCIMENTO
CPF: 075.330.244-60

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 155

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 156
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO FERREIRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1 898.746 SSP/PE residente na RUA MARIA GRAÇA LEITE 122, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 11 de DEZEMBRO de 2013.

Nome: JOÃO FERREIRA DA SILVA
CPF: 273273754-20

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 156

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 157
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROZENI MARIA DA SILVA FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4435424 SSP/PE residente RUA na MARIA ANA LEITE 122, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 11 de DEZEMBRO de 2013

Rozeni M. da Silva Ferreira

Nome: ROZENI MARIA DA SILVA FERREIRA
CPF: 325586604-97

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 157

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 158
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDISLAYNE FABIANA FERREIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.649.680 SSP/PE residente na RUA ANA LEITE 122, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 11 de DEZEMBRO de 2013

x Edislayne Fabiana Ferreira da Silva
Nome: EDISLAYNE FABIANA FERREIRA DA SILVA
CPF: 098.804.784-00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 158

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 159
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NANCI DOS SANTOS CARVALHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3685715 SSP/PE residente RUA na PAMEMONDAS DE AZEVEDO, na 74 cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

ANALFABETA
Nome:
CPF: 511 897 044-04

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 159

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 160
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Camila de Souza Farro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.027.339, residente na Sitio São João, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de Dezembro de 2013

Camila de Souza Farro
Nome: Camila de Souza Farro
CPF:

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Breno Carmelo Calado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.063805, residente na Rua. Raimundo Alves Carmelo, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de dezembro de 2013.

Bruno Carmelo Calado
Nome:
CPF: 107.720.854-55

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 161

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 162
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata Figueirêdo Calado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9900116659 9, residente na Av. Francisco de Assis Calado, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de Dezembro de 2013

Renata Figueirêdo Calado
Nome: Renata Figueirêdo Calado
CPF: 039744774-46

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 162

SSCE-M. nº 163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARISE BEZERRA CALADO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.481.390, residente na AV. JOÃO DE DEUS NETO Nº 133, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de DEZEMBRO de 2013

Marise Bezerra Calado
Nome:
CPF: 134.904.194-72

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 163

SSCF-MC das Comunicações
Fls.: 164
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Cardoso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3588151, residente na Rua Joaquim Nabuco Nº 86, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de Dezembro de 2013

Nome: Alexandre Cardoso
CPF: 706 2256 6415

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 164

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 165
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Almir França dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4902484, residente na Travessa Belo Visto, na cidade de Olho dagua dos Goes, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de Dezembro de 2013

Almir França dos Santos
Nome: Almir França dos Santos
CPF: 019391284-80

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 165

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 166
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauro Roberto de Jesus
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.357.944-7 residente na Palacete Otto Ozeo dos Góes, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 8 de Dezembro de 2013

Mauro Roberto de Jesus

Nome:
CPF:
018.356.698.08

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 166

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 167
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Quiteria Marcelino Claudino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4959133, residente na Povoado Olho Dgua dos Gois, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 8 de Dezembro de 2013

Nome: Quitéria Marcelino Claudino
CPF: 000.311.404/08

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 167

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 168
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Vilma Gomes Torres
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6467161, residente na Travessa José Pereira de Gois nº 55 na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de dezembro de 2013

Maria Vilma Gomes Torres
Nome:
CPF: 042261324.08

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 168

SCS M. das Comunicações Fls.: 169 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luis Paulo Franco Marcelino.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7852669, residente na Travessa Ferreira de Goes nº 37 na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 07 de Dezembro de 2013.

Nome: Luis Paulo Franco Marcelino
CPF: 088.809.824-35

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 169

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 170
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alicilene Caetano de Santana Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7088350, residente na Rua Travessa Ferreira de Goes nº 22, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 07 de Dezembro de 2013

Nome: Alicilene Caetano de Santana Silva
CPF: 058.874-214-79

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 170

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 171
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Tenório dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1186678 SSP/PE, residente na Rua João do Carmo Ferreira nº 27, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 07 de dezembro de 2013

Nome: Manoel Tenório dos Santos
CPF: 165.824.624-15

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 171

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 172
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO LEITE ARAUJO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2456.157 SSP/PE residente RUA na RUA FRANCISCO ASSIS CALADO 130, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 28 de Junho de 2013

Nome:
CPF: 341.789.884-68

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 172

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 173
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DA COSTA BEZERRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4435346 SSP/PE residente na AV. FRANCISCO DE ASSIS CALADO, 130, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

x Maria da Costa Bezerra
Nome: MARIA DA COSTA BEZERRA
CPF: 319.808.304-44

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 173

SCS-M. das Comunicações
Fls.: 174
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JUCIENE DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5509087 SDS PE, residente na AVENIDA JOÃO DE DEUS NETO 40, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Nome: MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA
CPF: 008.067.204-33

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 174

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 175
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1863679 SSP PE residente na AVENIDA JOÃO DE DEUS NETO 40, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013.

José Antonio de Oliveira
Nome: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
CPF: 670.460.888-53

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 175

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 176
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AGENOR GOMES DE SOUZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6805183 SSP/PE residente na AV. SOÃO DE DEUS NETO, 136, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de dezembro de 2013

Agenor Gomes de Souza
Nome: AGENOR GOMES DE SOUZA
CPF: 136.683.234-53

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 176

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 177
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6866252 SDS PE residente na AVENIDA JOÃO DE DEUS NETO 40, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Maria Jucilene de Oliveira
Nome: MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA
CPF: 052.455.494-33

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 177

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 178
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.024.535 SSP/PE residente na AV. JOÃO DE DEUS NETO, 84, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

x Mª do Socorro Soares da Silva
Nome: MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
CPF: 099937204-10

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 178

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 179
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evan Soares da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6070409-SSP/PE residente na Avenida João de Deus neto, 1084 na cidade de Correntes, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

Evan Soares da Silva
Nome: EVAN SOARES DA SILVA
CPF: 036.778.214-60

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 179

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 180
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVANIA GONZAGA E SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3812857 SSP/PE residente na AVENIDA JOÃO DE DEUS NETO 48, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Ivania Gonzaga e Silva
Nome: IVANIA GONZAGA E SILVA
CPF: 745416094-87

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 180

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 181
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVANIRA GONZAGA E SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4541402 SSP/PE residente na AVENIDA JOÃO DE DEUS NETO, 48, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Ivanira Gonzaga e Silva.
Nome: IVANIRA GONZAGA E SILVA
CPF: 775086294-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 181

SCE-M. das Comunic. Fls.: 182 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIVALDO PEDRO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 708.509 SSP/PE residente na AV. JOÃO DE DEUS NETO, 84, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

Edivaldo Pedro da Silva
Nome: EDIVALDO PEDRO DA SILVA
CPF: 089.650.054-34

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 182

SCE-M. das Comunicações
Fls: 183
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTÔNIO CEZAR LOPES DE VASCONCELOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.926.816 SSP PE residente na RUA MARIA GRAÇAS LEITE Nº 119, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Antônio Cezar Lopes de Vasconcelos
Nome: ANTÔNIO CEZAR LOPES DE VASCONCELOS
CPF: 233.148.194-20

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 183

SCS-M. das Comunicações
Fls. 184
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA KAROLINA SOARES DE VASCONCELOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.269.349 SSP PE residente na RUA: MARIA GRAÇAS LEITE Nº 119, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

Ana Karolina Soares de Vasconcelos
Nome:
CPF:

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 184

SCS-M. das Comunicações
Fls. 185
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALLYCIA THALESSA SOARES DE VASCONCELOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.269.359 SSP-PE residente na RUA MARIA GRAÇAS LEITE Nº 119, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

Allycia Thalessa Soares de Vasconcelos
Nome:
CPF:

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 185

SCM/MC das Comunicações
Fls: 86
Assinatura/Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCIANA SOARES DE VASCONCELOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.127.941 SSP PE residente na RUA MARIA DAS GRAÇAS SILVA, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Marciana Soares de Vasconcelos
Nome:
CPF: 869.078.274-04

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 186

SCS-M. das Comunicações
Fls: 187
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO JORGE DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2003008 SSP PE residente na PRAÇA DA CONCEIÇÃO Nº 08, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x ANTONIO JORGE

Nome: ANTONIO JORGE DA SILVA
CPF: 09581422897

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 187

SCE-M das Comunicações
Fls.: 188
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FILOMENA BEZERRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.456.677-SDS/PE residente na AV. RAIMUNDO CALADO Nº 256, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Nome: FILOMENA BEZERRA DA SILVA
CPF: 043.884.234-08

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 188

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 189
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CÉLIA JOSÉ DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5831298-SDS/PE residente na RUA NOVA Nº 119, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

Célia José da Silva
Nome: CÉLIA JOSÉ DA SILVA
CPF: 008.042.294.22

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 189

SCE-Min. das Comunicações
Fls.: 190
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MILLENA JOSE DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 57.321.241-7/SDS/SP residente na RUA NOVA Nº 119, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013.

x Millena José da Silva.
Nome: MILLENA JOSE DA SILVA
CPF: 466.982.958-09

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 190

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 191
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIENE BEZERRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.502.270-SDS/PE residente na AV. RAIMUNDO CALADO Nº 275, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Luciene Bezerra da Silva
Nome: LUCIENE BEZERRA DA SILVA
CPF: 080-145-554-57

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 191

das Comunicações
192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOCINEIDE BARBOSA SANTOS DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1728314/SDS/PE residente na Rua SETE DE SETEMBRO Nº 11, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Jocineide Barbosa Santos da Silva.
Nome: JOCINEIDE BARBOSA SANTOS DA SILVA
CPF: 249.343.214-20.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 192

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 193
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDGAR ROMILDO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.502.551 SSP-PE, residente na AV: JOÃO DE DEUS NETO Nº 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

EDGAR ROMILDO DA SILVA
Nome: Edgar Romildo da Silva
CPF: 574.067.358-76

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 193

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 194 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDINA MIRANDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4095785 SSP-PE residente na AV: JOÃO DE DEUS NETO Nº 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

EDINA MIRANDA DA SILVA
Nome: Edina Miranda da Silva
CPF: 765.260.894-53

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 194

SSCE-M. das Comunicações 195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEMAR ANIZIO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2182944 51 SSP, SP residente na RUA ARISTARCO DE ARAUJO SILVA Nº 03, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x Ademar anizio da Silva
Nome: ADEMAR ANIZIO DA SILVA
CPF: 460 515 704 20

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 195

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 196
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDELBRANDO MIRANDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3307165 SSP PE, residente na R- MARIA DAS GRAÇAS LEITE 84, na cidade de CORRENTES, Estado de PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

EDELBRANDO MIRANDA DA SILVA
Nome:
CPF: 576436284-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 196

SSCE-M. das Comu...
Fls.: 197
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDINEIDE MIRANDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3092715 SSP PE residente na RUA DR. JOSE MARIANO, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de dezembro de 2013

Edineide Miranda da Silva
Nome: EDINEIDE MIRANDA DA SILVA.
CPF: 477564464 53

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 197

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 198
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDEVANIO MIRANDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4095 765 SSP PE residente na AV. JOÃO DE DEUS NETO nº 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013.

Edevanio Miranda da Silva
Nome: EDEVANIO MIRANDA DA SILVA
CPF: 755192324-15

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 198

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 199
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDICIANE MIRANDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.127.558 SSP-PE residente na AV. JOAO DE DEUS NETO 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de dezembro de 2013

Ediciane Miranda da Silva.

Nome: EDICIANE MIRANDA DA SILVA
CPF: 419563648-87

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 199

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 200
Rubrica:

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº: .

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0133880) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 200

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 201
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comiunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Se...ão de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 202
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEMAR ANIZIO DA SILVA FILHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9098904 SSP-PE, residente na RUA DR. JOSÉ MARIANO, 78, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de DEZEMBRO de 2013

Ademar Anizio da Silva Filho

Nome: ADEMAR ANIZIO DA SILVA FILHO
CPF: 107.927.004-30

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 202

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 203
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSEANE SANTOS E SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9432374 SDS PE, residente na LOTEAMENTO ATALIBAL VICTOR Nº 20, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x Roseane Santos e Silva
Nome: ROSEANE SANTOS E SILVA
CPF: 704012534 06

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 203

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 204
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDICLEIDE MIRANDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5190411 SSP-PE, residente na AVENIDA JOÃO DE DEUS NETO Nº 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013.

Edicleide miranda da Silva
Nome: EDICLEIDE MIRANDA DA SILVA
CPF: 02219839451

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 204

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 205
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EDJANE MIRANDA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4746125 SSP PE, residente na AVENIDA JOÃO DE DEUS NETO, 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013.

Maria Edjane Miranda da Silva
Nome: MARIA EDJANE MIRANDA DA SILVA
CPF: 77508165420

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 205

SCE-MC das Comunicações
Fls. 206
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDICLECIA MIRANDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.852.843 SSP PE residente na AV: JOAO DE DEUS NETO 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de dezembro de 2013

Ediclecia Miranda da Silva
Nome: EDICLECIA MIRANDA DA SILVA
CPF: 056.784.024-71

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 206

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 207
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILSON MIRANDA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.133.235 SSP PE residente na AV: JOAO DE DEUS NETO 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de dezembro de 2013

Edilson miranda silva
Nome: EDILSON MIRANDA DA SILVA
CPF: 056.783.994-03.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 207

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 208
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSEANE VICENTE DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7061370 SSP PE, residente na AV. JOÃO DE DEUS NETO nº 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013.

Roseane Vicente da Silva
Nome: ROSEANE VICENTE DA SILVA
CPF: 057 934 904-77.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 208

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 209
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EDYLASI VICENTE MIRANDA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9 334 989 SSP-PE residente na Av. João de Deus neto nº 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013.

Maria Edylasi Vicente Miranda
Nome: MARIA EDYLASI VICENTE MIRANDA
CPF: 085.459.814-65

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA STELA ALVES MIRANDA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.823.152 SSP-PE residente na AV. JOÃO DE DEUS WETO 36 na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de dezembro de 2013

maria Stela Alves miranda

Nome:
CPF: MARIA STELA ALVES MIRANDA
849.073.124-15

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 210

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDYMARA VICENTE MIRANDA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9232706 SSP PE, residente na AV. JOÃO DE DEUS NETO nº 36, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013.

Edymara Vicente Miranda
Nome: EDYMARA VICENTE MIRANDA
CPF: 107.771.824-16

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 211

SCE-ECOS Comun. 212 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MACIEL DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7060078 SDS PE residente na RUA VICENCIA SEBASTIANA Nº 65, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de Dezembro de 2013.

x Maciel da Silva.

Nome: MACIEL DA SILVA
CPF: 056599584 78

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 212

SSCE-MC das Comunicações
Fls: 213
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOAO SIMÃO DIAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2737872 SSP PE, residente na TRAVESSA CURSINO JACOBINO Nº 79, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de Dezembro de 2013.

x JOÃO SIMÃO DIAS
Nome: JOÃO SIMÃO DIAS
CPF: 41494792400

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 213

SSCE-M. dec. 214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ BARBOSA FILHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2598681/SSP/PE, residente na SITIO LAJES, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Luiz Barbosa Filho

Nome: LUIZ BARBOSA FILHO
CPF: 374777904-25

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 214

Sec. Nac. das Comunicações
Fls.: 215
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILSON FERRO SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 513383/SSP/AL, residente na SITIO SÃO JOÃO, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Nilson Ferro Silva

Nome: NILSON FERRO SILVA
CPF: 331799564 53

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 215

SSCE-MC Fls: 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIRCEU DE ANDRADE CARDOSO FILHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 967084 SSP PE, residente na PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES Nº 137, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x _____
Nome: DIRCEU DE ANDRADE CARDOSO FILHO
CPF: 065 481 644 15

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 216

SSCE-M. das ... Fls.: 217 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO PRUDENCIO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1962131 SSP PE, residente na SITIO MATA VERDE, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x
Nome: JOAO PRUDENCIO DA SILVA
CPF: 220 271 224 00

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 217

SCE-M das Comunicações
Fls.: 218
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO SOARES BEZERRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3126263 SDS PE, residente na SITIO AREIAS, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x Cícero Soares Bezerra
Nome: CICERO SOARES BEZERRA
CPF: 500908794 49

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 218

ESCE-M. dec. 219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADELMARIO LOURENCO DA SILVA JUNIOR (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4435198 SDS PE, residente na LOTEAMENTO ATALIBAL VICTOR Nº 27, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Nome: ADELMARIO LORENCO DA SILVA JUNIOR
CPF: 858 749 064 87

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 219

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 220
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1583101 SSP AL, residente na RUA EPAMINONDAS DE AZEVEDO Nº 125, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x _____
Nome: VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO
CPF: 007635284 63

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 220

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 221
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MONICA ISABEL PEREIRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8915058 SDS PE, residente na RUA JOÃO PESSOA Nº 4A, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x Mônica Isabel Pereira da Silva
Nome: MONICA IZABEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 103975434 17

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 221

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 222
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BRUNO RAFAEL GONCALVES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7175607 SDS PE, residente na RUA JOÃO PESSOA Nº 4A, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x Bruno Rafael Gonçalves da Silva
Nome: BRUNO RAFAEL GONCALVES DA SILVA
CPF: 008633 904 47

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 222

SCE-M das Comunicações
Fls.: 223
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSIVANIA SIMPLICIO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6088227 SSP PE, residente na RUA QUINTINO BOCAIÚVA Nº 307, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Josivânia Simplício da Silva
Nome: JOSIVANIA SIMPLICIO DA SILVA
CPF: 052318214 70

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 223

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 224
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CICERA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4373345 SDS PE, residente na RUA CARMELIO VASCONCELOS Nº 13, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x maria cicera da silva
Nome: MARIA CICERA DA SILVA
CPF: 756 640 464 49

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 224

das Co... 225

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO JOSE DO NASCIMENTO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2456206 SSP PE residente na RUA PADRE CICERO Nº 70, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

xCicero José do Nascimento
Nome: CICERO JOSE DO NASCIMENTO
CPF: 374 803 164 53

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 225

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 226
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALMIR MACHADO DE VASCONCELOS NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7613594 SDS PE, residente na RUA PADRE CICERO Nº 70, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x Almir Machado de Vasconcelos do Nascimento

Nome: ALMIR MACHADO DE VASCONCELOS NASCIMENTO
CPF: 087 424 434 07

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 226

das Co... 227

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINA MACHADO DE VASCONCELOS NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5656645 SSP PE, residente na RUA PADRE CICERO Nº 70, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Severina M.P

Nome: SEVERINA MACHADO DE VASCONCELOS NASCIMENTO
CPF: 048721214 22

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 227

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 228
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA PATRICIA RODRIGUES DA PAES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na RUA QUINTINO BOCAIÚVA Nº 561, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

× Maria Patricia Rodrigues da Paes
Nome: MARIA PATRICIA RODRIGUES DA PAES
CPF: 067 960 044 26

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 228

Min. das Comunicações
Folha: 229
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELENA RODRIGUES DA PAES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4425131 SDS PE, residente na RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 561, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Helena Rodrigues da Paes
Nome: HELENA RODRIGUES DA PAES
CPF: 499 249 234 72

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 229

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 230
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NODJI BRANDÃO NETO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5668831 SDS PE, residente na RUA AGAMENON MAGALHAES Nº 73, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x Nodji Brandão Neto
Nome: NODJI BRANDAO NETO
CPF: 028429864 66

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 230

das Com.
231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KATIA DANIELE DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9232701 SDS PE, residente na SITIO GRAVATÁ, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x Katia Daniele da Silva
Nome: KATIA DANIELE DA SILVA
CPF: 111640964 00

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 231

das Comunicações
Fls.: 232
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REGINALDO MONTEIRO AMARAL
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1691289 SSP PE, residente na RUA SANTO ANTONIO Nº 05, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Reginaldo Monteiro Amaral
Nome: REGINALDO MONTEIRO AMARAL
CPF: 294466864 15

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 232

Secretaria de Comunicação Social
Fls.: 233
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO CASSIANO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1787619 SSP PE, residente na RUA. PRAÇA JOAQUIM LEÃO Nº 22, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Nome: CICERO CASSIANO DA SILVA
CPF: 186 035 214 68

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 233

Min. das Comunicações
Fls.: 234
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Calado Junior
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.371.330 SSP PE residente na Rua Raimundo Alves Camelo N. 22, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de Dezembro de 2013.

Luiz Calado Junior
Nome: LUIZ CALADO JUNIOR
CPF: 108 659 954-49

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 234

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 235
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO CESAR DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3480128/SDS/PE, residente na AV. ENAURA DE HOLANDA SANTOS Nº 177, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de Dezembro de 2013.

Antônio Cesar da Silva

Nome: ANTONIO CESAR DA SILVA
CPF: 589468884 15

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 235

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 236
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mirelle Bezerra de Araújo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7650323 SSPIPE, residente na R. Francisco de Assis Calado, 130, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de Dezembro de 2013.

Mirelle Bezerra de Araújo
Nome: MIRELLE BEZERRA DE ARAUJO
CPF: 069.768.374-50

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 236

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 237
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelle Bezerra de Araujo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3582974-5 SDS/AL, residente na R. Francisco de Assis Caldas, 130, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de Dezembro de 2013.

Marcelle Bezerra de Araujo
Nome: MARCELLE BEZERRA DE ARAUJO
CPF: 071.990.914-78

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 237

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 238
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ MACHADO FILHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3669498 SSP/PE, residente na SITIO PAU FERRO, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de DEZEMBRO de 2013.

José Machado Filho

Nome: JOSE MACHADO FILHO
CPF: 600.695.034-00

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 238

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 239
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VERALUCIA CARDOZO SEVERO MACHADO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5508674 SSP/PE, residente na SÍTIO PAU FERRO, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de DEZEMBRO de 2013.

Veralucia Cardozo Severo Machado
Nome: VERALUCIA CARDOZO SEVERO MACHADO
CPF: 027.516.514-28

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 239

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 240
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ONISVALDO FERRO SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 625.050 SSP/AL residente na SITIO SÃO JOÃO Nº 12, na cidade de Correntes, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de Dezembro de 2013

Nome: ONISVALDO FERRO SILVA
CPF: 511.050.394-04

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 240

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 24
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SHALAN DE SOUZA FERRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.388.906 SDS-PE residente na D.I.a São João, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 02 de Dezembro de 2013.

Shalan de Souza Ferro
Nome: SHALAN DE SOUZA FERRO
CPF: 093.806.464-94

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 241

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 242
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LUCIAMA DA SILUA XAVIER (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.864.748, residente na RUA. RAIMUNDO COSTA. 151, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013.

marialuciana da silva xavier

Nome: MARIA LUÇIAMA DA SILUA XAVIER
CPF: 083.265.404-39

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 242

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 243
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO COSTA FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4429144, residente na TRAVESSA BELA VISTA, OLHO DÁGUA 1027 na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013.

Antonio Costa Ferreira
Nome: ANTONIO COSTA FERREIRA
CPF: 849.245.004-53

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 243

SCE-ANATEL Comunicações
Fls.: 244
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Flavia Marcelino Paulino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.853.758 SSP.PE TRIVESA BEUISTA residente na Pov. Olho D'Agua dos Reis 9013, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Flávia Marcelino Paulino
Nome: FLAVIA MARCELINO PAULINO
CPF: 117.896.494-98.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 244

Fls: 245

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO CALADO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1731977 SSP-AL, residente na AV. FRANCISCO DE ASSIS CALADO N. 110, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de DEZEMBRO de 2013.

Luiz Eduardo Figueiredo Calado

Nome:
CPF: 815.975.584-68

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 245

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 246
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, QUITERA LIMA DA COSTA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.597.333, M., residente na RUA RAIMUNDO COSTA, Nº 129, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Quitera Lima da Costa

Nome: QUITERA LIMA DA COSTA
CPF: 858.751.984-00

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 246

SSCE-M. das Comunicações Fls 247 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evanilda Marcelino de Freitas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3800888. SSP. PE, residente na Povoado Olho D'Água dos Reis, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

Evanilda marcelino di freitas
Nome: IVANILDA MARÇELINO DI FREITAS
CPF: 058.974.514.00

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 247

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 248
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Veronica de Carvalho Torres
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.496.899.SSP.PE residente na Povoado Olho D'Agua dos Gois, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013

Veronica de Carvalho Torres
Nome: VERONICA DE CARVALHO TORRES
CPF: 068.153.614-46.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 248

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 249
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CRISTINA FELIX FEITOZA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5725732/SSP. PE residente na TRAVESA. BELA VISTA. Nº 70, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Mª Cristina Felix Feitoza

Nome: MARIA CRISTINA FELIX FEITOZA
CPF: 29666456877

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 249

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 250
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO COSTA FERREIRA JUNIOR
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.564.911.03832 residente na RUA. TRAVESSA BELA VISTA. 147, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Antônio Costa Ferreira Júnior
Nome: ANTONIO COSTA FERREIRA JUNIOR
CPF: 122.344.524-06

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 250

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 251
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILEME MONTEIRO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.564.905/03 SSP-PE residente na TRAVESSA BELA VISTA Nº 147 OLHO D'ÁGUA, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2015

Edileme Monteiro

Nome: EDILEME MONTEIRO
CPF: 120.939.024-86

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 251

SSC-M. das Comunicações
Fls.: 252
Ass. Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILLYAME COSTA FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG 7.765.442/03 R32 residente na RUA RAIMUNDO COSTA, Nº 15, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Willyame Costa Ferreira
Nome: WILLYAME COSTA FERREIRA
CPF: 072.903.374-09

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 252

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 253
Rubrica:

MANIFESTAÇAO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEFA VIANA DI MELO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.704.894, T.S. (●) POS residente na TRAVESSA BELA VISTA, Nº 76, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

Josefa Viana di Melo
Nome: JOSEFA VIANA DE MELO
CPF: 039.812.394-23

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 253

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 254
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL BERLARMINO DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6810563/E03-RSO residente na TRAVESSA JOSE FERREIRA GOIS.55, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

manoel berlarmino da silva
Nome: MANOEL BERLARMINO DA SILVA
CPF: 076.802.004-24

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 254

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 255
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA VILMA GOMES TORRES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6467161,03R-50 residente na TRAVESA JOSE FERREIRA GOIS, 1º 55, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de DEZEMBRO de 2013

x Maria Vilma Gomes Torres
Nome: MARIA VILMA GOMES TORRES
CPF: 042261324-08

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 255

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 256
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JADIEL TENORIO DE MELO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na AV. RAIMUNDO CALADO Nº 15, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x _____
Nome: JADIEL TENORIO DE MELO
CPF:

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 256

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 257
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES COM MENOS DE 2 ANOS

Min. das Comunicações
Fls.: 258
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ ~~MAIS~~ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Comunitária Nova Vida do Sítio Pau Amarelo e Adjacências (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 18.035.184/0001-57, com sede na(o) Pau Amarelo S/N, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 20 de novembro de 2013.

Girranilda Lima Procópio
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Girranilda Lima Procópio

CPF: 038.063.724-38

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 258

SSCE-M. das Comunicações Fls: 259 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.035.181/0001-57 MATRIZ		15/09/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA VIDA DO SITIO PAU AMARELO E ADJACENCIAS MUNICIPIO DAS CORRENTES - PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT PAU AMARELO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	ZONA RURAL	CORRENTES	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/05/2013** às **18:09:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO ROM
o Original apresentado dou fé
Rua Ubaldo Gomes de M
Fone: 83.3561.1501 FAX 83.3561.1501 - TO
ISABEL CARLOS ALBERTO R
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
SELO DE AUTENTICIDADE
BPQ009215
03 DEZ 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - 1
Fls: 260
Rubrica

de n.º 01 da Reunião Extraordinária de
stituição Fundação e Eleição da Diretoria
cutiva Conselho Fiscal apresentação e
vação do Estatuto da Associação de
unitaria Nova Vida do sitio Pau Amo-
o, do municipio das Correntes-PE. Aos vin-
e oito (28) dias do mês de maio do a-
de dois mil e doze (2012), na sede do
ão de Referencia de Assistência Social,
ez horas reuniram-se a comunidade
mada pelos senhores e senhoras: Maria
rail da Silva, CPF: 836.005.554-04, RG: 4083986
/PE, brasileira casada aposentada, Rosa Maria
nes da Silva, brasileira, solteira, agricul-
ra portador(a) CPF: 8585.69754-72, RG: 4443 955, SSP
rlos Alexandre Firmino, brasileiro, solteiro,
gricultor, portador do CPF: 099.965.124-28 e
G. 8733 334 SDS/PE., José Maria da Silva, bra-
ileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF. 598.
28 344-34 e RG: 1199 977 SSP/PE., Maria Zélia B.
aldino da Silva, brasileira, casada, agricul-
ra, portador(a) do CPF: 849.195.154-72 e RG: 442
34-5 , Manoel Ferreira da Silva, brasilei
, casado, agricultor, portador do CPF: RG:
73.44 SSP/PE, Roseane Bernardo Lourenço da Silva
asileira, casada, agricultor(a) portador(a) do CPF:
3.558.474-20 e RG: 4.443 868 SDS/PE, Preuza Ferreira
Silva, brasileira, solteira, agricultor(a), porta-
or(a) do CPF: 046.241.834-01 e RG: 6725876, SSP/PE, Ivo-
ira Maria da Conceição, brasileira, solteira, agricul-
r(a) portadora), do CPF: 073.707.134.66 e RG. 7629928
9.S/PE, Severina Maria da Silva Nascimento, brasileira,
agricultor(a) portadora) do CPF: 023329 7447 e RG: 61390
Nascimento, brasileira casada

...unicações
...Fls: 260
...Rubrica
...B. da
...CPF: 043
...ta
...o sitio
...foram,
...Araújo
...de Refe-
...conci-
...a
...reunião
...ex-
...era
...ia do
...izesse.
...ente
...uta
...seu
...sua
...abili-
...prega-
...Brito.
...esentan
...execu-
...rande
...uturo
...apresen
...lo in-
...prazo
...macum
...apre-
...los se
...ecópio,
...u Am
...724-3
...e Vie
...me

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 260

Selo de Autenticidade
PERNAMBUCO
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ0009217
CARTÓRIO ROMA
3º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé.
Anaestesia Antonia Nunes Neto - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

E-M. das Comunicações
Fls.: 261
Rubrica:

ultora), portadora do CPF: 077.257.464-78 e RG: 7.824.454 SDS/PE, Inês Severo de Lima Queiroz, casada, agricultora, [illegible] do CPF: 077.902.464-88 e RG: 7.856.734, SDS/PE, Maria [illegible] Tenório da Conceição, brasileira, solteira, agricultora, portadora) do CPF: 065.084.964-76 e RG: 7.273.627, SDS/PE, Antonia da Silva, brasileira, solteira, agricultora), portadora), do CPF: 065.596.914-24 e RG: 6238.693, SSP/PE, Maria Lucia da Silva Rodrigues, brasileira, casada, agricultora), portadora) do CPF: 045.823.784-12 e RG: 6.796.680, SDS/PE, Rosineiros da Silva, brasileira, solteira, agricultora), portador CPF: 049.202.974-91 e RG: 4.429.348, SSP/PE, Gedailda Barbosa Silva, brasileira, casada, agricultora, portadora) do CPF: 031.904-25 e RG: 3.880.296, SDS/PE, Maria Euteria de Oliveira, brasileira, casada, agricultora), portadora), do CPF: 608.374-49 e RG: 4.043.449, SSP/PE, Andreia Pereira da Silva, brasileira, solteira, agricultora), portadora) do CPF: 083.686.444 SSP/PE e R.G: 7.862.378, Givanilda Lima Procópio, brasileira, [illegible]ria, agricultora), portadora), do CPF: 038.063.724-38 e RG: 6.133. [illegible] Maria Marluce Santana, brasileira, viuva, aposentada, agricultora, portadora) do CPF: 374.685.074-34 e RG: 0414461 SSP/SP, Josefa Euteria do Nascimento, brasileira, casada, aposentada, portadora) do CPF: 858.747.794-34 e RG: 4.435.456 SSP/PE, Genival Alves Pereira, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 105.566.004-60 e RG: 7.854.634, SDS/PE, Ana Marcolino dos Santos, brasileira, casada, agricultora), portadora) do CPF: 112.931.394-83 e RG: 9.328.727, SDS/PE, Flavio [illegible]eira da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 090.534.574-61 e RG: 7.867.342, SDS/PE, Arinaldo V. Morais, brasileiro, casado, funcionario publico portadora) do CPF: 849.080.844-91 e 4.429.241 SSP/PE, Kareiana Rejane Barros da Silva, brasileira, [illegible]teira, agricultora, portadora do CPF: 087.246.144-93 e RG: 1.853.853 SSP/PE, Adriana Venancio de Moraes Bezerra, brasileira, casada, agricultora portadora do CPF: 041.717.194-37 e RG: 6.613.2013 SSP/PE [illegible] Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, portador

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 261

CARTÓRIO ROM
6º Ofício de Notas da Capital Recife -
AUTENTICAÇÃO Conforme cc
o Original apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009219
Fls.: 262
Rubrica:
2

o CPF: 115.476.874-04 e RG: 7.856.540 SDS/PE, Maria do Socorro B. da
lva, brasileira, viuva, agricultora, portadora do CPF: 043
6.844-05 e RG: 5.868.398 SSP/PE, todos estes residem no Sitio
u Amarelo municipio das Correntes. Pelos presentes foram
colhidos a assistente social Maria do Socorro Laiana Araújo
sicóloga, Jailma Dantas de Souza, ambas do Centro de Refe-
ncia de Assistencia Social e a Srta. Iranira Maria da Concei-
ão para presidirem a mesa e os trabalhos desta reunião
ando continuidade a assistente social fez uma exp-
anação sobre a reunião e seu objetivo que era
criação e fundação da Associação Comunitaria do
Pau Amarelo foi solicitada que a secretaria fizesse
leitura do edital da Associação para o conhecimento
Todos os presentes, onde um dos objetivos é a luta
a conquista do bem estar dos associados e seus
milidres, na organização da produção rural e sua
mercialização, lembrando a todos a responsabili-
ade e o compromisso de nenhum vinculo emprego-
cio foi exposto a condição de validade de voto.
equipe do CRAS, solicitou dos presentes que apresentas
suas chapas para concorrer a diretoria Executi-
va e o concelho fiscal da associação mostrando
responsabilidade de cada associado no futuro
a associação procurando pessoas que bem represen
assem os socios e a Associação, na luta pelo in-
resse de todos. Suspendendo os trabalhos pelo prazo
e vinte (20) minutos, para que os associados formacem
as chapas. Transcorrido o prazo determinado foi apre-
ntado a mesa uma única chapa formados pelos se-
uintes nomes: Para Presidente Srtas. Giranilda Lima Procópio,
rasileira, solteira, agricultora, residente no povoado Pau Ama
lo, municipio das Correntes, portadora do CPF: 038.063.724-38
RG: 6.133.115 SSP/PE, para vice-presidente, o Sr. Arinaldo Vieira
Ramos, brasileiro, casado, funcionario publico, residente no Pa

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 262

CARTÓRIO ROMA
Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com original apresentado dou fé.
3 DEZ 2013
ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO BPQ009216
Fls.: 263
Rubrica

rroado Pau Amarelo, portador do CPF: 849.080.844-91 e RG: 4.[illegible] SSP/PE para secretaria a Srta. Maria da Conceição, bra silveira, solteira, agricultora, residente no porroado Pau Amare portadora do CPF: 073.707.136-66 e RG: 7.629.928 SDS para vice-secret ria a Sra. Roseane Bernardo Lourenço da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente no porroado Pau Amarelo, por tador do CPF: 858.558.474-20 e RG: 4.443.868 SDS/PE, para te soureiro o Sr. Maciel Feitosa Santana, brasileiro, solteiro, fun cionario publico, residente no porroado Pau Amarelo, portador do CPF: 064.405.024-17 e RG: 7.347.974 SSP/PE para vice-tesour ro, Carlos Alexandre Firmino, brasileiro, solteiro, agricult residente no porroado Pau Amarelo, portador do CPF: 099.96 124-28 e RG: 0.733.334 SDS/PE, para o Conselho fiscal Mari Marluce Santana, brasileira, silva, apresentada, residente no porroado Pau Amarelo portadora do CPF: 374.683.674-38 e RG 14.278.673 SSP/SP, Fabio Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no porroado Pau Amarelo, portador do CP 175.476.874-04 e RG: 7.856.545 SDS/PE e Maria Cristina do Nasci- mento, brasileira, solteira, agricultora, residente no porroad Pau Amarelo, portadora) para membr suplentes a Srtas Maria Israel da Silva, brasileira, casa apresentada, residente no porroado Pau Amarelo, portadora CPF: 836.005.584-04 e RG: 4.083.986 SSP/PE. José Marcio da Silv brasileiro, casado, agricultor, residente no sitio Paqueira, po tador do CPF: 082.783.324-52 e RG: 7.036.258 SDS/PE, Geniva ves Pereira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no po rado Pau Amarelo, portador do CPF: 105.566.004-60 e RG: 7.854.634 SD Em seguida como foi chapa única a assistente social, col em votação aos senhores presentes, que aqueles que con cordam com a chapa apresentada, que levantassem a mã direita o que foi feito pela unanimidade dos presentes. Em seguida, foi acrescentado que a denominação da n rida associação seria "Associação Comunitaria nova i do Sitio Pau Amarelo e adjacencias" sendo aprovada.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 263

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 264
Rubrica:

3

nera denominação por unanimidade. A presidente
ita no uso de suas atribuições colocou em vota
ão o recimento anteriormente lido que foi devi
amente aprovado. Em seguida, a presidente en-
ou a importância do momento vivenciado,
citando que a sessão fosse encerrada e lav
da a ata que depois de lida e achada sera
nada por mim, Secretaria Francisca Maria da Conce
ão e demais que assinem e desejarem. Correntes, 28
maio de 2042. Presidente Girlanilda Laima
ópio, Vice Secretária, Raseone Bernardo Lourenço da Silv
Israel da Silva, Maciel Feitoza Santana, Gedailda Barbosa
Silva, Geniveal Alves Pereira, Maria do Socorro
Serra da Silva, José Marcio da Silva, Maria
la Barros Galdino da Silva, Mª Marluce Santana da Silva
José Maria da Silva, Jailma Santos de Souza, Maria do
Socorro Caiana Araujo, Fábio Ferreira da Silva, Mª
José Bernardo da Silva Rodrigues, Marinês Soares de Lima Silva
Josefa de Jesus da Conceição, Carlos Alexandre Firmino
dos Reis Alves da Silva, Arnaldo Vieira de Jesus

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº de ordem 710 Fls. 088

Apresentado e registrado nesta data sob o nº 352

Fls. 341 do livro nº A3 Dou fé.

Correntes 15 de Setembro de 2012

O Oficial de Registro Especial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial de Registro
ANOREG-PE
ASR015701

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BP00009218

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé.
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CORRENTES - PERNAMBUCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 264

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 265
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES COM MAIS DE 2 ANOS

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 266
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ENTIDADE RECORDACÃO FUTEBOL CLUBE (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 11478443 /0001-09, com sede na(o) RUA DOUTOR JOSE MARIANO S/N, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de Dezembro de 2013.

x Maciel da Silva.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MACIEL DA SILVA

CPF: 056 599 584 78

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 266

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 267 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.478.443/0001-09
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
04/03/1988

NOME EMPRESARIAL
RECORDACAO FUTEBOL CLUBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO CALADO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**CENTRO**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/12/2013** às **18:39:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 267

ATA DA 100ª Reunião

"ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

Recreação Futebol Clube

CARTÓRIO JACOBINA
2º Ofício de Notas e Protesto
José Alberto Paes dos Santos
Tabelião em Exercício
12 DEZ 2013
Certifico que a presente foto-cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos Fls 2,50 TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,00 Lei n. 11.404/96
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
CONFERIDO POR:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDREO DE AUTENTICAÇÃO
BPI07018
Fls.: 269
Rubrica:
SOS COMUNICAÇÕES

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2012, à 11:00h (onze horas), na sede do Clube Recreação, o Presidente Sr. José Alberto Alves Barbosa, saudou a todos os presentes e deu início a Assembléia Geral Extraordinária para a eleição da Diretoria Executiva para o período de 02 (dois) anos, Biênio 2013 e 2014, conforme rege o estatuto do Clube, à iniciar em janeiro de 2013 à dezembro de 2014. O Sr. Presidente convidou dos presentes os sócios Sr. Gilmar Alves e Sr. Lourenço Farias, para assumirem as funções de mesário e escrutinador, foi iniciado os trabalhos da mesa apurando a eleição, colocando em votação a chapa 1, única chapa inscrita para disputa da eleição do Clube, tendo como candidato a Presidente o Sr. Jaciel da Silva e para Vice Presidente o Sr. Marconi Barbosa. O Sr. Presidente aproveitou a ocasião dos sócios aptos a poder votar por estarem com suas mensalidades em dia com o Clube até 16 de dezembro, podendo ser alterado em nomes dos que regularizar sua mensalidade durante o período da eleição. Os nomes dos sócios aptos a votar são: Marcos Antonio Leite; Dinis Souto Pedrosa; Dinis Souto Pedrosa Filho; Adrian Cirino; Aene Alves Barbosa; Ricardo Barbino; Leandro Vasconcelos; José Marcos Monteiro; Jorge Pinheiro; Cláudio Alves da Silva; Ivan Otaciano; José Milton Sales; Antonio Júnior Severino; José Severino Filho; Marcos Fenix; Adilvando Farias; Marcos Barbosa; Leandro de Nova; Antonio Marcos (Baiano); Josa Barbosa; Yuri Rodrigues; Lourenço Farias; José Adelto Alves Barbosa; Jaciel Barbeiro; Valdemi Izidio; Luciano Cirino (Zé Gotinha); João Dias; Ivanildo Gonçalves; Gilmar Alves dos Santos; Roosevelt Fernandes; Antonio Pedro Sobrinho; Ruberval Ribeiro; Marcelo Barbosa;

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000:073920/20... 36 / pg. 268

quarezas Bezerra, douglas dos passos Siqueira, fadinha, patrícia Barcelos, gabriela de Carvalho

01. [illegible] salve Comunidade

02. Antonio da silva

03. marcos Ivan

04. [illegible]

05. [illegible]

06. [illegible] da Silva.

07. Marcone Bezerra da Silva

08. Severino Rafael Ramos

09. [illegible] dos Passos.

10 [illegible]

11. JOSA MARIO BARBOSA

12. EDISON JOSÉ DA SILVA

13. Marcos Bezerra da Silva

14. [illegible]

15. [illegible]

16. [illegible] Teixeira Brandão.

17. Iolina Brandão

18. [illegible]

19. [illegible]

20. [illegible]

21. [illegible] Maria Barros Moura

22. [illegible]

23. [illegible]

24. [illegible]

25. [illegible]

26. [illegible]

27. [illegible]

28. [illegible]

29. [illegible]

30. [illegible]

31. [illegible]

SCE-M. das Comunidades 269

CARANHUNS - PE 02471 CARTÓRIO JACORINA 2º Ofício de Notas e Protesto José Alberto Prata Dias Santos Tabelião em Exercício 12 DEZ 2013

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Emolumentos Lei 2.[illegible] R$ 0,50 Total R$ 3,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BPI070190

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 269

2
3 LEANDRO
4 NECÃO
5 - GONZAGA.
6 Cícero Cordeiro
7 Lourival
9
2 Porto Pessoa
R Manoela Bezerra
1 Janete Araújo dos Santos
2 - Dena
3 Edivaldo Marcal de Siqueira
4 Damião
5 - Célia Cruz da Silva.
6 - Romero Alves Barbosa
1 Maria Jose
2 Nadja T. Andrade
9 - Paulo
2 Cristóvão Jorge
- Edson

SCE-M das Comunicações
Fls.: 270
Rubrica:

CARTÓRIO JACOBINA - PE
2º Ofício de Notas e Protesto
José Alberto Pires dos Santos
Tabelião Exercício
12 DEZ 2013
GARANHUNS - PE
0247
Almir Belo
Certifico que a presente foto-cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Emolumentos R$ 1,40 TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,90 Lei 1.404/96.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BPI070191

Foi Combinado entre o SR. Presidente e o candidato de CHAPA 1, que os sócios que atualizarem suas anuidades terão o direito a votar; Foi encerrada a votação totalizando 51 (cinquenta e um) sócios; a eleição transcorreu dentro da normalidade - logo após houve a apuração contando 51 (cinquenta e um) sócios aptos a votar e

SSCE-M das Comunicações Rubrica 271

escolhida a CHAPA 1, Representada pelo Sr. Manoel Messias da Silva e o Sr. Marcos Bezerra, Presidente e Vice-Presidente, eleitos com a contagem de 48 (quarenta e oito) votos a favor da CHAPA 1; Dois (dois)-votos em Branco, e 1 (um) voto nulo. O Sr. Presidente proclamou o encerramento da eleição e chamou o Sr. Manoel Messias da Silva e seu Vice, para a Posse do dia 07. 01. 2013, Assumiu o comando dos dois foram do Recomeço presidente; Foi chamado os Sr.

CARTÓRIO JACOBINA
2º Ofício de Notas e Protestos
José Alberto Paes dos Santos
Tabelião em Exercício
12 DEZ 2013
Certifico que a presente foto-cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos R$ 2,50 TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,00 - Lei n 11.494/96.
GARANHUNS - PE
0047
Almir Belo
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
SERVIMUC
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPI070192

SSCE-M das Comunicações
Fls.:
Rubrica:

EM BRANCO

GRAFSET

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 272
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACÃO COMUNITARIA DO SITIO CAPIVARA E ADJACENCIAS (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 00828284/0001-09, com sede na(o) SITIO CAPIVARA S/N, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de Dezembro de 2013.

× Fernando Miranda de Almeida
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

FERNANDO MIRANDA DE ALMEIDA

CPF: 060693874 57

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 272

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 273 Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.828.284/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO CAPIVARA E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST CAPIVARA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**ZONA RURAL**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/12/2013** às **12:16:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/12/2013

Ata da Assembleia geral Estraordinaria da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Consilho Fiscal da Associação Comunitario do Sitio Capivara e adyacentes.

CARTÓRIO JACOBINA
José Alberto Paes Gois Sobrinho
Tabelião em Exercício
12 DEZ 2013
Certifico que a presente foto-cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos R$ 2,50 TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,00 - Lei 4.476/96.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRES PE
AUTENTICAÇÃO
BPI070187

no dia(30) Trinta do mês de Junho do ano de dois mil e Treze(2013) as 9:00 horas da manhã na sede da associação comunitaria do Sitio Capivara deste municipio das Correntes estado de Pernambuco, reuniram-se em assembleia geral Estraordinaria Todos os associados desta Comunidade e o consilho Fiscal com a finalidade de di eleger a nova diritoria desta Comunidade. De acordo com o edital de convocação a senhora Presidenta: maria Helena Ferreira Chaves passou a presidir a eleição que aconteceu através de uma unica chapa composta dos seguintes candidatos: Presidente: Fernando miranda de Almeida Portador da cédular de RG:7.765.241-SSP/PE do CPF: 060.693.874-57 residente no sitio capivara deste municipio de Correntes. Vice Presidente: josé Edson da Silva Portado da cedula de RG: 4.425.117 SSP e do CPF: 654.336.535-87 residente no sitio Brejo Velho deste municipio de Correntes. Secretaria Jaciane lopes da silva Portadora da cedula de RG:7.861.104 SDS-PE e do CPF 107.137.884-88 residente no sitio Brejo velho deste municipio de Correntes. Tesoureiro: Luiz Braz da Silva Portador da cedula de RG: 6.775.048 SDS e do CPF: 695.946.354.87 residente no sitio Cafurenga deste municipio de Correntes. Conselho Fiscal: Aldo miranda dos Santos Antonio mendes de Lima, Judite Bento da Silva Consilho Fiscal Suplente: Sebastião Vital da Silva, Cicero Chaves dos Santos e maria lopes de M. Almeida

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 274

E por ser uma chapa unica a eleição acontecu através de uma votação por aclamação. onde todos da assembleia levantaram a mao Direita como sinal de aprovação elegendo a nova Diritoria da Associação. Em seguida. maria Helena Ferreira chaves que presidiu a eleição deu posse a nova diretoria que foi eleita por um mandato de 2 Anos. Em seguida o presedente eleito Fernando miranda de Almeida usou da palavra e agradeceu o voto de confiança depositado em sua pessoa e em toda Diritoria que foi elitar. Em seguida o presidente passou a palavra para o veriador josé chaves monteiro de Vasconcelo que parabenizou o presidente eleito e toda sua Diritoria que estava a disposição para ajudar a todos e a comunidade parabenizou tambem o esc. presidente: Luiz Braz da Silva pela forma que trabalhou a frente desta comunidade. Em seguida o presidente eleitor Fernando miranda agradeceu as palavras do veriador e que estava pronto para trabalhar em benifícios desta Comunidade e quer conta com o apoio de todos em clusive dos orgãos. Camara de Veriadores, Prefeitura sindicato, Conselho de Desenvolvimento rural e o Pronaf. nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrado. a presente reunião que a secretaria lavrasse a ata que lida e achada conforme vai assinada por mim Jaciane Lopes da Silva que o secretario lavrou por todos da assembleia.

Correntes 30 de junho de 2013.

Fernando miranda de Almeida

José Edson da Silva.

GARANHUNS - PE CARTÓRIO JACOBINA
2º Ofício de Notas e Protesto
José Alberto Paes dos Santos
Tabelião em Exercício
12 DEZ 2013
Certifico que a presente foto-cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos R$ 2,50 TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,00 - Lei n 11.404/96.
SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BPI070197

Luiz Dias da Silva
Maria Lopes de M. Almeida
Danúbia Severo Ramos
Geralda Maria
Clero dos Santos
José Maria Marinho
Claudinete da Conceição de Souza da Silva
Luiz Jacobo da Silva
Josenildo Costa Silva
José Teixeira da Lima
Aldo Miranda dos Santos
Luiz Bento de Lima
Cícero Paulino de Lima
Sebastião Teodozio Gonçalves
Marileide Fimentel de Souza Cavalcante
[illegible] da Silva
SEVERINO DE LIMA
Maria Val de Cícero
Antonio [illegible] de Lima
Rozineide da Silva.
[illegible]
[illegible]
Francisco Barbosa da Silva

SSCE-MS das Comunicações
Fls.: 275
Rubrica:

CARTÓRIO JACOBINA
2º Ofício de Notas e Protesto
José Alberto Paes dos Santos
Tabelião em Exercício
12 DEZ 2013
Certifico que a presente foto cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos R$ 2,50 TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,00 - Lei n 11.404/96.
GARANHUNS - PE
02471
Almir Belo
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BPI070188
O SELO AUTORIZADO

EM BRANCO

EM BRANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.078920/2013-36 / pg. 276

EM BRANCO

EM BRANCO

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 276
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACÁO COMUNITARIA DO SITIO INGAZEIRA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 12846759 /0001 -79 com sede na(o) SITIO INGAZEIRA S/N, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de Dezembro de 2013.

Almir Bezerra

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Almir Bezerra

CPF: 047.580.604-28

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 278

SCE-M. das Comunicações Fls.: 27 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.846.759/0001-79 MATRIZ		**13/09/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO INGAZEIRA MUNICIPIO DAS CORRENTES PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO INGAZEIRA MUNICIPIO DAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT INGAZEIRA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**ZONA RURAL**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/12/2013** às **18:08:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO JACOBINA
2º Ofício de Notas e Protesto
José Alberto Paes dos Santos
Tabelião em Exercício
Rua Almir Belo
GARANTIAS - PE
Certifico que a presente foto-cópia
confere com o documento original que
me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos R$ 2,50 TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,00 Lei 10.404/96
12 DEZ 2012
SELO DE AUTENTICAÇÃO
BPI070184
Rubrica:
Fls: 27
M. das Comunicações
SCE-M
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO

4

de Assembléia Geral Extraordinária de Eleição da diretoria e Conselho Fiscal da associação comunitária Sítio Ingazeira deste município dos Palmares Pernambuco. Aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012) as quatorze horas (14:00) na residência do sr. Nilton Sales Branco, situada no sítio Ingazeira deste município, reuniram-se um grupo de agricultores rurais sob a Comissão eleitoral, Luiz Borges filho, e foi apresentado uma única chapa formada dos seguintes nomes: para Presidente, Almir Bezerra, brasileiro casado, agricultor, Portador do CPF Nº: 047.590.604-28 e RG Nº: 6.905.219-SSP/PE, residente no sítio Ingazeira. Vice Presidente, José Balbino de Amorim, brasileiro, casado, agricultor portador do CPF Nº: 559.902.504-10, e RG Nº: 2.341.905-SSP/PE, residente no sítio Ingazeira. Tesoureiro, Josefa de Souza Amorim brasileira, casada, agricultora, Portadora do CPF Nº: 462.908.194-49, e RG Nº: 2.245.053 SDS/PE. residente no sítio Ingazeira, 2º tesoureira, Aurélia Lopes Martins, brasileira casada, agricultora, Portadora do CPF Nº: 576.419.434-20, e RG Nº: 3.151.369-SSP/PE, residente no sítio Mineiro. Secretário, Josenilt. Bezerra, brasileiro, casado, agricultor, Portador do CPF Nº: 049.186.504-06, e RG Nº: 6.862.077-SDS/PE, residente no sítio Ingazeira. 2º secretário, Morili Bezerra Gomes, brasileira, casada, agricultora Portadora do CPF Nº: 063.494.994-86, e RG Nº: 7.417.489-SDS/PE residente no sítio Ingazeira. Conselho Fiscal 1º membro titular, Nilton Sales Branco, brasileiro casado agricultor, Portador do CPF Nº: 220.195.534-49, e RG Nº: 6.763.019-SSP/PE, residente no sítio Ingazeira, 2º membro, Jailza Margarida da Silva, brasileira casada, agricultora, Portadora do CPF Nº: 755.192.401-34 e RG Nº: 4.449.180-SSP/PE, residente no sítio Ingazeira, 3º membro, Josenildran Coelho Branco, brasileira, casada, agricultora, Portadora do CPF Nº: 044.384.714-27, e RG Nº: 6.245.004-SSP/PE, residente no sítio Ingazeira. Membros suplentes: Fabriano Pio Martins Viana, brasileira casada agricultora, Portadora

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 282

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls.: 274
Rubrica:
SSCE-M

do CPF, Nº: 038.611.884-14, e RG, Nº: 6.228.789 - SSP/PE, residente no sitio Mineiro, Gilberto Gomes da Silva, brasileiro, Casado agricultor, Portador do CPF, Nº: 533.763.854-91, e RG, Nº: 4.042.112 - SSP/PE, residente no sitio Ingazeira, Ronaldo Pereira Caetano brasileiro, Casado, Portador do CPF, Nº: 098.149.804-39, e RG, Nº: 521.691-SDS/PE residente no sitio Ingazeira, do Municipio de Correntes Pernambuco Brasil. Eleita a Chapa, o sr Presidente da mesa Convidou os eleitos para tomarem Posse. Após o ato de leve de Posse o sr Presidente Empossado, Almir Bezerra, Relatou dos Compromissos de Chapa reseldede, Compromisso Com a Associação, e Com todos aqueles que nelis Confiaram. Nada mais tendo a tratar o sr Presidente solicitou que o secretário lavrasse a ata que depois de lida e aprovada Conforme vai por todos assinada. Eu Jorenilton Bezerra secretário que esta lavrei e assino. Sitio Ingazeira 13 de maio de 2013.

01: João Batista de Amorim

02: MARIA APARECIDA DA SILVA AMORIM

Jorenilson Caetano Bronzo

Jozefa da Souza Amorim

Nilton Sales Bronzo

Almir Bezerra.

Jorenilton Bezerra -

Quiteria Lopes Martins

Faliana Jacper Martins Viana

Jaize margaride da Silva

Anildo de Oliveira Gomes

Maria Ferreira Gomes

Maria Bezerra.

Maria Alves Ramos

MARIA ROSA DE AMORIM SILVA

Aluizio Henrique da Silva

Gilberto Gomes da Amorim

Ronaldo Pereira Caetano.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉS DE AUTENTICAÇÃO
BPI070185

CARTÓRIO JACOBINA
2º Ofício de Notas e Protesto
Belo José Alberto Paes dos Santos
Tabelião em Exercício
12 DEZ 2013
GARANHUNS - PE
02471
Almir
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos R$ 2,50 TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,00 - Lei n 11.404/96.
CONFERE COM O ORIGINAL
SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

5

[illegible] Tomás dos Santos
[illegible] Gomes da Silva
[illegible] Bezerra Gomes.
Antonio Martins da Silva.

CARTÓRIO JACOBINA
2º Ofício de Notas e Protesto
Belo José Alberto Pires dos Santos
Tabelião em Exercício
12 DEZ 2013
Certifico que a presente foto-cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos R$ 2,50 TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,00 - Lei n. 11.404/96
GARANHUNS - PE
02471
Almir
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
CONFERIDO POR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BPI070186

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de ordem 714 Fls. 089
Apresentado o registrado neste cartório sob o nº 357
as Fls. 355 e 356 do livro nº A-3 Dou fé.
Correntes 30 outubro 2012
O Oficial de Registro Especial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG/PE
ABR015740
Válido somente com selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CORRENTES - PERNAMBUCO

SCC-Nacional das Comunicações
Fls.: 280
Rubrica:

EM BRANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 286

EM BRANCO

EM BRANCO

SCE-MC das Comunicações
Fls: 288
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE MÃES DONA MARIQUINHA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00749538/0001-01, com sede na(o) RUA JOÃO PINHEIRO DE ARAÚJO S/N na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de Dezembro de 2011.

* Antonio Alexandro Alves Porfírio
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

ANTONIO ALEANDRO ALVES PORFIRIO

CPF: 036 484 594 57

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 288

Receita Federal

SECOM das Comunicações Fls.: 282 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.749.538/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MAES DONA MARIQUINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PINHEIRO DE ARAUJO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**POCO COMPRIDO**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/12/2013** às **08:58:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 290

PERNAMBUCO ANORE-PE AUTENTICAÇÃO BPI07019B
2º Ofício de Notas e Protesto José Alberto Paes dos Santes Tabelião em Exercício
12 DEZ 2013
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos R$ 3,00 - Lei n 11.404/96.
Total R$ 3,00 - Lei n 11.404/96.
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO CONFERIDO POR:

das Comunidades
283

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores de Olho D'água, realizada aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e Treze (2013) às 14:30 horas, na sede da Delegacia Sindical, situado à Rua João Pinheiro de Araújo, 241 no distrito de Poço Comprido, município de Correntes-PE.

O Presidente Sr. Flozans Pereira da Silva saudou a Todos os presentes e deu início a reunião fazendo um relato do objetivo da reunião, que a necessidade imediata era a eleição da nova diretoria, em seguida passou a palavra a Senhora Maria Elisia que cumprimentou a Todos e explicou a respeito do processo eletivo, em seguida passou a palavra ao Prefeito do Município Sr. Edimilson da Bahia de Lima Gomes, que usando da palavra saudou a todos, e expressou se dizendo que Associação é um grupo de pessoas reunidas que buscam soluções para os problemas que surgem na comunidade. Na ocasião comunicou que ajudaria no custo do registro da ata, deixou esclarecido que o Prefeito seu pedir a um médico para acompanhá-lo nas reuniões das associações para um breve atendimento e esclarecimento sobre saúde, falou sobre a questão da segurança no Distrito de Poço Comprido, as estradas e praça no mesmo distrito. Em seguida o Secretário de Agricultura Sr. Luiz Calado Filho fez uso da palavra cumprimentou a todos mostrou-se pronto a nos ajudar, nos parabenizou pela organização, falou sobre a distribuição da re-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 291

Fls: 284
Rubrica:
Procuradoria
de Documentos e Protesto de T
CORRENTES - PE/RN

caí e sobre as terras para o plantio. Após a
fala do Secretário foi apresentada uma chapa
única para eleição que assim foi composta:
Presidente: Antonio Alexandro Alves Porfirio RG
5898635 SSP-PE, CPF 036.484.594-57, brasileiro, sol
teiro, residente à Rua Nova, 70 em Poço Comprido;
Vice-Presidente Maria Andreia Bezerra da Silva
Dantas RG 7.562.958 SDS-PE, CPF 086.690.564-29,
brasileira, casada, residente à Rua Joaquim Na
buco, 54 em Poço Comprido; Tesoureiro Ivone Aqui
la da Silva Capito, RG 4.453.412 SSP-PE, CPF 733.974.
664-15, brasileira, viuva, residente a Rua Felipe
de Souza 22 em Poço Comprido; Vice-Tesoureiro
Manoel Borges da Silva RG 4.428.849 SSP-PE, CPF 211.
132.664-91, casado, brasileiro, residente no Sitio Bar
riguda; Secretaria, Maria Elisia de Andrade Ferreira
RG 1679703 SSP-PE, CPF 250.095.324-68, brasileira,
casada, residente à Rua João Pinheiro de Araujo, 99
em Poço Comprido; Vice-Secretaria Josefa Cosme
Jeronimo RG 4429091 SSP-PE, CPF 499.243.974-87,
brasileira, casada, residente Sitio Alto do Pires;
Conselho Fiscal membros Titulares: Samuel Dantas
RG 44.123.974-2 SSP-PE, CPF 286.636.998-08, brasi
leiro, casado, residente à Rua Joaquim Nabuco 54,
em Poço Comprido; Jevison Capito de Santana
RG 7562596 SDS-PE, CPF 067.283.654-86, bra
sileiro, solteiro, residente no Sitio Barreiros;
Maria Aparecida Bezerra RG 678379 SDS-PE,
CPF 061.179.784-48, brasileira, solteira,
residente à Rua Carlos Imperial 131 em
Poço Comprido; membros suplentes Heliodoro
Heliezardo da Silva, RG 4218225 SSP-PE
CPF 783.182.384-00, brasileiro, casado
residente à Rua Dr. Flávio Dias Pereira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
PERMANENTE
AUTENTICADO
MODELO
BPI07019
CARTÓRIO JACOBINA
Ofício de Notas e Protesto
José Alberto Paes dos Santos
Tabelião em Exercício
12 DEZ 2013
Certifico que a presente cópia
reprodução fiel do original que
me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos R$ 2,50 SNR R$ 0,50
Total R$ 3,00 - Lei n 11.404/96.
GARANTIAS - DL 1.537/77 Art. 1º
Art. 47 - Lei 8.935/94
CONFERIDO POR
CONFRONTADO COM O SELO
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 292

Fls: 285
Rubrica

em Poço Comprido; Antonio Porfirio da Silva, RG 1.952.250 SDS_PE, CPF 226.350.844-91, brasileiro, casado, residente a Rua Francisco Tenorio de Albuquerque, 66 em Poço Comprido; Eunice Gomes da Silva, RG 3453686 SSP_PE, CPF 598.857.074-53, brasileira, casada, residente a Rua Joaquim Nabuco, 50 em Poço Comprido. Após a formação de uma chapa única, foi feita a eleição com voto aberto onde Todos foram eleitos por unanimidade. Em seguida Todos foram empossados, O novo presidente, Antonio Alexandro Alves Porfirio fez um agradecimento com uma belíssima oração, marcou a próxima reunião para o segundo domingo do mês de abril às 13:30 Hs, e deu por encerrada a reunião às 15:40 Hs. Eu Gloria Elisia de Andrade Ferreira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e Todos os presentes.

Poço Comprido 17 de março de 2013

Gloria Elisia de Andrade Ferreira

Maria do Carmo Neta de Machado

Jose Nilton Alves de Gomes

Antonio Alexandro Alves Porfirio

Rosilene Rodrigues Lucio

Maria Madalena Alves Porfirio

Antonio Porfirio da Silva

Samuel Ramos

Maria Andreia Bezerra da Silva Ramos.

Azarias Pereira da Silva

Edvaldo Alves

Maria do Socorro Silva Costa

Laura Julia Silva

CARTÓRIO JACOBINA
2º Ofício de Notas e Protesto
José Alberto Paes dos Santos
Tabelião em Exercício
12 DEZ 2013
Certifico que a presente foto-cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos R$ 2,50 TSNR R$ 0,50
Total R$ 3,00 - Lei
GARANHUNS - PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
ANDRÉIA DE AUTENTICAÇÃO
BPI070195

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 293

Maria Aparecida Ferreira
Manoel Bezerra da Silva
José Ribeiro da Silva
Maria Aparecida Caetano Ferreira
Luiz Ferreira Monteiro de Vasconcelos
Maria Tereza Honorio de Brito
Jozenino da Silva
Severina Honorio da Silva
Eunice Gomes da Silva
Josefa Cosme Jerônimo
MANOEL FILIZARDO DA SILVA
Maria Amélia de Andrade Ferreira

S.C.M. das Comunicações
Fls.: 286
Rubrica:

CARTÓRIO JACOBINA
2º Ofício de Notas e Protesto
José Alberto Reis dos Santos
Tabelião em Exercício
17 DEZ 2013
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Dou fé.
Emolumentos R$ 2,50 - TSNJ R$ 0,50
Total R$ 3,00 - Lei
GARANHUNS - PE
0247
Almir Belo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
ANDRADE-PE
AUTENTICAÇÃO
BPI070196

Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

Validade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
ANDRADE-PE
ABR015892
Validade Sob

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº de ordem 726 Fls 083
Apresentado e registrado nesta data sob o nº 364
às Fls 374/375 do livro nº A-3 Dou fé.
Correntes 03 de Abril de 2013
O Oficial de Registro Especial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

Ata da Reunião da Associação de Pães Dona Pariquinha, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2013 (Dois mil e treze) no prédio do Petty, situado à Rua Francisco Teixeira de Albuquerque, nº 207, Poço Comprido Correntes PE. A reunião iniciou-se às 14:20 min. O presidente Antonio Aleandro Alves Porfirio saudou a Todos apresentou como presidente interino em ato bastante humilde que como presidente estava para somar e apressou juntos com todos. Explicou que toda a documentação está

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 287
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A CAMARA DE VEREADORES DAS CORRENTES (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 11240488 /0001 -40, com sede na(o) PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, 115 na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 09 de Dezembro de 2013.

x José Cardoso Soares
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOSE CARDOSO SOARES

CPF: 030 168 194 57

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 295

Receita Federal

SGCE-Mod. das Comunicações
Rubrica: 22

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.240.488/0001-40 MATRIZ		**11/04/1986**

NOME EMPRESARIAL **CORRENTES CAMARA MUNICIPAL**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CAMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **84.11-6-00 - Administração pública em geral**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRC AGAMENON MAGALHAES	**115**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**CENTRO**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/12/2013** às **09:11:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 296

Secretaria de Comunicações
Fls. 289
Rubrica:

CARTÓRIO CORRENTES - PERNAMBUCO
Registro Civil de Pessoas Naturais
Ofício Único
Documentos e Títulos

Ata da Cerimônia Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município das Correntes Eleitos em (07) sete de Outubro de (2012) Dois Mil e Doze.

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de (2013) dois mil e treze, às dezessete e trinta, no recinto da Câmara Municipal, Casa José Ximenes de Araújo, situada na Braça Agamenon Magalhães, nº (115) cento e quinze, neste município de Correntes, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Eleitos em (07) sete de outubro de (2012) dois mil e doze, sendo estes: Antonio Carlos Cordeiro Alves; Adelvandro Francisco da Silva; Cícero da Silva; Gilberto Pereira de Vasconcelos Filho; Jadiel Tenório de Melo; José Cardoso Soares; José Clóvis Monteiro de Vasconcelos; Ocioni Barbosa da Silva e Renato Figueiredo Calado, seguidamente à posse dos vereadores procedeu-se à posse do prefeito eleito Edimilson da Bahia de Lima Gomes e do vice-prefeito Dr. Adauto Luiz Camelo Calado. Brasendo a esta sessão solene, a cerimonialista, efetuou a acolhida às autoridades e pessoas presentes e esclareceu acerca dos procedimentos legais para a composição da mesa para a sessão, assim como sobre o desenvolvimento dos trabalhos a serem efetuados. Expressando o convite ao vereador mais votado Sr. José Cardoso Soares, (para) para presidir a composição da Sessão em consonância com a Lei orgânica Municipal, conforme o Artigo (9º) nono da referida Lei, e, ainda de acordo com o Regimento Interno, no seu Artigo (10) décimo. Em seguida a cerimonialista convidou os demais vereadores para a composição da mesa da Sessão de Posse. Instalada a sessão, o vereador José Cardoso Soares que presidiu a reunião convidou o vereador Gilberto Pereira de Vasconcelos Filho para (1º) primeiro secretário e o vereador Adel

1º Tabelião de Notas Ofício
Reconheço a(s) firma(s) de: ANTONIO CARLOS CORDEIRO ALVES
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BMJ093092
1º DEZ 2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 297

Jadiel Tenório de Melo para (2º) segundo secretário, definindo com este proceder a legalidade no desenvolvimento dos trabalhos. Composta a mesa, todos os presentes foram convidados a ficar de pé para entoarem o Hino Nacional, conferindo ao momento o sentindo de patriotismo, respeito e Cidadania. Prosseguindo o desenvolvimento dos trabalhos, sendo declarada aberta a sessão Solene de Posse dos Vereadores, o Senhor Presidente da mesa convidou os demais vereadores eleitos a prestarem o juramento. Ao prestarem o juramento os vereadores eleitos prometeram cumprir a manutenção, a defesa da legislação do país, do estado e do município, consolidadas nas constituições do Brasil, do estado e na Lei Orgânica do município, em sintonia com o Regimento Interno da Câmara, assumindo o compromisso da observância das leis, da promoção do bem coletivo, do exercício do cargo sob a inspiração dos princípios de lealdade, bravura e patriotismo do povo correntino. Após ser proferido o juramento, sendo nominados, os Senhores Vereadores, através da pronúncia da expressão "Assim Prometo", reafirmaram o compromisso de legislarem. Sequênciando, a Cerimonialista passou os trabalhos de condução da escolha da mesa Executiva da Câmara Municipal para o biênio de (2013 - 2014) dois mil e treze e dois mil e quatorze, de acordo com o Artigo (22º) vigessimo segundo no seu parágrafo (2º) segundo do Regimento Interno da Câmara, cujo dispositivo respalda sobre a eleição da referida mesa, através do voto aberto. Apresentada as chapas para esta composição: chapa (1) um presidente José Cardoso Soares (1º) primei-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 298

Fls: 290 Rubrica

ro secretario Gilberto Pereira de Vasconcelos Filho, (2º) segundo secretario Yadiel Tenório de Melo a chapa (2) dois presidente Antonio Carlos Cordeiro Alves, (1º) primeiro secretario Ocioni Barbosa da Silva e (2º) secretario Adelvandro Francisco da Silva. Entretando a chapa vitoriosa, com a maioria dos votos foi a chapa (1) um, assim composta: Presidente José Cardoso Soares, (1º) secretario Gilberto Pereira de Vasconcelos Filho e (2º) segundo secretario Yadiel Tenorio de Melo, composta portanto a mesa Executiva da Câmara para o biênio (2013-2014) dois mil e treze e dois mil e quatorze. Para abrir a sessão de pronunciamentos foi convidado o ex-presidente desta casa, o ilustrissimo Sr. Américo Correia Carneiro, o qual realizou a entrega oficial do Regimento Interno, Lei orgânica Municipal devidamente atualizados, bem como o Livro de Tombamento, as Chaves da câmara e do (1º) primeiro veículo adquirido com recursos próprios por esta Casa de Leis, finalizando sua fala desejou felicitações a todos os presentes. Em seguida a palavra foi facultada aos demais vereadores, os quais expressaram suas mensagens aos presentes, transmitindo felicitações aos munícipes e agradeceram a confiança depositada e reforçaram a disponibilidade em trabalharem em prol de Correntes. Após a fala dos vereadores, o presidente da câmara vereador José Cardoso Soares declarou encerrada a sessão e convidou os presentes a se dirigirem ao Prédio da Prefeitura Municipal para posse do prefeito e vice-prefeito. Posteriormente, na Prefeitura Municipal das Correntes, situada na Praça Agamenon Magalhães nº 64, neste Município de Correntes, realizou-se a Cerimônia Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito: Edimilson da Bahia de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade 1º Tabelião do 1º Ofício Correntes-PE
1 0 DEZ. 2013
Lei nº 11.404/96
Foto cópia reprográfica que é Prestria Foto cópia reprográfica do Original, que me foi apresentado e devolvido.
AUTENTICAÇÃO BMJ09309

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 299

Lima Gomes e Dr. Adauto Luiz Camelo Calado. Iniciando esta solenidade foi composta a mesa através dos seguintes componentes: Prefeito eleito Edimilson da Bahia de Lima Gomes e sua genitora Senhora Helena Maria de Lima Gomes; Vice-Prefeito eleito Dr. Adauto Luiz Camelo Calado e sua esposa Senhora Denise Maria Figueiredo Calado, Presidente da Câmara Sr. José Cardoso Soares e sua esposa Franciskaidy Severiano da Silva e vereadores eleitos. Em continuidade, após a composição da mesa ouvimos a execução do Hino Nacional e em seguida foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Câmara. Em seqüência o Presidente da Câmara convidou o Prefeito e Vice-Prefeito a prestarem o juramento, numa reafirmação de compromisso de gestão municipal sob os princípios da Lei e do bem comum. Prestado este juramento o Presidente da Câmara, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, declarou empossados para o cargo de Prefeito: Edimilson da Bahia de Lima Gomes e Vice-Prefeito: Dr. Adauto Luiz Camelo Calado. Num momento de congraçamento e celebração o público assistiu emocionado a queima de fogos, num explendoso show pirotécnico. Seguindo foi vivenciado igual momento de beleza e comoção com a entrega simbólica da chave da Prefeitura pelo Presidente da Câmara Sr. José Cardoso Soares ao Prefeito empossado. Continuando os componentes da mesa fizeram uso da palavra, transmitindo suas mensagens ao Prefeito e Vice-Prefeito empossados e a todo povo correntino. O Vice-Prefeito Dr. Adauto Luiz Camelo Calado em fala numa

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 300

SSCE-M. Fls. 291 Rubrica

CORRENTES - PERNAMBUCO 503

fala oratória fez referência ao seu saudoso pai Luiz de Assis Calado, externou agradecimentos aos familiares e amigos, reiterando o compromisso assumido de forma ética sem concessões reprováveis durante a campanha eleitoral. Posteriormente a esta fala a cerimonialista fez menção a longa caminhada para o êxito de um futuro promissor, enfatizando as bençãos recebidas do Criador. Em seguida Todos os presentes elevaram o pensamento a Deus ouvindo o hino de louvor. Durante este momento de oração conduzida pelo Pastor José Leandro da Rocha, a cerimonialista realizou uma prece de agradecimento pela graça da caminha eleitoral e pela vitória. A cerimonialista no uso da palavra fez a leitura da biografia do Prefeito eleito, convidando seus queridos filhos para juntos partilharem este momento, que antecedeu fala do Prefeito eleito Edimilson da Bahia de Lima Gomes que ao iniciar suas falas efetuou fraterna e reconhecida gratidão, dedicando o resultado vitorioso da campanha a Deus, pelas bençãos com que os cumulou e ao povo de Correntes. Reassumindo o compromisso da legalidade da ética. Na ocasião reportou suas origens, referenciando seus genitores, que humildemente criaram seus filhos com esforço e dedicação. Reforçando as metas prioritárias em todas as áreas, a luta frente aos desafios, considerando as exigências e dificuldades existentes. Concluindo sua fala mais uma vez agradeceu ao povo correntino e formulou votos de inúmeras bençãos sobre Todas as famílias, muita Paz e Prosperidade no Ano novo. Para concluir efetuou a nomeação dos secretários que deverão compor o secretariado desta gestão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
1º Tabelião do 1º Ofício
Renon Magalhães - 71 - Correntes-PE
10 DEZ 2013
Certifico que a Presente Foto Cópia é reprodução fiel do Original que me foi apresentado
NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO BMJ09309 6

SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 301
Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883)

Demotando amor e o sentimento de respeito ao município de Correntes, irmanados fraternalmente entoamos o Hino de Correntes.
Nada mais havendo a proceder-se sendo concluídos todos os trabalhos desta sessão, a mesma foi declarada encerrada, e para constar, eu, Maria Elisia de Andrade Ferreira lavrei a presente ata que segue fechada, datada e assinada pelos presentes.
Correntes, 01 de janeiro de 2013.
Maria Elisia de Andrade Ferreira
[illegible]
José Carlos Ramos
Cícero da Silva
Renato Fiqueirêdo Calado
[illegible]
[illegible]
José Clovis Monteiro de Vasconcelos.
[illegible]
[illegible]
Claudicéia Calado Araújo
Veroni Barbosa da Silva
Maria José Gonçalves de Freitas Pereira
Joélia Alves de Lima e Silva.
Maria Thamires Gomes de Melo
Joyce Bento da Silva
[illegible]
Maria Vicira dos Santos Oliveira
Franciselaide dos S. Bo. Soriano
Maria Ferreira da Silva Santos
[illegible]
Isaias Barbosa Rocha
Reidson Pereira da Rocha.
Maria do Socorro Correia de S. Soares.

CERTIFICO O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO Nº [illegible] Emitido no 1º Tabelião do 1º Ofício Rua Manoel Gonçalves, 71 - Correntes-PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANDRÉ-PE AUTENTICAÇÃO BMJ093097
19 DEZ. 2013
Fotocópia e a reprodução

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
BMJ093099
10 DEZ. 2013
Certifico que é Presente Fotocópia fiel do Original, que me foi apresentado
SSCE-MJ das Comarcas
Fls: 292
Rubrica

José Aluizio de Nascimento
Josefilton Anderson de Nascimento
Mariana de Freitas Farias
Cristiane Ferreira da Silva.
Josefa Vieira da Silva
Luciane Alves da Silva
maria gonçalves de melo
Geraldo André da Silva
José Aílton Vieira de Lima
Silvia Cristina
Maria Vitória Xavier de Araújo
José Ailton Xavier de Araújo
Laura dos Santos Marques
Claudiano Ferreira da Silva
Jorge Luiz da Silva
Carlos Alfas Rodrigues Malaquias
Ovania Rodrigues Malaquias } Em nome de Jesus.
Adriana Severo Souza Malaquias
Mariana Bronzio da Silva
maria Aurea de Melo Santos
Iranilda Soares Melo
Fatima Leocadio da Silva Nascimento
Felix Custodio do S. Rodrigues
José Edinaldo gomes Rodrigues
Eduardo Melo dos Santos
Maria Rosilaide Bezerra de Araújo
Josailha Pereira da Silva
maria Janaina dos Santos
Antônio marcos
Denisio Feliciano de Souza
Rosenilda Severo de Souza
Adriana Severo de Souza Silva
Cleonildo Melo
Teresa duarte cardozo
José geraldo da Silva

Carlos da Silva
Charles Jonatan T. de Sais
Venalucia Cardozo Lemos Machado
Maria Aparecida Figueiredo Lima Gomes
Edivânia Azevedo
Marciana Lima de Morais
Gelva Ferreira dos Santos
Eduardo Marques dos Santos
Jaylla Menorio de Melo
Inaci Bezerra da Conceição
Maria Silvaneti de Góis
Gabriela Aparecida Rodrigues Bezerra
Jadson Capitó de Santana
Jaqueline Capitó de Santana
Jose Renei Menezes da Silva
Luzo Cesar S. Soares
Jose Paulo de Sant
Maria Vasconcelos
Jadyany Vasconcelos Passos
Pedro Paulo de Sousa
Damião Cardoso
Jorbas Ferreira Lemos Cabral.
José Alves Ferreira da Silva.
Izidio Barbosa da Silva Alves
Luiz Alves da Silva
Priscilla Alice Costa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BMJ093098
Certifico que a presente é fiel do Original, que me foi apresentado
1º Ofício
Jul. 2013
Correntes-PE

SSCE-MC das Comunicações Fls: 293 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS E MOTORISTAS DE MOTO TAXI DE CORRENTES (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05913445/0001-86, com sede na(o) PRAÇA DA CONCEIÇÃO, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 08 de Dezembro de 2013.

x José Laurentino de Missena

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOSE LAURENTINO DE MISSENA

CPF: 849489654 72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 305

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SSCE-MC das Comunicações Fls: 294 Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.913.445/0001-86 MATRIZ		**23/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E MOTORISTAS DE MOTO TAXI DE CORRENTES PE - APMTAXI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APMTAXI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	**862**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**CENTRO**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/12/2013** às **09:28:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 306

Adriana Ferreira da Silva
Beatriz Pereira da Silva
Jefferson Francisco Santiago
Cicera de Melo
Manoel José da Silva
Cicero Raimundo
Irânia Pinheiro de Oliveira
Wemerson Severo da Silva
Eliger Severo da Silva
Maria Girlane Alves da Costa.
Kelly Mirelly Bento de Araujo.
Maria Sueli da Conceição Oliveira
Maria Alves da Silva.
Danúbia Severo Chaves
Maria Paula Gomes da Silva
Fabiano Rand da Silva
Márcia Amorim
Paulo Bezerra Junior
Evalândia Fernandes
Letícia

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 295
Rubrica:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BMJ093100

10 DEZ. 2013

Certifico que a Presente Foto cópia é reprodução fiel ao Original, que me foi apresentado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABR015809

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de ordem 711 Fls. 091
Apresentado e registrado nesta data sob o nº 360
às Fls. 368 à 371 do livro nº A-3 Dou fé.
Correntes 04 de JANEIRO de 2013
O Oficial de Registro Especial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CORRENTES - PERNAMBUCO
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 307

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Proprietários e Motoristas de Moto Taxi da cidade das Correntes - PE - (APMTAXI). Aos 29 dias do mês de dezembro de 2011, às 17:00hs, à Praça Agamenon Magalhães, nº 71, Centro, Correntes - PE, onde funciona provisoriamente para reuniões à Associação, com a presença da maioria dos associados, estando também presente o advogado e consultor jurídico o Bel. Dimas Souto Pedrosa Filho o qual teve também a incumbência de ser secretário ad doc desta reunião, pelo que este pediu a palavra e colocou para os Associados qual a necessidade e o motivo desta reunião, informando que inicialmente seria estabelecido a nova Diretoria Executiva para exercer o mandato no biênio 2012/2013, homologar as vendas das linhas concessões feitas pelos antigos sócios, regularizando-as para os novos associados que já as adquiriram há bastante tempo, possibilitando a inclusão destes oficialmente na Associação, assim como na Prefeitura das Correntes, relatando ainda que devido a Lei Federal nº 12.009/2009, que por sua vez foi regulamentada pelas resoluções 350 e 356 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), precisará haver modificações não só no estatuto da associação, mais possivelmente na lei municipal que regulamenta a atividade de moto taxista no município das Correntes - PE, finalizando a pauta da reunião, falou da necessidade também de excluir oficialmente alguns associados pelo motivo de desistência dos mesmos em realizar suas atividades laborais e um por cometimento de crime de homicídio. Após estas breves considerações, foi feita eleição da nova Diretoria Executiva da Associação, cujos componentes foram apresentados como chapa única, e eleitos democraticamente por unanimidade pelos sócios presentes na reunião, ficando assim composta: Presidente: José Laurentino de

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 116
Rubrica:

TOTAL
TSNR
Emolumentos
Lei nº 11.404/96

Dimas Souto Pedrosa Filho
1º TABELIÃO DO 1º OFÍCIO
Praça Agamenon Magalhães, 71 - Correntes - PE

Certifico que a presente foto cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado hoje.
04 JAN. 2012

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BGG09991O

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 308

Mesena; Vice-Presidente: José Pedro da Silva; Tesoureiro: Severino Francino da Silva, e finalmente o (Tesoure) digo o Secretário: José Aparecido Elias da Silva. O novo presidente Sr. José Laurentino de Mesena agradeceu a confiança depositada em sua pessoa, passando em seguida a conduzir em conjunto com o advogado a reunião, o qual depois de fazer algumas colocações, alertou aos associados que todos devem participar ativamente das reuniões para fortalecer a Associação e a atividade por todos exercidas evitando assim a proliferação dos clandestinos que fazem o transporte alternativo de moto taxi ilegalmente no município das Lomentes. Em seguida relatou o fato de que alguns associados já há algum tempo tenham vendido suas concessões, porém nunca foram regularizadas nem na Associação nem na Prefeitura das Lomentes, fato este que no dia de hoje na presente reunião toda negociação será homologada pela associação lavrando em ata a aquisição das concessões pelos novos associados a seguir nomeados e qualificados: José Ezaldo Leal Soares, brasileiro, motorista, solteiro, residente no Povoado de Pau Amarelo, portador do RG nº 6.888.558, SDS/PE, e do C.P.F.(MF) nº 058.610.744-45, que adquiriu a linha/concessão do ex-sócio Rosemildo Laurentino de Mesena; Gilvam Soares da Costa, brasileiro, solteiro, motorista, residente no Sítio Areia, portador do RG nº 7.579.986, SDS/PE, e do C.P.F.(MF) nº 069.192.984-06, tendo adquirido a permissão do ex-sócio Expedito Francelino da Silva; Fábio Leão de Melo, brasileiro, solteiro, motorista, residente no Sítio Sapucaia, portador do RG nº 7.861.101, SDS/PE, e inscrito no C.P.F.(MF) nº 088.983.994-46, que comprou a linha/concessão do ex-sócio Lemivaldo Cordeiro da Silva; José Eudes Leônio Machado, brasileiro, casado, motorista, residente no Sítio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BGG099911
ANORES-PE
04 JAN 2012
Cartório do 1º Ofício
1º TABELIONATO
Dimas soares pedrosa
Emolumentos RS 2,38
TOTAL RS 2,86

Salgado, portador do RG nº 6.558.654, SDS/PE, e inscrito com o C.P.F(MF)nº 343.301.448-53, que adquiriu a permissão do ex-sócio Edelson de França, e finalmente o Sr. Ciliardo Soares da Costa, branco, solteiro, motorista, portador do RG nº 8.822.571, SDS/PE, e inscrito com o C.P.F.(MF) nº 071.061.824-78, residente no Sítio Areia, adquiriu a linha/concessão do ex-sócio Cícero Rocha da Silva. Feita novamente a apresentação dos novos associados, mais uma vez foram aceitos suas indicações para de fato e de direito serem sócios da APMTAXI, sendo homologado a venda das linhas (concessões) pelos ex-sócios acima nomeados, devendo em conseqüência destas transações regularizar o mais rápido possível as suas regularizações junto à Prefeitura Municipal das Correntes. Dando prosseguimento à reunião o Presidente relatou que alguns sócios fundadores não mais participaram ativamente da associação, isto desde a sua fundação, por motivos de falta de documentação de habilitação, falta de documentação de motocicleta, de desistência voluntária, e de crime cometido, razão pela qual os sócios a seguir descritos não mais farão parte dos quadros da APMTAXI, sendo eles: Ivan Izidoro da Silva; Fabio Domingos dos Santos; Clemilton Alves dos Santos, Paulo Gomes de Freitas, e Alberto Lima de Souza, este último é foragido da justiça por ter cometido crime de homicídio, e os outros anteriores saíram por falta de documentação pessoal e da motocicleta, além de desistência voluntária, e devido a essas irregularidades estão os mesmos afastados em definitivo da APMTAXI. Em seguida o Presidente passou a palavra para o advogado da associação, a fim de que o mesmo fale com brevidade e simplicidade das mudanças ocorridas na legislação de trânsito, e em especial sobre o transporte de passageiros de moto taxi. O advogado Dimas Souto

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 297
Rubrica:

Dimas Souto Pedrosa
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO
Selo de Autenticidade
Rua Major Magalhães, 71 Correntes-PE
04 JAN 2012
BGG09999

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 310

Pedrosa filho em suas palavras ponderou que a associação foi criada no ano de 2002 para atender um requisito legal imposto pela Lei Municipal que regulamenta o transporte de passageiros de moto taxi no município das Correntes, porém desde então nenhuma mudança ocorreu na citada Lei Municipal, e nem no Estatuto da APMTAXI, e que devido a Lei Federal nº 12.009/2009, que foi regulamentada pelas resoluções nº 350 e nº 356 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estes mecanismos legais precisam de readaptações para acompanhar a legislação vigente. É importante salientar que o objetivo da associação é atender aos anseios da população de Correntes, e por isso é necessário ocorrer algumas mudanças no Estatuto da APMTAXI e na lei Municipal. Finalizando a reunião o Presidente passou a palavra que foi utilizada pelo novo sócio Fábio Leão de Melo, que em nome dos demais sócios recém adentrados na APMTAXI agradeceu penhoradamente a confiança depositada em todos, dizendo ainda que a sua presença na associação era com o objetivo de somar e ajudar no crescimento da classe em oferecer um serviço de qualidade ao povo de Correntes. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião. José Aparecido Elias da Silva, Secretário da APMTAXI, mandou lavrar a presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos sócios presentes, e o advogado da associação. Correntes 29 de dezembro de 2011.

José Aparecido Elias da Silva

Dimas Souto Pedrosa Filho

José Laurentino de Oliveira

José P. da Silva Filho

Jovimar Félix de Andrade

José Eudes Linhares Machado

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Dimas souto pedrosa
1º- TABELIÃO DO 1º- OFICIO
Praça Agamenon Magalhães, 71 Corrente PE
JAN. 2012
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BGG09913

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 311

Everino Francisco da Silva
Fábio Leão de Melo
Gilvando Soares da Costa
Gilvan Soares da Costa
José Geraldo Leal Soares
Expedito Francelino da Silva
Rosinildo Laurentino de Moraes
Cícero Rocha da Silva





REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de Ordem 689 fls. 082
Apresentado e registrado nesta data sob nº 343 às fls. 325 a 327 do livro nº A-3 dou fé.
Correntes 03 de JANEIRO de 2012
Oficial Substituto do Registro Especial







SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
souto pedrosa
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO
Praça Agamenon Magalhães 71 Correntes-PE
04 JAN. 2012
Certifico que a Presente Foto Cópia é reprodução fiel do Original que nos foi apresentado dou fé.
BEL. Antenor Alves Pedrosa Neto Substituto
Lei nº 11.404/96
Emolumentos R$ 2,38
T.S.N.R R$ 0,48
R$ 2,86

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 312

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 299
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACÃO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DAS CORRENTES (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 12201886/0001-10, com sede na(o) RUA JOAO PESSOA Nº 54, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de Dezembro de 2013

× Cicero Peixoto da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CICERO PEIXOTO DA SILVA

CPF: 066709934,47

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 313

Receita Federal

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 300
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.201.886/0001-10
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
13/01/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DAS CORRENTES - PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMACS - CORRENTES/PE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	**54**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**CENTRO**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/12/2013** às **15:29:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 314

Ata da reunião Ordinária da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde, eleição e posse da Diretoria executiva e Conselho Fiscal.

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil (2013) 2013, as catorze horas (14:30) na Câmara Municipal situada na praça Agamenon Magalhães, cidade das Correntes, Estado de Pernambuco, reuniram-se os senhores e senhoras associados Agentes Comunitários de Saúde, para realizar, eleição da diretoria executiva, Conselho Fiscal e posse dos mesmos. Aberta a reunião pela Srª presidente Mª Auxiliadora da Silva Santos Wanderlei, a mesma informou a importância de uma nova diretoria, Conselho Fiscal já que estaria com dois anos de mandato da atual diretoria da Associação Sendo assim, apresentou-se como candidato a presidente o Srº Cícero Peixoto da Silva, vice a Srª Rosimeire Costa Pimentel 1º Secretário Mª Auxiliadora da Silva Santos Wanderlei 2º Secretário e tesoureiro José Batista da Silva os sócios presentes aceitaram a fala de cada um sobre o compromisso com a Associação. Em seguida iniciou-se o processo de votação chapa única, onde todos votaram e aprovaram a nova diretoria afim de atuar por dois anos podendo ser reeleita em outro processo de votação. Ficando aprovada a diretoria como: presidente - Cícero Peixoto, vice Rosimeire Costa Pimentel Secretaria Maria Auxiliadora da Silva Santos Wanderlei, 2º Secretário , tesoureiro José Batista da Silva, Conselho Fiscal José Alcides de Almeida, Sebastião Bezerra da Silva, José Roberto Barros da Silva, sendo os mesmos eleitos por unanimidade. Assim o presidente eleito Cícero Peixoto da Silva agradeceu a confiança dos

18 DEZ 2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO MODELO AUTENTICAÇÃO BPQ009286

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073320/2013-86 / pg. 315

EMBRAMCO

302

senhores sócios agentes comunitários de Saúde. Em nome dos demais eleitos para diretoria executiva a Srª ex presidente Mª Auxiliadora agradeceu a oportunidade e confiança dos sócios durante os dois anos de trabalho, honestidade e dedicação pela categoria Agente Comunitário de Saúde. A diretoria tomou posse perante os sócios presentes encerrando o pleito de eleição e pondo assumindo desde está data os compromissos da ANACS (Associação Municipal dos Agentes Comunitários de saúde. Concluindo os trabalhos, eu Rute Vieira Tenório padilha secretaria, lavrei esta presente ata que depois de lida e aprovada por todos os presentes será aprovada. Correntes 20 de Maio de 2012.

Correntes, 20 de Maio de 2013.

Maria Auxiliadora da Silva Santos Wanderlei
Fabiana Costa Wanderlei
José Batista da Silva
Rosimere Costa Caminha
José Joaquim de Araújo Neto
Mariela Rossiany Santos Leite
SALVADOR QUEIROZ DE MELO.
Luciene Lopes Miranda
José Roberto Barros da silva
Ebélia Maria dos Santos Silva
Geralvina costa Lopes
Josineide Tenorio de Albuquerque
Mauricio Cassiano da silva
Manoel Gonçalves Cesar
Claudiana Teles de melo
Rubia Tenorio Padilha
Maria José Francisca dos Santos
Cicero Pereira da silva / Genivalda Capitão de Aquino Silvestre

SCE-M Fls.: Rubrica: — das Comunicações

CARTÓRIO ROMA
Ofício de Notas da Capital Recife
AUTENTICAÇÃO Conforme o Original apresentado dou fé.
13 DEZ 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPQ009288

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 317

Omissis

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 303
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MAES EVA DUARTE CARNEIRO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 00775810/0001-10, com sede na(o) RUA ALTO SAO JOSE Nº 01, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de Dezembro de 2013.

x Mª Auxiliadora da Silva Santos Wanderlei
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS WANDERLEI

CPF: 027436074 83

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 319

Receita Federal

SCE-Mídias das Comunicações
Fls.: 304
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.775.810/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MAES EVA DUARTE CARNEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALTO DE SAO JOSE	**01**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**CENTRO**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/12/2013** às **15:32:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 321

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009289
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Mariana Torquato - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Adalgenildo Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protestos de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

Ata da Associação Comunitária de Pais Eva Duarte Carneiro Correntes - PE. 1ª Reunião Ordinária para eleição e posse da diretoria.

Aos 16 desseis dias do mês de dezembro de 2012, na sede da Associação Eva Duarte Carneiro reuniram-se os senhores sócios em Assembleia geral, para discutir e aprovar os assuntos em pauta: eleição da diretoria e formação do conselho Fiscal. Dando início aos trabalhos pontualmente as 14:30 hs, reuniram-se na comunidade Alto São José os moradores e representantes da localidade, com a participação dos jovens e principalmente pais associados. Em seguida a senhora Mª José Francisca dos Santos membro do Conselho Fiscal explicou aos presentes que a eleição se processará de forma livre e direta e nesta Assembleia, informando que foi apresentado chapa única, tendo como presidente a Srª Maria Auxiliadora da Silva Santos Wanderlei vice presidente Maria José Laurindo dos Santos, 1ª Secretária Raidna Monteiro de Lima 2º Secretario Rael Monteiro de Lima 1ª tesoureira Maria Vieira dos Santos e 2º tesoureira Josefa Lucilene da Silva. Logo após a apresentação da Chapa sanou-se todas as dúvidas existentes entre os sócios dando abertura ao processo de votação sendo unanimamente aprovada por todos os sócios presentes para mandato de (02) dois anos de acordo com o Estatuto da Associação Eva Duarte Carneiro. Em seguida foi facultada a palavra. a Srª Maria Auxiliadora da Silva Santos Wanderlei onde a mesma agradeceu a todos a confiança dizen-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 323

...ivando Filho de Queiroz Monteiro
...NTES - PERNAMBUCO

...que por cresemos juntos se trabalharmos de mãos dadas, por uma conta com o apoio de todos. A conselheira Fiscal Mª José Francisca dos Santos aproveitou o momento para colocar em discussão e aprovação com todos os sócios poderão contribuir com os trabalhos da Associação. Nada mais havendo a tratar encerramos os trabalhos, eu Raiana Monteiro de Lima lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes sócios.

Correntes 16 de dezembro de 2012.

Maria Aparecida dos Santos
Maria José Laurindo dos Santos
maria Cicera dos Santos
Raiana Monteiro de Lima
Rael Monteiro de Lima
Maria José Francisca dos Santos
Vidiany da Silva Santos
Maria Mayara dos Santos
Silvânia Leite da Silva
Lucineide Laurindo da Silva
Amanda Laurindo da Silva
BRUNA LAURINDO DA SILVA
maria das Graças da Silva
Lucineide Vieira Pereira
ANA LUCIA DA SILVA
Jocelina Honorio da Silva
Mª Rosineide Vieira Pereira
Silvania da Silva
Lucineide Cassiano da Silva
Maria Cicera Cassiano da Silva
Aparecida da Silva.
Rosineide Lucio da Silva
Lucia Mercia pereira da Silva

Rubrica:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BP00009290
CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme o Original apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Barquete - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 5300...73920/2013-36 / pg. 324

Selma Henrique de Lima

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CORRENTES - PERNAMBUCO
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro com selo de autenticidade
Válido
ANOREG-PE
ABR017417

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº de ordem 756 Fls 098
Apresentado e registrado nesta data sob o nº 388
às Fls 32/33 do livro nº A-4 Dou fé.
Correntes 15 de Agosto de 2013
O Oficial de Registro Especial

Comunicações
307
Fls

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CORRENTES - PERNAMBUCO
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos

CEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB.
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
Bom Retiro - CEP 50.740-410 - Recife - PE

CARTÓRIO ROMA
Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé
13 DEZ 2013
Selos: Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Fonseca - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009291

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 325

SCE-MC das Comun.
Fls: 368
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DAS CORRENTES (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04843632/0001-78 com sede na(o) RUA DR. JOSE MARIANO S/N, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 20 de Novembro de 2013.

x Osvaldo Ricardo Junior
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

x OSVALDO RICARDO JUNIOR

CPF: 772843644 91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 326

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 309
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.843.632/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DAS CORRENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE MARIANO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**CENTRO**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **14:22:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/11/2013

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CORRENTES - PERNAMBUCO
CARTÓRIO ROI
6º Ofício de Notas da Capital Recife
AUTENTICAÇÃO Conforme o original apresentado
Selo de Autenticidade
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009292
13 DEZ 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Tenorio - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Fls.: 36
Rubrica:
das Comunicações

Ata da Reunião Extraordinária para Eleição e posse da Coordenação do Conselho de Desenvolvimento Rural das Correntes. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), no município das Correntes - PE. Reuniram-se sob a coordenação do Sr. Geovane Tomás de Aquino, presidente da Comissão eleitoral. Saldou a todos e declarou aberto o processo de eleição. Cumprido todos os trâmites exigidos no edital de eleição, com inscrições de entidades aptas a votar e duas chapas devidamente inscritas, Luiz Gustavo representante do Pró-Rural explicou rapidamente como se daria o processo de votação com assinatura dos titulares e/ou suplentes e os mesmos marcariam na cédula devidamente rubricada pelos membros da Comissão eleitoral apontando sua preferência pelas chapas um (1) ou dois (2).

Após feita a chamada dos vinte e um (21) entidades aptas a votar passou-se a apuração. Após apurado os votos, tiveram os seguintes resultados: Chapa (1) com treze (13) votos e composta pelo Sr. Osvaldo Ricardo Junior (Coordenador), Luiz Barbosa Filho (Vice-coordenador), Fernando Miranda de Almeida (Secretário) e Josenir Soares Bezerra (Tesoureiro); Chapa (2) com oito (8) votos e composta pelo Sr. Osmário Alves da Silva (Coordenador), Renato Figueiredo Calado (Vice-coordenador), Almir Bezerra (Secretário) e Antônio Aleandro Alves Porfírio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 328

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CORRENTES - PERNAMBUCO

(Tesoureiro). Sendo assim têm-se Chapa um (1) eleita pela maioria dos votos.

O presidente da comissão eleitoral deu posse aos eleitos, em seguida por orientação do Pró-Rural e conforme o Estatuto do Conselho deu-se o processo de eleição da comissão de acompanhamento de projetos e controle financeiro sendo composta pelos senhores: José Clóvis Monteiro de Vasconcelos e Alexandre Nelson Ricardo da Silva. A palavra foi facultada aos membros da Chapa eleita, bem como a comissão de acompanhamento.

Após realizadas as falas deu-se por encerrada o processo eleitoral e eu Flávio Cesar Cavalcanti Duarte, membro da comissão eleitoral secretariei esta assembléia.

Correntes, 29 de abril de 2013

x Flávio Cesar Cavalcanti Duarte
x Audalis Jordão de Lima
Givanilda Lima Procópio
Lucia Casciano de Freitas
Marilene Jorge de Gois
Antonio Alexandre Alves Pereira
Luciene Lima
Osmario Alves da Silva
Leidiane Gomes de Araujo
Jedson Tomaz de Queiroz
Jozimir Soares Barbosa
Fernando Miranda de Almeida
Luiz Barbosa Filho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade Fiscalização PERNAMBUCO BPQ00009293 CARTÓRIO ROMA 6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé 13 DEZ. 2013 Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut. Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Adelvando Filho de Queiroz Monteiro - Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos - CORRENTES - PERNAMBUCO -

Dr.) Gustavo V.
Cícero Jorge de Araújo
Valdeci Ricardo Juiza
Ofic. Substituto de Fábio
Jorge dos Santos Monteiro de Vasconcelos.
Alexandre Nilson Ricardo da Silva.

SCE-MJ das Comunicações Fls.: 331 Rubrica:

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de ordem 736 Fls 094
Apresentado e registrado sob o nº 370
às Fls 388/389 do Livro nº A-3 Dou fé.
Correntes 03 de MAIO de 2013
O Oficial de Registro Especial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Adelvando Filho de Queiroz Monteiro - Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos - CORRENTES - PERNAMBUCO -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
Válido somente com Selo de Autenticidade
ANOREG-PE
ABR015936

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme o original apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
BEL. CARLOS ALBERTO ROMA - TJPE
Rua Urbano Gomes de Matos, 153
Total R$ 2,50 - TSNR$ 0,50 - TOTAL R$ 3,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009294

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 330

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 312
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Sindicato dos Trabalhadores Rurais das Correntes. (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.118.487/0001-65 com sede na(o) Praça Joaquim Leão, Nº10, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 20 de Novembro de 2013

Onisvaldo Ferro Silva
Presidente
CNPJ: 10.118.487/0001-65

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

ONISVALDO FERRO SILVA

CPF: 511.050.394-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 331

Receita Federal

Fls: 13 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.118.487/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/01/1976

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORRENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PASSOS	**S N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**CENTRO**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/12/2013** às **12:18:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 332

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 34
Rubrica:

ATA DE APURAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2011, às 16:00 horas, na Escola Municipal Jandira Pedrosa no centro da cidade das Correntes, o Presidente da Mesa apuradora **DORIEL SATURNINO DE BARROS** designado pela chapa, instalou os trabalhos de apuração contendo a Mesa as seguintes pessoas: **Jose Cloves Monteiro de Vasconcelos e Reinaldo Gonçalves dos Passos**, escrutinadores indicados pela chapa. Após a instalação da Mesa Apuradora, o Presidente tomou as providências necessárias aos trabalhos de apuração. Depois de receber as urnas e verificar a inviolabilidade das mesmas, as quais contêm os sufrágios da eleição realizada para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais das Correntes - PE nos termos da legislação sindical vigente. O Presidente da Mesa Apuradora mandou que se verificasse pelas folhas de votação o número de associados que votaram neste pleito. Constatou-se que de 382 associados em condição de votar, ali inscritos, compareceram e votaram 233 atingindo assim o quorum determinado pelo Estatuto Social do Sindicato. Determinou em seguida que os trabalhos tivessem prosseguimento, passando-se assim a apuração da primeira urna, a qual funcionou na Escola Municipal Jandira pedrosa constituída dos seguintes Componentes: Presidente; **Givaldo Cavalcante Ferreira**, 1° mesário: **Tadeu Araujo Silva**; 2° Mesário: **Aluizio Bernardo da Silva** e suplente: **Jose Cícero B. da Silva**. Após verificar minuciosamente todos os votos, verificou-se os seguintes resultados: para diretoria e suplentes, conselho fiscal e suplentes, delegados representantes e suplentes, chapa única 82 votos.. Em branco 0 votos e nulos 0 votos. Nesta urna foram apurados 82 votos. Em seguida foi aberta e apurada a segunda urna a qual funcionou na Escola Municipal Jandira pedrosa constituída dos seguintes Componentes: Presidente; **Emanoel Messias Alves Quirino**, 1°mesário: **Maria Betânia Araujo Marques**; 2° Mesário: **Maria Jose Carvalho de Oliveira** e suplente: **Gileno Correia da Silva.** Após verificar minuciosamente todos os votos, verificou-se os seguintes resultados: para diretoria e suplentes, conselho fiscal e suplentes, delegados representantes e suplentes da chapa única 57 votos.. Em branco 0 votos e nulos 0 votos. Nesta urna foram apurados 57 votos. Em seguida foi aberta e apurada a terceira urna a qual funcionou na Municipal Jandira Pedrosa constituída dos seguintes Componentes: Presidente; **Dielci Candido de Almeida**, 1° mesário: **João Lourenço de Lima Sobrinho**; 2° Mesário: **Maria Cordeiro Ferreira da Rocha** e suplente: **Maria Alessandra Cavalcante de Lima** Após verificar minuciosamente todos os votos, verificou-se os seguintes resultados: para diretoria e suplentes, conselho fiscal e suplentes, delegados representantes e suplentes, chapa única 50 votos.. Em branco 0 votos e nulos 0 votos. Nesta urna foram apurados 50 votos. Em seguida foi aberta e apurada a quarta e ultima urna a qual funcionou na Escola Municipal Jandira Pedrosa constituída dos seguintes Componentes: Presidente; **Edigino Peixoto dos Santos**, 1° mesário: **Jefferson de Oliveira Peixoto**; 2° Mesário: **Ana Paula Costa Rodrigues**. E Suplente **Terezinha Basílio de Melo**, Após verificar minuciosamente todos os votos, verificou-se os seguintes resultados: para diretoria e suplentes, conselho fiscal e suplentes, delegados representantes e suplentes, chapa única 40 votos.. Em branco 01 votos e nulos 0 votos. Nesta urna foram apurados 41 votos. Encerrados os trabalhos de apuração, verificou-se o seguinte resultado: para diretoria e suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes e Delegados Representantes e Suplentes da chapa única 229 votos. Em branco 01 Nulos 0 votos. Durantes os trabalhos de apuração não houve protestos e nem dúvidas levantadas por candidatos. O presidente da mesa proclamou eleita à chapa única, cuja constituição é a seguinte: **Diretoria Presidente**; **Onisvaldo Ferro Silva**;

CARLOS ALBERTO COMBA... 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO... Juscelino Soares... CEP 56.530 - TSNF ART. 236 CF/88
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
AUTENTICAÇÃO Conforme Original Apresentado
18 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉA P...
AUTENTICAÇÃO
BPQ0009295

Volume 00000338 Digitalizado Vol. III (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 333

Secretaria de Organização e Formação Sindical: **Geovane tomas de Aquino**; Secretário de Finanças Sindical: **Luiz Barbosa Filho**; e Sec. De Políticas Agrícola e Agrária e meio Ambiente: **Maria Aparecida Rodrigues da Silva**. Suplentes da diretoria: **Alexandre Nelson Ricardo da Silva, Luiz Brás da Silva, Maricelma Pereira Torres e Jose Ivo Ricardo da Silva**. Conselho Fiscal: **Jose Venâncio Peixoto Filho, Maria Jose Soares da Silva e Arenilton Alves da Costa**. Suplentes do conselho fiscal: **Marilene Farias de Góis, Givalnilda de Holanda Tenório Ramos e Lucineide Ferreira Baia Rodrigues**. Delegados Representantes: **Onisvaldo Ferro Silva, Geovane Tomas de Aquino e Maria Aparecida Rodrigues da Silva**. Suplentes: **Alexandre Nelson Ricardo da Silva, Maricelma Pereira Torres e Jose Venâncio Peixoto filho**. Os trabalhos de apuração foram encerrados às 16:30 horas, que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos componentes da mesa apuradora. Correntes, 13 de Fevereiro de 2011.

CONFERE ASSINATURA

Presidente

Jose Cloves Monteiro de Vasconcelos

Reinaldo Gonçalves dos Passos

das Comunicações

Fls.: 315

Rubrica:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABN068567

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 1
AHE023409

RECONHEÇO ☒ P/ SEMELHANÇA ☐ P/ AUTENTICIDADE
A(S) FIRMA(S) DE
Correntes-PE 24 NOV 2011
Em test.º ( ) da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol e TSRN R$
2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES-PE
Adelvando Filho de Q. Monteiro-Tabelião Substituto

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé.
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Salgueiro - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
REL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
ROMA RS 3,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009298

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 334

SCE-M das Comunicações
Fls: 316
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO SÃO JOÃO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 00789569/0001-88 com sede na(o) SITIO SÃO JOÃO S/N, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 20 de Novembro de 2013

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

OSVALDO RICARDO JUNIOR

CPF: 772 843 644 91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 335

Receita Federal

M. das Comunicações 317

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.789.569/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO SAO JOAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SAO JOAO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**ZONA RURAL**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **13:53:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/11/2013

SCE-M das Comunicações
Fls. 318
Rubrica

Ivete Rodrigues de Lima
Vanila Vanessa Silva Faria
Rivaldo Francisco da Silva
José Cosme Gomes
[illegible] Silva Gomes
maria margarete Silva da Silva
Cícero Cosme da Silva
Alexandre Nelson Ricardo da Silva
Adelio Lino da Silva
[illegible] do Carmo dos Santos
Geniece Gomes de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANO/NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO
EP00009299
CARTÓRIO ROMA
1º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme ao Original apresentado dou fé
19 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Gomes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ata de Assembléia Geral Estraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária do Sítio São João — Correntes - PE.

Aos dezenove (19) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010), as quatorze horas e trinta e cinco minutos, no prédio do Grupo Escolar José Zacarias de Freitas, no Sitio São João, neste município das Correntes, sede provisória da Associação Comunitária do Sítio São João, sob a presidência da senhora Helena Barbosa da Silva Carro, foi iniciado os trabalhos desta assembléia, presente a essa reunião a maioria dos sócios frequentes. A senhora presidente dando por aberta essa reunião, convidou para secretariar a assembléia Alexandre Nelson Ricardo da Silva, e em cumprimento a ordem do dia publicado no Edital de Convocação. a senhora presidente falou aos

Fiscal da Associação apresentado na reunião anterior a chapa única formada pelos seguintes sócios: para presidente: Osvaldo Ricardo Júnior, casado, agricultor, residente nesse município, portador do CPF de numero 772.843.644-9 e RG nº 1.071.057 SSP; vice-presidente: Gisele Matos Oliveira, casada, agricultora, portadora do CPF de nº 054.706.834-43 e RG nº 7.194.402 SDS/PE; Primeiro-Tesoureiro: Manoel José Raimundo Carlos, solteiro, agricultor, residente nesse município, portadora do CPF de nº 048.927.784-51 e RG nº 6.404.796; Segundo-Tesoureiro: Antônio Caetano Neto, casado, agricultor, residente nesse município, portador do CPF de nº 374.826.104-72 e RG nº 261.319.96; Primeira-Secretário: José Ivo Ricardo da Silva, casado, agricultor, residente nesse município, portador do CPF de nº 083.934.638-74 e RG nº 2.870.206-SSP/PE; Segunda-Secretária: Águila Vitória da Silva, solteira, agricultora, residente nesse município, portadora do CPF de nº 102.476.054-5 e RG nº 8.282.155; Coordenadora de Desenvolvimento Rural: Helena Barbosa da Silva Carro, casada, agricultora, residente nesse município, portadora do CPF de nº 623.360.454-00 e RG nº 3.788.024 SSP/PE; Diretor de Esporte e Lazer: Odálio Lino da Silva, solteiro, agricultor, residente nesse município, portador do CPF de nº 020.204.284-74 e RG nº 5.064.605; Diretora de Arte e Cultura: Genice Gomes de Oliveira, solteira, agricultora, residente nesse município, portadora do CPF de nº 041.411.234-20 e RG nº 5.416.189 SSP/PE; esses para Diretoria Executiva e para Conselho Fiscal foi apresentado os seguintes nomes: Cicero Paulo dos Santos; Joana Cristina

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BPQ009300
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Adelvando Filho de Queiroz Lima Oficial Substituto do Registro Especial e Protesto de Títulos CORRENTES PERNAMBUCO
Cartório Ramos Comunicação Conforme com o Original apresentado dou fé. 13 DEZ. 2013 Gesner Antonio Nunes Neto Esc. Aut.

Cosme da Silva; Ginaldo Francisco da Silva; Cícero Ricardo de Oliveira. A senhora presidente chamou a atenção de todos os presentes, alegando que os sócios só tinha apresentado uma chapa e tratando-se de chapa única, colocou os mesmos em votação, pedindo aos presentes, que aqueles que concordassem com a chapa apresentada levantassem a mão direita, o que foi feito por unanimidade dos presentes. Dado por eleita a chapa única a senhora presidente convidou as pessoas eleitas a se apresentar diante de todos para tomarem posse. O senhor presidente eleito, o sr. Osvaldo Ricardo Júnior, agradeceu a todos pela confiança que lhe foi dada e garantiu que fará de tudo para melhor desenvolver a associação. Após o breve pronunciamento do sr. presidente eleito, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos, onde a presente ata foi lavrada, lida e achada conforme e vai por mim assinada e por todos que estiveram de acordo. Eu, Alexandre Nelson Ricardo da Silva, secretário da reunião, lavrei, subscrevi e assino. Correntes, 19 de Setembro de 2010.

Tara Cristina Felix da Silva
Osvaldo Ricardo Junior
Gisele Matos Oliveira
Antônio Caetano neto
José Ivo Ricardo da Silva
Agusta Vitória da Silva
Edenaldo Alexandre da Silva
Jenice Gomes de Oliveira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CORRENTES PERNAMBUCO
CARTÓRIO RO
Ofício de Notas da Capital Rec
AUTENTICADO Conforme
Original apresentado do
3 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc
Sandra Maria M. Torqueto - Esc.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTIC
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 339

Adelio Lino da Silva
Edivaldo de Souza Barbosa
Pedro Rodrigues de Lima
Gonçalo Forro Silva
Leodone Lopes dos Reis
Maria Barbara Silva e M-V-R-S
Maria José Pereira
Adelice Siqueira de Melo
Maria Guilhermina de Souza
[illegible]
Cicero Paulo dos Santos
Maria Eulina da Silva
Maria Izidejande e Silva.
Edivaldo de Souza Barbosa
Maria Carmo dos Santos
Célia Felix da Silva
Emilia Lindalgia Felix
Givaldo Francisco da Silva
Ailma Josefa Serafim da Silva
Josilma Barros da Silva
Maria José Lino da Silva Barros
Jeff da Silva Lima Ferreira
Adilva Maria Serafim do Nascimento
Mauro Fernando da Silva
Antonio Francisco

Secretaria das Comunicações
Fls.: 329
Rubrica:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BP00009296
CARTÓRIO ROMA
8º Ofício de Notas da Capital - Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme cópia original apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Adervando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro
Especial e Protesto de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de Ordem 691 fls. 082
Apresentado e registrado nesta data sob nº 345 às fls. 328/329/330 do livro nº A-3 dou fé
Correntes 13 de janeiro de 2011
Oficial Substituto do Registro Especial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
Selo de Autenticidade
ABG027045
Válido somente

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 340

SCE-MC das Comunicações Fls.: 329 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO PICA-PAU E ADJACENCIAS (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 11216885/0001-87 com sede na(o) SITIO PICA PAU SIN, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 20 de Novembro de 2013

x Josimir Soares Bezerra
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JOSIMIR SOARES BEZERRA

CPF: 049 140 034 90

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 341

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 342 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.216.885/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/03/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO PICA-PAU E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT PICA-PAU	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**ZONA RURAL**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **14:12:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/11/2013

Cartório Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
COBRENTES PERNAMBUCO
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme cópia original apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Tenorio - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANORES-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009201
Fls.: 323
Rubrica:

Ata da Assembléia Geral Estraordinária da (associação) Associação Comunitária do Sitio Pica-Pau e Adjacentes. Para Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária do Sitio Pica-Pau e Adjacentes deste municipio das Correntes - PE.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2011 as 14:00 (quatorze horas) no Prédio da Escola municipal José Remanêncio Peixoto municipio das Correntes sede da Associação Comunitária do Sitio Pica-Pau e Adjacentes, sob o comando da comissão Eleitoral foram eleitas para esse fim as senhoras Iraleide marinho da Silva, Maria do Socorro caetano Barbosa e o senhor Jorge Pinheiro de Oliveira. ao qual os mesmos dirigiram os Trabalhos Eleitorais sob a Presidência da Senhora Iraleide marinho da Silva a qual a mesma convidou a Shrª Maria do Socorro Caetano Barbosa para secretariar a seção. A presidente Shª Iraleide marinho da Silva da qual a mesma deu inicio ao trabalho eleitoral salientando que até o dia 08 de maio de 2011 periodo de inscrição para eleição se escreveu apenas uma chapa, formada pelos seguintes membros: Para presidente: Josimar Soares Bezerra, brasileiro, casado agricultor, residente no Sitio Pica-Pau neste municipio Portador da cedula de identidade RG nº 6 905 667 SSP/PE e inscrito no CPF (MF) nº 049 140 034-90. Para Vice-Pre-

SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 343
Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883)

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé
19 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRES-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009202
Fls.: 324
Rubrica:
CE-M. das Comissões
DO 2º OFÍCIO
PERNAMBUCO

sidente, Quitéria Rodrigues de Oliveira Barbosa, viúva, agricultora, residente no Sitio Pica-Pau, portadora da cédula de identidade RG nº 6.101.186, SSP/PE e inscrito no CPF(MF) nº 972.030.144-04, para Secretária de finanças, Samielly Caetano Barboza Pacheco, brasileira, casada, agricultora, residente no Sitio Pica-Pau neste municipio, portadora da cédula de identidade RG nº 7.562.556, SDS/PE e inscrito no CPF(MF) nº 972.030.144-04, para Secretária Fabiana Sales da Silva, brasileira, casada, Portadora da cédula de identidade nº RG 6.263.992 SSP/PE e inscrito no CPF(MF) nº 044.214.284-69, para 2ª Secretária Terezinha maria Peixoto, brasileira, casada, agricultora, residente no Sitio Pica-Pau neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 4.965.921. SSP/PE e inscrita no CPF(MF) nº 660.456 814-87, esses para diretoria Executiva. Para Conselho fiscal foram apresentado para 1º fiscal Fábio Junior Silveira de Lima, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no sitio Caraco neste municipio portador da cédula de identidade RG nº 7.804.128 SDS/PE e inscrito no CPF(MF) nº 074 324.244-03, para 2º fiscal José Pacheco Filho, casado, agricultor, residente no Sitio Pica-Pau neste municipio, portador da cédula de identidade RG nº 5.688.334 SSP/PE e inscrito no CPF (MF) nº 040.818.474-44, para 3º fiscal

GRAFSET
Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 344

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - P
AUTENTICAÇÃO Conforme co
o Original apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Au
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
& Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009203
ESCE-M das Comunicações
Fls.: 329
Rubrica

Francisco Soares Ferreira, brasileiro, ca
do, agricultor, residente no Sitio Pica - Pa
neste municipio, portador da cédula d
identidade RG nº 6.886.299, SDS/PE e in
to no CPF (MF) nº 063.040.654-56. Es
Para Conselho Fiscal titular. Para Conse
Fiscal Suplente foram eleito, Joseilton S
res Bezerra, brasileiro, casado, reside
no Sitio Pica - Pau neste municipio, Gli
Vieira Lima, brasileira, casada, resid
te no Sitio Pica - Pau neste municipio.
Maria das Dores de Abreu, brasileira, c
sada, agricultora, residente no Sitio Pi
- Pau neste municipio. Todos residente n
municipio das Correntes, estado de Pernam
buco, Brasil. Esta foi a chapa a se ap
sentarão como estava fixado no Edi
que estabelecia até o dia 08 de maio
2011, que foi fixado em local publico
como rege o Estatuto Social da Associ
ção. Após serem apresentado a chapa o
presidente da mesa a Sbrª Ivoleide Ma
rinho da Silva, coloca em relação aber
ta, por se tratarem de chapa única, pe
dindo a todos que estavam na assem-
bléia se concordasse com a chapa apres
tada que levantasse a mão direita, o
que foi feito e aprovado, por maioria
absoluta que estavam, presente a seção.
A Sbrª Presidente da mesa a Sbrª Ivo
leide marinho da Silva anuncia o Pre-
sidente eleito para o período, 22 de Mai
de 2011 a 22 de maio de 2015. A presi-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 345

dente da mesa convida o Presidente eleito o Snr. Josimir Soares Bezerra, para tomar posse. O presidente Josimir Soares Bezerra, agradece a todos, que lhe confiaram a presidência da associação agradecendo a Deus, pela oportunidade e prometendo seriedade no seu trabalho, junto com toda a sua equipe eleita com ele vão tendo nada mais a declarar o Sr. Presidente dar por encerrado a reunião, pedindo que a secretária da secão Maria do Socorro Caetano Barbosa lavrasse a ata e aprovada assinada, por todos os presente. Sitio Pica-Pau 22 de maio de 2011.

Isoleide Marinho da Silva
Maria do socorro caetano Barboza
Jorge Pinheiro Alloderico
Josimir Soares Bezerra
Quiteria Pinheiro de Oliveira
Sanielly Caetano Barboza Pacheco
Fabriana Sales da Silva
Teresinha Maria Peixoto
Fábio Júnior Silverio de Lima
José Pacheco Filho
Marliane Soares Bezerra
Josilton Soares Bezerra
Gessi Vieira Lima
Maria das Dores da Silva
José Raimundo Carlos
João Pacheco dos Santos
[illegible]

GRAFSET
Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 346

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 327
Rubrica

CARTÓRIO
CORRENTES - PERNAMBUCO

José Pamboza da Silva
Cicero Vieira dos Santos
Marcilene Maria da Conceição Leal
Jerisma Soares Bezerra
Cicero Joaquim dos Santos
Luis Alves da Silva
Maria Aparecida de Lima
José de Lima Silva
Severino dos Santos

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de Ordem 676 fls. 079
Apresentado e registrado nesta data sob nº 329 às fls. 299-300 do livro nº 4-3 dou fé.
Correntes 26 de Março de 2011
Oficial Substituto do Registro Especial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro Especial e Protesto de Títulos
CORRENTES-PERNAMBUCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro Especial e Protesto de Títulos
CORRENTES-PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
Válido somente com o Selo de Autenticidade
ABG026884

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original Apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009205

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0138883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 347

SSCE-MC das Comunicações
Rubrica 328

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACÃO COMUNITARIA DO SITIO BOA VISTA E ADJACENCIAS (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 00819816/0001-41 com sede na(o) SITIO BOA VISTA SIN, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 20 de Novembro de 2013

x David da Silva Santos.
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

DAVID DA SILVA SANTOS

CPF: 049 500 854-09

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 348

Receita Federal

SCE-MJ das Comunicações Fls: 329 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.819.816/0001-41
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
24/08/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO BOA VISTA E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT BOA VISTA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**ZONA RURAL**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **14:16:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/11/2013

Ata Da Assembléia Geral Extraordinária Da Asso
ciação Comunitária Do Sitio Boa Vista e Adjacências CNPJ.
Nº 000.839.836./0001-41, Para Eleição e Posse Da Dire
toria Executiva e Conselho Fiscal Da Associação Comunitária
do Sitio Boa Vista Municipio das Correntes, Pernambuco. Bra-
sil.

Aos dias (03) três do mes de fevereiro de (2013), Dois mil
e trezes, as Nove Horas e trinta Minutos (9:30), No Prédio
da Escola Brasiliono Pais de farias, Situada no Sitio Boa Vista
Municipio das Correntes-PE, sob o Comando da Comissão Eleitoral
foram Eleitos Para esse fim, os Senhorios; Gerardi Soares da Costa,
José Pereira da Silva filho, a Senhora Marcia Patricia Soares do
Nascimento, Sob a Presidência do Senhor. Gerardi Soares do Nasci
mento (em tempo digo) da Costa, a qual o Mesmo Complimenta a todos
e dar inicio a Reunião Convidando Para Secretaria a Ata e os
trabalhos Eleitorais O Senhor. Jose Pereira da Silva filho, a qual
o mesmo fez a leitura da Ordem do dia, a qual foi lido
Edital de Convocação que Tratária da Eleição da Associação e
foi lançado no dia (09) nove de Dezembro de 2012, e Esta ca-
inda que o Prazor Para se escreave a Participa de Chapa e de
09 de Dezembro de 2012 a 03 de fevereiro de 2013, apos ter
sido 53 e Tres dias do lançamento do Edital, foi apresentada
requinte Chapa: Para Presidente o Senhor: David da Silva
antos, Brasileiro, Casado, agricultor, Portador do CPF Nº 049.500
54-09 e RG Nº 6.844.661-SDS/PE, Para Vice Presidente:
ranildo Gomis de Araujo, Brasileiro, Casado, Agricultor, Portador do
PF Nº 074.409.374.06. e RG Nº 6.094.028.SSP/PE. Para Secretario
fomações: O Senhor: Yoseni Izidorio da Silva Brasileiro Casado
Portador do CPF Nº 064.238.384-70 e RG Nº 7.245.656. SDS/PE
2º Secretário o Sr Manoel Pais de farias Brasileiro, Solteiro
gricultor, Portador do CPF Nº 009.632.158-09. e RG Nº 1.944-967
P/PE, Para Secretário de organização o Senhor: José Roberto Soare
va, Brasileiro casado, agricultor Portador do CPF Nº 026.621-
14/00. RG Nº 5.077.230/SSP/PE, Para 2º Secretaria a Senhora

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 350

Cicera Paula de Souza Brasileira Casada Agricultora Portadora do CPF Nº 040.795.824-45 e RG Nº 6.471.275 SSP/PE. Esses Para a Diretoria Executiva e Para o Conselho fiscal: Titular a Senhora Maria Pinheiro de Lima Brasileira, Viúva, agricultora, Portadora do CPF Nº 453.788.754-91 e RG Nº 15.492.847 SDS/PE O Senhor Euclides Soares da Silva, Brasileiro Casado Agricultor, Portador do CPF Nº 040.870.254.36 e RG Nº 0076.26/AL, O Senhor José Soares da Silva, Brasileiro Casado Agricultor Portador do CPF Nº 195.165.564-91 e RG Nº 6.746.855/SSP/PE esses Para conselho fiscal titulari: Para fiscal suplente foi Eleito o Senhor José Antônio Ramos, Brasileiro agricultor Viúvo, Portador do CPF Nº 854.378-534-34. RG. Nº 4.493.443. SSP/PE, André Lourenço dos Santos Solteiro Brasileiro agricultor. todos residem no Sitio Boa Vista municipio dos Correntes. Pernambuco. Brasil. Está foi a Chapa apresentada até o dia (03) treis de fevereiro de 2013, Em seguida pois ter apresentado a Chapa o Senho Presidente da mesa Por se tratar de Chapa única, Pede a todos que está Presente a assembléia que Concordasse Com a Chapa apresentada. que levantasse a mão direita, o que foi feito. e aprovado por todos os Presente, a qual o Senho Presidente da mesa Declara Eleito o Sr David da Silva Santos, Para um mandato de Dois (02) Anos Como rege o Estatuto Social da associação. e de fevereiro de 2013 a (03) de fevereiro de (2015), Dois mil e Quinze; Em seguida o senhor Presidente da mesa empossa o novo Presidente: a qual o mesmo Presidente Eleito, o Sr David da Silva Santos Cumprimenta a todos os Presentes, agradece a todos Por ter nele Confiados e Prometeu fazer um trabalho sério respeitando cada sócio trabalhador Com seriedade, a frente da associação, agradecia o Presidente o Senho Joserri Isidorio da Silva ao Coordenador do conselho o Senho Luiz Barbosa filho, e ao (Vereador) o senho José Clovis Monteiro de Vasconcelo. em seguida o Senho Presidente leito dar Por encerrada a reunião Correntes (03) treis de fevereiro de 2013, Particularmente as (11h) onze horas e Trinta (30) minutos, correntes - PE.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 351

David da Silva Santos.
José Izaias da Silva
Paulo de Souza
José Antônio Ramos
Odalio Martins de Souza
Antonio Tiburcio de Lima
Maria Pinheiro de Lima
Antonio Pereira da Silva.
José Soares da Silva
Cicero Martins da Silva
Vicente Martins da Silva
José Messias dos Santos
Adelmiro J. Oliveira
Naemia da Silva Santos
José Pereira da Silva Filho
Severino Tiburcio de Lima
Manoel Paulo dos Santos
Joci Maria Pinheiro de Souza
José Carlos Rosa de Farias
Edilenza Marcolino de Souza Barbosa
Clemerson Paes Soares
Romilda Candido da Silva.
Geraldo Soares da Silva
José Maria Tiburcio de Lima
Manoel Paes de Farias

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de ordem 721 Fls 092
Apresentado e registrado nesta data sob o nº 362
às Fls 372/373 do livro nº A - 3 Dou fé.
Correntes 22 de Fevereiro de 2013
O Oficial de Registro Especial

SCE-M das Comunicações Fls: 332 Rubrica:
Adalmiro Filho de Queiroz Monteiro - Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos - CORRENTES - PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO EPQ009808
CARTÓRIO ROMA 2º Ofício de Notas da Capital Recife - PE AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé. 13 DEZ. 2013 Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut. Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Ato Notarial ou de Registro Válido somente com selo de Autenticidade ANOREG-PE ABR015855
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Adalmiro Filho de Queiroz Monteiro - Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos - CORRENTES - PERNAMBUCO

Ata Da Assembléa Geral Extraordinaria Da Associação Comunitária Do Sitio Boa Vista Com Sede E Procedencia CNPJ Nº 000.829.836./0007-41, Para Eleição e Posse Da Diretoria Executiva e Conselho fiscal Da Associação Comunitária do Sitio Boa Vista Municipio das Correntes Pernambuco. Brasil.

Aos dias (03) três do mes de fevereiro de (2013), Pais mil e trezentos, as Nove horas e trinta minutos (9:30), No Prédio da Escola Brasiliono Pais de farias, Situada no Sitio Boa Vista Municipio das Correntes-PE, sob o Comando da Comissão Eleitoral foram Eleitos Para esse fim, os Senhores; Gerondi Soares da Costa, José Pereira da Silva filho, a Senhora Marcia Patricia Soares do Nascimento, Sob a Presidência do Senhor. Gerondi Soares do Nascimento (em tempo diga) da Costa, a qual o mesmo Cumprimentou a todos e deu inicio a Reunião Convidando Para Secretaria a Ata e os trabalhos Eleitorais O Senhor. Jose Pereira da Silva filho, a qual o mesmo fez a leitura da Ordem do dia, a qual foi lido o Edital de Convocação que trata da Eleição da Associação e foi lançado no dia (09) nove de Dezembro de 2012, e Consta ainda que o Prazo Para se escrever a Participação de Chapa, e de 09 de Dezembro de 2012 a 03 de fevereiro de 2013, apos ter Passado 53 e Três dias do lançamento do Edital, foi apresentada a seguinte Chapa: Para Presidente o Senhor: David da Silva Santos, Brasileiro, Casado, agricultor, Portador do CPF Nº 049.500 854-09 e RG Nº 6.844.661-SDS/PE, Para Vice Presidente: Leonidas Gomes de Araujo, Brasileiro, Casado, Agricultor, Portador do CPF Nº 074.409.374.06. e RG Nº 6.094.028.SSP/PE. Para Secretario de finanças: O Senhor: Yoseni Izidorio da Silva Brasileiro Casado. Portador do CPF Nº 064.238.384-70 e RG Nº 7.245.656. SDS/PE Para 2º secretário o Sr Manoel Pais de farias Brasileiro, Solteiro agricultor, Portador do CPF Nº 009.632.158-09. e RG Nº 1.944-963 SSP/PE, Para Secretaria de organização o Senhor: José Roberto Sate Silva, Brasileiro casado, agricultor Portador do CPF Nº 026.621-844/00. RG Nº 5.077.230/SSP/PE, Para 2ª secretaria a Senhora

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 353

6º Ofício de Notas da Capital Recife
AUTENTICAÇÃO Conforme o original apresentado
Fls.:
Rubrica:
3 DEZ. 2013
Ernesto Antônio Nunes Neto - Est. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉ DE
AUTENTICAÇÃO
BP00009210
Fls.: 87
PARENTES - PERNAMBUCO

Maria Paula de Sá Barbosa da Agricultora portadora do CPF Nº 040.795.024-73. e RG Nº 6.471.275 SSP/PE. Esses para Diretoria Executiva e para o Conselho fiscal: titular a Senhora Maria Pinheiro de Lima Brasileira, Viúva, agricultora, portadora do CPF Nº 453.788.754-91 e RG Nº 15.492.847 SDS/PE o Senhor Marcelo Soares da Silva, Brasileiro Casado Agricultor, portador do CPF Nº 040.870.254.36 e RG Nº 0076.26/AL, o Senhor José Soares da Silva, Brasileiro Casado Agricultor portador do CPF Nº 195.465.564-91 e RG Nº 6.746.851/SSP/PE esses para conselho fiscal titulari: para fiscal suplente foi Eleito o Senhor José Antônio Ramos, Brasileiro agricultor Viúvo, portador do CPF Nº 854.378-534-34. RG. Nº 4.493.443. SSP/PE, Ambrósio Lourenço dos Santos Solteiro Brasileiro agricultor. todos residem no Sitio Boa Vista município dos Correntes. Pernambuco. Brasil. Está foi a Chapa apresentada até o dia (03) três de fevereiro de 2013, Em seguida pós ter apresentado a Chapa o Senho Presidente da mesa Por se tratar de chapa única, Pede a todos que está Presente a assembléia para Comodasse com a Chapa apresentada, que levantasse a mão direita, o que foi feito, e aprovado por todos os Presente, a qual o Senho Presidente da mesa Declara Eleito o Sr David da Silva Santos, Para um mandato de Dois (02) Anos Como rege o Estatuto Social da associação, e de fevereiro de 2013 a (03) de fevereiro de (2015), Dois mil e Quinze; Em seguida o Senhor Presidente da mesa convoca o novo Presidente: a qual o mesmo Presidente Eleito, o Sr David da Silva Santos Cumprimenta a Todos os Presentes, agradece a Todos Por ter nele Confiados e Promete fazer um trabalho sério respeitando toda sócio trabalhador com seriedade, a frente da associação, agradeceu Ex Presidente o Senho Joseni Isidorio da Silva. ão Coordenador do Conselho o Senho Luiz Barbosa filho, e ão (Tesoureiro) o Senho José Flores Monteiro de Vasconcelos. em seguida o Senho Presidente Eleito dar Por encerrada a reunião Correntes 03/ três de fevereiro de 2013, Particularmente as (11) onze horas e Trinta (30) minutos, Correntes PE.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133889) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 354

CÓPIA

Adalzenda Filha de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro
de Documentos e Protocolo de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

David da Silva Santos.
José Izidorio da Silva
Pedro Paulo de Souza
José Antonio Ramos
Odelio Martins de Souza
Antonio Tiburcio de Lima
Maria Pinheiro de Lima
Antonio Pereira da Silva.
José Soares da Silva
Cicero Martins da Silva
Severo Martins da Silva
José Ilvanir dos Santos
Odelonio J. Oliveira
Veronica da Silva Santos
José Pereira da Silva Filho
Severo Tiburcio de Lima
Manoel Paulo dos Santos
Joci Maria Pinheiro de Souza
José Carlos Rei de Farias
Edileuza Marcolino de Souza Barbosa
Clemerson dos Santos
Romildo Candido da Silva.
Geraldo Soares da Silva
José Maria Tiburcio de Lima
Manoel Reis de Farias

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BR0009212
CARTÓRIO ROMA
Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé.
13 FEV. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Tenorio - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº de ordem 721 Fls 092

Apresentado e registrado nesta data sob o nº 362

às Fls 372/373 do livro nº A - 3 Dou fé.

Correntes 22 de Fevereiro de 2013

O Oficial de Registro Especial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
Selo de Autenticidade
Válido somente com o selo de autenticidade
ANOREG-PE
ABR015855

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Adalzenda Filha de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro
de Documentos e Protocolo de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

EMBRAMCO

SCE-M das Comunicações
Fls.: 336
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACÁO COMUNITÁRIA DO SITIO LAJES (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 04988264/0001-56 com sede na(o) SITIO LAJES SIN, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 20 de Novembro de 2013

x Luiz Barbosa Filho
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

x LUIZ BARBOSA FILHO

CPF: 374777904-25

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 358

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 359 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.988.264/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO LAGES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO LAGES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT LAGES	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**CORRENTES**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **13:57:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/11/2013

6º Ofício de Notas da Capital Recife
AUTENTICAÇÃO Conforme co
Original apresentado do fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto Esc. Aut
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉA DE AUTENTICAÇÃO
BPQ009211
Adelvando Filho de
Oficial Substituto
de Documentos e Protes
CORRENTES - PER

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de eleição e posse da diretoria executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária do Sítio Lajes, Município de Correntes PE

SSCE-M Fls.: 337 Rubrica: Comunicações

Aos dezesseis dias, do mês de junho, do ano dois mil e treze às quatro horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Associação a diretoria executiva e os sócios abaixo assinados, sob a Presidência do Antonio Gonçalves da Silva, o mesmo iniciou os trabalhos da eleição diretoria executiva e do Conselho Fiscal, solicitando aos presentes apresentassem suas Chapas para concorrerem a eleição, confo foram notificadas pelo edital de convocação, suspendendo os trabalhos pelo prazo de vinte minutos, para as chapas serem fo das e elaboradas. Transcorrido o prazo determinado, O Sr. Pres iniciou os trabalhos, solicitando que as chapas fossem apres das a mesa levando uma única chapa, formada pelo consen de Todos os presentes, para registro a qual era formada dos seg nome: Presidente Luis Barbosa Filho; Vice-Presidente Antonio Go da Silva; 2º Tesoureiro José Ailton Alves da Silva; 1º Tesoureiro J Lucas da Silva Filho; 1º Secretário Marciano Barbosa Ferreira; 2 Secretária Maria José Gonçalves de Melo; Conselho Fiscal membr ,titulares José Clemilton da Silva; Geovane Barbosa de Melo Filho Maria do Socorro Barbosa Ferreira; membros Suplentes; Izaia Neto Nunes da Silva; Maria Aparecida Rodrigues da Silva; Ad Ricardo da Silva Júnior. Apresentada e registrada a chapa do Luiz Barbosa Filho para presidência. Eleito o Sr. Luiz Barbosa F Para Presidente com quarenta e quatro votos válidos. Consid e aprovada a eleição a chapa acima mencionada e registrad Seus componentes foram chamados para tomarem posse em seus respectivos cargos. Após a posse da nova diretoria, O Sr. Luiz Barbosa Filho eleito, usou a palavra e agradeceu a T a confiança que obteve em ser eleito Presidente. O Pres Luiz Barbosa Filho agradeceu a presença de todos e mand que eu Maria José Gonçalves de Melo secretária lavrasse a

GRAFSET
Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 360

presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada
por mim e demais presentes, Sítio Lajes 16/06/2013
Maria José Gonçalves de Melo
Luiz Barbosa Filho
Antônio Gonçalves da Silva
Adelson Ricardo da Silva Júnior
Cícera Ferreira dos Anjos
Helena Barbosa de Lima
Vanessa Maria Ferreira de Araújo
Inês Barbosa de Lima
Mª Lucelede Alves de Lima
Maria de Fátima da Silva
Josefa Nunes da Silva
Edinha Josefa da Silva Santos
Maria Gonçalves de Melo
Edinaldo Pedito Soares de Brito
Severina Gomes Nunes de Miranda
Edileusa Maria da Silva
Josefa Nilda Oliveira dos Santos
Mônica Alves da Silva
Quitéria Alves da Silva Melo
Adriana Alves da Silva Melo
Maria do Socorro Barbosa Ferreira
Alvizio Barbosa da Silva
Geralda Alves da Silva
Gerson Barbosa de Melo
Maria de Lourdes Fernandes
Aloísia Barbosa Lourenço
Maria Oliveira da Silva
Maria Aparecida Rodrigues da Silva
Cícero Gonçalves da Silva
Cícero da Silva
Luiz Alves da Silva

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 339
Rubrica:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
EPO009214
CARTÓRIO ROMÃ
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme cor
do Original Apresentado dou fé.
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 361

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO
5

Transcrição das Comunicações
SSCE-M. Fls.: 340
Rubrica:

Testemunhas arroladas pelo
Oficio Barbosa de Melo
Jeovan Barbosa de Melo
Maria Gonçalves da Silva
Claudiana Soares da Silva
Jaremildo Pinheiro da Silva
Leonildo Batista Barbosa
José Rita Alves da Silva
Marciano Barbosa Ferreira.
Jairo Feitosa Gomes da Silva
Prof Clemilton da Silva

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº de ordem 751 Fls 098
Apresentado e registrado nesta data sob o nº 385
às Fls 25/26 do livro nº A - 4 Dou fé.
Correntes 24 de julho de 2013
O Oficial de Registro Especial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
Com selo de Autenticidade
ANOREG-PE
ABR017402
Válido somente com selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

CARTÓRIO ROMA
Ofício de Notas da Capital Recife
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé
13 DEZ 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
BEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TJPE
Rua Ulisses Caldas de Matos, 5 - Gmol. 65.250-TSE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009213

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 362

SSCE-MC das Comunicações
Fls.: 341
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO INDEPENDENCIA. (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 08895835/0001-69, com sede na(o) SITIO INDEPENDENCIA S/N, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 20 de NOVEMBRO de 2013

Cícero Gomes de Araújo
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CICERO GOMES DE ARAUJO

CPF: 600.450.354-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 363

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações Fls: 342 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.895.835/0001-69
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
02/04/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO INDEPENDENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT INDEPENDENCIA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**ZONA RURAL**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **14:09:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/11/2013

Ata da Assembleia geral extraordinária de eleição e pose da diretoria executiva e conselho fiscal da Associação Comunitária do Sitio Independência e adjacências, Município das Correntes PE.

Aos vinte e sete dias, do mês de novembro do ano dois mil e dez (27/11/2010), às quatorze horas reuniram-se na sede da Associação a Escola Municipal José Justo da Silva a diretoria executiva e os sócios abaixo assinados, sob a presença do Sr. Olisval Ferro Silva, Presidente do Sindicato das correntes o mesmo iniciou os trabalhos da eleição da diretoria executiva e do Conselho Fiscal, solicitando aos presentes, que apresentassem suas chapas para Concorrer a eleição, conforme foram natificadas pelo edital de convocação, Suspendendo os trabalhos pelo prazo de vinte minuto. para as chapas serem formadas e elaboradas. transcorrido o prazo determinado, O Sr. Olisvaldo Ferro da Silva iniciou os trabalhos, solicitados e pediu que as chapas fossem apresentadas a mesa para registro. Um grupo de associados foram até a mesa levando uma única chapa, formada pelo consenso de todos os presentes, para registro a qual era formada dos seguintes nomes: presidente Cicero gomes de Araujo Vice presidente Adeilton Honorio da Silva; 1º Secretaria Janaina Emidio Pereira; 2º Secretaria Maria Fabiana dos Santos 1º Tesoureira Josefa Lopes claudino Silva; 2º Tesoureira Maria Ediana de Morais; como membros titulares José muniz dos Santos Maria de Fatima oliveira Edson [illegible] dos Santos.

Comunicação 347

CARTÓRIO ROMA
Comarca da Capital Recife
AUTENTICAÇÃO Conforme o Original apresentado do fé
13 DEZ 2013
Ernesto Antonio Gomes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Tenorio - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ0009220

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-[illegible] pg. 380

SCE-M das Comunicações
Fls.: 347
Rubrica:

presidência. O Sr. Ubiratan Pereira Silva, declarou a
abertura dos presente, esclarecendo a mesa de
ser chapa única, formada pela vontade da maioria
absoluta dos presentes que a mesa fosse votada
pedindo a Todos os presentes que aqueles que
concordassem com a chapa apresentada, levantasse
a mão direita Como Sinal de confirmação e votação
da chapa apresentada. O que foi feito por todos
os presentes. Considerada e aprovada a eleição
a chapa acima mencionada e registrada
seus componentes foram chamados para to-
marem posse em seus respectivos cargos.
Após a posse da nova diretoria, O Sr:
Eziro Gomes de Araujo Presidente, usou a Palavra
agradecendo a Todos a confiança que obtiveram
em ser eleito presidente, novamente agrade-
ceu a presença de todos e mandou que
a Sr Janaina Emidio Pereira Secretária lavrasse
a presente Ata, que após lida e achada
conforme Vai assinada Por mim e demais
presentes Sitio Independência 27/11/2010.

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009221

Antonia Pereira Siqueira Silva
Nilsio Santana Reis
Janaina Emidio Pereira
Josefa Lopes Claudino Silva
José Adriano Santana Pereira
José Orlando Simplicio de Araujo
Carlos Alberto Monteiro de Barcellos
Adenilson Batista Ferreira
Gonçalo N. de Sá
Luiz Honorio da Silva
Adelilene Honorio Pereira
Veneci Santana da Silva
Elaine Angelo Siqueira Gomes
Rosilene Honorio da Silva
Angela Maria da Silva
Otaíde Galdino da Silva
Josenilson Galdino da Silva
Rozeli Honorio da Silva
Edna da Silva Aquino
Edriana Moraes Santana Silva
Mª de Fátima O. Felix
Adenilda Santana de Araújo
Maria José da Silva Araujo
Ana Beatriz Ribeiro de Andrade
Josefa Nunes Melo
Geralda Gusmão Batista
Edson Genuino dos Santos
José Moraes dos Santos
Adilson Honorio da Silva
Maria Ediana de Morais

SCE-AL das Comunicações
Fls.: 345
Publica:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BP0009223
CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé.
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Substituta Maria M. Tenório - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
SERVENTIA
ANOREG-PE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ABG026772

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de Ordem 645 fls. 230/231
Apresentado e registrado nesta data sob nº 304 às fls. 230/231 do livro nº A-3 dou fé.
Correntes 06 de DEZ de 2011
Oficial Substituto do Registro Especial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Adelaide Filha de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro Especial e Processo de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

SCE-M. Fls. 346 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PEDRA BRANCA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 12660395 /0001 -38, com sede na(o) SITIO Pedra Branca, na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 03 de Dezembro de 2013.

Geovane Tomaz de Aquino

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Geovane Tomaz de Aquino

CPF: 213.980.564-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 369

SSCE-M das Comunicações
Fls: 347
Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.660.395/0001-38
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
09/11/1989

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PEDRA BRANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMUNIDADE PEDRA BRANCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SITIO PEDRA BRANCA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**ZONA RURAL**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/12/2013** às **12:13:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 370

AUTENTICAÇÃO Conforme o original apresentado dou fé
3 SET. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ0009222
SCE-M. das Co
Fls.: 340
Rubrica:

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria executiva e Conselho fiscal, Apresentação e Aprovação do novo Estatuto social da Associação comunitário do Sítio Pedra Branca e adjacência do município das correntes PE.

Aos cinco dias, do mês de Dezembro, do Ano de 2010, (05-12-2010), As quatorze horas e Trinta minutos. Reuniram-se na sede da Associação a Diretoria executiva e os sócios abaixo assinados, sobre a Presidência do SR. manoel messias lopes da Silva, o mesmo iniciou os trabalhos da Eleição da Diretoria executiva e do conselho fiscal, solicitando aos presentes, que apresentassem suas chapas para concorrerem a Eleição; conforme foram modificados pelo Edital de convocação, suspendendo os trabalhos pelo prazo de trinta minutos para a chapas serem formadas e elaboradas, transcorrido o prazo determinado. O SR manoel messias lopes da Silva, o Presidente iniciou os trabalhos, solicitando que as chapas fossem apresentada para registro. Então os Associados decidiram, que continuasse a Diretoria Anterior novamente por mais quatro Anos. A qual é formada pelos seguintes nomes: Presidente manoel messias lopes da Silva, Brasileiro, casado, Agricultor e Portador do RG 1.244.349 SSP/PE e do CPF 924.968.814-87. Vice Presidente: manoel da Silva Aquino, Brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG 5.416.192.SSP/PE e do CPF 279.562.018-96; 1º Tesoureiro, Geovane Tomaz de Aquino, Brasileiro, casado, Agricultor, portador de

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 371

SCE-M. das Comunicações
Fls: 949
Rubrica:

CORRENTES - PE

RG 3.711.358 SSP/PE e do CPF 273.980.564-00 1º Secretária: Sandra da Silva Almeida, Brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 34939.733-8 SSP/SP e do CPF. 328.988.458-92. e 2º Tesoureiro: Cícero Gonçalves de Aquino e 2º Secretária: Jeneildo Lopes Aquino; Conselho fiscal, membros Titulares: Edinilson Gomes Capitão, Jose Isaac Barros, José Pereira de Freitas, membros suplentes: Matias Lira Barbosa, Cícero Gonçalves de Melo, Luiz Francelino da Silva. Apresentada e registrada a nova Diretória, manoel messias lopes da Silva para a Presidência chamou a Atenção dos presentes, e esclarecendo a mudança nos Trabalhos da Eleição, pelo motivo de se os mesmo membros da Diretória, Anterior formada pela Vontade de Todos os presentes e associados que fosse Votada por aclamação, conforme faculta o novo Estatuto social da Associação, pedindo a Todos os presentes que aquele que concordassem com a chapa única e apresentada o que foi feita por Todos presentes. Considerada e Aprovada a Eleição a chapa acima mensionada e registrada seus componentes foram chamadas para Tomarem posse em seus respectivos cargos. Após a posse da nova Diretória. O SR manoel messias lopes da Silva (Presidente) usou a palavra agradecendo a Todos a confiança por Terem escolhido ele novamente a presidência, neste reunião foram deliberada as modificação no seu Estatuto. Após deliberar ficaram definidas as [illegible] alterações, no capítulo I Art 1. Onde [illegible] de civil,

CARTÓRIO ROMA
Ofício de Notas da Capital Registro Civil
AUTENTICAÇÃO Conforme Art. 20 do Estatuto dou fé.
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPQ009224

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-38 / pg. 372

SSCE-M... Comunicações
Fls: 350
Rubrica:

...INTES - PE

rios I e III, ainda neste artigo no paragrá-
fo único. Onde lê-se II e IV, leia-se I e II,
no capitulo VI art 15, Onde lê-se, Assembléia
Geral, passa a lê-se no art 13 do mesmo ca-
pitulo art 25 paragráfo único. Onde lê-se
Assembléia Geral, acrescenta-se extraordinária
O presidente manoel messias lopes da silva, A-
gradeceu a todos a presença e mandou que
secretária: Sandra da silva Almeida, lavrasse a
presente Ata, que após lida e Aprovada, con-
forme vai assinada por mim e Demais presen-
tes, Sitio Pedra Branca. 05.12.2010.

Sandra da Silva Almeida.

- José Alves da silva
- Antonio Lira Batista
- Sebastiana Cosme de Aquino
- José Vieira da Silva Ramos
- José Arnaldo de V. Monteiro
- José Isaac Barros
- Ormando Eduardo Farias
- José Tomaz de Aquino
- Edivaldo de Oliveira
- Cicero gonçalves dos santos
- Marinilde Tavares de Lima
- Alderice Regina dos Santos
- Edinilson Leal Capitão
- Sebastião Alves de Farias Filho
- Damião Ferreira da Silva
- Manoel Cesar da Silva
- Sebastião Joaquim do O Filho
- Vicente Francisco da Silva
- Manoel da Silva Aquino
- Jasmilda Aquino Lopes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRQ0009225
CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé.
13 DEZ. 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut.
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 373

Cartório do 2º Ofício — Adelvando Filho de Queiroz Monteiro — Oficial Substituto do Registro Especial e Protesto de Títulos — Correntes - Pernambuco — 38

Deosone Tomaz de A Queiroz
Jorge Bonaldo da Silva
José Pereira de Freitas
Manoel messias dos Santos
José Hilário da Silva
Cicero Goncalves de A Queiroz
João Raimundo de A Guimarães
Marileide Viana Barbosa
Maria José da Silva Tomaz
Zelo Hor... Cal... da Silva
José Pereira de Freitas

Associação de Desenvolvimento Comunitário das Comunicações — Fls: 351 — Rubrica

CARTÓRIO ROMA — 6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE — AUTENTICAÇÃO Conforme o Original Apresentado dou fé. — 12 DEZ 2013 — Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Au... — VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO — Selo de Autenticidade e Fiscalização — ANOREG-PE — AUTENTICAÇÃO — BPQ009226

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO — Ato Notarial ou de Registro com Selo de Autenticidade — Válido somente com selo de autenticidade — ANOREG-PE — ABG026775

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de Ordem 646 fls. 073
Apresentado e registrado nesta data sob nº 302 às fls. 127 do livro nº A-3 .dou fé.
Correntes 17 de fevereiro de 2011
Oficial Substituto do Registro Especial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — Adelvando Filho de Queiroz Monteiro — Oficial Substituto do Registro Especial e Protesto de Títulos — Correntes - Pernambuco

Ata da Associação de Desenvolvimento comunitário da Pedra Branca.

Reunião realizada ás 14.45 hs. no dia 05 de fevereiro de 2011. e começamos como sempre rezando um pai nosso e uma ave maria. e como sempre falando sobre a falta de socio mensalmente nas reuniões. e logo vamos ter novidades, e não é só a nossa comunidade que está com um pouco de dificuldade as outras estão também. e vocês é que manda na comunidade, que não se reunido mensalmente, vocês é que tem poder e assina as Atas e fizemos a reunião da nova Dire-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 374

SCE-M. das Comunicações Fls: 352 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL P. OLHO D'AGUA DOS GOES E ADJACÊNCIAS (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 13490249/0001-49 com sede na(o) POVOADO DE OLHO D'AGUA DOS GOES, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 20 de NOVEMBRO de 2013.

Irene dos Santos Vieira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

IRENE DOS SANTOS VIEIRA

CPF: 707.880.304-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 375

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 353 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.490.249/0001-49
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
05/11/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO POVOADO DE OLHO D AGUA DOS GOES E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO POVOADO OLHO D A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DT POVOADO OLHO D AGUA DOS GOES	**S/N**	**POVOADO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	**ZONA RURAL**	**CORRENTES**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2013** às **14:53:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/11/2013

CORRENTES - PERNAMBUCO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de eleição e posse da diretória executiva e Conselho fiscal da Associação de Desenvolvimento Rural do povoado de Olho D'água das Gaea e Adjacências do município das Correntes PE.

das Comunicações
Fls. 354
Rubrica:
SCE-CSS

No dia oito de mês de Setembro do ano de dois mil e Treze (08/09/2013), as quatorze horas reuniram-se na sede da Associação a diretória executiva e os sócios abaixo assinados sob a presidência do Sr. Marilene Farias de Gaea, a mesma iniciou o trabalho da eleição da diretória executiva e do conselho fiscal solicitando aos presentes que apresentassem suas chapas para concorrerem a eleição conforme foram modificadas pelo edital de convocação suspendendo os trabalhos pelo prazo de vinte minutos para as chapas serem formadas e elaboradas, transcorrido o prazo determinado a Sr. presidenta iniciou os trabalhos solicitando que as chapas foram apresentadas a mesa para registro. Um grupo de associados foram até a mesa levando uma única chapa formada pelo conselho de todos os presentes para registro a qual era formada dos seguintes nomes: presidenta: Irene dos Santos Vieira, RG: 687446, org. Exp. SSP/PE CPF: 707 880 304 34; Vice presidenta: Marilene Farias de Gaea, RG: 18.766.233 org Exp SSP/SP, CPF: 456.751.714 87; 1ª Secretária: Maria Teles de Melo, RG 70 889 59 Org Exp SDS/PE CPF: 076 [illegible] 2ª Secretá-

CARTÓRIO ROMA
1º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Volume de Processo Digitalizado Vol. [illegible] (0038881) SEI 33000.073926/2013-87 pg. 8/74

SCE-MJ Fls.: 35 Rubrica:

ria; Quiteria Barbosa de Lima RG: 5254335 Org Exp. SDS/PE, CPF: 038.202.734.50, 1º Tesoureiro Adevando Monteiro da Silva, RG: 3789.399 Org. Exp. SSP/PE, CPF: 706.228.334.72, 2º Tesoureira Veronica de Carvalho Torres RG: 7.496.899, Org Exp SDS/PE. CPF: 088.153.614.46; Conselho Fiscal: Membros Titulares: Maria José Paulino Santos RG: 24.109.395-8 Org. Exp: SSP/SP, CPF: 245.666.468.07; José Maria de Goes Silva RG: 574.650.7, Org. Exp: SSP/PE, CPF: 062.427.714.38; José Filho Nunes, RG: 14.988.636-6 Org. Exp SSP/RN. Membros Suplentes: Maria Lucilide Mendes da Silva, RG: 6174.710, Org. Exp SDS/PE, Maria Helena C. da Silva, RG: 795.106, Org. Exp. SSP/PE CPF: 564.687.094.15, Irimia Maria Monteiro da Silva, RG: 5011639 Org. Exp. SDS/PE, CPF: 755.149.664.53. Apresentada e registrada a chapa da Sra. Irene dos Santos Vieira para presidência, a Sra. presidenta exclareceu que a chapa é unica, formada pela vontade da maioria absoluta dos presentes que a mesma posse votada por aclamação, conforme faculta o estatuto social da Associação, pedindo a todos os presentes que aqueles que concordassem com a chapa apresentada levantassem a mão direita como sinal de confirmação e aceitação da chapa apresentada, o que foi feito por todos os presentes, considerada e aprovada a eleição a chapa acima mencionada e registrada. A presidenta Irene dos Santos Vieira agradeceu a presença de todos e mandou que eu Marta Teles de Melo 1ª Secretária lavrasse a presente ata, que após

CARTÓRIO ROMA 6º Ofício de Notas da Capital Recife PE AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé 11.327 2013 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (01133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 378

mim e demais presentes. Marta Teles de Melo
Irene dos Santos Vieira maridene farias de Gois
Quitéria Barbosa de Lima
Adivando monteiro da Silva
Veronica de Carvalho Torres.
José maria de Gois Silva
JOSE FILHO NUNES
Maria Lucicleide Mendes da Silva
Vania maria monteiro da Silva
Hilda Vieira Ferreira
Maria Aparecida dos Santos Silva
Maria José Paulino dos Santos.
Maria de Lourdes Marcelino de Gois
Zilda Pereira Viana.
Filomena Testulino de Carvalho Torres
Terezinha Marcelino Teles
maria marcelino Teles
Severino Viana dos Santos
maria Fernanda Silva
Michele Reis chaves
Leonilda Vieira de Farias
Severina Ana da Silva
Cleuza Cavalcante de Rocha
maria daluciania da silva xavier
Denilda Rocha do carmo
Nicilene Caetano de Santana Silva
Maria Vilma Gomes Torres
Adenilza Farias de Araujo
Silma Ferreira Chaves Laurindo
Josefa de Farias Fustaco
Tatiana Farias de Lima
Vilma Rodrigues Santos Xavier

SSCE.M. das Comunicações Fls.: 354 Rubrica:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização PERNAMBUCO AUTENTICAÇÃO BPQ009229 CARTÓRIO ROMA 6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE AUTENTICAÇÃO Conforme com o Original apresentado dou fé. 13 2013 Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut. Candida Maria M. Tacyano - Esc. Aut. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 379

Alexandre Ricardo da Silva
Geni Liana dos Santos Francisco
Vanessa Silvestre Farias
Marcia Helena de Souza Xavier
Maria Edilene Marcelino de Freitas
Regia Ferreira da Rocha Lima
Maria D Nascimento
Evanilda Marcelino de Freitas
Expedita Vieira do Carmo
Marineza da C. Teixeira
Rosineide Lourenço da Rocha
Selbino Vieira de Lima
Elzilda Paulino de Oliveira
José Carlos Farias de Gois
Jose Eudes de Lima
Maria Alzira de Jesus
Rosângela Lourenço da Rocha
Antonieto Marcelino da Silva
Josenia dos Santos Barbosa
Maria Helena Costa da Silva
Pedreira Pereira da Silva
Jose Bezerra do Nascimento
N. Da Rede de Aguiar

SSCEM - Serviços Comunicações
Fls.:
Rubrica:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABR016003
Validade

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de ordem 766 Fls 100
Apresentado e registrado nesta data sob o nº 398
às Fls 63/64 do livro nº A-4 Dou fé.
Correntes 17 de outubro de 2013
O Oficial de Registro Especial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Alexandre Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto de Protocolo
de Documentos e Protesto de Títulos
CORRENTES - PERNAMBUCO

CARTÓRIO ROMA
2º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado dou fé
13 OUT 2013
Ernesto Antonio Nunes Neto - Esc. Aut
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPQ009230

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 380

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 357
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO P. DAS REDES M. (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 10569456 /0001 -20, com sede na(o) SITIO PAU FERRO S/N, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 10 de Dezembro de 2013.

x José Machado Filho
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

x JOSE MACHADO FILHO

CPF: 600695034,00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 381

Receita Federal

SSCB-M. das Comunicações
Fls.: 359
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.569.456/0001-20 MATRIZ		29/12/2008

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO UNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PUBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINDUPROM/PE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDUPROM - PE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	2175	SALA 103 GALERIA CENTER NORTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.021-000	ESPINHEIRO	RECIFE	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **01/10/2009** às **09:39:24** (data e hora de Brasília).

1º CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

R.T.D.

Certidão de Personalidade Jurídica

Certifico e dou fé que nos termos dos arts. 18 e 19 Código Civil Brasileiro, e na forma dos arts. 114 e 119, da lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, em data de hoje foi conferida personalidade jurídica a

"Sindicato Único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco - SINDUPROM/PE."

entidade civil estabelecida à **Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar,2175,Sala103 Galeria Center Norte,Espinheiro.**

na cidade de **RECIFE** Estado de Pernambuco

conforme registro em microfilme nº **810465** deste Cartório

Onde se lê: arts. 18 e 19; Leia-se: arts. 45 e 46.

Recife/PE, **18** de **setembro** de **2009**

Lúcia Leandro da Silva
2ª Substituta

1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

OFICIAL MABEL DE HOLLANDA CALDAS

Avenida Dantas Barreto, 160 - Loja 04 - CEP 50010-360 - Fone: 3424-2449
Internet: www.1rtdrecife.com.br / e-mail: 1rtdpj@nlink.com.br

SSCE-MJ Fls: Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 383

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Geraldo Moura da Silva		Sta Mª Cambucá	1.182.210 SSP-PE
02	ALMANI LEITE VIANA		CARUARU	2938491 SSP-PE
03	Edilene B da Silva Ferreira	E B da Silva	Aliança	5250004
04	Marluce Anastácia da Silva	M Silva	Aliança	3494182
05	Delazy Mª de Albuquerque		Aliança	3190506 44-20
06	Mercedes de Souza		Floresta	3557619
07	Jorlã Rocha Barbosa		Ingá	1613427
08	Maria Cícera Mizael		Ingá	2.922.572
09	Ingá Vicente da cruz		Ingá	023255814-03
10	Marineide de Sá Silva	M Silva	Floresta	021.337.794-26
11	Lindinalva Mª de Souza	L de Souza	Floresta	026.625594-97
12	Helena de Barros da Silva	H B Silva	L. dos Gatos	055805604-00
13	Josefa Maura da Conceição	J Conceição	L. dos gatos	7412085 34/34
14	Joana Severina da Silva Reis		Lagoa dos gatos	1.411.430
15	Rosa Pereira da Silva	R Silva	Lagoa dos Gatos	2163518
16	Maria Geralucia da Silva		Lagoa dos Gatos	4834066
17	Josefa Otilia da Silva	J O S	Lagoa dos Gatos	731270199-91
18	Wanda Maria de Oliveira	W M Oliveira	Lagoa dos gatos	018374064-56
19	Maria Sandra Pereira da Silva		Lagoa dos Gatos	2.766.774
20	Dilcleto [illegible] Silva		Belo Jardim	1.614.979 SSP/PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BGK04798 86

5º OFÍCIO DE NOTAS Arnaldo Maciel - Tabelião AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado "Válido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé" 17 MAR 2011 TJ-PE TOTAL R$ 1,00 Escrevente Autorizado

SSCE-MI Fls: 360 Rubrica: das Comissões

ATA DE PRESENÇA DOS **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011**

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Maria Darci Ferreira de M. Cabral	Mcabral	Mirandiba	
02	Ana Maria Clementino da Silva	Silva	Mirandiba	RG-3.277.646
03	Maria Regina de F. e Sá	Sá	Mirandiba	RG-2595386
04	Joseane Fontado de Sá		Mirandiba	CPF-641.106.214-53
05	Mª Rosimeire A. da S. Oliveira	Oliveira	Mirandiba	
06	Sônia Mari Alves do Amaral Santos	Santos	Mirandiba	
07	Hilda Freza Lopes da Silva	Silva	Mirandiba	CPF-021009414-10
08	Maria Selma dos Santos		Mirandiba	
09	Zuleide Jesus de Oliveira	Oliveira	Mirandiba	RG 2674163
10	Kelly Pereira de Sá Rodrigues		Mirandiba	RG 4735005
11	Maria de Fatima B. Cordeiro	Cordeiro	Mirandiba	RG 5541947
12	Valquiria Rejane Lopes Gomes.	Gomes	Mirandiba.	
13	Ana Maria Andrade de Carvalho	Carvalho	Mirandiba	
14	Rejaldo Magalhães Barros		Mirandiba	RG - 3556130
15	Maria da Penha da Silva		"	
16	Maria Conceição de Jesus Oliveira	Oliveira	Mirandiba	
17	Maria do Socorro M. Paixão	Paixão	Mirandiba	CPF 021-160.584-06
18	Maria Marineide Siqueira	Siqueira	"	
19	Fernanda Antonia Silva		"	
20	[illegible]	[illegible]	Mirandiba	

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Madeiro - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé"
25 MAR. 2011
EMOLUMENTOS
TOTAL
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JÚNIOR
Escrevente Autorizado - Recife - PE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BSK01981O

SSCE-MIRANDIBA
Fls.: 86
Rubrica:
das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 385

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CRE
01	CÍCERO PEDRO DOS SANTOS	Cícero Pedro dos Santos	Mirandiba	3253787
02	Maria do Socorro da Silva	Maria do Socorro da Silva	Mirandiba	2769916
03	Mª da Penha Lopes Santana		Mirandiba	4353458
04	Hézia Ramos Pereira de Souza		Mirandiba	022147584-29
05	Geovandro Gomes da Silva		Mirandiba	4637254 SSP/PE
06	Gracy Silva		Mirandiba	
07	Dória - Mª de Souza		Mirandiba	
08	ANA LÚCIA B.F DE CARVALHO.		MIRANDIBA	
09	Edarice Alves de Barros		Mirandiba	5074939
10	Artur Alves de Amorim		Mirandiba	3355074-SSP PE
11	Edmí Pedro Bezerra		Mirandiba	4718.200
12	Ana Mª Alves Alípio Bezerra		Mirandiba	2375589
13	Maria Silva Cavalcante		mirandiba	6000231046
14	Auristela Gonçalves de Sousa Alves		Mirandiba	686852 204-59
15	Claudiana Jossina Nunes R. Magalhães		Mirandiba	694837444-15
16	Rildanete Sobreira de Lima Gomes Silva		Mirandiba	4008894
17	Maria do Carmo dos Santos Sobreira		Mirandiba	2.554.768
18	Maria Edmeide da Silva		Mirandiba	200309033670 SSP/PE
19	Maria do Socorro da Silva		Mirandiba	
			Mirandiba	

25 MAR. 2011
TABELIÃO DE NOTAS
Tabeliã
Selo de Autenticidade. "Dou fé"
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BGK04980
SSCE-M. das C. Fls: 369 Rubrica
Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 386

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01				
02	Maria Eliane da Silva Gomes da Cruz		Mirandiba	3455873
03	Mafalda Ana de Sá		Mirandiba	
04	Francineide Maria de Oliveira		mirandiba	6095098
05	Janiuza Bastos Bezerra Carvalho		Mirandiba	
06	Maria do Socorro Cibes da Silva		Mirandiba.	
07	Elizangela Rosa Daniel Oliveira		Mirandiba	4.903.252
08	Edilânia maria de Oliveira Carvalho		mirandiba	
09	Maria de Fátima de Sá			
10	MARIA DO SOCORRO DA S. SANTOS		Mirandiba	3.536.120
11	Betânia Felix			
12	Tereza Denicleide Jesus de Oliveira		Mirandiba	4.666.435
13	Aparecida Gomes Rodrigues		Mirandiba	
14	Francisca Pereira Nunes		Mirandiba	
15	Maria da Saude Saraiva		Mirandiba	53.78707
16	Elizama Débora de Lima Santana		Mirandiba	
17	Ana Luzia da Silva		mirandiba	4686168-SDS-PE
18	Imaildes Josefa dos Santos Sá		mirandiba	2971851 SDS-PE

SERVIÇOS NOTARIAIS AIRTON 5º OFÍCIO TABELIÃO REGISTRO DE IMÓVEIS BGK49807 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade

5º OFÍCIO DE NOTAS Tabeliã Arnaldo Macie "Dou fé" AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado. "Válido somente com Selo de Autenticidade. 25 MAR 2011 Escrevente GOMES DE LIMA JÚNIOR Recife - PE

SSCE-M Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 387

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
	Rita Maria de Oliveira		Quipapá	053 335 484-63
	José Machado Filho		Cooreutes	3669498
	Luciene Maria de Andrade Silva		Quipapá	5334194 SSP/PE
	Maria de Lourdes C. Souza		B. Jardim	2468984 SSP/PE
	Josenildo Vieira de Melo		Jataúba	448.421.209-87

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original
"Válido somente com Selo de Autenticidade"
25 MAR. 2011
Emolumentos
TSNR
TOTAL
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR
Escrevente Autorizado - Recife

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO DE AUTENTICIDADE
BGK04980

Comunicações
Fls: 369
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 388

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICIPIO	RG/CPF
01	Marli Correia Barbosa		Quixaba	
02	Michelle Ramos da Silva		Quixaba	
03	Antonia Edite S. F. Nunes		Quixaba	
04	Maria Izonilde M. O. Brito		Quixaba	
05	Adriana Mª da Silva		Quixaba	
06	Maria Francisca de Araújo		Quixaba	
07	Josefa Leide Pereira da Silva		Quixaba	
08	Josineide Gomes da Silva		Quixaba	
09	Luciene Gomes de Souza Reis		Quixaba	
10	Maria das Graças Siqueira		Quixaba	
11	Diomar Mendes Maia		Quixaba	
12	Claudiene Leite de Alcântara Reis		Quixaba	
13	Valma P. da Silva		Quixaba	
14	Roberta Oliveira do Nascimento	RONascimento	Quixaba	
15	Maria Betânia Silva		Quixaba	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BGK049808

5º OFÍCIO DE NOTAS Arnaldo Maciel - Tabelião AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado "Válido somente com Selo de Autenticidade" "Boa fé" 25 MAR 2011 Emolumentos Total UBIRAJARA GOMES DE LIMA JÚNIOR Escrevente Autorizado Recife - PE

SSCE-MA Rubrica 365

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 389

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Macedo Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com o Selo de Autenticidade. "Dou fé"
19 MAR 2011
ESCREVENTE AUTORIZADO
UBIRATÃRA GOMES DE LIMA JÚNIOR
Escrevente Autorizado
Recife - PE

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
	Ana Lucia Pinto	Ana Lucia Pinto	Lagoa do Ouro	5698563
	Ângela Maria Barbosa da Silva		Belo Jardim	3601542
	Eliana Bezerra Vasconcelos		Belo Jardim	4430302
	Wellington da Silva Moraes		Belo Jardim	5500526
	Elciane Raffulli Garcia da Rocha		Belo Jardim	072 813 624 47
	Josiane Manoel da Silva		Tacaimbó	5320844
	Edilson Marques de Souza		Triunfo	4403469
	José Benedito de Souza		Triunfo	028.539.154-79
	Zilda Maria da Silva		Casinhas	2180650
	Segunda Lucia da Silva		Stª Mª do Cambucá	4298451
	Marlene Lopes Feitosa		Stª Cruz Cab.	1.106.122.15
	Luiz Gomes dos Santos		S.C. Capibaribe	3306620 SSP-PE
	Elienides B. dos Santos		Stª C. Capibaribe	033.319.654-64 SSP/PE
	Lenilson J. de Albuquerque		Correntes	2030726 e 33405794-04
	Selizete Maria de Souza		Triunfo	419787.494-49
	Maria Aparecida Alves dos Santos		Caruaru	1402631 SSP-PE
	Vadja Maria Silva Paulino		Quipapá	627.377.084-00
	Maria Alves Guilherme		Quipapá	1243474 - 167.034.724-91
	Maria Aldecione Cordeiro		Stª C. Cap.	2909824

SCE-M. das Graças

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 390

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Reginaldo soares Leite		Itapetim	3.735.040
02	Manuela Vicente da Silva		Itapetim	7052219
03	Edna Carneiro Santos Nunes		Itapetim	
04	Maria do Carmo Lima Ferreira		Itapetim	
05	Francisca das Chagas Pequeno Ramos		Itapetim	
06	Roberta Elvira Rocha Lopes			
07	Antonia Ferreira de Oliveira		Itapetim	
08	Quitéria Gonçalves de Oliveira Nunes		Itapetim	
09	Mª do Carmo Soares Barbosa		Itapetim	
10	Maria Joadalene da Silva		Itapetim	035.050.688-45
11	Ana Cláudia A. da Nóbrega			
12	Maria Graciete de Lima		Itapetim	
13	Mª de Fátima S. de A. Amorim		Itapetim	
14	Jonéide correia da Silva		Itapetim	
15	Joanira Mônica Nunes		Itapetim	
16	Ana Nunes de S. Vasconcelos		Itapetim	
17	Cibelli Regina de S. André		Itapetim	033377.794-84
18	Poli Reijane de Ferreira		Itapetim	
19	Ana Jane Lopes de Oliveira		Itapetim	493000
20	Maria das Neves Marques da Silva		Itapetim	1.902.971

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BGK04986 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL MACIEL

5º OFÍCIO DE NOTAS Arnaldo Maciel - Tabeliã AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentad "Válido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé 25 MAR. 2011 Emolumentos TOTAL UBIRAJARA GOMES DE LIMA JÚNIOR Escrevente Autorizado - Recife - PE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 391

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS D[illegible]AGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE [illegible]NSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PB, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE. 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
Luciana [illegible] Rodrigues	Luciana [illegible] Rodrigues	Caruaru	5812829
Maria [illegible] dos Santos	Maria [illegible] dos Santos	Caruaru	3[illegible]2200
Angelina Ricardo de Freitas	Angelina Ricardo [illegible]	Caruaru	333.923.484-20
[illegible]	[illegible]	Caruaru	2916278
Edjane Menezes	Edjane Menezes	Caruaru	5.769.082
Cleuza [illegible]	[illegible]	Caruaru	4[illegible]5
[illegible]	[illegible]	Caruaru	3[illegible]0498
[illegible]	[illegible]	Caruaru	
[illegible]	[illegible]	Caruaru	2030776
[illegible]	[illegible]	Riachão	
Maria das Graças Leal da Silva	[illegible]	Caruaru	
Ivanildo Lopes Batista	[illegible]	Caruaru	
Rosimeire Machado Rebelo Lima	[illegible]	Caruaru	
[illegible]	[illegible]	Caruaru	692.873.134-49
[illegible]	[illegible]	Caruaru	5[illegible]6
[illegible]	[illegible]	Caruaru	
Adelma Cardoso Soares	[illegible]	Caruaru	5017225 SSP/PE
[illegible]	[illegible]	Caruaru	
[illegible]	[illegible]	Caruaru	
Maria Denise Amorim de Souza	[illegible]	Caruaru	345.927.174-49

SCE-MP Rubrica

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS L[illegible]ISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE E[illegible]IO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
Iris Bezerra de Souza		Correntes	
Maria José de Melo Lopes		Correntes	
Jozenilda Lira Pimentel		"	
Edeila Cavalcanti		"	
Maria Lopes de M. Almeida			
Josefa Marques		Correntes	
Maria Aparecida P. dos Santos		CARUARU	RG. 3.402.691 SSP-PE

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL MAIOR - POLLYANNA CALIXTO
29 Jun 2011
SELO DE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ACF033208
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
EMOLUMENTOS: R$ 20,93
TX. DE FISC. R$ 4,39

SSCE-MA

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Geraldo Moura da Silva		Sta Mª da Boa Vista	1.182.210 SSP-PE
02	ALAN CUTE VIDAS		CARUARU	293849 SSP-PE
03	Edilene Bda Silva Ferreira	Ebdasilva.	Aliança	5250004
04	Marluce Anastácia da Silva	MSilva	Taliarán	3494382
05	Dezuy Mª de Albuquerque		Aliança	3190506 44-20
06	Mercejane de Souza		Floresta	3557619
07	Arlá Rocha Barbosa		Inajá	1613427
08	Maria Cícera Mejael		Inajá	2.922.572
09	Inajá Vicente da Cruz		Inajá	023255814-03
10	Marineide de Sá Silva	MSilva	Floresta	021.337.794-26
11	Severina Mª de Souza	SBarbosa	Floresta	026.625594-97
12	Helena de Barros da Silva	HBSilva	Lo. dos Gatos	055805604-00
13	Josefa Bezerra da Conceição	JConceição	L. dos gatos	74208534/34
14	Joana Severina da Silva Peres		Lagoa dos gatos	1.411.430
15	Rosa Pereira da Silva	RPSilva	Lagoa dos gatos	2163518
16	Maria Geralucia da Silva		Lagoa dos gatos	4834066
17	Josefa Otília da Silva	JOS	Lagoa dos Gatos	731270194-91
18	Vanda Maria de Oliveira	VMOliveira	Lagoa dos gatos	018374064-56
19	Maria Sandra Pereira da Silva	MSPSilva	Lagoa dos Gatos	2.766.774
			Belo Jardim	1.614.979 SSP/PE

SSCE-M. Pe. Rubrica 340 das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 394

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO UNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Maria Darci Ferreira de M. Cabral	Mcabral	Mirandiba	
02	Ana Maria Clementino da Silva		Mirandiba	RG-3.277.646
03	Maria Rosaria de F. e Sá		Mirandiba	RG-2.595.386
04	Joseane Furtado de Sá		Mirandiba	CPF-691.106.214-53
05	Mª Rosimeire A. da S. Oliveira		Mirandiba	
06	Sônia Mari Alves do Amaral Santos		Mirandiba	
07	Hilda Fireza Lopes da Silva		Mirandiba	CPF-021009414-10
08	Maria Selma dos Santos		Mirandiba	
09	Zulei de Jesus de Oliveira		Mirandiba	RG-2674163
10	Kelly Pereira de Sá Rodrigues		Mirandiba	RG 4735005
11	Maria de Fatima B. Cordeiro		Mirandiba	RG 5541947
12	Valquiria Rejane Lopes Gomes		Mirandiba	
13	Ana Maria Andrade de Carvalho		Mirandiba	RG-2.296.110
14	Rejilda Magalhães Soares		Mirandiba	RG-3536130
15	Maria da Graça da Silva		"	
16	Maria Conceição de Jesus Oliveira		Mirandiba	
17	Maria do Socorro M. Valões		Mirandiba	CPF 021F60.584-06
18	Maria Marineide Siqueira		"	
19	Josivalda Antonio Silva		"	
20	Maria Elenice Alves da Silva		Mirandiba	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 395

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	CÍCERO PEDRO DOS SANTOS	Cícero Pedro dos Santos	Mirandiba	3 [illegible] 53484 SSP/PE
02	Maria do Socorro da Silva	Maria do Socorro da Silva	Mirandiba	2769916
03	Mª da Penha Lopes Quintana		Mirandiba	4313458
04	Hézia Stanna Pereira de Souza		Mirandiba	022147584-29
05	Geovanda Gomes da Silva		Mirandiba	4637254 SSP/PE
06	Iracy Silva		Mirandiba	
07	Sônia Mª de Souza		Mirandiba	
08	ANA LÚCIA B.F DE CARVALHO.		MIRANDIBA	
09	Clarice Alves de Barros		Mirandiba	5074939
10	Artur Alves de Amorim		Mirandiba	3355079-SSP PE
11	Solmi Pedro Bezerra		Mirandiba	4718.200
12	Ana Mª Alves Alípio Bezerra		Mirandiba	2375589
13	Maria Silva Cavalcante		mirandiba	6000231046
14	Auristela Gonçalves de Sousa Alves		Mirandiba	686852204-59
15	Claudiana Josina Nunes R. Magalhães		Mirandiba	6948374 44-15
16	Rildanete Sobreira de Lima Gomes Silva		Mirandiba.	4008894
17	Maria do Carmo dos Santos Sobreira		Mirandiba	2.554.768
18	Maria Edineide da Silva.		Mirandiba	2003[illegible]0836220 SSP/CE
19	Maria do Socorro da Silva		Mirandiba	
20	Francisca Furtado de C. Marcolino		Mirandiba	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 396

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS L MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS E NSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICIPIO	RG/CPF
01				
02	Maria Eliane da Silva Gomes da Cruz		Mandiba	3455873
03	Mafalda Ana de Sá		Mirandiba	
04	Francisca Maria de Oliveira		miranda	6095098
05	Janiuza Porto Bezerra Carvalho		Mirandiba	
06	Maria do Socorro Alves da Silva		Mirandiba.	
07	Elizangela Rosa Daniel Oliveira		Miranda	4.903.252
08	Edilânia maria de Oliveira Carvalho		mirandiba	
09	Maria de Fátima de Sá			
10	MARIA DO SOCORRO DA S. SANTOS		Mirandiba	3.536.420
11	Betânia Felix			
12	Terezinha de Jesus de Oliveira		Mirandiba	4.666.425
13	Gleisella Pontes Rodrigues		Mirandiba	
14	Francisca Pereira Nunes		Mirandiba	
15	Maria da Saude Saraiva		Mirandiba	53.78707.
16	Elizama Débora de Lima Santana		Mirandiba	
17	Ana Laricia da Silva		mirandiba	4686168-SDS-PE
18	Inaildes Josefa dos Santos Sá		mirandiba	2971851 SDS-PE

SCE-MI Fls: 83 Rubrica
Comunicações

ATA DE **PRESENÇA** DOS PROFISSIONAIS DO **MAGISTÉRIO** PÚBLICO DAS **REDES MUNICIPAIS DE ENSINO** NA **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO** DO SINDICATO **ÚNICO** DOS **PROFISSIONAIS DO** MAGISTÉRIO PÚBLICO **DAS REDES** MUNICIPAIS DE ENSINO **NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE**, REALIZADA **NO DIA** 19 DE **MARÇO DE 2011, ÀS** 09:00, **NO** SINDICATO **DOS** COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, **LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO. CARUARU-PE,** CONFORME **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** PUBLICADO **NO** DIÁRIO OFICIAL DA **UNIÃO** E NA FOLHA DE PERNAMBUCO **NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011**

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
	Rita Maria de Oliveira		Quipapá	053 335 484-03
	José Machado		Cororobe	3669498
	Maria das Graças Silva		Quipapá	5334194 SSP/PE
	Maria de Lourdes C. Souza		B. Jardim	2468985 SSP
	Josenildo Vieira de Melo		Caruaru	448.421.209-87

SSCE-M. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 398

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Marli Alves Barbosa		Quixaba	
02	Michelle Ramos da Silva		Quixaba	
03	Antonia Edite S. F. Nunes		Quixaba	
04	Maria Izaide M. O. Brito		Quixaba	
05	Adriana Mª da Silva		Quixaba	
06	Maria Francisca de Araújo		Quixaba	
07	Josefa Leide Pereira da Silva		Quixaba	
08	Josineide Gomes da Silva		Quixaba	
09	Luciene Gomes de Lima Reis		Quixaba	
10	Maria das Graças Monteiro		Quixaba	
11	Diomar Rosendo Maia		Quixaba	
12	Claudiene Leite de Alcântara Reis		Quixaba	
13	Thalma P. da Silva		Quixaba	
14	Roberta Oliveira do Nascimento		Quixaba	
15	Maria Betânia Silva		Quixaba	

SSCE-PE Mat. 3.376-3 Comunicação

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
Ana Cleia Pivoto	Ana Cleia Pivoto	Lagoa do Ouro	5093563
Ângela Maria Barbosa da Silva		Belo Jardim	3601542
Eliana Barros Vasconcelos		Belo Jardim	4430302
Wellington da Silva Moraes		Belo Jardim	5500526
Elciane Kayhulli Correia da Rocha		Belo Jardim	072 813 624-47
Jeovane Manoel da Silva		Tacaimbó	5320844
Edilson Marques de Souza		Triunfo	4403469
José Benedito de Souza	JBSouza	Triunfo	028.539.174-79
Zilda Maria da Silva	Zildinha	Casinhas	2180650
Segurônia Leticia da Silva	Segurônia.	5ª Nª da Conceição	4298451
Marlene Lopes Feitosa		Stª Cruz Cap.	1.706.922.15
Luiz Gomes dos Santos		S.C. Capibaribe	3306620 - SSP-PE
Elienides B. dos Santos		Stª C. Capibaribe	033.319.654-64 SSP/PE
Lenilson J. de Albuquerque		Correntes	2030776 - 3340579440
Selizete Maria de Souza	SMSouza	Triunfo	419787.494-49
Maria Aparecida Alves dos Santos		Caruaru	1402631 - SSP-PE
Nadje Maria Silva Pontino		Quipapá	627.377.084-00 SSP-PE
Janice Alves Guilherme		Quipapá	1243474 - 167.034.724-91
Maria Lediane Cordeiro		Stª C. Cap.	2909824

SSCE-MG Rec. Publicações 376

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Reginaldo Soares Leite		Itapetim	3.735.040
02	Manuela Vicente da Silva		Itapetim	7052219
03	Edna Carneiro Santos Nunes		Itapetim	
04	Maria do Carmo Lima Ferreira		Itapetim	
05	Francisca das Chagas Pequeno Ramos		Itapetim	
06	Roberta Elaine Rocha Lopes			
07	Antonia Ferreira de Oliveira		Itapetim	
08	Quiteria Gonçalves de Oliveira Nunes		Itapetim	
09	Mª do Carmo Soares Barbosa		Itapetim	
10	Maria Madalena da Silva		Itapetim	035.050.688-45
11	Ana Claúdia A. da Nóbrega			
12	Maria Graciete de Lima		Itapetim	
13	Mª de Fátima S. de A. Amorim		Itapetim	
14	Ionete de Correia da Silva		Itapetim	
15	Joanita Mônica Nunes		Itapetim	
16	Ana Nunes de S. Vasconcelos		Itapetim	
17	Cibeli Regina de S. André		Itapetim	033377794-84
18	Poli Bejane de Ferreira		Itapetim	
19	Alba Jane Lopes de Oliveira		Itapetim	4930000
20	Maria das Neves Marques da Silva		Itapetim	1.902.977

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 401

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
	Quitéria M.ª S. Rodrigues	Quitéria M.ª S. Rodrigues	Correntes	3812829
	Maria Lucia dos Santos	Maria Lucia dos Santos	Correntes	3332200
	Maryplecie Ricardo de Freitas	Maryplecie R. de Freitas	Correntes	883-928-484-20
	Paula Gracia	Paula Gracia	Correntes	2916271
	Edjane Alencar	Edjane Alencar	Correntes	3.769.082
	Cicera Daniella L. de Deus		Correntes	4.623.988
	José Machado Filho		Correntes	3669498
	Ana Sônia P. Leal		correntes	
	Lenilson S. de Albuquerque		Correntes	2030776
	Clara Maria da Conceição		Correntes	
	Maria das Graças Leal da Silva		Correntes	
	Leonicia Maria B. Batista		Correntes	
	Clissiana Machado Neto de Lima		Correntes	
	Cícera Alves da Silva		Correntes	682.873.134-49
	Juliane Leal Albuquerque		Correntes	5046106
	Luciana Rodrigues da Silva		Correntes	
	Adelma Cardoso Soares		Correntes	5017225 SSP/PE
	Luci Bezerra de Souza		Correntes	
	Maria Luiza Lopes Cardoso		Correntes	
	Maria Denise Amorim de Souza		Correntes	345.927.174-49

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 402

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MAPÇO DE 2011

NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
Inês Bezerra de Souza		Correntes	
Maria José de Melo Lopes		Correntes	
Jezenilda Leite Pimentel		"	
Josefa Anastácio		"	
Maria Lopes de M. Almeida			
Josefa Marques		Correntes	
Maria Aparecida [illegible]		CARUARU	RG. 1.402.631 SSP-PE

1ª REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: MABEL DE HOLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2ª SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3ª SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL

AV. DANTAS BARRETO, 140 - TÉRREO - RECIFE - PE - CEP 50010-060 - FONE (81) 3224.4026 / 3224.5689
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

831310

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº N. 79861 7 28 jun 2011

O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.

RECIFE - PE

1ºRTD RECIFE - PE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro

ANOREG-PE

ACF033208

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

EMOLUMENTOS: R$ 20,93

TX. DE FISC.: R$ 4,39

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 403

ATA DE PRESENÇA DOS **PROFISSIONAIS** DO **MAGISTÉRIO PÚBLICO** DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO **NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE** BASE INTERMUNICIPAL **DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS** DO **MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS** DE ENSINO NO ESTADO **DE PERNAMBUCO–SINDUPRO**M-PE, **REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO** SINDICATO **DOS COMERCIÁRIOS DE** CARUARU-PE, LOCALIZADO **NA RUA DO NORTE, 38,** CENTRO, **CARUARU-PE,** CONFORME EDITAL **DE CONVOCAÇÃO** PUBLICADO **NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011**

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Maria Darci Ferreira de M. Cabral	Mcabral	Mirandiba	
02	Ana Maria Clementino da Silva	Silva	Mirandiba	RG-3.277.646
03	Maria Beatriz de F. e Sá	Sá	Mirandiba	RG-2595386
04	Joseane Tavares de Sá	Sá	Mirandiba	CPF-641.106.214-53
05	Mª Rosimeire A. da S. Oliveira	Oliveira	Mirandiba	
06	Sônia Maria Alves do Amaral Santos	Santos	Mirandiba	
07	Hilda Freza Lopes da Silva	Silva	Mirandiba	CPF-021009414-10
08	Maria Selma dos Santos		Mirandiba	
09	Zuleide Jesus de Oliveira	Oliveira	Mirandiba	RG 2674163
10	Kelly Pereira de Sá Rodrigues		Mirandiba	RG 4735005
11	Maria de Fatima B. Cordeiro	Cordeiro	Mirandiba	RG 5541947
12	Valquiria Rejane Lopes Gomes.	Gomes	Mirandiba.	
13	Ana Maria Andrade de Carvalho	Carvalho	Mirandiba	
14	Rejaldo Magalhães Barros		Mirandiba	RG - 5556
15	Maria da Penha da Silva		"	
16	Maria Conceição de Jesus Oliveira	Oliveira	Mirandiba	
17	Maria do Socorro M. Paiva	Paiva	Mirandiba	CPF 041.584.06
18	Maria Marineide Siqueira	Siqueira	"	
19	Francisco Antonio Silva		"	

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Madeira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé"
25 MAR. 2011
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR
Escrevente Autorizado - Recife - PE

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO
Selo de Autenticidade
BSK04981

SECEM Fls. 280 Rubrica
Coordenação das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 404

ATA DE PRESÊNÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICIPIO	RG/CPF
01	LÍCERO PEDRO DOS SANTOS	Lícero Pedro dos Santos	Mirandiba	3253787 SSP PE
02	Maria do Socorro da Silva	Maria do Socorro da Silva	Mirandiba	2769916
03	Mª da Penha Lopes Santana		Mirandiba	4334458
04	Hézia Ramos Pereira de Souza		Mirandiba	022147584-28
05	Geovandro Gomes da Silva		Mirandiba	4637254 SSP PE
06	Gracy Silva		Mirandiba	
07	Dênia Mª de Souza		Mirandiba	
08	ANA LÚCIA B. F DE CARVALHO.		MIRANDIBA	
09	Edvânia Alves de Barros		Mirandiba	5074939
10	Artur Alves de Amorim		Mirandiba	3355074-SSP PE
11	Edmi Pedro Bezerra		Mirandiba	4718.200
12	Ana Mª Alves Alípio Bezerra		Mirandiba	2375589
13	Maria Silva Cavalcante		mirandiba	6000231046
14	Auristela Gonçalves de Sousa Alves		Mirandiba	686852204-59
15	Claudiana Jorvina Nunes R. Magalhães		Mirandiba	6948374 44-15
16	Rildanete Sobreira de Lima Gomes Silva		Mirandiba	4008894
17	Maria do Carmo dos Santos Sobreira		Mirandiba	2.554.768
18	Maria Edmeide da Silva		Mirandiba	2003090336870 SSP PE
	... da Silva		Mirandiba	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BGK01428805
25 MAR. 2011
TABELIÃO DE NOTAS
Tabeliã
Confere com o original apresentado
Selo de autenticidade. "Dou fé"
SSCE-MS das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 405

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01				
02	Maria Eliane da Silva Gomes da Cruz		Mirandiba	3455873
03	Mafalda Ana de Sá		Mirandiba	
04	Francineide Maria de Oliveira		Mirandiba	6095098
05	Janiuza Bastos Bezerra Carvalho		Mirandiba	
06	Maria do Socorro Alves da Silva		Mirandiba	
07	Elizangela Rosa Manoel Oliveira		Mirandiba	4.903.252
08	Edilânia maria de Oliveira Carvalho		mirandiba	
09	Maria de Fátima de Sá			
10	MARIA DO SOCORRO DA S. SANTOS		Mirandiba	3.536.270
11	Betânia Felix			
12	Tereza Jenicke de Jesus de Oliveira		Mirandiba	4.666.435
13	Gisselda Gomes Rodrigues		Mirandiba	
14	Francisca Pereira Nunes		Mirandiba	
15	Maria da Saude Saraiva		Mirandiba	53.78707
16	Elizama Débora de Lima Santana		Mirandiba	
17	Ana Luicia da Silva		Mirandiba	4686168-SDS-PE
18	Maildes Josefa dos Santos Sá		Mirandiba	2971851 SDS-PE

SSCE-M. das Comunicações
Rubrica: 39
Folha: 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Para conferência acesse: www.tjpe.jus.br/autenticidade
Selo: BSN41980

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Macedo Tabeliã
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado. "Dou fé"
"Válido somente com Selo de Autenticidade."
25 MAR 2011

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Geraldo Moura da Silva		Sta Mª Cambucá	1.182.210 SSP-PE
02	ALANI CUNHA VIANA		CARUARU	2938491 SSP-PE
03	Edilene B da Silva Ferreira		Aliança	5250004
04	Marluce Anastácia da Silva		Taliarán	3494182
05	Delzy Mª de Albuquerque		Aliança	319050644-20
06	Mercejane de Souza		Floresta	3557619
07	Arlã Rocha Barbosa		Iraçá	1613427
08	Maria Lúcia Mijael		Iraçá	2.922.572
09	Iraçá Vicente da Cruz		Iraçá	023255814-03
10	Marineide de Sá Silva		Floresta	021.337.794-26
11	Lindinalva Mª de Souza		Floresta	026.625594-97
12	Helena de Barros da Silva		Lo. dos Gatos	055805604-00
13	Josefa Maura da Conceição		L. dos gatos	74208534/34
14	Joana Severina da Silva Peres		Lagoa dos gatos	1.411.430
15	Rosa Pereira da Silva		Lagoa dos gatos	2163518
16	Maria Veralúcia da Silva		Lagoa dos gatos	4834066
17	Josefa Otília da Silva		Lagoa dos G.	731270-199-31
18	Wanda Maria de Oliveira		Lagoa dos gatos	01837-1064-56
19	Maria Sandra Pereira da Silva		Lagoa dos Gatos	2.766.774

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BGK04979806
5º OFÍCIO DE NOTAS Tabeliã Amaldo Maciel
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado "Valido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé"
19 MAR 2011
ESCREVENTE AUTORIZADO
Escrevente Autorizado - Rocío - PE

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
	Rita Maria de Oliveira		Quipapá	053 335 484-63
	José Machado Filho		Cooreutia	3669498
	Maria Maria de Andrade Silva		Quipapá	5334194 SSP/PE
	Maria de Lourdes C. Souza		B. Jardim	2468984 SSP/PE
	Josenildo Vieira de Melo		Jataúba	448.421.209-87

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original
"Válido somente com Selo de Autenticidade"
25 MAR 2011
EMOLUMENTOS
TSNR
TOTAL
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR
Escrevente Autorizado - RG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BGK049809

SSCE-M... das Comunicações
Rubrica:

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00 NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Marli Alves Barbosa		Quixaba	
02	Michelle Ramos da Silva		Quixaba	
03	Antônia Edite S. F. Nunes		Quixaba	
04	Maria Francisca M. O. Brito		Quixaba	
05	Adriana Mª da Silva		Quixaba	
06	Maria Francisca de Araújo		Quixaba	
07	Josefa Leide Pereira da Silva		Quixaba	
08	Josineide Gomes da Silva		Quixaba	
09	Luciene Gomes de Farias Reis		Quixaba	
10	Maria das Graças Queiroz		Quixaba	
11	Djanira Mendes Maia		Quixaba	
12	Claudia Leite de Alcântara Reis		Quixaba	
13	Vilma P. da Silva		Quixaba	
14	Roberta Oliveira do Nascimento	RONascimento	Quixaba	
15	Maria Betânia Silva		Quixaba	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BGK049808 AUTENTICAÇÃO

5º OFÍCIO DE NOTAS Arnaldo Maciel - Tabelião AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado "Válido somente com Selo de Autenticidade" "Dou fé" 19 MAR 2011 Recife - PE UBIRAJARA GOMES DE LIMA JÚNIOR Escrevente Autorizado

SSCE-M. Ps. 38 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 409

ATA DE PRESÊNÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

5º OFÍCIO DE NOTAS Arnaldo Maciel Tabelião AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado "Válido somente com o Selo de Autenticidade. "Dou fé" 21 MAR. 2011 UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade

NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
Ana Lucia Pivoto	Ana Lucia Pivoto	Lagoa do Ouro	5698563
Ângela Maria Barbosa da Silva		Belo Jardim	3601542
Eliana Barros Vasconcellos		Belo Jardim	4430302
Wellington da Silva Moraes		Belo Jardim	5500526
Elciane Raphelli Garcia da Rocha		Belo Jardim	072 813 624 47
Geovane Manoel da Silva		Tacaimbó	5320844
Edilson Marques de Souza		Triunfo	4403469
José Benedito de Souza	JBSouza	Triunfo	028.539.174-79
Zilda Maria da Silva	Zsilva	Casinhas	2180650
Segurânia Lucia da Silva		St.ª Mª do Cambucá	4298451
Marlene Lopes Freitas		St.ª Cruz Cap.	1.106.222.15
Luiz Gomes dos Santos		S.C. Capibaribe	3306620 SSP-PE
Elienuda B. dos Santos		St.ª C. Capibaribe	033.319.654-64 SSP/PE
Severina J. de Albuquerque		Correntes	2030726 e 3340579 44-04
Selizete Maria de Souza	SMSouza	Triunfo	419 787.494-49
Maria Aparecida dos Santos		Caruaru	1402631 SSP-PE
Vadja Maria Silva Pontino		Quipapá	627.377.084-00
Maria Alves Guilherme		Quipapá	1243474 -167.034.734-91
Maria Lucineide Cordeiro		St.ª Cap.	2409824

SSCE-MG Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 410

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

	NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
01	Reginaldo Soares Leite		Itapetim	3.735.040
02	Manuela Vicente da Silva		Itapetim	7052219
03	Edna Carneiro Santos Nunes		Itapetim	
04	Maria da Conceição Lima Ferreira		Itapetim	
05	Francisca das Chagas Pequeno Ramos		Itapetim	
06	Roberto Elvis Rocha Lopes			
07	Antonia Ferreira de Oliveira		Itapetim	
08	Quitéria Gonçalves de Oliveira Nunes		Itapetim	
09	Mª do Carmo Soares Barbosa		Itapetim	
10	Maria Joadylene da Silva		Itapetim	035.050.688-45
11	Ana Cláudia A. da Nóbrega			
12	Maria Graciete de Lima		Itapetim	
13	Mª de Fátima S. de A. Amorim		Itapetim	
14	Ionete Correia da Silva		Itapetim	
15	Joanira Mônica Nunes		Itapetim	
16	Ana Nunes de S. Vasconcelos		Itapetim	
17	Cibeli Regina de S. André		Itapetim	033377794-84
18	Poli Regiane de Ferreira		Itapetim	
19	Ilda Jane Lopes de Oliveira		Itapetim	4930000
	Maria [illegible] Nascimento da Silva		Itapetim	1.902.971

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade BGK04980 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL MACIEL

5º OFÍCIO DE NOTAS Arnaldo Maciel - Tabelião AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado "Válido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé" 25 MAR. 2011 Emolumentos TOTAL UBIRAJARA GOMES DE LIMA JÚNIOR Escrevente Autorizado - Recife - PE

SSCE-M/PE das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 411

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PB, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE. 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF

ATA DE PRESENÇA DOS PROFISSIONAIS L[illegible]AGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE [illegible]NSINO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BASE INTERMUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO–SINDUPROM-PE, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09:00, NO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CARUARU-PE, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 38, CENTRO, CARUARU-PE, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NA FOLHA DE PERNAMBUCO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2011

NOME	ASSINATURA	MUNICÍPIO	RG/CPF
Iris Bezerra de Souza		Correntes	
Maria José de Melo Lopes		Correntes	
Jozenilda [illegible] Pimentel		"	
Edeila Faustino		"	
Maria Lopes de M. Almeida			
Josefa Marques		Correntes	
Maria Joana da Paz dos Santos		CARUARU	RG 1.402.693 SSP-PE

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL MAIOR: A. POLLYANA CALDAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CARUARU
[illegible] Jun 2011

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ACF033208

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
EMOLUMENTOS. R$ 20,93
TX. DE FISC. R$ 4,39

SSCE-PE 0249 Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 413

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 390
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE DISCORDÂNCIA EM ASSOCIAR-SE

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 391
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, José Sebastião de Lima, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM*, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Correntes/PE, 03 de dezembro de 2013.

José Sebastião de Lima
Representante legal
CPF: 211.670.604-15

Endereço para correspondência: no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000
Telefone para contato: (087) 9979-8770;
Correio eletrônico (e-mail): renatofcalado@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 415

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 412
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIACÃO MANOEL CARDOSO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 35451434 /0001-92, com sede na(o) SITIO MATA VERDE S/N, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 12 de Dezembro de 2013.

x Cicero da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CICERO DA SILVA

CPF: 039247998 22

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 416

SSCE-M. Comunicações
Fls.: 393
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.451.434/0001-92 MATRIZ		13/01/1994

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RURAL COMUNITARIA PROF MANOEL CARDOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT MATA VERDE	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	ZONA RURAL	CORRENTES	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/12/2013** às **16:30:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 417

Severina Gonzaga Silva
Maria Torres Leite
Genilda de Francisco Cardoso

SSCE-M das Comunicações
Fls.: 394
Rubrica:

Ata da associação Comunitária professor Manoel Cardoso do sítio mata verde - Correntes - PE. Reunião extraordinária realizada no prédio da escola professor manoel cardoso sobrinho, situada no sítio mata verde deste município. Para fazer a eleição e posse da Diretoria executiva e Conselho fiscal

Aos dias 05 (cinco) de maio de (2013) dois mil e treze. Pontualmente as 14 horas e 30 minutos, foi dado início aos Trabalhos eleitorais. A reunião foi presidida pelo sr. Francisco de assis ricardo e secretariado pelo sr., Adilson silva ricardo, auxiliado pelo sr., José Alexandre da silva, o qual pediu para que o secretário fizesse a leitura dos trabalhos, o qual o mesmo fez a leitura da ordem do dia que estava fixada no edital de convocação, para Eleição da associação comunitária professor manoel cardoso. Após ter passado 30 dias do prazo fixado para as escrições para concorrerem ao pleito uma Chapa única foi apresentada para presidente, cicero da silva, casado, agricultor, residente

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 418

SSCE-M. das Comissões Fls.: 395 Rubrica

no Sítio mata verde neste município, portador do CPF nº 039.247.998-22 e RG nº 15.741.593 - SSP/PE. Vice-presidente Millton José de Souza Casado, agricultor, residente no sítio mata verde deste município, portador do CPF nº 695.941.804-63 e RG nº . primeiro tesoureiro, Genilda de França Cardoso, casada, agricultora, residente no Sítio mata verde deste município, portador do CPF nº 849.080.094-49 e RG nº 44250-18-SSP/PE. Segunda Tesoureira, Genilda Ferreira Mendes, casada, agricultora, residente no sítio Mata verde, deste município. Portador do CPF nº 836.004.694-87 e RG nº 431.1763 SDS/PE. Primeira secretária, Maria Aparecida Vital da Silva, casada, agricultora, residente no Sítio mata verde deste município com CPF nº 063.855.814-03 e RG nº 687653.9 SPS/PE. Segunda secretária. Maria Iris Santos da Conceição, Casada, agricultora, residente no sítio Mata verde deste município, com CPF nº 052.092.444-40 e RG nº

Esses para Diretoria executiva e para o Conselho fiscal foi apresentado os seguintes nomes: Ataíde Ferreira da Silva agricultor, residente no sítio deste município, com CPF nº 301.670.784-53 e RG nº . Osmando de Souza filho , agricultor residente no sítio deste município com CPF nº 040.158.384-83 e RG nº . E como suplentes os seguintes nomes:

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 419

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 196
Rubrica:

Ana rosa maria de França, solteira, agricultora, residente no sitio Mata verde, deste municipio com CPF nº858.573.274-15 e RG nº
. Maria Cristina da silva agricultora, residente no sitio deste município com CPF nº 043.312.774.50 e RG nº . O Sr. Francisco de Assis ricardo chamou a atenção dos presentes alegando que os sócios só tinha apresentado uma chapa única, colocou os mesmos em votação, pedindo aos presentes, que aqueles que concordassem com a chapa apresentada levantasse a mão direita, o que foi feito por unanimidade dos presentes. Dando por eleita a chapa única; O Sr. Francisco de Assis ricardo convidou as pessoas eleitas a se levantar diante de todos para tomarem posse. O Sr. presidente, Licero da silva, agradeceu a todos pela confiança que lhe foi dada e pela palavra garantiu que fará de tudo para melhorar e desenvolver a associação, trazendo um trabalho diferente e tornando-a Cada vez mais próspera. Após o breve pronunciamento do Sr. presidente eleito, o integrantes da chapa também agradeceu a todos presentes. E por fim foram encerrados os trabalhos pontualmente as dezesseis (16) horas e trinta e cinco (35) minutos. Onde a presente, ata foi lida e Assinada após ser aprovada por todos. Eu Francisco de Assis ricardo, Secretário da reunião, lavrei, subscrevi,

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 420

SSCS-M. das Comunicações
Fls.: 397
Rubrica:

e assinado.

Correntes - 05 de Maio de 2013

Aiffon Leite Vandenkei
Maria Helena Leite dos Santos
Elenira maria dos Santos
Maria do Socorro Ferreira da Silva
Maria das Graça dos Santos
Márcia Cristina Leite da Silva Bezerra
Severina azevedo de brito
Leticia m do nascimento.
Ataíde ferreira da silva
Elizia Pereira de Vasconcelos
Katia Ferreira Ricardo
Cicera Inacio da Silva
Severina Ricardo Ferreira
Maria da Solidade Inacio da Silva
Maria Cristina da Silva
Maricleide ferreira de França
José Alexandre
Josefa Maria lima de souza
Maria Augusta Santos
Manoel ricardo primo
Severina azevedo Brito
José Marcilio gomes do santo
Maria Dilde Ricardo Barros
Romano de Sousa Filho
Cristiane mendes de França Silva
Edivania Correia da Silva
Maria Aparecida ferreira de melo
Maria do Socorro de Sá da Silva
Maria de Fátima Barros Santos
Maria Dilde Ricardo Barros

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 421

Cruz Ricardo primo
Maria do Carmo Ferreira Vieira
Maria de Fátima Cardoso Soares
Juliana Leite da Silva
Maria Helena melo da Silva
Maria Veronica Paulino da Silva
Maria Dalva Barros Sacramento
Severina Gonzaga Silva
Maria Torres Leite
Abigail Santana da Silva
Jesivalda da Silva Santos
Maria Selma dos Santos
Elizabete de França Santos
Maria Geane Cardozo
Josefa Maria Cardozo
Jane Maria Vital Ferreira
Marlene Cardozo de Oliveira

SSCE-N das Comunicações Fls.: 300 Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 422

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 399 Rubrica:

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº:

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0133883) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 423

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 403
Rubrica:

Cicero Paulino Soares

CICERO PAULINO SOARES

Lucia Cassiano de Freitas

LUCIA CASSIANO DE FREITAS

Romario Cassiano de Freitas

ROMARIO CASSIANO DE FREITAS

Jose Francisco Dos Santos

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Valdete Rangel Calaça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107 - 0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2013
SOB Nº: 20138656924
Protocolo: 13/865692-4
Empresa: 26 4 0001947 9
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SITIO ESTIVA

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

das Comunicações
402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROP DO SITIO ESTIVA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 14732396/0001-76 com sede na(o) _____, na cidade de CORRENTES, Estado de PERNAMBUCO, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Correntes/PE, 15 de Dezembro de 2013

X Janes da Silva Santos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

JANES DE SILVA SANTOS

CPF: 022 242 434 64

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0133886) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 426

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 403 Rubrica:

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.732.368/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/11/2011

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SITIO ESTIVAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOPAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.81-9-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.82-9-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
10.51-1-99 - Preparação do leite
94.30-8-99 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT ESTIVAS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.315-000	ZONA RURAL	CORRENTES	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0133886) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 427

SCE-M das Comunicações
Fls.: 404
Rubrica:

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SITIO ESTIVAS. CNPJ: 14.732.396/0001-76, SITIO ESTIVAS, SN, ZONA RURAL, CORRENTES – PE.

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária em 1ª, 2ª e 3ª convocação.

O Presidente da **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SITIO ESTIVAS. CNPJ: 14.732.396/0001-76,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2013, em sua sede social, em 1ª convocação as 9:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação as 10:00 horas, com a presença de a metade e mais um dos associados; ou ainda em 3ª e última convocação as 11:00 horas, com a presença mínima de 10 associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. - Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Correntes PE 15 de março de 2013

Valdete Rangel Calaça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107 - 0

Janes da Silva Santos
JANES DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2013
SOB Nº: 20138656924
Protocolo: 13/865692-4
Empresa: 26 4 0001947 9
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SITIO ESTIV
JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

Ata da Assembléia Ordinária da COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SITIO ESTIVAS. CNPJ: 14.732.396/0001-76, NIRE 26400019479 – Data 30/11/2011.

Ata da reunião da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de marco de 2013. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2013, no salão de reuniões da Cooperativa localizado no Sitio Estivas, Sn, Zona Rural, cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, CEP 55315.000, às 09:00 horas, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária dos associados desta Cooperativa. Havendo quorum legal com a presença dos associados, em pleno gozo dos seus direitos sociais, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, o Presidente Sr. Janes da Silva Santos convidou os demais membros do Conselho de Administração e os integrantes do Conselho Fiscal para fazerem parte da reunião e deu por aberta a sessão. Em seguida, solicitou que O Sr. Cícero Paulino Soares fizesse a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os associados, afixado em lugar próprio na sede da cooperativa e enviado ao domicilio de cada sócio, com a seguinte ordem do dia: Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal. O Sr. Presidente prosseguiu colocando o respectivo item em evidencia apresentando uma única chapa registrada composta pelos seguintes sócios para o conselho de administração: Presidente: **JANES DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro agricultor, portador do CPF. 022.242.434-64, RG. 1468273 SSP AL, residente no sitio Estivas, sn, Zona Rural, Correntes/PE. Vice-Presidente: **VITORIANO LOPES DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 058.257.664-48, RG. 7289501 SSP PE, residente no sitio Estivas, sn, Zona Rural, Correntes/PE. Tesoureira: **LUCIA CASSIANO DE FREITAS**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF: 000.310.244-08, RG: 4443962 SSP PE, residente no sitio Estivas, sn, Zona Rural, Correntes/PE. Secretario: **ROMARIO CASSIANO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 099.172.574-38 e RG: 8682417 SSP PE, residente no sitio Estivas, sn, Zona Rural, Correntes/PE. e para o conselho fiscal: **JOÃO LENO LUCIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 074.391.574-78, e RG: 31298508 SCJDS AL, residente no sitio Estivas, sn, Zona Rural, Correntes/PE; **MARIA FLAVIA CASSIANO DE FREITAS**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF: 061.063.034-28 e RG: 7036353 SDS PE, residente no sitio Estivas, sn, Zona Rural, Correntes/PE. **LUCICLEIDE CASSIANO DE FREITAS**, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF: 008.805.864-60 e RG. 4794397 SSP PE, residente no sitio Estivas, sn, Zona Rural, Correntes/PE, para suplentes: **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 092.746.214-18 e RG: 7613677 SDS PE, residente no sitio Estivas, sn, Zona Rural, Correntes/PE. **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 080.666.614-52 e RG. 8247209 SDS PE, residente no sitio Estivas, sn, Zona Rural, Correntes/PE; **LEANDRO JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 097.061.314-85, e RG 8479323 SDS PE, residente no sitio Estivas, sn, Zona Rural, Correntes/PE sendo que todos encontram-se na condição de qualificados para tal, após apresentação da chapa a mesma foi votada e aprovada por unanimidade. Os administradores declaram sob as penas da lei, aptidão para exercerem a administração da sociedade, sendo reafirmado não haver nenhum motivo que desabone a conduta moral e ética, nos termos dos requisitos legais estabelecidos e garantidos. Logo após o Presidente Janes da Silva Santos empossou os eleitos e facultou a palavra a quem quisesse usar, não havendo mais nenhum pronunciamento e encerrada a Assembléia, foi lavrada a presente ata que depois de lida, foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade, segue assinada pelos sócios presentes. Correntes – PE, 31 de Março de 2013.

Janes da Silva Santos

JANES DA SILVA SANTOS

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0133886) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 429

SSCE-M. das Comissões
Fls.: 406
Rubrica:

Clemilda Aparecida Alexandre
Clemilda Aparecida Alexandre

Osmario Alves da Silva
Osmário da Silva

Cícero Izídio Cardozo
Cícera Izídio Cardozo

José Sebastião de Lima
José Sebastião de Lima

José Basílio da Silva
José Basílio da Silva

Maria Francisca Alves dos Santos
Maria Francisca Alves dos Santos

Maria Ivonete Custódio Nunes
Maria Ivonete Custódio Nunes

Afonso Rezendo da Silva
Afonso Rosendo da Silva

Osmando de Souza Filho
Osmando de Souza Filho

Edivaldo Alves Bezerra
Edivaldo Alves Bezerra

João Honório da Silva
João Honório da Silva

João Lino Lúcio Chaves
João Lino Lúcio Chaves

Cícero Basílio da Silva
Cícero Basílio da Silva

Mª Flavia Cassiano de Freitas

Gilson Francisco da Silva

RECONHEÇO ☐ P/ SEMELHANÇA ☐ P/ AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE Clemilda Aparecida Alexandre da Silva
Carnaíba-PE 21 MAI 2013 Em test° da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol e TSRN R$ 11,76
2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CARNAÍBA-PE Adalberto Fino de O. Monteiro - Tabelião Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização AHE02411

Valdete Rangel Calaça
Analista de Processos - Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107 - 0

RECONHEÇO ☐ P/ SEMELHANÇA ☐ P/ AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE Maria Francisca Alves dos Santos
Carnaíba-PE 23 MAI 2013 Em test° da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol e TSRN R$ 11,76
2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CARNAÍBA-PE Adalberto Fino de O. Monteiro - Tabelião Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ABN068982 FIRMA 2
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ABN068983 FIRMA 2
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ABN068980 FIRMA 2
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ABN068981 FIRMA 2
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ABN068978 FIRMA 2
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ABN068979 FIRMA 2
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ABN068984 FIRMA 2

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 407
Rubrica:

Clemilda Aparecida Alexandre
Clemilda Aparecida Alexandre

Osmario Alves da Silva
Osmário da Silva

Cícero Izídio Cardozo
Cícera Izídio Cardozo

José Sebastião de Lima
José Sebastião de Lima

José Basílio da Silva
José Basílio da Silva

Maria Francisca Alves dos Santos
Maria Francisca Alves dos Santos

Maria Ivonete Custódio Nunes
Maria Ivonete Custódio Nunes

Afonso Rosendo da Silva
Afonso Rosendo da Silva

Osmando de Souza Filho
Osmando de Souza Filho

Valdete Rangel Calaça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107 - 0

Edivaldo Alves Bezerra
Edivaldo Alves Bezerra

João Honório da Silva
João Honório da Silva

João Lino Lúcio Chaves
João Lino Lúcio Chaves

Cícero Basílio da Silva
Cícero Basílio da Silva

Mª Flavia Cassiano de Freitas

Gilson Francisco da Silva

RECONHECO ☒ P/ SEMELHANÇA ☐ P/ AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE Alexandre A. Cirino Barbosa da Silva
Cornélia-PE 21 MAI 2013 Em test(a) Jda verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol e TSRN R$ 11,16
2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORNÉLIA-PE
Adalberto Pinto de O. Monteiro - Notário - Isaías Soares

RECONHECO ☒ P/ SEMELHANÇA ☐ P/ AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE Gilson Francisco da Silva
Cornélia-PE 23 MAI 2013 Em test(a) Jda verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Emol e TSRN R$ 11,16
2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORNÉLIA-PE

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0133886) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 431

SEDEX

SEDEX

SEDEX

Ministério das Comunicações
SSCE-MC
Fls. 408
Rubrica:

À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

END: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – Edf. Anexo – "B"– Sala - 300
CEP: 70.044-900 – Brasília / DF.

CORREIOS
FC0928/38
AR MP
SEDEX
PESO (Kg) 1,974
MANDOU, CHEGOU.
SA 52912088 7 BR

AGF JOAQUIM NABUCO
13 DEZ 2013
RECIFE-PE

SEDEX

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO

END: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 2764, Sala 902 – Empresarial Antônio Albuquerque Galvão – Espinheiro.
CEP: 52.020 – Recife/PE

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0133886) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 433

M. das Comunicações
Fls. 409
Rubrica A

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0133886) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 434

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SGCE-MC das Comunicações Fls. 410 Rubrica A

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.073920/2013**, de interesse da **Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro**, na localidade de **Correntes / PE**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha antecedente dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 28 de março de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

/CGRC

SSCE-M. das Comunicações Fls. 411 Rubrica A

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.073920/2013 Localidade / UF: CORRENTES/PE

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES

Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Basilio da Silva	583.944.944-04	1º Tesoureiro	24/11/2013 24/11/2015	
José Francisco dos Santos	775.104.704-63	Vice-Presidente	24/11/2013 24/11/2015	
Joserlane de Melo Cardoso	076.454.094-79	2º Secretário	24/11/2013 24/11/2015	
Mariele Izabel Leal da Silva	101.570.064-09	1º Secretário	24/11/2013 24/11/2015	
Cicero Jose de Lima	062.886.514-78	2º Tesoureiro	24/11/2013 24/11/2015	
JOSE SEBASTIAO DE LIMA	211.670.604-15	Presidente	24/11/2013 24/11/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:
Habilitada. A entidade encaminhou a documentação mínima em resposta ao Aviso.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0133886) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 436

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE-M. das Comunicações Fls. 4/12 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.073920/2013 Localidade/UF: CORRENTES/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES
Aviso: 67 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S09º07'43"		S09º08'51"
Longitude:	W36º19'46		W36º23'57"

Distância	
Distância A-C	7.93 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Sítio Cavaleiro Nº S/N - B. ZONA RURAL CORRENTES - PE				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53000.074944/2013	CORRENTES	PE	3,28	IND
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53000.001455/2003	CORRENTES	PE	3,28	ARQDEF
53103.000238/2002	CORRENTES	PE	3,28	RAQ
53000.021527/2011	CORRENTES	PE	3,27	CDI

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
	Viável

7. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em primeira fase.
A entidade encaminhou satisfatoriamente toda documentação técnica elencada no subitem 8.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 1/2011;
** Possui concorrente do mesmo aviso na localidade. **
Em, 01/04/2014

Rodrigo Cruz Gebrim
Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0133886) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 437

Cadastro no GTDI 17/07/2014

SSCE-M. das Comunicações Fls. 413 Rubrica A

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(X) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls.____/____ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 53000.073920/2013-36

Tipo de Processo: X **Outorga ( ) Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.**

Serviço: X **Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC**

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO

CNPJ nº: 11.787.472/0007-52

Interessado(a): MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PE 30.983, RG 5.346.157 – SDS/PE, CPF 014.445.604-41, Fone: (81)3421-7541 (81) 9994-5131.

E-mail: marciliofilho@portozero.com.br
Endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Recife/PE, 01 de julho de 2014
Município/dia/mês/ano

MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO
OAB/PE 30.983

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 414
Rubrica



Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0133886) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 439



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO

FILIAÇÃO
MARCILIO DA SILVA FERREIRA
AURORA MARCIONILLA DE ASSUNÇÃO FERREIRA

NATURALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1988

RG
5.346.157 - SDS/PE

CPF
014.445.604-41

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
09/11/2011

INSCRIÇÃO 30883

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0133886) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 440

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 11 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/09/2014, às 17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0133890** e o código CRC **85444FBA**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.073920/2013 Localidade / UF: CORRENTES/PE

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES

Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSE SEBASTIAO DE LIMA	211.670.604-15	Diretor Geral	24/11/2013 24/11/2015	
Cicero Jose de Lima	062.886.514-78	Diretor de Patrimônio	24/11/2013 24/11/2015	
José Francisco dos Santos	775.104.704-63	Diretor Administrativo	24/11/2013 24/11/2015	
José Basilio da Silva	583.944.944-04	Diretor de Operações	24/11/2013 24/11/2015	
Mariele Izabel Leal da Silva	101.570.064-09	Diretor Cultural	24/11/2013 24/11/2015	
Joserlane de Melo Cardoso	076.454.094-79	Diretor de Comunciações	24/11/2013 24/11/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 2 ANOS

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 7
- Estatuto Social FL. 33/52
- Ata de Constituição FL. 9/15
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 26/28
- Manifestações de Apoio FL. 119/
- Declarações do anexo 03; FL. 113
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 114
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 54/55
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 117
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 5
- Certidão de regularidade fiscal FL.
- Certidão Seguridade Social FL.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL.

Diretor: JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 101
- Cópia do CPF. FL. 101
- Comprovante de residência. FL. 102
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 103
- Cópia do CPF. FL. 103
- Comprovante de residência. FL.
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: JOSÉ BASÍLIO DE SILVA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 104
- Cópia do CPF. FL. 104
- Comprovante de residência. FL. 105
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: CÍCERO JOSÉ DE LIMA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 106
- Cópia do CPF. FL. 106
- Comprovante de residência. FL. 107
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: MARIELE IZABEL DA SILVA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 108
- Cópia do CPF. FL. 108
- Comprovante de residência. FL. 109 (endereço da mãe)
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: JOSERLANE DE MELO CARDOSO
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 110
- Cópia do CPF. FL. 110
- Comprovante de residência. FL. 111
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Pendências constatadas:

- Certidão de regularidade fiscal
- Certidão Seguridade Social
- Certidão de regularidade frente ao FGTS
- Comprovante de residência do Sr. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
- Certidão criminal estadual.
- Certidão criminal federal.
- Certidão criminal eleitoral.

Felipe Lacerda Lobo Bilio

Anexo CGRC - ROTEIRO RADCOM (0288401) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

d). Comprovação de residência do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não resida na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em

nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0288345** e o código CRC **0A1DB57D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22763/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2014

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.073920/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0288370** e o código CRC **551F8200**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22763/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2014

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.073920/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288370** e o código CRC **551F8200**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

d). Comprovação de residência do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não resida na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

Aviso Ministerial de devolução de Of nº 22763/2014 (0436594) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 10

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288345** e o código CRC **0A1DB57D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Aviso Ministerial de devolução de OFÍCIO nº 2278/2014 (0486594) SEI 53500.073920/2013-36 / pg. 11



SCE/**CGRC**
OFICIO nº 22763/ 2014/**SEI-MC**, de 16/12/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.073920/2013-36
ASS. COM. DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUN. DAS CORRENTES PE
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

AO REMETENTE

AR



(ETIQUETA OU CARIMBO MF)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- [ ] Mudou-se
- [ ] Devolvido
- [ ] Desconhecido
- [ ] Ausente
- [ ] Recusado
- [X] Não Procurado
- [ ] Endereço insuficiente/errado
- [ ] Não existe o nº indicado
- [ ] Outros: _____
- [ ] Informação descrita pelo porteiro ou síndico
- [ ] REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___

Data: 05/02/15

RUBRICA

Anna Klaudia Braga
Gerente AC/ Correntes/DR/PE
Mat. 8.506.382-7

AC-Correntes
14 JAN. 2015
Correntes/DR/PE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCI

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/**CGRC**
OFICIO nº 22763/ 2014/**SEI-MC**, de 16/12/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.073920/2013-36
ASS. COM. DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUN. DAS CORRENTES PE
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08773730 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

ENDERE

CIDADE

UF

BRASIL

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

( ) Vista (X) Cópia integral ( ) Cópia fls._____/_____ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar:

Processo nº 53000.073920/2013-36

Tipo de Processo: ( ) Outorga (X) Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E POVO DO SITÍO CAVALEIRO.

CNPJ nº: 11.787.472/0001-52

Interessado(a): JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PE 24.911-D, CPF n.º 046.722.634-28, RG n.º 6023454 SSP/PE, Fone: (81) 3421-7541 / (81) 9989-2072, E-mail: jefferson@portozero.com.br, Endereço: Rua Monsenhor Júlio Maria, n.º 105 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-090.

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

RECIFE, 12 de fevereiro de 2015.
Município/dia/mês/ano



Correntes/PE, 19 de março de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3º andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, encaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE nº 24.911

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, através de seu representante legal, Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.097.246- SSP/PE, CPF/MF nº 211.670.604-15, residente e domiciliado no Sitio Cavaleiro, nº 450, Sitio Cavaleiro, Correntes/PE, CEP: 55.315-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983**; **JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.811** e **ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.875**, todos com escritório na Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, 9º andar, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

PODERES: Conferem-se poderes da cláusula *et extra* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações** e **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Timbaúba/PE, 19 de março de 2015.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO
José Sebastião de Lima
CPF/MF nº 211.670.604-15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22763/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2014

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.073920/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288370** e o código CRC **551F8200**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

d). Comprovação de residência do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não resida na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

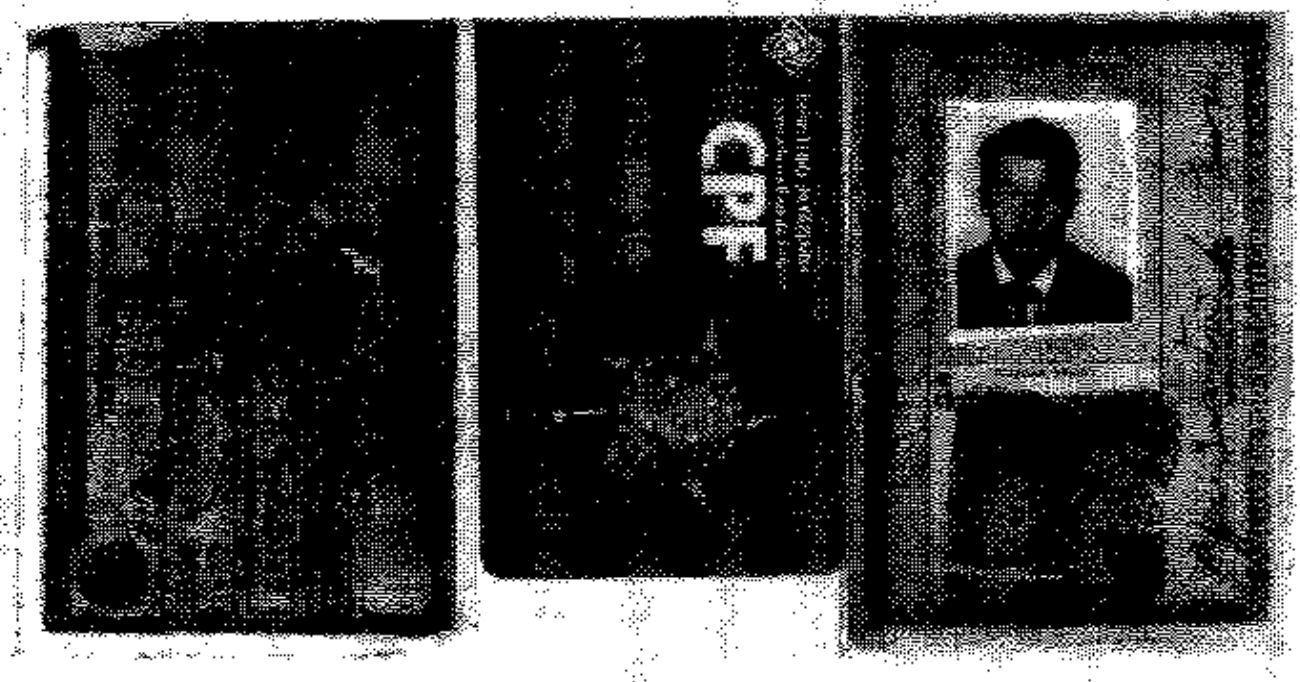
Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

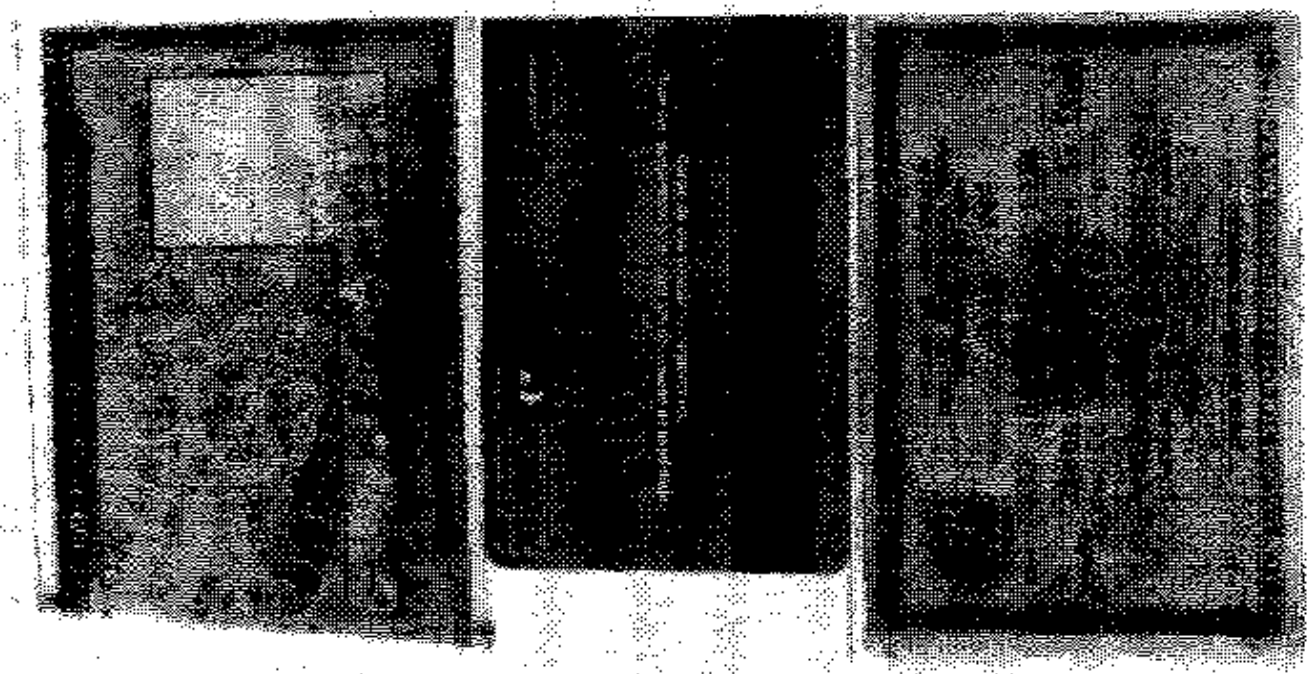
Documento assinado eletronicamente por **Samir Amaudo Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288345** e o código CRC **0A1DB57D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.





Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: *José Sebastião de Lima*
Documento: *1.097.246*
Filiação: *Sebastião Vicente de Lima*
Antonia Delmira do Carmo
Data de nascimento: *22/09/1944*

Detalhes

Período da pesquisa: *23/03/2010 até 23/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *22/09/1962*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 23/03/2015 10:30

Iraci Moraes de Deus
realizou a pesquisa no sistema

João Dias de Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Correntes

Página: 001

Tiago Alves de Gois e Sá
Técnico Judiciário
Mat. nº 186405-9

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500357973
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOSE SEBASTIAO DE LIMA
CPF: 211.670.604-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência do Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 26/03/2015 12:37:39
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Instituto de Identificação Tavares Buril

... pessoa interessada, protocolado sob o Nº
... NADA CONSTA nos nossos arquivos criminais,
... nascido em 22/09/1944
... estado civil CASADO
... BRASIL
... expedida em 15/10/1992

Recife, 26/03/2013

Rua da Aurora, 1073 - Santo Amaro - CEP: 50.040-090 - Recife - PE
Fones: Gerência Administrativa (81) 3183-6202 / Gerência Civil (81) 3183-6201
Gerência Criminal (81) 3183-6100 - Fax: (81) 3183-6079 - E-mail: cordeiro@ifp.pe.gov.br
CARTEIRA DE IDENTIDADE - COMPROVAÇÃO DE CIDADANIA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE SEBASTIAO DE LIMA**
Inscrição: **036686180825** Zona: 59 Seção: 26
Município: 23930 - CORRENTES UF: PE
Data de Nascimento: 21/03/1943 Domiciliado desde: 24/08/1989
Filiação: ANTONIA DELMIRA DO CARMO
SEBASTIAO VICENTE DE LIMA

Certidão emitida às 18:18 de 22/03/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

D2T8.C1HQ.K+OC.A9BE





Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 28

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: *JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS*
Documento: *775.104.704-63*
Filiação: *MARIA QUITÉRIA DE MELO*

Data de nascimento: *26/05/1973*

Detalhes

Período da pesquisa: *23/03/2010 até 23/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *26/05/1991*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 23/03/2015 10:49

Iraci Morais de Deus
realizou a pesquisa no sistema

João Dias de Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Correntes

Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 29

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500357741
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
CPF: 775.104.704-63

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do **nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 26/03/2015 12:00:47
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

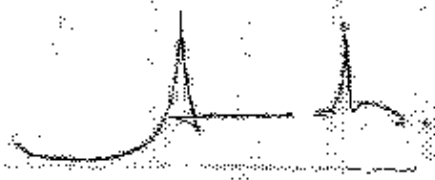
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril

...nome da pessoa interessada, protocolado sob o Nº
... NADA CONSTA em nossos arquivos criminais,
...
nascido em 29/05/1973
estado civil CASADO
...
...
expedida em 24/10/1931

...

Recife, 29/03/2016



Rua da Aurora, 1633 - Santo Amaro - CEP: 50040-550 - Recife - PE
Fones: Gerência Administrativa (81) 3183-6222 / Gerência Civil (81) 3181-5201
Gerência Criminal (81) 3184-6207 - Fax: (81) 3123-5205 - E-mail: contato@itb.pe.gov.br
CARTEIRA DE IDENTIDADE - IDENTIFICAÇÃO DE CIDADANIA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**
Inscrição: **040603400576** Zona: 59 Seção: 35
Município: 24716 - LAGOA DO OURO UF: PE
Data de Nascimento: 28/03/1973 Domiciliado desde: 27/05/1992
Filiação: MARIA QUITERIA DE MELO
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Certidão emitida às 18:35 de 22/03/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

E/ZZ.RHIQ.UROR.F/GC

República Federativa do Brasil

ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Carnaíba COMARCA DE Carnaíba

1º DISTRITO DE Carnaíba

João Alves de Araújo

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO 05-B FOLHAS 112 TÊRMO 2069

Certifico que do livro, folhas e têrmo supra citados, do Cartório a meu cargo consta o CASAMENTO de:

José Francisco dos Santos

e Maria Ivani de Lima

a qual após o casamento passou a adotar o nome de: Maria Ivani de Lima dos Santos

efetuado em data de: 10 de Janeiro de 200

Ele é filho de: Manoel Francisco dos Santos

e de dona Maria Antonia de Jesus

nascido em João Francisco dos Santos

no dia 20 de março de 1973

de profissão agricultor domiciliado e residente

neste Município

Ela é filha de: Jorge Sebastião de Lima

e de dona Irania Alves de Lima

nascido em Carnaíba-Pernambuco

no dia 05 de junho de 1985

de profissão agricultora domiciliada e residente

nesta cidade

O ato foi celebrado pelo Sr. Célio Maria Pereira de Melo, Juiz de Direito

Serviram de testemunhas as constantes do termo

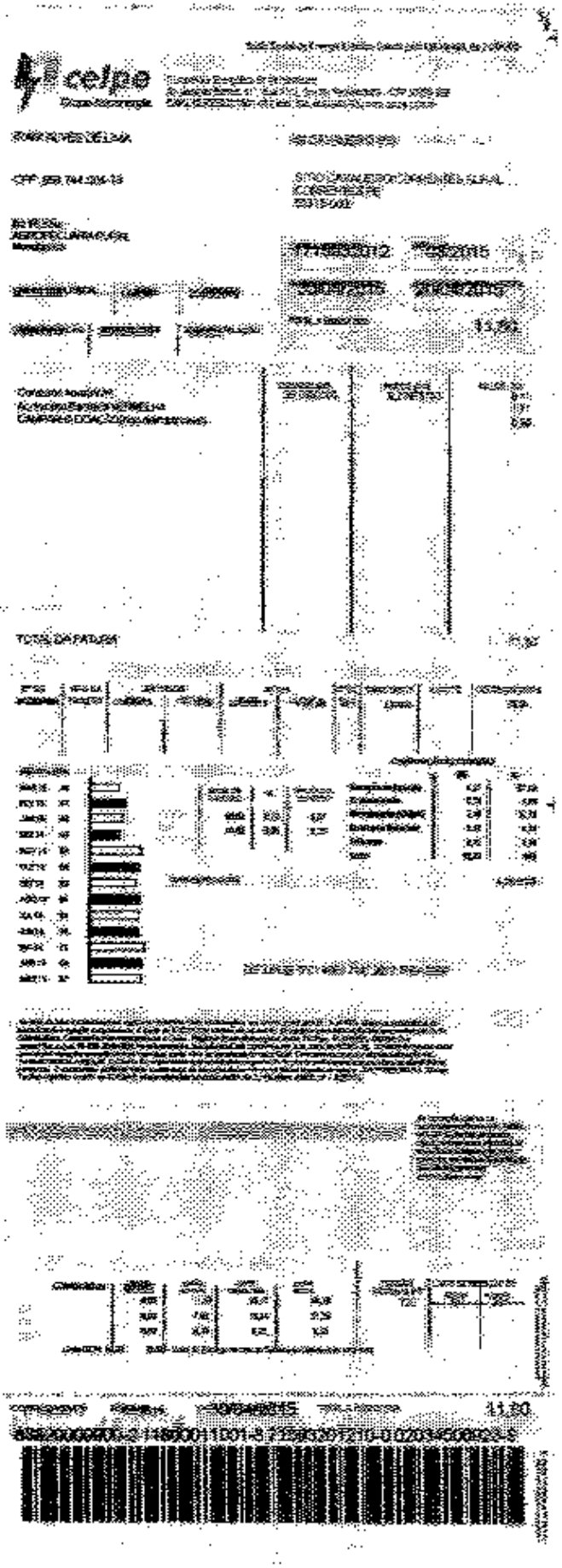
O Casamento foi celebrado pelo regime da Comunhão Parcial de bens

Observações:

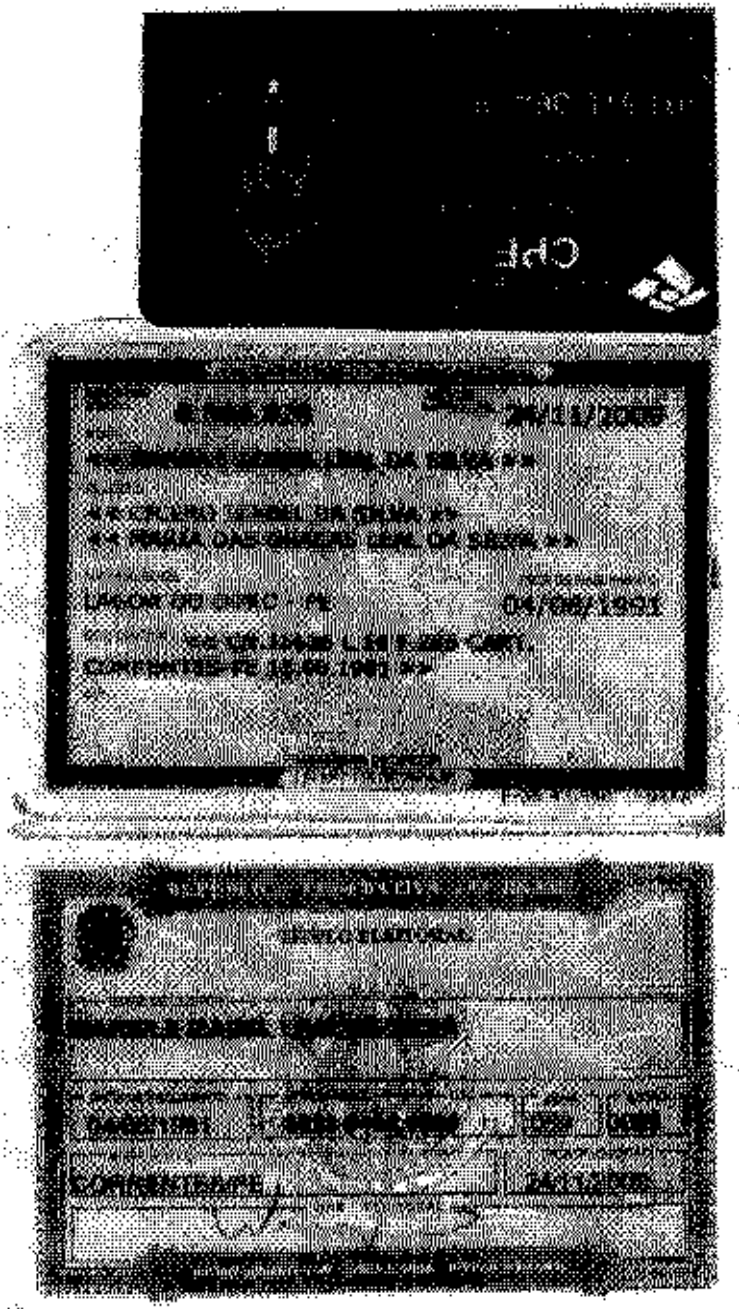
O referido é verdade, do que dou fé.

Carnaíba, 20 de Janeiro de 2001

Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 33







Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 35

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: ***Mariele Izabel Leal da Silva***
Documento: *8.888.828*
Filiação: *Cícero Izabel da Silva*
Maria das Graças Leal da Silva
Data de nascimento: *04/08/1991*

Detalhes

Período da pesquisa: *24/03/2010 até 24/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *04/08/2009*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 24/03/2015 09:27

Iraci Moraes de Deus
realizou a pesquisa ao sistema

JoOo Dias de Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor Avaliador/Contador de Correntes

Tiago Alves de Góis e Sá
Técnico Judiciário
Mat. nº 180406-8

Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 36

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Jaqueira Recife
Fones nº (081) 3181-0408 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/03/2015 19h02min Data de Validade: 20/04/2015

Nº da Certidão: 1195021/2015 **Nº da Autenticidade: VN.N6.F0.3A.E7**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA**
Documento Identificação: **8888828 SDS/PE** Data de Emissão: **24/11/2009**
CPF: **101.570.064-09** Título de Eleitor: **082819408-09**
Nome do Pai: **CICERO IZABEL DA SILVA**
Nome da Mãe: **MARIA DAS GRACAS LEAL DA SILVA**
Estado Civil: **Solteiro** Nacionalidade: **Brasileira** Dt Nascimento: **04/08/1991**
Endereço Residencial: **SITIO CAVALEIRO, S/N** Compl: **CASA**
Bairro: **ZONA RURAL** Cidade: **Correntes/PE**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação contendo pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br – no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500357762
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONSTA

MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA
CPF: 101.570.064-09

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2005-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 26/03/2015 12:05:24
Endereço: Avenida Recife, 6250, Iputinga, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

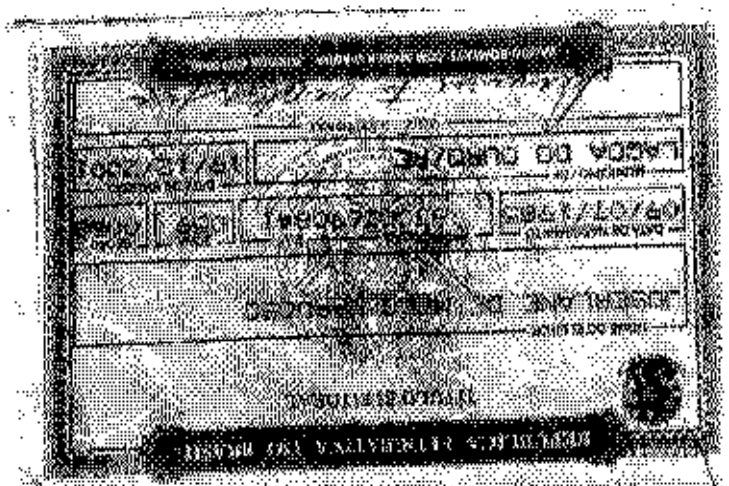
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

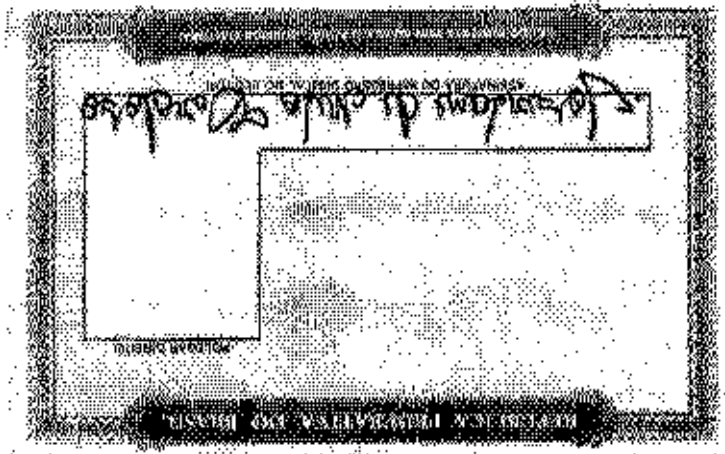
Eleitora: **MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA**
Inscrição: **082891940809** Zona: 59 Seção: 28
Município: 23930 - CORRENTES UF: PE
Data de Nascimento: 04/08/1991 Domiciliada desde: 24/11/2009
Filiação: MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA SILVA
CICERO IZABEL DA SILVA

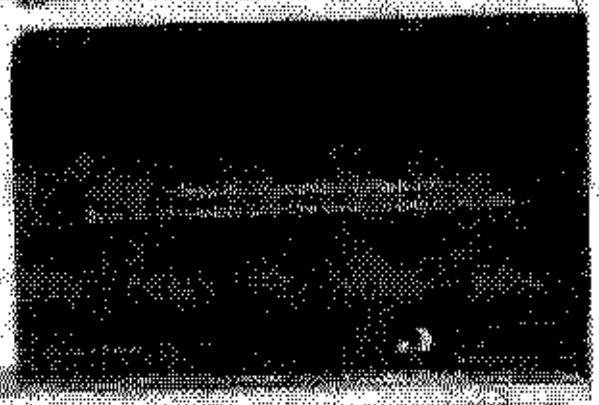
Certidão emitida às 18:31 de 22/03/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

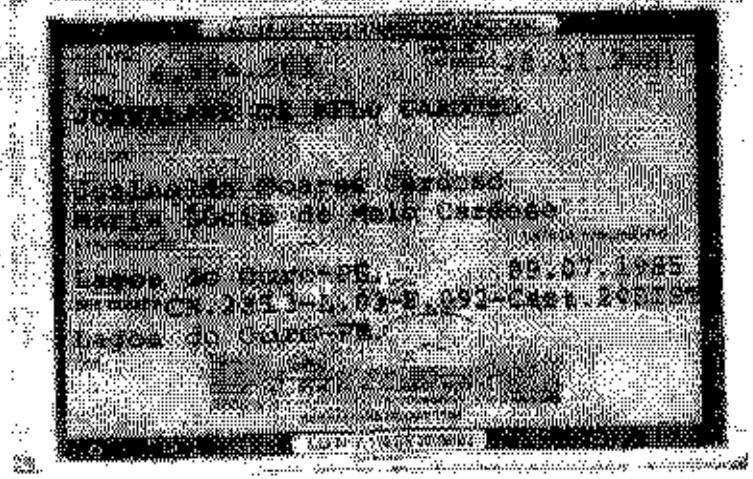
HRTW.PYE1.VWNG.85MI

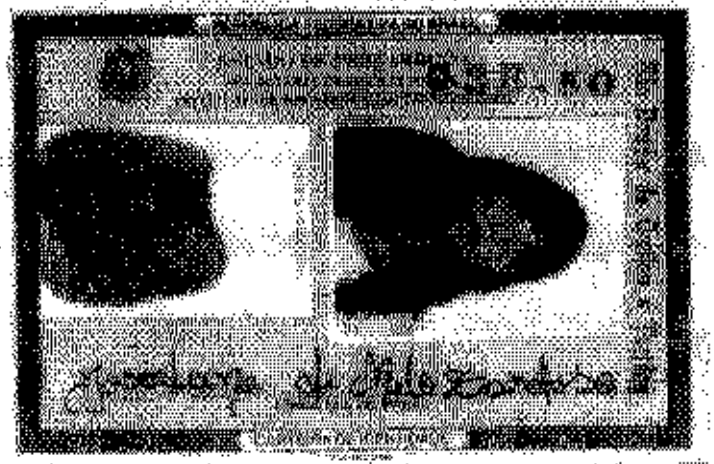












Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 40

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: ***Joserlane de Melo Cardoso***
Documento: *6.994.201*
Filiação: *Jozinaldo Soares Cardoso*
Maria Lúcia de Melo Cardoso
Data de nascimento: *09/07/1985*

Detalhes

Período da pesquisa: *24/03/2010 até 24/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *09/07/2003*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 24/03/2015 09:21

Iraci Moraes de Deus
realizou a pesquisa no sistema

João Dias de Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Correntes

Página 001

Tiago Alves de Sousa
Técnico Judiciário
Mat. nº 125006-9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Tejipió – Ala Oeste, Bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.690-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/03/2015 12h22min Data de Validade: 24/04/2015

Nº da Certidão: 1199540/2015 **Nº da Autenticidade: WPGB.1RD9.6Y**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua idoneidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc)

Nome: **JOSERLANE DE MELO CARDOSO**	
Documento Identificação: **6954201 SDS/PE**	Data da Emissão: **28/11/2001**
CPF: **076.454.094-79**	Título de Eleitor: **0830036908-41**
Nome do Pai: **JOSINALDO SOARES CARDOSO**	
Nome da Mãe: **MARIA LUCIA DE MELO CARDOSO**	
Estado Civil: **Solteiro** Nacionalidade: **Brasileira**	Dt Nascimento: **09/07/1985**
Endereço Residencial: **SITIO CAVALEIRO, S/N**	Compl: **CASA**
Bairro: **ZONA RURAL**	Cidade: **Correntes/PE**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §5º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu – Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

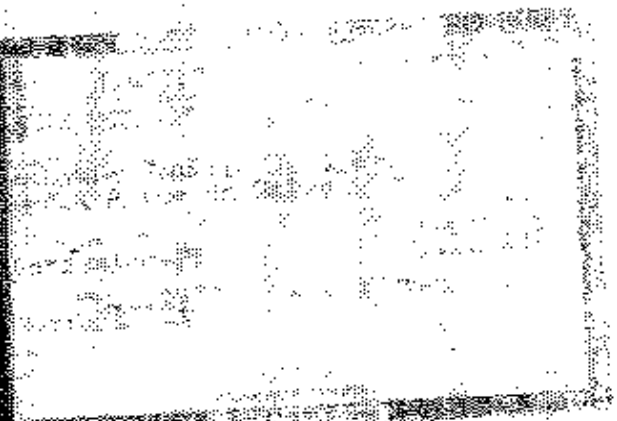
Eleitora: **JOSERLANE DE MELO CARDOSO**
Inscrição: **063003690841** Zona: 59 Seção: 68
Município: 24716 - LAGOA DO OURO UF: PE
Data de Nascimento: 09/07/1985 Domiciliada desde: 19/12/2001
Filiação: MARIA LUCIA DE MELO CARDOSO
JOZINALDO SOARES CARDOSO

Certidão emitida às 12:31 de 26/03/2015

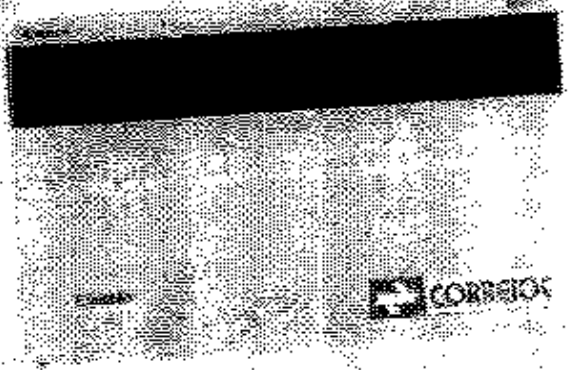
Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

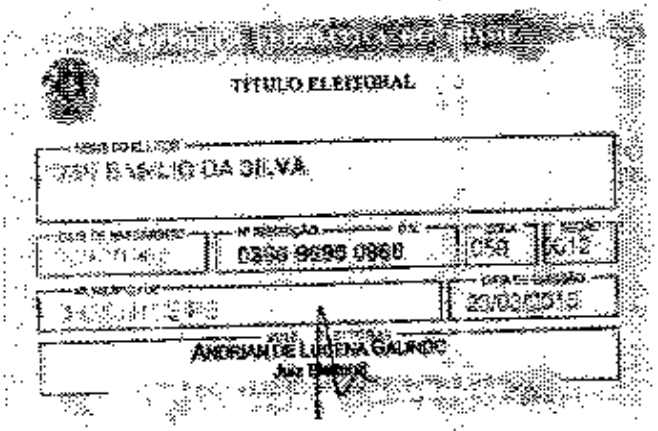
YNBU.FK34.UB/E.IXEK


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E-17-I
03832
CARTEIRA DE IDENTIDADE




CPF


CORREIOS


TÍTULO ELEITORAL
0898 9695 0860
ANDRIANE LUDENA GALINDO

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: *José Basilio da Silva*
Documento: *583.944.944-04*
Filiação: *Antonio Basilio da Silva*
Maria Alice da Silva
Data de nascimento: *09/12/1987*

Detalhes

Período da pesquisa: *23/03/2010 até 23/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *09/12/1985*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 23/03/2015 10:59

Iraci Morais de Deus
realizou a pesquisa no sistema

João Dias de Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Correntes

Tiago Alves de Gois e Sá
Técnico Judiciário
Mat. nº 183419-8

Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 45

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

GOVERNO DE Pernambuco

[redacted]

[redacted] protocolado sob o Nº [redacted]
[redacted] nos nossos arquivos criminais.

[redacted]

nascido em 09/12/1967

estado civil CASADO

[redacted]

expedida em 05/12/2008

[redacted]

Rua da Aurora, 1633 - Santo Amaro - CEP: 50040-090 - Recife - PE
Fones: Gerência Administrativa (81) 3182-9222 / Carteira Civil (81) 3183-0301
Gerência Criminal (81) 3182-9207 - Fax: (81) 3182-9219 - E-mail: contato@ipb.pe.gov.br
CARTEIRA DE IDENTIDADE - EXPEDIÇÃO DE CIDADANIA

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500357996
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOSE BASILIO DA SILVA
CPF: 583.944.944-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 568/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade).

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 26/03/2015 12:43:45
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

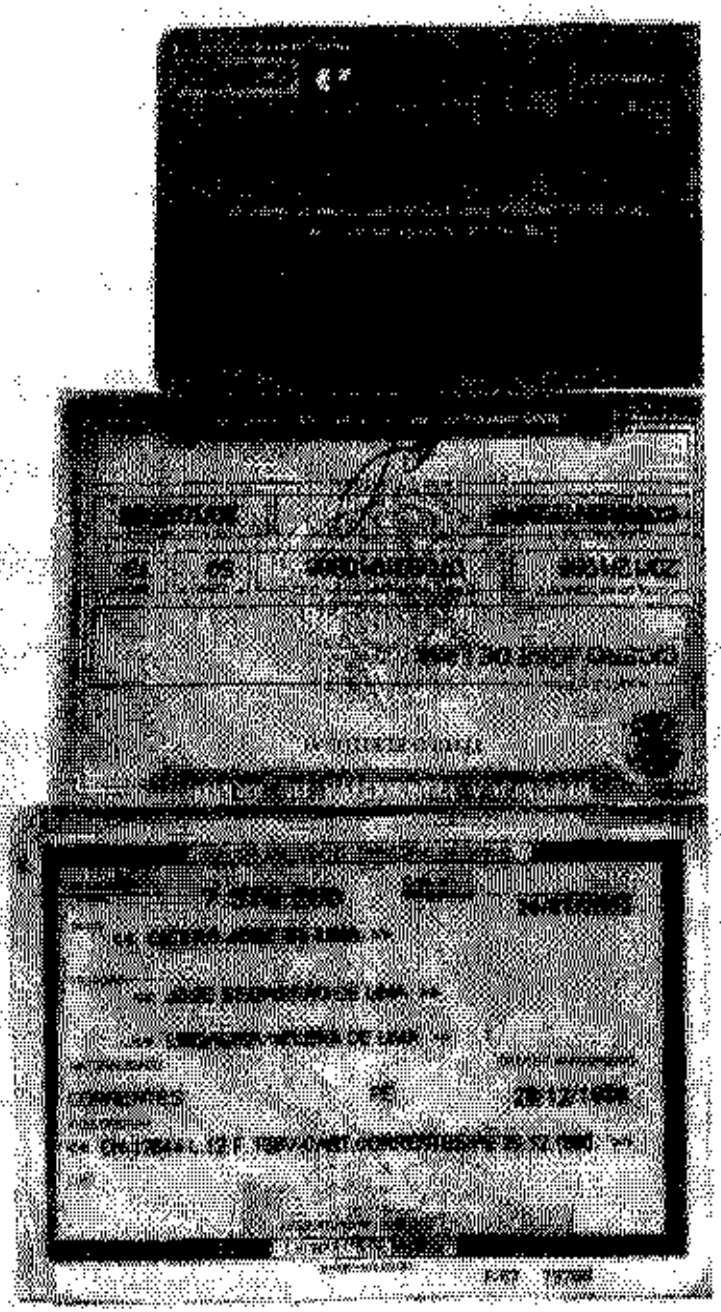
Eleitor: **JOSE BASILIO DA SILVA**
Inscrição: **036686950668** Zona: 59 Seção: 12
Município: 23930 - CORRENTES UF: PE
Data de Nascimento: 09/12/1967 Domiciliado desde: 24/08/1989
Filiação: MARIA ALICE DA SILVA
ANTONIO BASILIO DA SILVA

Certidão emitida às 12:49 de 26/03/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

VJUU.UOPØ.1DXE.QTMZ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 49

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: ***Cicero Jose de Lima***
Documento: *7.376.206*
Filiação: *José Sebastião de Lima*
Lindaura Helena de Lima
Data de nascimento: *20/12/1986*

Detalhes

Período da pesquisa: *23/03/2010 até 23/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *20/12/2004*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 23/03/2015 10:49

Inaci Moraes de Deus
realizou a pesquisa no sistema

João Dias de Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador da Comarca

Tiago Alves de Gois e Sá
Técnico Judiciário
Mat. nº 155306-8

Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 50

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

[redacted] protocolado sob o Nº [redacted] em nossos arquivos criminais.

[redacted] inserido em 20/12/1996

[redacted] retido em: PASSADO

[redacted] excluído em 23/07/2013

[redacted] DIAS.

Rua da Aurora, 1059 - Santo Amaro - CEP: 50040-080 - Recife - PE
Fones: Gerência Administrativa (81) 3184-8522 / Gerência Civil (81) 3184-8531
Gerência Criminal (81) 3184-8527 - Fax: (81) 3184-8520 - E-mail: sentido@pe.gov.br

Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 51

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500358055
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

CICERO JOSE DE LIMA
CPF: 062.886.514-78

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua validade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 26/03/2015 12:54:08
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.761-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CICERO JOSE DE LIMA**
Inscrição: **070801910868** Zona: 59 Seção: 73
Município: 23930 - CORRENTES UF: PE
Data de Nascimento: 20/12/1986 Domiciliado desde: 20/10/2003
Filiação: LINDAURA HELENA DE LIMA
JOSE SEBASTIAO DE LIMA

Certidão emitida às 18:21 de 22/03/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

3YHQ.P+DD.OACO.Q4FJ

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2015.000002012805-39** Data de Emissão: **30/03/2015**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **11.787.472/0001-52**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **27/06/2015** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 30/03/2015 09:01:32

Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 54

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2015.000002012815-00 Data de Emissão: 30/03/2015

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/06/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitida em: 30/03/2015 09:32:14

Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 55

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11787472/0001-52
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO
Endereço: SITIO CAVALEIRO 0001 / ZONA RURAL / PETROLINA / PE / 55315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032612324243556027

Informação obtida em 30/03/2015, às 09:00:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (0442791) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 56

Correntes/PE, 02 de abril de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3º andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, reencaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, com uma melhor resolução da digitalização, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE nº 24.911

Luciana Cigna

De: MFADV <marciliofilho@marcilioferreira.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:55
Para: luciana@portozero.com.br
Assunto: ENC: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

De: sei@comunicacoes.gov.br [mailto:sei@comunicacoes.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:43
Para: marciliofilho@marcilioferreira.adv.br
Assunto: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

Prezado Sr. (a) MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.016298/2015-87



Petição (0446568) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 58

Correntes/PE, 19 de março de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3º andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, encaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE nº 24.911

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, através de seu representante legal, Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.097.240 – SSP/PE, CPF/MF nº 211.670.604-15, residente e domiciliado no Sítio Cavaleiro, nº 450, Sítio Cavaleiro, Correntes/PE, CEP: 55.315-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983; JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.911** e **ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.875**, todos com escritório na Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, 9º andar, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

PODERES: Conferem-se poderes *ad judicia et extra* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações** e **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, em geral, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Timbaúba/PE, 19 de março de 2015.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO
José Sebastião de Lima
CPF/MF nº 211.670.604-15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22763/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2014

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.073920/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288370** e o código CRC **551F8200**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

d). Comprovação de residência do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não resida na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 09:38, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288345** e o código CRC **0A1DB57D**.

Minutas e Anexos

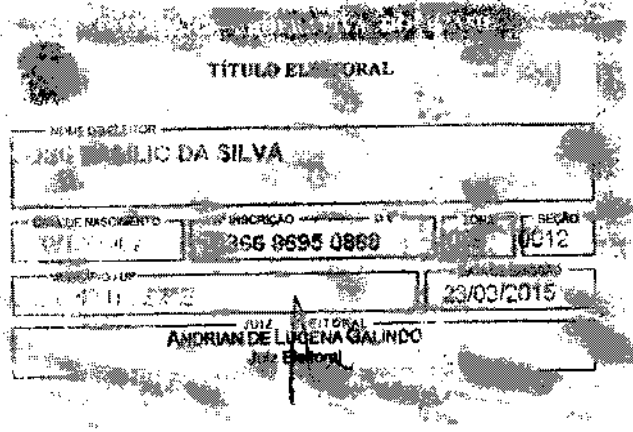
Não Possui.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
E-17-1
03R32
Basilio da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CPF
944-04
DA SILVA




CORREIOS


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
BASILIO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO
INSCRIÇÃO
356 9695 0860
ZONA
SEÇÃO
0012
DATA DE EMISSÃO
29/03/2015
JUIZ ELEITORAL
ADRIAN DE LUCENA GALINDO
Juiz Eleitoral

Estado de Pernambuco

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome. *José Basilio da Silva*
Documento: *583.944.944-04*
Filiação: *Antonio Basilio da Silva*
Maria Alice da Silva
Data de nascimento: *09/12/1967*

Detalhes

Período da pesquisa: *23/03/2010 até 23/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *09/12/1985*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 23/03/2015 10:59

Iraci Moraes de Deus
realizou a pesquisa no sistema

JoÃo Dias de Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Cor[illegible]s

Tiago Alves de Góis e
Técnico Judiciário
Mat. nº 186405-6

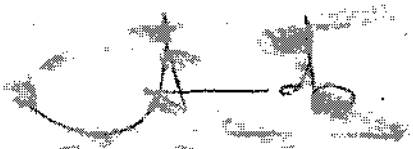
Petição (0446568) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 66

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BU

[redacted] em 09/12/1967

[redacted] civil CASADO

[redacted] em 05/12/2000



[redacted] 1939 - [redacted] - CEP: 50.040-[redacted] - Recife - PE
Fones: [redacted] (0[redacted]) 3[redacted]22 - Gerência Civil (81) 3183-8201
Gerência Criminal (81) 3183-8207 - Fax: (81) [redacted]-6303 - E-mail: [redacted]@pe.gov.br
CARTEIRA DE IDENTIDADE - COMPROVAÇÃO DE CIDADANIA

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 20150083996
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 2002, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOSE BASILIO DA SILVA
CPF: 583.944.944-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão **NÃO abrange processos eletrônicos ou competências de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.004-CF de 12/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade).

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela internet, que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço http://www.jfpe.jus.br por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total coincidência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 26/03/2015 12:43:45
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE BASILIO DA SILVA**
Inscrição: **036686950868** Zona: [illegible] Seção: 12
Município: 23930 - CORA[illegible]ES UF: P[illegible]
Data de Nascimento: 09/12/[illegible] Domiciliado d[illegible] 24/[illegible]1.09
Filiação: MARIA ALICE DA SILVA
ANTONIO BASILIO DA SILVA

Certidão emitida às 12:49 de 26/03/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

VJUU.UOPØ.1DXE.QTMZ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Correntes/PE, 02 de abril de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3° andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF n°. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, reencaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, com uma melhor resolução da digitalização, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE n° 24.911

Luciana Cigna

De: MFADV <marciliofilho@marcilioferreira.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:55
Para: luciana@portozero.com.br
Assunto: ENC: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

De: sei@comunicacoes.gov.br [mailto:sei@comunicacoes.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:43
Para: marciliofilho@marcilioferreira.adv.br
Assunto: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

Prezado Sr. (a) MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.016298/2015-87



Petição (0446564) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 71

Correntes/PE, 19 de março de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3° andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF n°. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, encaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE n° 24.911

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, através de seu representante legal, Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.[illegible]7.246– SSP/PE, CPF/MF nº 211.670.604-15, residente e domiciliado no Sítio Cavaleiro, nº 450, Sítio Cavaleiro, Correntes/PE, CEP: 55.315-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983; JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.911** e **ANTERO CRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.875**, todos com escritório na Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, 3º andar, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

PODERES: Conferem-se poderes da cláusula *et extra* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações**, a **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Timbaúba/PE, 19 de março de 2015.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO
José Sebastião de Lima
CPF/MF nº 211.670.604-15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22763/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2014

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.073920/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288370** e o código CRC **551F8200**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE.**

ANÁLISE

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

d). Comprovação de residência do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não resida na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

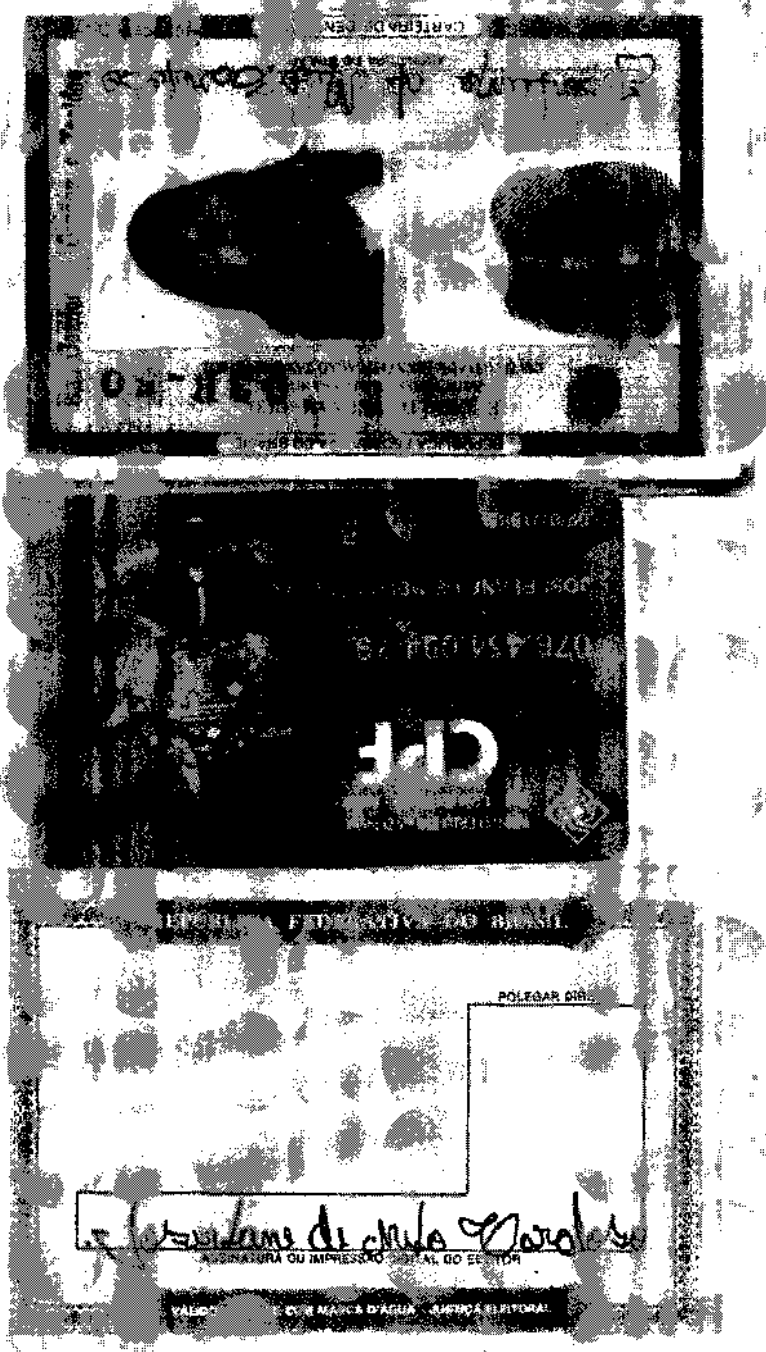
Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288345** e o código CRC **0A1DB57D**.

Minutas e Anexos

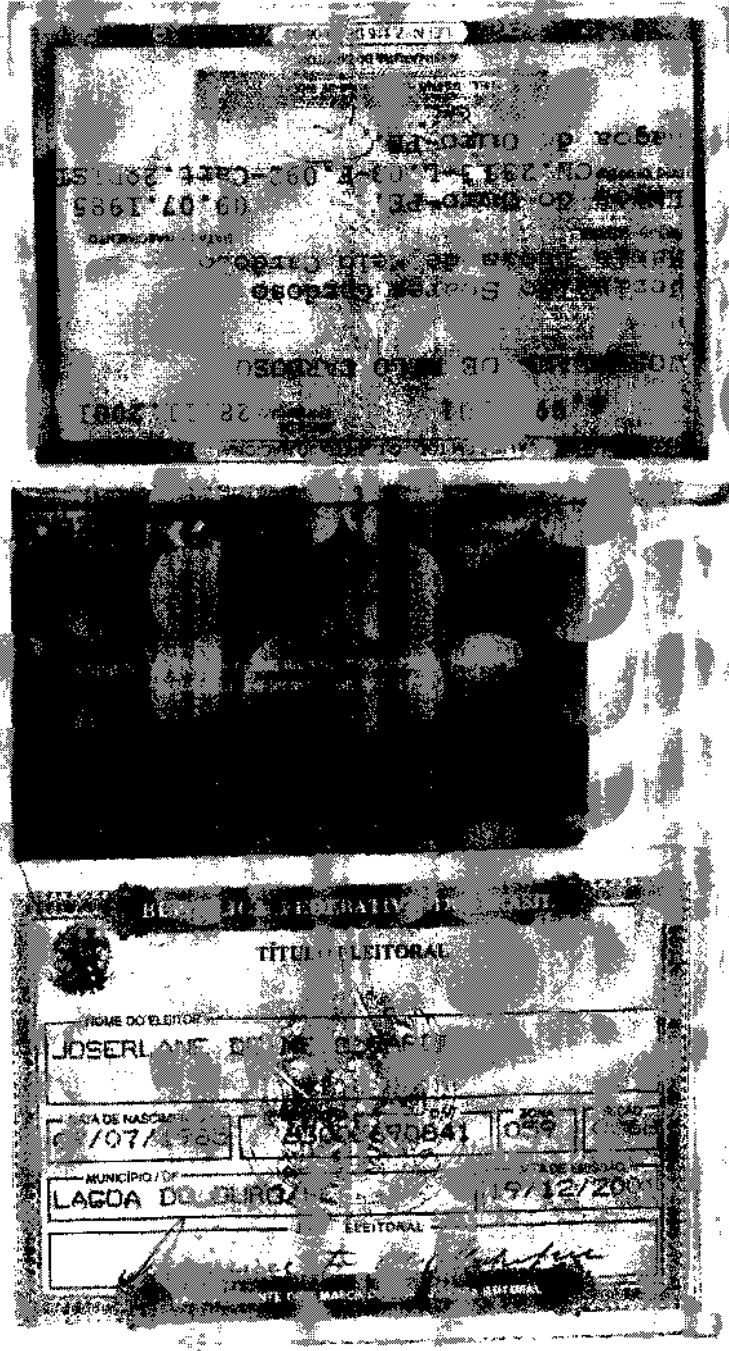
Não Possui.



TÍTULO ELEITORAL

POLEGAR DIR.

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA DO ELEITOR



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOSERLANE

DATA DE NASCIMENTO

/07/

MUNICÍPIO / UF

LAGOA D

ELEITORAL

19/12/200

Petição (04446564) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 78

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: ***Josenlane de Melo Cardoso***
Documento: *6.994.201*
Filiação: *Jozinaldo Soares Cardoso*
Maria Eleia de Melo Cardoso
Data de nascimento: *09/07/1985*

Detalhes

Período da pesquisa: *24/03/2010 a 24/03/20[illegible]*
Maioridade penal do requerente: *09/07/[illegible]*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 24/03/2013 09:21

Iraci Moraes de Deus
realizou a pesquisa no sistema

JoÃo Dias de Lima
Chefe Distribuição de[illegible]or - Distribuidor/Avaliador Contador de Cor[illegible]

P/Tiago Alves de Góis e Sá
Técnico Judiciário
Mat nº 386406-8

Petição (0446564) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 79

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Ala Oeste, Bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-9400 (FAXV 3181-9400 e 3194-0470
CEP 50.080-700 – RECIFE – PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/08/2015 12h22min Data de Validade: 24/04/2016

Nº da Certidão: 1199540/2015 **Nº da Autenticidade: WP.GB.1R.D9.6Y**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **JOSENILANE DE MELO CARDOSO**
Documento Identificação: **6994201 SDS/PE** Data da Emissão: **28/11/2001**
CPF: **076.404.094-79** Título Eleitor: **0630036906-41**
Nome do Pai: **JOSINALDO SOARES CARDOSO**
Nome da Mãe: **MARIA LUCIA DE MELO CARDOSO**
Estado Civil: **Solteiro** Nacionalidade: **Brasileira** Dt Nascimento: **09/07/1985**
Endereço Residencial: **SITIO CAVALEIRO, S/N** Compl: **CASA**
Bairro: **ZONA RURAL** Cidade: **Correntes/PE**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 86, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09/2011 de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br – Internet - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verifiquei se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitado em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **JOSERLANE DE MELO CARDOSO**
Inscrição: **0630036908** Zona: 59 Seção: 68
Município: 20716 - LAGOA DO OURO UF: PE
Data de Nascimento: 09/07/1985 Domiciliada desde: 19/12/2001
Filiação: MARIA LUCIA DE MELO CARDOSO
JOZ... DO SOARES CARDOSO

Certidão emitida às 12:31 de 26/03/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

YNBU.FK34.UB/E.IXEK

Correntes/PE, 02 de abril de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3º andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcatado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, reencaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, com uma melhor resolução da digitalização, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE nº 24.911

Luciana Cigna

De: MFADV <marciliofilho@marcilioferreira.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:55
Para: luciana@portozero.com.br
Assunto: ENC: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

De: sei@comunicacoes.gov.br [mailto:sei@comunicacoes.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:43
Para: marciliofilho@marcilioferreira.adv.br
Assunto: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

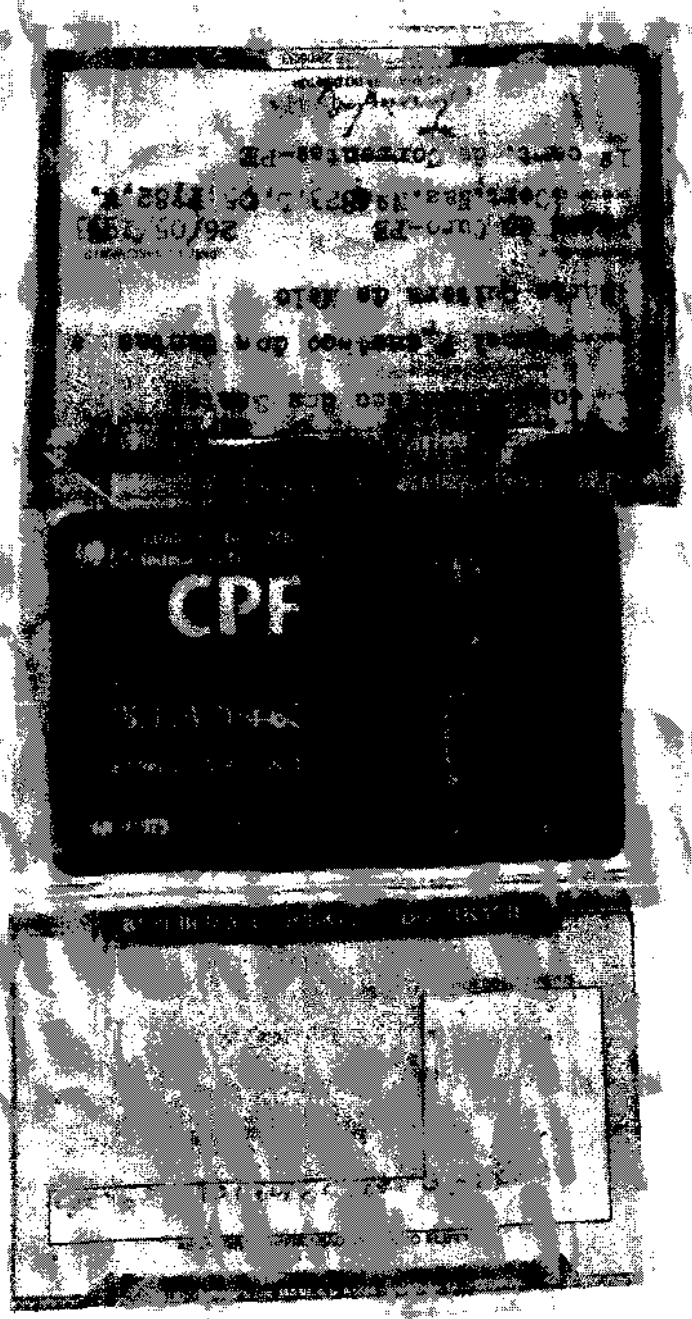
Prezado Sr. (a) MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO

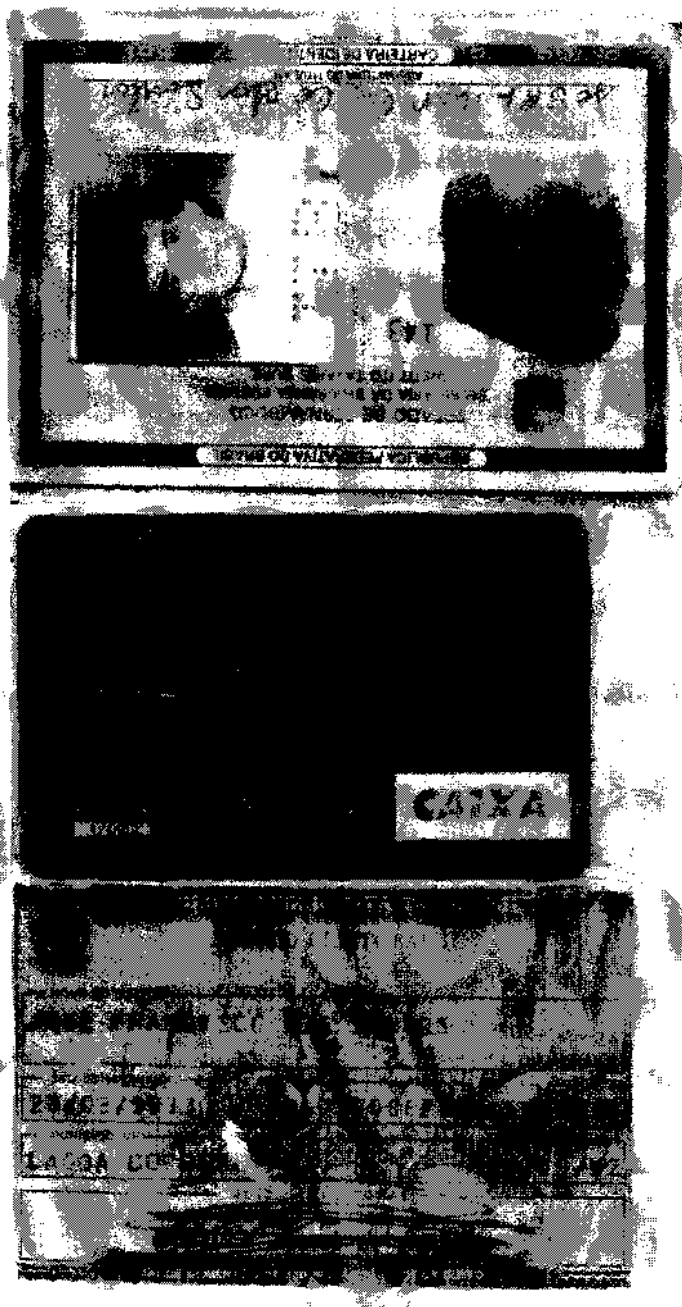
Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.016298/2015-87



Petição (0446594) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 83





Petição (0446594) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 84

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: *JOSE FRANCISCO DOS SANTOS*
Documento: *775.104.704-63*
Filiação: *MARIA QUITÉRIA DE MELO*

Data de nascimento: *26/05/1973*

Detalhes

Período da pesquisa: *23/03/2010 até 23/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *26/05/1991*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 23/03/2015 10:49

Iraci Moraes de Deus
realizou a pesquisa no sistema

João Dias de Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Correntes

Petição (0446594) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 85

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
0015003574
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONSTA

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
CPF: 775.104.701-63

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2009-DF e 113/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência **do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 26/03/2015 12:00:47
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

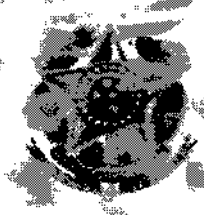
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril

[redacted], protocolado sob o Nº
[redacted] em nossos arquivos criminais.

[redacted]
nascido em 26/05/1973
estado civil CASADO
[redacted] BRASIL
[redacted]
expedida em 24/10/1991
[redacted]
[redacted]
Recife, 28/03/2016

Rua da Aurora, 167 - Santo Amaro - CEP 50040-030 - Recife - PE
Fones: Gerência Administrativa (81) 3183-5222 - Gerência [redacted] (81) 3183-5201
Gerência Criminalística: 3183-5207 - Fax: (81) 3183-5303 - E-mail: [redacted]@sds.pe.gov.br
CARTEIRA DE IDENTIDADE - COMPROVAÇÃO DE CIDADANIA



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**
Inscrição: **040603400876** Zona: 59 Seção: 35
Município: 24716 - LAGOA DO OURO UF: PE
Data de Nascimento: 28/03/1973 Domiciliado desde: 27/05/1998
Filiação: MARIA QUITERIA DE MELO
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Certidão emitida às 18:35 de 22/03/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

E/ZZ.RHIQ.UROR F/GC

República Federativa do Brasil

ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Correntes COMARCA DE Correntes

DISTRITO DE Correntes

Irâ[illegible] de Brito

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO c5-d **FOLHAS** 147 **TÊRMO** 2089

Certifico que do livro, folhas e têrmo supra citados, do Cartório a meu cargo consta o CASAMENTO de:

José Francisco dos Santos x.x.x.x.x

e Maria Ivanete de Lima x.x.x.x.x

a qual após o casamento passou a adotar o nome de Maria Ivanete de Lima dos Santos x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

efetuado em data de: 19 de dezembro de 2001

Ele é filho de: Manoel Francisco dos Santos x.x.x.

e de dona Maria Antonia de Jesus x.x.x.x

nascido em São Francisco deste Município x.x.x.x.x

no dia 20 de março de 1973 x.x.x.x.x.

de profissão [illegible] **domiciliado e residente**

neste Município x.x.x.x.x.x.x.x

Ela é filha de: Jorge Sebastião da Lima x.x.x.x

e de dona Iranir Alves de Lima x.x.x.x.x.x

nascido em Correntes- Pernambuco x.x.x.x.x

no dia 05 de junho de 1972 x.x.x.x.x

de profissão agricultora **domiciliada e residente**

nesta cidade x.x.x.x.x.x.x.x.x

Casou foi celebrado pelo Dra. Celia Maria Ferreira de Melo Juiz [illegible]

Serviram de testemunhas as constante do termo

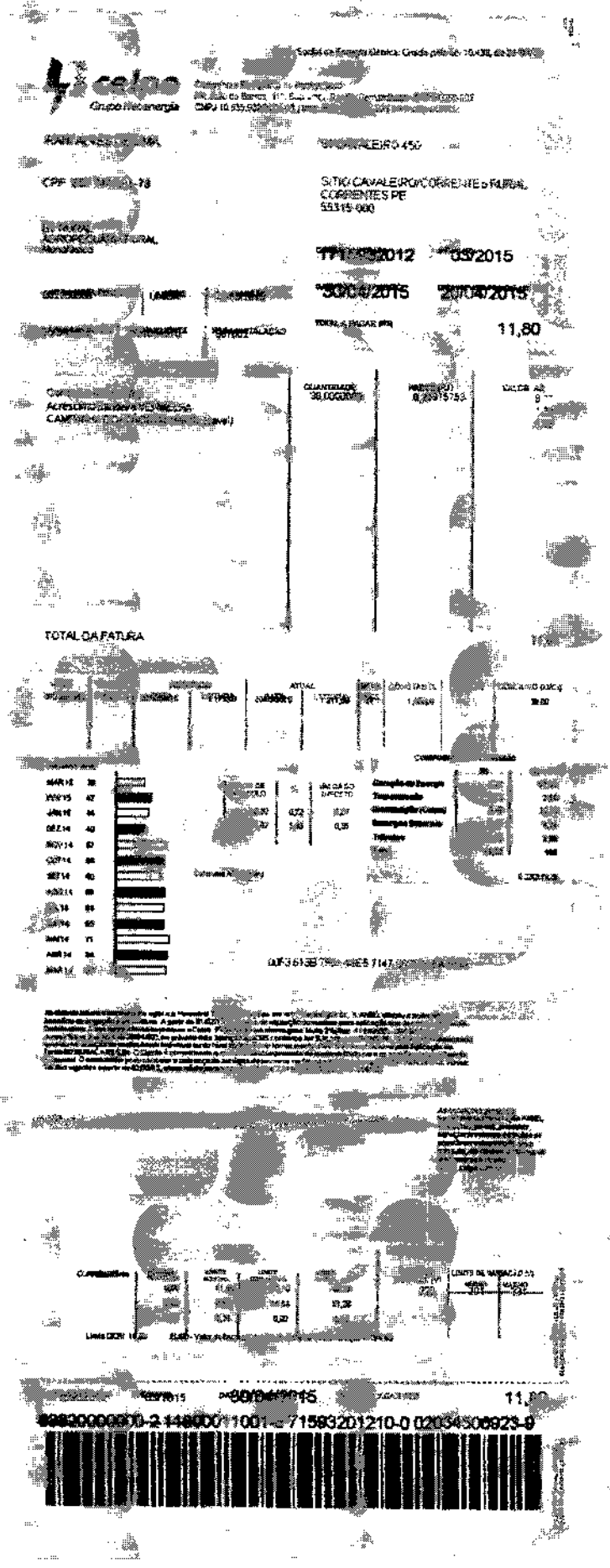
O Casamento foi celebrado pelo regime da Comunhão Parcial **de bens**

Observações:

O referido é verdade, do que dou fé.

Correntes, 19 **de** dezembro **de** 2001

Petição (0446594) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 89



TOTAL DA FATURA

11,80

11,80

Petição (0446594) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 90

Correntes/PE, 02 de abril de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3º andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, reencaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, com uma melhor resolução da digitalização, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE nº 24.911

Luciana Cigna

De: MFADV <marciliofilho@marcilioferreira.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:55
Para: luciana@portozero.com.br
Assunto: ENC: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

De: sei@comunicacoes.gov.br [mailto:sei@comunicacoes.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:43
Para: marciliofilho@marcilioferreira.adv.br
Assunto: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

Prezado Sr. (a) MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.016298/2015-87



Petição (0446573) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 92

Correntes/PE, 19 de março de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3º andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, encaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE nº 24.911

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, através de seu representante legal, Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA,** brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.097.246 - SSP/PE, CPF/MF nº 211.670.604-15, residente e domiciliado no Sítio Cavaleiro, nº 450, Sítio Cavaleiro, Correntes/PE, CEP: 55.315-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983; JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.911 e ANTERO LUCIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.675,** todos com escritório na Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, 6º andar, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

PODERES: Conferem-se poderes da cláusula *et extra* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações** e **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA),** com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Tamboaúba/PE, 19 de março de 2015.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO
José Sebastião de Lima
CPF/MF nº 211.670.604-15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22763/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2014

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.073920/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288370** e o código CRC **551F8200**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

d). Comprovação de residência do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não resida na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288345** e o código CRC **0A1DB57D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Petição (0446573) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 99

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: ***Cicero Jose de Lima***
Documento: *7.376.206*
Filiação: *José Sebastião de Lima*
Lindaura Helena de Lima
Data de nascimento: *20/12/1986*

Detalhes

Período da pesquisa: *23/03/2010 até 23/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *20/12/2004*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 23/03/2015 10:49

Iraci Moraes de Deus
realizou a pesquisa no sistema

JoOz Dias de Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Correntes

Thiago Alves de Góis e Sá
Técnico Judiciário
Mat nº 186406-8

Petição (0446573) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 100

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

I.I.T.B.

Nome: [illegible]
Filiação: [illegible]

Procedeu-se, procedeu-se o Nº
[illegible] nos arquivos criminais.

Recife em 20/12/1996
Visto: [illegible]

Recife em 24/12/1996

Rua de Aurora, 1683 - Santo Amaro - CEP: 50040-090 - Recife - PE
Fone: Gerência Administrativa (81) 3184-5222 / Gerência Civil (81) 3182-0201
Gerência Criminal (81) 3184-5207 - Fax (81) 3184-5330 E-mail: gerencia@iitb.pe.gov.br
CARTEIRA DE IDENTIDADE - COMPROVAÇÃO DE CIDADANIA

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500358055
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, PESQUISANDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

CICERO JOSE DE LIMA
CPF: 062.886.514-78

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência dos Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela Instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 26/03/2015 12:54:08
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-5000

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verifiquei que NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: CICERO JOSE DI[illegible]MA
Inscrição: 0708019[illegible]0868 Zona: 59 Seção: 73
Município: 23930 - CORRENTES [illegible]
Data de Nascimento: 20/12/1986 Domiciliado desde: 20/1[illegible]2003
Filiação: LINDAURA HELENA DE LIMA
JOSE SEBASTIAO DE LIMA

Certidão emitida às 18:21 de 22/0[illegible]15

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

3YHO.P+DD.OACO.Q4FJ

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2015.000002012805-39** Data de Emissão: **30/03/2015**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **11.787.472/0001-52**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **27/06/2015**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 30/03/2015 09:01:32

Petição (0446573) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 104

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2015.000002012815-00 Data de Emissão: 30/03/2015

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.787.472/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/06/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 30/03/2015 09:02:14

Petição (0446573) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 105

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11787472/0001-52
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO
Endereço: SITIO CAVALEIRO 0001 / ZONA RURAL / PETROLINA / PE / 55315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032612324243556027

Informação obtida em 30/03/2015, às 09:00:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (0446573) SEI 53000.073920/2015-367 pg. 106

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES PE
CNPJ: 11.787.472/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:18:30 do dia 02/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2015.
Código de controle da certidão: **7A88.C5FA.17C3.29F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Petição (6446573) SEI 0006.079382/2015-09 / pg. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES
CNPJ:11.286.358/0001-49
PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, 64 - BAIRRO:CENTRO
CORRENTES / PE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1/2015

TIPO: PESSOA JURÍDICA

EMISSÃO: 31/03/2015 **VALIDADE: 30/05/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES, certifica para os devidos fins, que a PESSOA JURÍDICA identificada abaixo, até a data de 31/03/2015, INEXISTEM DÉBITOS relativos a tributos municipais impeditivos de expedição desta certidão.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

NOME / RAZÃO SOCIAL	: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAV.
CPF / CNPJ	: 11.787.472/0001-52
ENDEREÇO	: SIT CAVALEIRO, S/N
COMPLEMENTO	:
BAIRRO	: ZONA RURAL
CIDADE	: CORRENTES
UF	: PE
CEP	: 55315-000

ANOTAÇÕES/OBSERVAÇÕES

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COM. SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES, ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade de contribuintes acima identificados, cujo o pagamento venha a ser considerado exigível.

CORRENTES, terça-feira, 31 de março de 2015

RESPONSÁVEL - PREFEITURA

Correntes/PE, 02 de abril de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3º andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício nº 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica nº 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, reencaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, com uma melhor resolução da digitalização, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE nº 24.911

Luciana Cigna

De: MFADV <marciliofilho@marcilioferreira.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:55
Para: luciana@portozero.com.br
Assunto: ENC: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

De: sei@comunicacoes.gov.br [mailto:sei@comunicacoes.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:43
Para: marciliofilho@marcilioferreira.adv.br
Assunto: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

Prezado Sr. (a) MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.016298/2015-87

Petição (0446553) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 110

Correntes/PE, 19 de março de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3° andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF n°. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, encaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE n° 24.911

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, através de seu representante legal, Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.097.246– SSP/PE, CPF/MF nº 211.670.604-15, residente e domiciliado no Sítio Cavaleiro, nº 450, Sítio Cavaleiro, Correntes/PE, CEP: 55.315-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983; JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.911** e **ANTERO CRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.875**, todos com escritório na Av. Agamenon Magalhães, nº 2.564, 9º andar, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

PODERES: Conferem-se poderes da cláusula *et extra* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações** e **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas de, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Timbaúba/PE, 19 de março de 2013.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO
José Sebastião de Lima
CPF/MF nº 211.670.604-15

Petição (0446553) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 112

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22763/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2014

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.073920/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288370** e o código CRC **551F8200**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

d). Comprovação de residência do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não resida na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288345** e o código CRC **0A1DB57D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Estado de Pernambuco

Estado de Pernambuco
Poder Judiciario
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: *José Sebastião de Lima*
Documento: *1.097.246*
Filiação: *Sebastião Vicente de Lima*
Antonia Delmira do Carmo
Data de nascimento: *22/09/1944*

Detalhes

Período da pesquisa: *23/03/2010 até 23/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *22/09/1962*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

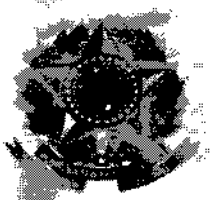
Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 23/03/2015 10:30

[illegible] Moraes de Deus
Analista Judiciário - Pesquisa no sistema

[illegible]Do Dias de Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador - Correntes

Página 001

P/Tiago Hol...
Tiago Alc[illegible] Góis e Sá
Técnico Judiciário
Mat. 0[illegible]



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
...7973

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE ...57, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOSE SEBASTIAO DE LIMA
CPF: 211.670.604-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 350/2004-DF e ...72/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, **observando-se a total conformidade do nome, CPF/CNPJ e do número desta Certidão.**

Recife, 26/03/2015 12:37:39
Endereço: Avenida Recife, ..., Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

GOVERNO DE Pernambuco

[redacted] PERNAMBUCO
[redacted] SOCIAL
[redacted]
[redacted] TAVARES BURIL

[redacted] interessada, protocolado sob o Nº [redacted]
[redacted] CONSULTA em nossos arquivos criminais,

[redacted]
[redacted] nascido em [redacted]/05/1944
[redacted] CASADO
[redacted] BRASIL
[redacted]
[redacted] expedida em 18/10/1982

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Rua da Aurora, 933 - Santo Amaro - [redacted] - PE
Fones: Gerência Administrativa: (81) 3183-5222 ; Gerência [redacted] (81) 3183-[redacted]
Gerência Criminal: (81) 3183-5207 - [redacted] (81) 9128-5208 - E-mail: [redacted]@itb.pe.gov.br
CARTEIRA DE IDENTIDADE - COMPROVAÇÃO DE CIDADANIA

Petição (0446553) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 120

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE SEBASTIAO DE LIMA**
Inscrição: 0306861[illegible]0825 Zona: 59 Seção: 26
Município: 23930 - [illegible]RRENTES UF: PE
Data de Nascimento: 21/03/1943 Domiciliado desde: 24/08/1989
Filiação: ANTONIA DELMIRA DO CARMO
SEBASTIAO VICENTE DE LIMA

Certidão emitida às 18:18 de 22/03/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

D2T8.C1HQ.K+OC.A9BE

Correntes/PE, 02 de abril de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3° andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF n°. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, reencaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, com uma melhor resolução da digitalização, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE n° 24.911

Luciana Cigna

De: MFADV <marciliofilho@marcilioferreira.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:55
Para: luciana@portozero.com.br
Assunto: ENC: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

De: sei@comunicacoes.gov.br [mailto:sei@comunicacoes.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2015 17:43
Para: marciliofilho@marcilioferreira.adv.br
Assunto: [CADSEI] - Recebimento de Peticionamento.

Prezado Sr. (a) MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

53900.016298/2015-87



Petição (0446558) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 123

Correntes/PE, 19 de março de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3° andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF n°. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com , por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, encaminhar parte da documentação solicitada na nota técnica em epígrafe para fins de instrução do processo de outorga acima referido, bem como solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para encaminhamento das certidões que não puderam ser enviadas nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE n° 24.911

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, através de seu representante legal, Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.09[illegible]246– SSP/PE, CPF/MF nº 211.670.604-15, residente e domiciliada no Sítio Cavaleiro, nº 451, Sítio Cavaleiro, Correntes/PE, CEP: 55.315-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983; JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.911** e **ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.875**, todos com escritório na Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, 9º andar, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

PODERES: Conferem-se poderes da cláusula *ad judicia* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações**, a **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Timbaúba/PE, 19 de março de 2015.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO
José Sebastião de Lima
CPF/MF nº 211.670.604-15

Petição (0446558) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 125

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício n° 22763/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2014

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo n° 53000.073920/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA N° 20475/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288370** e o código CRC **551F8200**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

d). Comprovação de residência do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não resida na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 09:38, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288345** e o código CRC **0A1DB57D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Petição (0446558) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 130



Estado de Pernambuco

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Correntes*
Nome: ***Mariele Izabel Leal da Silva***
Documento: *8.888.828*
Filiação: *Cicero Izabel da Silva*
Maria das Graças Leal da Silva
Data de nascimento: *04/08/1991*

Detalhes

Período da pesquisa: *24/03/2010 até 24/03/2015*
Maioridade penal do requerente: *04/08/2009*

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Correntes, 24/03/2015 09:27

Iracy Moraes de Deus
realizou a pesquisa no sistema

João Dorvalino Lima
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Correntes

Página 001

Petição (0446558) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 131

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 2[illegible] – Têneo – Ala Oeste, bairro Joa[illegible]
Fones nº (081) [illegible]0400 / FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP: [illegible].090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/03/201[illegible]9h02m[illegible] Data de Validade: 20/04/2015

Nº da Certidão: 1195021/2015 **Nº da Autenticidade: VN.N6.F0.3A.E7**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA**
Documento Identificação: **6888828 SDS/PE** Data da Emissão: [illegible]4/11/[illegible]09
CPF: **101.570.064-09** Título Eleitoral: [illegible]28919408-09
Nome do Pai: **CICERO IZABEL DA SILVA**
Nome da Mãe: **MARIA DAS GRACAS [illegible]AL DA SILVA**
Estado Civil: **Solteiro** Nacionalidade: **Brasileira** Dt Nascimento: **04/08/1991**
Endereço Residencial: **SITIO CAVALEIRO, S/N** Compl: **CASA**
Bairro: **ZONA RURAL** Cidade: **Correntes/PE**

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, **AÇÃO PENAL**, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, 85º e 89, [illegible] Lei 9.[illegible]/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.[illegible]jus.br - Serviços - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500357[illegible]
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEIS E EXECUÇÕES
Natureza: Cível

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 26 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONSTA:

MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA
CPF: 101.570.064-09

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta **certidão *NÃO* abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias 80.368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a exata **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 26/03/2015 12:05:24
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifica que, consultando o cadastro eleitoral, verifica-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA
Inscrição: 082891940809 Zona: 59 Seção: 28
Município: 23930 - CORRENTE UF: PE
Data de Nascimento: 04/08/1991 Domiciliada desde: 24/11/2009
Filiação: MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA SILVA
CICERO IZABEL DA SILVA

Certidão emitida às 18:31 de 22/03/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

HRTW.PYE1.VWN[illegible]85M

Correntes/PE, 08 de abril de 2015.

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, bloco R, Anexo, Ala Oeste, 3° andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-900.

Referência: Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica.

Processo: 53000.073920/2013-36

Senhor Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF n°. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, Telefone (087) 9979-8770, correio eletrônico renatofcalado@gmail.com, por meio de seu advogado, em atenção ao Ofício n° 22763/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014 e Nota Técnica n° 20475/2014/SEI-MC, datado de 16/12/2014, após tomar conhecimento através de solicitação de cópia junto ao Ministério das Comunicações, vem, encaminhar a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal em nome de Joserlane Cardoso de Santana para fins de completa instrução do processo em epígrafe.

Atenciosamente,

Jefferson José Nascimento Guedes

OAB/PE n° 24.911

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF n°. 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, através de seu representante legal, Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.097.246– SSP/PE, CPF/MF nº 211.670.604-15, residente e domiciliado no Sítio Cavaleiro, nº 450, Sítio Cavaleiro, Correntes/PE, CEP: 55.315-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983**; **JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.911** e **ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.875**, todos com escritório na Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, 9º andar, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

PODERES: Conferem-se poderes da cláusula *ad extra* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações** e **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Timbaúba/PE, 19 de março de 2015.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO
José Sebastião de Lima
CPF/MF nº 211.670.604-15

Petição (0451818) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 136

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22763/2014/SEI-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2014

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
SÍTIO CAVALEIRO, S/N
55.315-000 CORRENTES/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.073920/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288370** e o código CRC **551F8200**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20475/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus É O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

d). Comprovação de residência do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não resida na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/12/2014, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0288345** e o código CRC **0A1DB57D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201500392267
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Criminal e Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOSERLANE CARDOSO DE SANTANA
CPF: 076.454.094-79

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão **NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpe.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 07/04/2015 13:04:57
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

Petição (0451818) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 141

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.073920/2013 Localidade / UF: CORRENTES/PE

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES

Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSE SEBASTIAO DE LIMA	211.670.604-15	Diretor Geral	24/11/2013 24/11/2015	(81) 99945131 (81) 34217541
Cicero Jose de Lima	062.886.514-78	Diretor de Patrimônio	24/11/2013 24/11/2015	
José Francisco dos Santos	775.104.704-63	Diretor Administrativo	24/11/2013 24/11/2015	
José Basilio da Silva	583.944.944-04	Diretor de Operações	24/11/2013 24/11/2015	
Mariele Izabel Leal da Silva	101.570.064-09	Diretor Cultural	24/11/2013 24/11/2015	
Joserlane de Melo Cardoso	076.454.094-79	Diretor de Comunciações	24/11/2013 24/11/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 2 ANOS

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 7
- Estatuto Social FL. 33/52
- Ata de Constituição FL. 9/15
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 26/28
- Manifestações de Apoio FL. 119/
- Declarações do anexo 03; FL. 113
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 114
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 54/55
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 117
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 5
- Certidão de regularidade fiscal FL. MUNICIPAL FL. 18 (SEI 0446573), ESTADUAL FL. 38 (SEI 0442791) E FEDERAL FL. 17 (SEI 0446573)
- Certidão Seguridade Social FL. 17 (SEI 0446573)
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 40 (SEI 0442791)

Diretor: JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 101
- Cópia do CPF. FL. 101
- Comprovante de residência. FL. 102
- Certidão criminal estadual. FL. 8 (SEI 0442791)
- Certidão criminal federal. FL. 9 (SEI 0442791)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 11 (SEI 0442791)

Diretor: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 103
- Cópia do CPF. FL. 103
- Comprovante de residência. FL. 9 (SEI 0442794)
- Certidão criminal estadual. FL. 13 (SEI 0442791)

- Certidão criminal federal. FL. 14 (SEI 0442791)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 16 (SEI 0442791)

Diretor: JOSÉ BASÍLIO DE SILVA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 104
- Cópia do CPF. FL. 104
- Comprovante de residência. FL. 105
- Certidão criminal estadual. FL. 29 (SEI 0442791)
- Certidão criminal federal. FL. 31 (SEI 0442791)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 32 (SEI 0442791)

Diretor: CÍCERO JOSÉ DE LIMA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 106
- Cópia do CPF. FL. 106
- Comprovante de residência. FL. 107
- Certidão criminal estadual. FL. 34 (SEI 0442791)
- Certidão criminal federal. FL. 36 (SEI 0442791)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 37 (SEI 0442791)

Diretor: MARIELE IZABEL DA SILVA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 108
- Cópia do CPF. FL. 108
- Comprovante de residência. FL. 109 (endereço da mãe)
- Certidão criminal estadual. FL. 20 (SEI 0442791)
- Certidão criminal federal. FL. 22 (SEI 0442791)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 23 (SEI 0442791)

Diretor: JOSERLANE DE MELO CARDOSO
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 110
- Cópia do CPF. FL. 110
- Comprovante de residência. FL. 111
- Certidão criminal estadual. FL. 25 (SEI 0442791)
- Certidão criminal federal. FL. 7 (SEI 0451818)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 27 (SEI 0442791)

Felipe Lacerda Lobo Bilio

Checklist CGRC - ROTEIRO RADCOM (0478609) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 143

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8597/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 28/04/2015, às 14:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/04/2015, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0478618** e o código CRC **46783CF2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12758/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de abril de 2015

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
Rua Monsenhor Júlio Maria, n.º 105 – Madalena
50.720-090 RECIFE/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.073920/2013-36.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8597/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/04/2015, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0478653** e o código CRC **87FE5105**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

CGRC
Ofício nº 12758/2015/SEI-MC Bsb, 27 de abril de 2015
53000.073920/2013-36
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Ass. Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro
Município das Correntes PE
Rua Monsenhor Júlio Maria, n.º 105 – Madalena
50.720-090 Recife/PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Luciana Cigna

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
19/05/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD AFOGADOS
19 MAI 2015
DR / PE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
JAHILTON DIAS BEZERRA
MAT. 8 [illegible] 292-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 87168376 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

Correntes/PE, 02 de junho de 2015.

Ilmo. Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar.
CEP 70044-900 – Brasília/DF.

Processo n° 53000.073920/2013-36
Assunto: **Apresentação de Projeto Técnico**

Sr. Coordenador,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 11.787.472/0001-52, no Estado de Pernambuco, na pessoa de seu representante legal, vem em atenção ao **Ofício n° 12758/2015/SEI-MC**, apresentar toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n° 01/2011, ou seja, o Projeto Técnico para instalação de sua emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitando análise e aprovação.

Atenciosamente,

José Sebastião de Lima
Presidente

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOC. COM. DEUS E O POVO DO SÍT. CA-

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

VALEIRO MUN. CORRENT	11787472000152

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

ASSOC COM DEUS E O POVO DO SIT CAV.

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

SÍTIO CAVALEIRO, S/N

BAIRRO | CIDADE

ZONA RURAL	CORRENTES

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	PE	09° 08' 51" S	36° 23' 57" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

SÍTIO CAVALEIRO, S/N

BAIRRO | CIDADE

ZONA RURAL	CORRENTES

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	PE	09° 08' 51" S	36° 23' 57" W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.” Outras informações de interesse”)

LOGRADOURO

SÍTIO CAVALEIRO, S/N

BAIRRO | CIDADE

ZONA RURAL	CORRENTES

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	PE	09° 08' 51" S	36° 23' 57" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIP ELETRÔNICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | HOMOLOGAÇÃO Nº

SP5025	25,0 watts	680-03-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

IDEAL IND E COM DE ANT	PT5/8-200

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL

0,0 dBd	30,0 m	30,0 m	552,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 151

FABRICANTE: RFS

MODELO: RGC2135 0J

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
45,0 m	3,80 dB	1,71 dB	0,67

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.*AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,67) = -17,8 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 +(-17,8) - 20 log 1 = 89,2 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARCILIO DA SILVA FERREIRA

REG.CREA: 141151PE

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JÚLIO MARIA, 105

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: MADALENA

CIDADE: RECIFE

UF: PE

CEP: 50720-090

TELEFONE: 081-34217541

FAX: 081-32211411

E-MAIL: marcilio@portozero.com.br

LOCAL: RECIFE

DATA: 02/06/2015

ASSINATURA:

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 152

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE
CNPJ Nº 11.787.472/0001-52
Sede: Sítio Cavaleiro, s/nº - Zona Rural – CEP 55.315-000 – Correntes/PE.

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.787.472/0001-52, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma nº 01/2011.

Correntes/PE, 02 de junho de 2015.

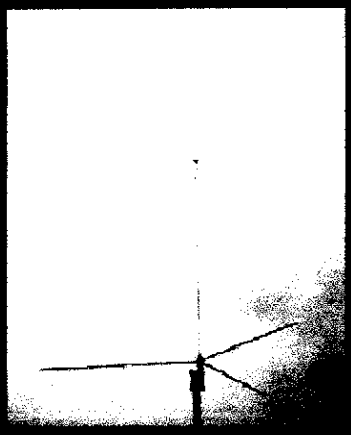
José Sebastião de Lima
Presidente

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Valor da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001
RINA ISO 9001:2008

Plano Terra de FM 5/8"



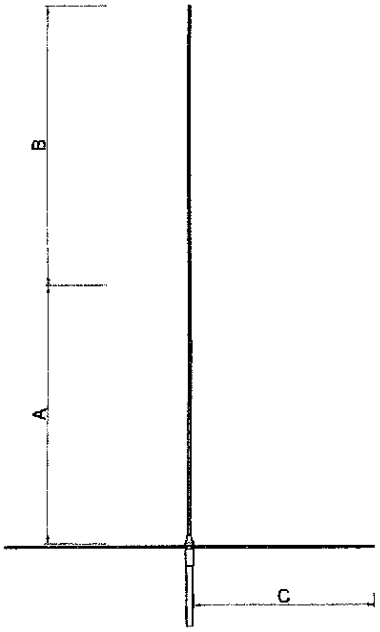
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



Características Mecânicas						
Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kgf)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360°
Ângulo de ½ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

MODELO

PT	5/8	XXX
Plano Terra Conector UHF-Fêmea	5/8" de Onda	Canal

Marcilio Ferreira
CREA

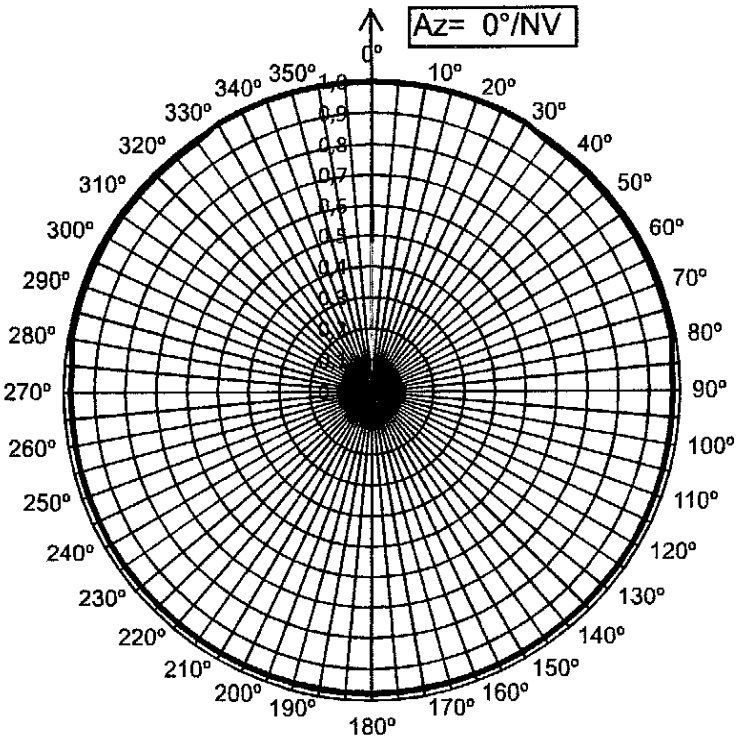
Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 154

Plana Terra - 5/8"

IDEAL
Antenas Profissionais

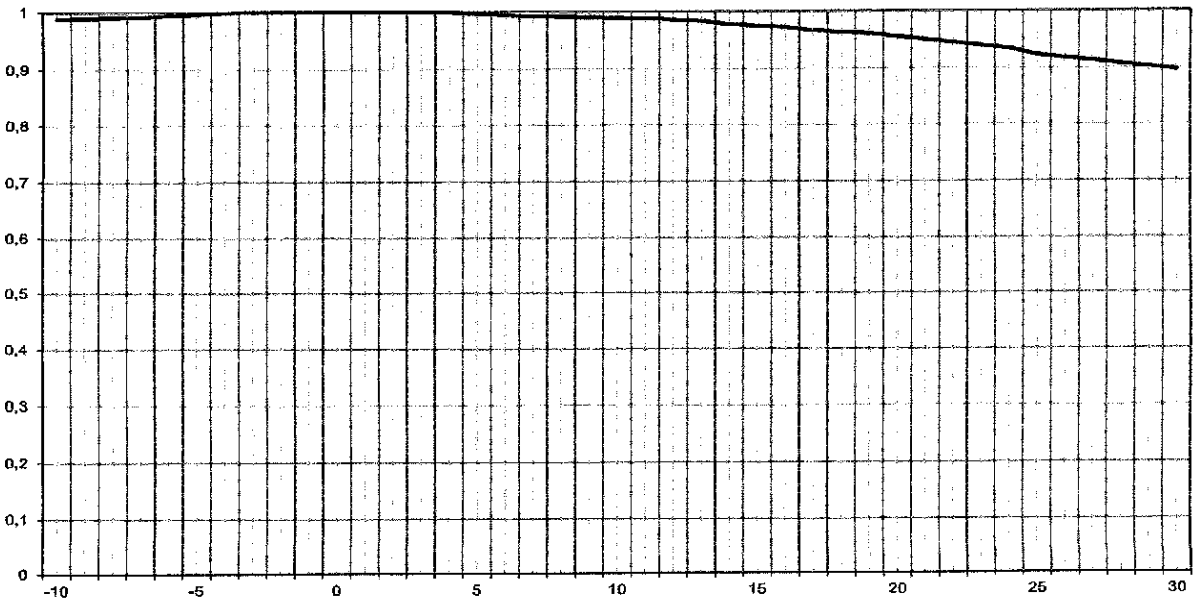
Diagrama de Azimute



Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,50%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação



Marcilio Ferreira

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 155

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE**, localizada no Sítio Cavaleiro, s/nº - Zona Rural – CEP 55.315-000 – Correntes/PE, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1 da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

Recife, 02 de junho de 2015.

Marcílio da Silva Ferreira
CREA nº 14.115-D/PE

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 156

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para a estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE**, localizada no Sítio Cavaleiro, s/nº - Zona Rural – CEP 55.315-000 – Correntes/PE, não ferem os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

Recife/PE, 02 de junho de 2015.

Marcílio da Silva Ferreira
CREA nº 14.115-D/PE

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 157

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta para Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE**, localizada no Sítio Cavaleiro, s/nº - Zona Rural – CEP 55.315-000 – Correntes/PE, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 1(um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.

Recife, 02 de junho de 2015.

Marcílio da Silva Ferreira
CREA nº 14.115-D/PE

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 158

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ART Obra ou Serviço

139982052015

1. Responsável Técnico

Nome : MARCILIO DA SILVA FERREIRA — Nº Registro : PE014115
Título : ENGENHEIRO ELETRICISTA — RNP : 1801496072
Empresa : PORTO ZERO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. — Registro: PE009463

2. Dados do Contrato

Contratante : ASSOC. COM. DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUN. DE CORRENT — Cpf ou Cnpj : 11.787.472/0001-52
Logradouro : Sítio Cavaleiro — N.º : s/n
Compl. : Não Indicado — Bairro : Zona Rural
Cidade : Correntes — Uf : PE — CEP : 55.315-000
N.º Contrato : Não Indicado — Celebrado em : 29/05/2015 — ART inicial : Não Indicado
Valor (R$) : 3.000,00 — Tipo Contratante :Pessoa Jurídica — Ação institucional : Não indicado

3. Dados da Obra ou Serviço

Logradouro : Sítio Cavaleiro — N.º : s/n
Compl. : Não Indicado — Bairro : Zona Rural
Cidade : Correntes — Uf : PE — CEP : 55.315-000
Data início : 29/05/2015 — Previsão de término : 12/06/2015 — C. Geográficas : 09° 08' 51.00"S, 35° 23' 57.00"O
Finalidade : Outros — Código : Não Indicado
Nome : ASSOC. COM. DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUN. DE CORRENT — Cpf ou Cnpj : 11.787.472/0001-52

4. Atividade Técnica

Descrição:	Quantidade :	Unidade :
ELABORAÇÃO / PROJETO / RADIODIFUSÃO /	25,00	Watt(s)

Elaboração de Projeto de Instalação de uma estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária.;

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta AR

5. Observação

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas

Profissional

Contratante

7. Entidade de Classe :

AEAPE

8 . Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Recife, 02 de junho de 2015

Profissional: MARCILIO DA SILVA FERREIRA

Contratante: ASSOC. COM. DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUN.

9. Informações

* A ART é válida somente quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com objetivo de documentar vínculo contratual.

www.creape.org.br
creape@creape.com.br

Valor ART(R$) : 67,68 — Registrada em : 01/06/2015 — Valor pago(R$) : 67,68 — Nosso Número: 18612139982052015 — V. Sistema : 2.0 OnLine

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE
CNPJ Nº 11.787472/0001-52
Sede: Sítio Cavaleiro, s/nº - Zona Rural – CEP 55.315-000 – Correntes/PE.

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.787.472/0001-52, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que, o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade será de domingo a sábado, de **00:00 a 24:00 h.**

Correntes/PE, 02 de junho de 2015.

José Sebastião de Lima
Presidente

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 160

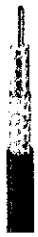
Product Data Sheet **RGC213-50J**

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

RGC series
DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rual telephony and satelite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Cable Type	Foam-Dielectric, Braid/Foil Shield		
Size:	5/16"		
Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.1)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	7.75 (0.31)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.15 (0.4)
Jacket Color			

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.12 (0.081)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	80
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	82 (25)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency	[GHz]	3
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.07)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.71 (2.66)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to 85 (-94 to 185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to 85 (-40 to 185)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

Other Options:

Frequency	Attenuation		av. nom. Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	
0.5	0.500	0.152	
1	0.700	0.213	
5	1.50	0.457	
10	1.60	0.488	
20	2.0	0.610	
30	2.30	0.701	
50	2.90	0.884	
88	3.80	1.16	
100	4.10	1.25	
108	4.30	1.31	
150	5.20	1.58	
174	5.60	1.71	
200	6.10	1.86	
300	7.60	2.32	
400	8.90	2.71	
450	9.50	2.90	
500	10.0	3.05	
512	10.2	3.11	
600	11.2	3.41	
700	12.2	3.72	
800	13.2	4.02	
824	13.4	4.08	
894	13.9	4.24	
900	14.0	4.27	
925	14.3	4.36	
960	14.6	4.45	
1000	14.9	4.54	
1250	16.9	5.15	
1500	18.8	5.73	
1700	20.2	6.16	
1800	20.9	6.37	
2000	22.3	6.80	
2400	25.2	7.68	

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 161

DECLARAÇÃO

Declaro que a estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE**, localizada no Sítio Cavaleiro, s/nº - Zona Rural – CEP 55.315-000 – Correntes/PE, atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 KHz e 30 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.

Recife, 02 de junho de 2015.

Marcílio da Silva Ferreira
CREA nº 14.115-D/PE

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 162

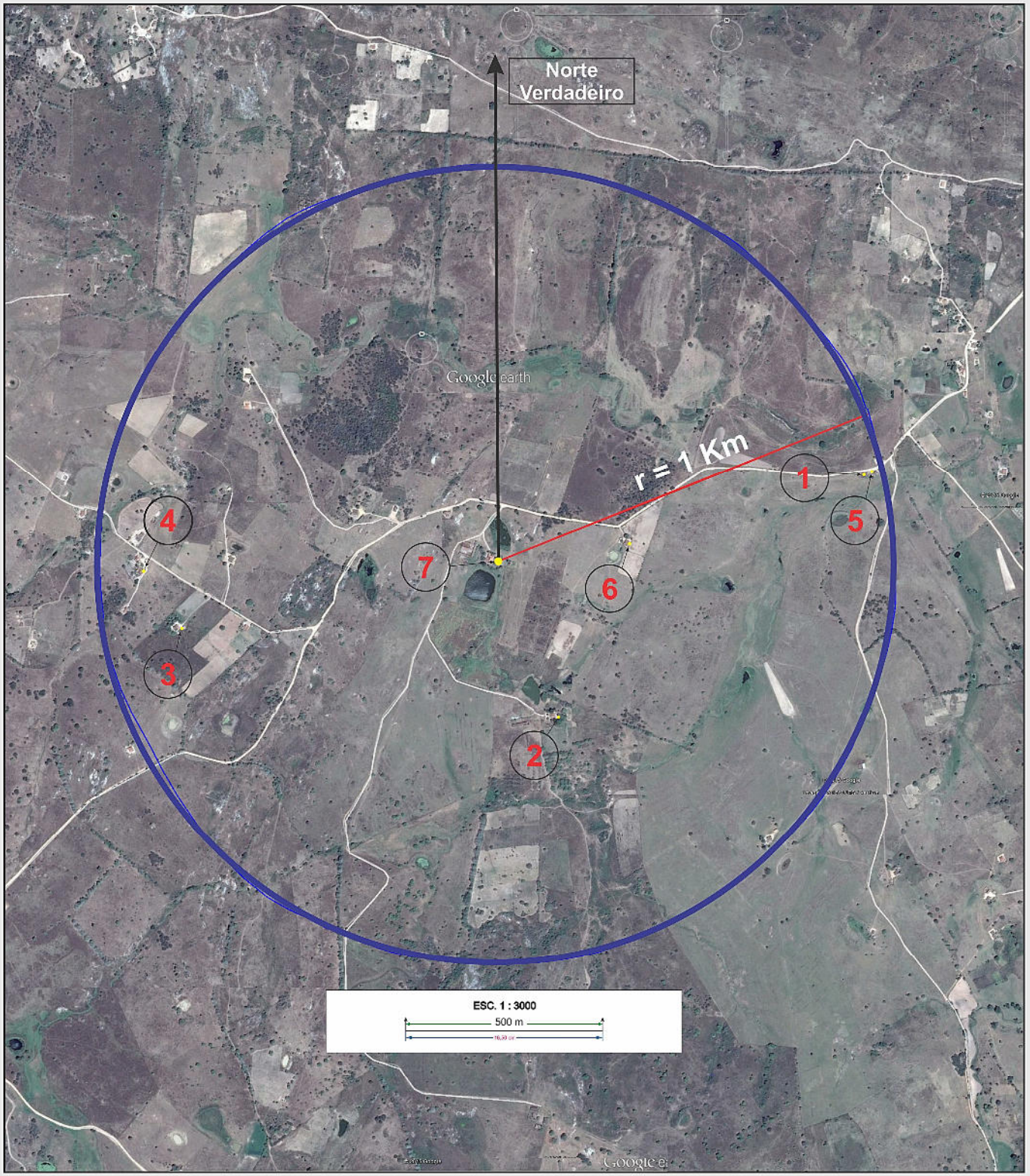
INFORMAÇÃO SOBRE PLANTA DE ARRUAMENTO

Informo que não há planta de arruamento disponível na localidade proposta para instalação da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE**, por se tratar de uma área rural e por isso foi elaborado o mapa de cobertura com base no programa Google Earth, obedecendo, na medida do possível, o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma n° 01/2011.

Recife/PE, 02 de junho de 2015.

Marcilio da Silva Ferreira
CREA nº 14.115-D/PE

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 163



Presidente:

José Sebastião de Lima

Sítio Balaio, s/n – Zona Rural – Correntes/PE

1

Vice Presidente:

José Francisco dos Santos

Sítio Cavaleiro, s/n – Zona Rural – Correntes/PE

2

Primeira Secretária:

Mariele Isabel Leal da Silva

Sitio Cavaleiro, s/n – Zona Rural – Correntes/PE

3

Segunda Secretária:

Joserlane de Melo Cardoso

Sitio Cavaleiro, s/n – Zona Rural – Correntes/PE

4

Primeiro Tesoureiro:

José Basílio da Silva

Sitio Balaio, s/n – Zona Rural – Correntes/PE

5

Segundo Tesoureiro:

Cícero José de Lima

Sitio Balaio, s/n – Zona Rural – Correntes/PE

6

7

ESTAÇÃO/ESTÚDIO/SEDE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
09°08'51" S / 36°23'57" W

ENDEREÇO:
Sítio Cavaleiro, s/n – Zona Rural – Correntes/PE

PLANTA DE COBERTURA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE

ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO:
Sítio Cavaleiro, s/n – Zona Rural – Correntes/PE.

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO/ESTÚDIO/SEDE:
Sítio Cavaleiro, s/n – Zona Rural – Correntes/PE.

Mapas - Google Earth
Image © 2015 CNES / Astrium

ESCALA = 1 : 3000

Marcilio da Silva Ferreira
CREA 14.115-D/PE

Petição (0539307) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 164

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/6/15 1:44 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	CORRENTES	53000.073920/2013	67	09S0851	36W2357	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES PE
3.27	PE	CORRENTES	53000.021527/2011	0	09S0953	36W2230	CDI	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESTIVAS
3.28	PE	CORRENTES	53000.074944/2013	67	09S0952	36W2229	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ESTIVAS
3.29	PE	CORRENTES	53103.000238/2002	0	09S0951	36W2228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO ESTIVAS
3.29	PE	CORRENTES	53000.001455/2003	18	09S0951	36W2228	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO ESTIVAS
5.74	PE	LAGOA DO OURO	53000.049031/2010	31	09S1017	36W2644	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIOFUSAO FLORESTAL DO SITIO COCAL DO MEIO
6.74	PE	CORRENTES	53000.075023/2013	67	09S0921	36W2018	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO RODRIGUES
6.87	PE	LAGOA DO OURO	53000.018319/2004	19	09S0739	36W2730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO OURO
6.95	PE	CORRENTES	53000.076015/2013	67	09S0853	36W2009	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO LADEIRA DE PEDRA
7.27	PE	LAGOA DO OURO	53000.064506/2009	31	09S0728	36W2740	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA DO OURO A C R L O
7.43	PE	LAGOA DO OURO	53000.002100/2011	31	09S0719	36W2742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO CRISTOVAO
7.84	PE	CORRENTES	53103.000306/2001	0	09S0744	36W1949	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE POÇO COMPRIDO
8.68	PE	CORRENTES	53900.000189/2015	0	09S0422	36W2519	CDI	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO SITIO OLHO DAGUA DE GOES

Anexo Relatório Vizinhos (0754679) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 165

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.68	PE	CORRENTES	53103.000398/1999	11	09S0700	36W1900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOV. COMUNIT. BENEF. CULT. DA CIDADE DE CORRENTES
9.90	PE	CORRENTES	53103.000250/1999	0	09S0722	36W1845	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MÃES EVA DUARTE CARNEIRO
9.91	PE	CORRENTES	53103.000090/2001	11	09S0613	36W1914	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
9.91	PE	CORRENTES	53900.011113/2014	11	09S0613	36W1914	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
9.91	PE	CORRENTES	53900.010815/2014	11	09S0613	36W1914	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO PARA COMUNICACOES COMUNITARIA DO SITIO AREIAS -MUNICIPIO DAS CORRENTES-PE - ARCCSAMC
14.34	AL	CHÃ PRETA	53000.051284/2013	0	09S1159	36W1647	CDI	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO SEBASTIAO - ASTRUS
15.96	AL	CHÃ PRETA	53103.000182/2001	20	09S1510	36W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO SEBASTIAO - ASTRUS
16.11	AL	CHÃ PRETA	53103.000453/2001	0	09S1522	36W1807	RAQ	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHA PRETA
16.11	AL	CHÃ PRETA	53000.013418/2004	20	09S1522	36W1807	LDE	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHA PRETA
16.11	AL	CHÃ PRETA	53000.044586/2012	20	09S1522	36W1807	ARQPOS	SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHA PRETA
17.73	PE	PALMEIRINA	53000.016976/2013	57	09S0029	36W1915	ARQDEF	ASS BENEFICENTE E DE ASSIS SOCIAL PADRE BERNARDO WINKEL
17.83	PE	PALMEIRINA	53000.040236/2003	0	09S0016	36W1933	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVO HORIZONTE DE PALMEIRINA
18.19	PE	PALMEIRINA	53000.017858/2013	57	09S0013	36W1913	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE PALMEIRINA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.52	AL	JOAQUIM GOMES	53610.000315/1999	5	09S1409	36W1522	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO ALEGRIA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
18.61	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53103.000047/2002	0	09S1018	36W1353	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA ANA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ
19.23	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000468/2004	19	09S1007	36W1331	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA ANA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ
19.56	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000623/2004	19	09S1005	36W1320	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ
19.58	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53100.000595/2004	19	09S1012	36W1320	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE SANTANA DO MUNDAU / AL - ASCOC
19.67	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	53610.000216/1999	0	09S1012	36W1317	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ
19.68	PE	PALMEIRINA	53103.000046/2000	0	09S0000	36W1800	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PALMEIRINA
19.68	PE	PALMEIRINA	53000.000033/2003	18	09S0000	36W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PALMEIRINA
20.71	AL	QUEBRANGULO	53100.000236/2004	19	09S1908	36W2821	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
20.71	AL	QUEBRANGULO	53000.001594/2014	19	09S1908	36W2821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
20.71	AL	QUEBRANGULO	53900.028212/2014	19	09S1908	36W2821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA 13 DE JUNHO
20.76	AL	QUEBRANGULO	53100.000260/2004	19	09S1909	36W2823	ARQDEF	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE OLHO EM QUEBRANGULO
22.74	PE	BREJÃO	53000.062334/2013	5	09S0149	36W3407	EXIREN	FUNDACAO MANOEL PAES

Anexo Relatório Vizinhos (0754679) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 167

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.74	PE	BREJÃO	53103.000141/1999	5	09S0149	36W3407	LDD	FUNDACAO MANOEL PAES
22.81	PE	BREJÃO	53000.001431/2003	0	08S5934	36W3207	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BREJÃOENSE DE RADIODIFUSÃO
23.62	AL	VIÇOSA	53000.034325/2011	0	09S2017	36W1816	ARQCDI	INSTITUTO JOSE BARROS PASSOS - IJBP
23.64	AL	VIÇOSA	53000.072222/2013	67	09S2017	36W1815	EX1	INSTITUTO JOSE BARROS PASSOS - IJBP
24.95	AL	PAULO JACINTO	53100.000632/2004	19	09S2213	36W2224	LDE	ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE PAULO JACINTO
24.99	AL	PAULO JACINTO	53100.000370/2004	19	09S2213	36W2214	ARQDEF	Organização Não Governamental Por Amor a Paulo Jacinto
25.52	AL	PAULO JACINTO	53000.058831/2006	0	09S2223	36W2127	RAQ	ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL NOSSA ARTE- ORGANARTE
25.98	PE	BOM CONSELHO	53103.000005/2002	16	09S1717	36W3517	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
25.98	PE	BOM CONSELHO	53000.001084/2014	16	09S1717	36W3517	EXIPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
25.98	PE	BOM CONSELHO	53900.034513/2015	16	09S1717	36W3517	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROES
26.59	PE	TEREZINHA	53000.037605/2003	19	09S0322	36W3722	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL RÉGIS DA SILVA
27.19	PE	GARANHUNS	53000.057947/2012	0	08S5502	36W2855	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SEVERINA DA SILVA
28.59	PE	GARANHUNS	53000.050198/2004	0	08S5413	36W2852	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EL-SHADAY

Anexo Relatório Vizinhos (0754679) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 168

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.83	PE	GARANHUNS	53000.022307/2005	0	08S5305	36W2710	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA ALIANCA
29.89	PE	GARANHUNS	53000.023840/2003	24	08S5307	36W2730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OASIS
29.90	PE	GARANHUNS	53000.006589/2005	24	08S5306	36W2727	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA ALIANCA
29.93	PE	GARANHUNS	53000.063890/2013	0	08S5306	36W2731	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES SEM TETO DO BAIRRO JARDIM PETROPOLIS
30.22	PE	SÃO JOÃO	53103.000647/1999	17	08S5241	36W2154	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
30.22	PE	SÃO JOÃO	53900.049266/2015	17	08S5241	36W2154	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY
30.31	AL	VIÇOSA	53900.019525/2015	4	09S2225	36W1443	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
30.31	AL	VIÇOSA	53610.000370/1998	4	09S2225	36W1443	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO DE VICOSA
30.36	AL	VIÇOSA	53610.000403/1998	4	09S2219	36W1431	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CIDADE DE DEUS - ASCOCIDE
30.38	PE	GARANHUNS	53000.044030/2007	0	08S5332	36W2950	RAQ	CENTRO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E DE EMPREENDIMENTOS-COSIPE
30.67	PE	BOM CONSELHO	53000.036813/2005	0	09S1010	36W4039	RAQ	FUNDACAO BOM CONSELHO - FBC
30.81	PE	BOM CONSELHO	53000.059291/2011	0	09S0948	36W4045	EXIREN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOM CONSELHO FM
31.06	PE	GARANHUNS	53000.010771/2003	0	08S5300	36W2926	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO NOVA GARANHUNS

Anexo Relatório Vizinhos (0754679) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 169

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.11	PE	ANGELIM	53000.056404/2005	0	08S5327	36W1713	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA INTEGRACAO FM
31.21	PE	ANGELIM	53103.000026/1999	5	08S5325	36W1709	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS
31.30	PE	GARANHUNS	53900.015755/2015	6	08S5259	36W2947	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONTE SINAI FM
31.30	PE	GARANHUNS	53103.000318/1999	6	08S5259	36W2947	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MONTE SINAI FM
31.60	PE	BOM CONSELHO	53103.000833/1998	4	09S1002	36W4110	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO BOM CONSELHO FM
32.08	PE	GARANHUNS	53000.063334/2005	24	08S5746	36W3724	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE MIRACICA - AAFADMIM
33.40	AL	MAR VERMELHO	53000.001328/2003	0	09S2651	36W2317	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA AÇÃO
33.61	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.029788/2009	28	09S2641	36W2041	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BATINGA
33.74	AL	MAR VERMELHO	53000.013552/2004	19	09S2702	36W2316	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
33.76	AL	MAR VERMELHO	53000.036994/2004	0	09S2701	36W2246	RAQ	UNIÃO DE ESTRUTURAS SOCIAIS SANTO CURA D ARS
35.96	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.011544/2011	0	09S0603	36W0431	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO E TV COMUNITARIA E MOVIMENTO CULTURAL DE UNIAO DOS PALMARES
36.97	PE	SALOÁ	53103.000725/1998	4	08S5831	36W4113	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS
36.99	PE	SALOÁ	53000.017243/2007	0	08S5833	36W4115	ARQCDI	ASSOCIACAO EVANGELICA DE SALOA-PE - AESA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.99	PE	SALOÁ	53000.053981/2011	37	08S5833	36W4115	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA DE SALOA-PE - AESA
37.02	PE	SALOÁ	53000.022580/2003	0	08S5836	36W4118	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOFÔNICA DE SALOÁ RADIOCOM
37.25	PE	SALOÁ	53900.020483/2014	0	08S5833	36W4125	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ERMINIO PEREIRA DA SILVA
37.71	PE	SALOÁ	53000.053346/2011	37	08S5814	36W4131	AUT	CLUBE DE MAES DO MUNICIPIO DE SALOA
37.82	PE	SALOÁ	53000.018081/2009	0	08S5812	36W4134	ARQCDI	CLUBE DE MAES DO MUNICIPIO DE SALOA
37.88	AL	CAJUEIRO	53000.031938/2012	0	09S2322	36W0923	RPUB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO
37.95	PE	PARANATAMA	53000.017140/2013	57	08S5515	36W3926	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PARANATAMA
38.01	PE	PARANATAMA	53000.004360/2003	19	08S5515	36W3929	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PARANATAMA/PE
38.60	AL	PINDOBA	53000.062004/2013	64	09S2834	36W1711	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE PINDOBA
38.65	PE	CANHOTINHO	53103.000662/1998	1	08S5216	36W1110	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE CANHOTINHO
38.65	PE	CANHOTINHO	53900.044255/2015	1	08S5216	36W1110	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE CANHOTINHO
38.66	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.053201/2010	0	09S2420	36W3806	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO BAIRRO XUCURUS
38.82	AL	CAJUEIRO	53610.000314/1998	4	09S2348	36W0906	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.90	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53900.003524/2015	4	09S2434	36W3802	REN	ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
38.90	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000350/1998	4	09S2434	36W3802	LDE	ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
39.57	AL	FLEXEIRAS	53000.003287/2001	14	09S2722	35W7272	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/FLEXEIRAS-AL
40.03	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610.000013/1999	4	09S0939	36W0206	ARQDEF	CENTRO PALMARES DE COMUNICAÇÃO E CULTURA POPULAR
40.41	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610.000002/1999	4	09S0931	36W0153	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO
40.63	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000250/1999	17	09S2350	36W4009	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA XUCURUS
40.76	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53610.000328/1999	17	09S0026	36W0323	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
40.77	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.041125/2011	17	09S0030	36W0321	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
40.77	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.035108/2012	0	09S0030	36W0321	ARQPOS	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
40.77	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53000.017846/2013	17	09S0030	36W0321	POT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
40.77	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	53610.000014/2000	17	09S0030	36W0321	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LAJE FM
41.78	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.054294/2006	28	09S2855	36W3420	REV	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL
41.78	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.049946/2012	28	09S2855	36W3420	ARQPOS	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL

Anexo Relatório Vizinhos (0754679) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 172

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.09	AL	PINDOBA	53000.074218/2006	25	09S3036	36W1722	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE PINDOBA
43.52	AL	TANQUE D'ARCA	53000.019858/2004	19	09S3216	36W2534	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TANQUE D\\ ARCA /ALAGOAS - ARCTD
43.52	AL	TANQUE D'ARCA	53000.008518/2003	19	09S3216	36W2534	LDE	Associação Comunitária de Tanque D Arca
43.76	AL	BRANQUINHA	53103.000504/2001	0	09S1449	36W0049	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS ROMEIROS DE BRANQUINHA
44.37	AL	UNIÃO DOS PALMARES	53000.042788/2003	0	09S0820	35W5943	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES E ADJACENCIAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA
44.38	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53103.000100/2002	15	09S2357	36W4246	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ACACIA BRANCA
44.47	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53610.000170/1999	17	09S2410	36W4239	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI DAMIÃO
44.91	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	53000.039797/2007	28	09S2708	36W4003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO POVOADO SANTO ANTÔNIO
45.65	PE	CALÇADO	53103.000065/1999	5	08S4430	36W2015	LDE	ASSOC. COMUNIT. DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO OLHO D'ÁGUA
45.72	PE	JUPI	53900.013876/2014	0	08S4413	36W2250	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JUPI
45.95	AL	CAPELA	53610.000054/1999	5	09S2440	36W0437	ARQDEF	GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE CAPELA
46.43	AL	CAPELA	53610.000212/1999	5	09S2455	36W0429	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE
46.43	AL	CAPELA	53900.012000/2014	5	09S2455	36W0429	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA COMUNICACAO CAPELENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.63	AL	MARIBONDO	53103.000491/2001	24	09S3354	36W2140	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE MARIBONDO
47.65	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.006811/2011	0	09S2318	36W4529	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DIEGO LOPES
47.65	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.058895/2011	40	09S2318	36W4529	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DIEGO LOPES
47.72	AL	IGACI	53000.007378/2002	18	09S2919	36W3946	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
47.72	AL	IGACI	53000.062012/2013	65	09S2919	36W3946	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
47.73	PE	CAETÉS	53000.061644/2013	18	08S4641	36W3712	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.73	PE	CAETÉS	53900.003574/2014	18	08S4641	36W3712	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.73	PE	CAETÉS	53000.001458/2003	18	08S4641	36W3712	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.76	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53610.000282/1998	4	09S2320	36W4532	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
47.76	AL	IGACI	53103.000168/2002	0	09S2920	36W3947	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE - AACA
47.76	PE	CAETÉS	53000.065727/2011	0	08S4639	36W3711	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI
47.94	PE	JUREMA	53103.000291/2002	0	08S4551	36W1159	RAQ	ASSOCIACAO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS
48.07	PE	CAETÉS	53103.000500/2001	0	08S4630	36W3715	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARANI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.10	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53000.057545/2011	40	09S2318	36W4547	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ESTRELENSE
48.24	PE	JUPI	53000.016112/2005	0	08S4251	36W2455	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA CAIXA D'AGUA DE JUPI - PE
48.29	PE	JUPI	53000.036682/2009	28	08S4250	36W2515	RFC	ASSOCIACAO AGRICOLA DOS PLANTADORES DE MANDIOCA
48.32	PE	JUPI	53000.029663/2009	28	08S4249	36W2514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO BOA VISTA
48.32	PE	JUPI	53000.048381/2004	28	08S4249	36W2514	ARQDEF	ACBBV - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BOA VISTA JUPI-PE
48.39	PE	JUPI	53000.035394/2008	28	08S4249	36W2550	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JUPI
48.41	PE	JUPI	53900.000552/2015	0	08S4246	36W2511	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CAIXA D'AGUA DE JUPI
48.41	PE	JUPI	53900.000522/2015	0	08S4246	36W2511	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CAIXA D'AGUA DE JUPI
48.43	PE	CAPOEIRAS	53000.059345/2006	24	08S4421	36W3307	LDE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA AGROVILA RIACHO DO MEL
48.44	PE	JUPI	53000.007410/2003	28	08S4245	36W2511	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA CAIXA D'AGUA DE JUPI - PE
48.44	PE	JUPI	53103.000038/1999	5	08S4245	36W2511	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE JUPI
48.44	PE	JUPI	53103.000019/2001	28	08S4245	36W2511	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE JUPI
48.66	AL	BELÉM	53000.021332/2013	58	09S3426	36W2953	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELEM ACRDCB

Anexo Relatório Vizinhos (0754679) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 175

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000739202013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.74	AL	BELÉM	53000.019072/2011	0	09S3424	36W3013	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BELEM ACRDCB
48.85	AL	MARIBONDO	53000.048171/2007	24	09S3436	36W1817	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
48.85	AL	MARIBONDO	53900.005530/2015	24	09S3436	36W1817	EXIPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MARIBONDO
49.01	PE	JUREMA	53000.058426/2013	28	08S4531	36W1122	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS
49.01	PE	JUREMA	53000.015374/2013	28	08S4531	36W1122	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS
49.01	PE	JUREMA	53000.007054/2014	28	08S4531	36W1122	PLE	ASSOCIACAO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS
49.01	PE	JUREMA	53000.037514/2008	28	08S4531	36W1122	LPE	ASSOCIACAO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS
49.07	AL	MARIBONDO	53000.055825/2005	24	09S3444	36W1821	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO A VOZ DE MARIBONDO
49.10	PE	JUREMA	53000.029020/2009	28	08S4532	36W1114	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO QUEIMADAS FM
49.14	AL	MARIBONDO	53000.049767/2005	24	09S3449	36W1834	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MARIBONDO

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.073920/2013 Localidade / UF: CORRENTES/PE

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES

Aviso: 67 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Sítio Cavaleiro Nº S/N - B. ZONA RURAL CORRENTES - PE

Endereço Estúdio: Sítio Cavaleiro Nº S/N - B. ZONA RURAL CORRENTES - PE

Endereço Sede: CAVALEIRO Nº SN - B. ZONA RURAL CORRENTES - PE

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	OK
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	OK
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	OK
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	OK
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	OK
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	OK
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	OK
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	00:00 às 24:00
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	OK
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	OK

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA			b. Modelo :	PT 5/8
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.27	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

Processo nº: **53000.073920/2013-36**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.073920/2013-36, de interesse da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**, na localidade de **CORRENTES/PE**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 23/11/2015, às 18:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0840018** e o código CRC **C7E8FBB5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2038 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de Março de 2014.

Ao Senhor
MARCONI D'ARCE LÚCIO
Representante Legal da **Associação de Rádio Comunitária e Cultural Estivas**
Sítios Estivas, s/nº - Zona Rural
55.315-000 / Correntes – PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.074944/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.074944/2013**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Correntes / PE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1277/2014/CGRC/SCE-MC**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013**.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrente (0840205) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 181

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1277/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

Referências: Processo nº **53000.074944/2013**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Rádio Comunitária e Cultural Estivas** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Correntes / PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

Dispositivo		Motivo	Descrição
Lei nº 9.612/98	Artigo11	Vínculos de Subordinação	Vinculação político-partidária: • O presidente, Sr. Marconi d'Arce Lúcio, é irmão do ex-prefeito, Sr. Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior, derrotado nas últimas eleições. • Durante o governo de seu irmão, o Sr. Marconi d'Arce Lúcio exerceu o cargo político de secretário de infraestrutura, na prefeitura. • Conforme a declaração de bens apresentada ao TSE, o Sr. Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior é proprietário do Sítio Estivas, onde a entidade encontra-se sediada e onde pretende instalar seu sistema irradiante. • O Sr. Marconi d'Arce Lúcio e o Sr. Luiz Nascimento de Freitas (vice-presidente) são filiados ao PR, o mesmo partido pelo qual o ex-prefeito disputou as eleições de 2012.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3		

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrente (0840205) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 182

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 24 de março de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 25 de março de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1277/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 27 de março de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrente (0840205) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 183

Contábil: 50011.44403.090001; Data de ratificação: 21/08/2014; Enquadramento legal: Artigo 24; Inciso XXII Lei 8666/93. Maycon Ponte Ferreira - Gerente de Administração/DR/RJ.

MAYCON PONTE FERREIRA
Gerente de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 14000015 ; Termo de Adesão 07/2014; Objeto: Serviços de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto; Contratada: CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS DE JUTURNAIBA E PROLAGOS ; Valor global: R$ 96.034,20 ; Conta Contábil: 50011.44403.090002; Data de ratificação: 22/08/2014; Enquadramento legal: Artigo 25, Inciso I Lei 8666/93.

MAYCON PONTE FERREIRA
Gerente de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000077/2014 UASG: 925929

Nº. LICITAÇÃO COMPRASNET: 140772014
Objeto Prestação de Serviço de transporte de carga, na modalidade POOL de veículos, para atender à demanda de transporte de urnas eletorais e materiais de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral. Recebimento das Propostas no endereço: www.comprasnet.gov.br até 05/09/2014 às 09h00. Abertura das Propostas em 05/09/2014 às 09h00. Inicio da Disputa de Preços em 05/09/2014 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

RUBENS DO REGO BARROS NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000142/2012

Nº. LICITAÇÃO BB: 552595
Objeto Confecção de material de relacionamento personalizado (caneta e caneca) destinado aos clientes dos segmentos Estratégico, Corporativo, Empresarial e Comercial, através de Sistema de Registro de Preços - SRP. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 05/09/2014 às 09h00. Abertura das Propostas em 05/09/2014 às 09h00. Inicio da Disputa de Preços em 05/09/2014 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000161/2014 UASG: 925929

Nº. LICITAÇÃO COMPRASNET: 121612014
Objeto Prestação de serviços de engenharia para reforma do CDD Cabo Frio. Comunicamos que o referido pregão restou fracassado, visto que todos os licitantes participantes do certame foram inabilitados na fase de aceitação das propostas e documentos.

HÉLYO FERNANDES BRAGA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0051/2014; Data da Assinatura: 18/08/2014; Contratada: 02.845.161/0001-01/PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME; Objeto: Prestação de serviço de confecção de materiais personalizados - MOCHILA; Origem: Pregão Eletrônico nº 14000074/2014; Vigência: 18/08/2014 a 18/08/2015; Classificação Orçamentária: 74021.44411.020004; Item registrado/Preço Unitário Registrado: Mochilas personalizadas,12.400 unidades/R$ 36,04; Valor total estimado da Contratação: R$ 446.896,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO nº 082/2003; DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/08/2014; CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; PERMISSIONÁRIA: Cody Materiais e Serviços Ltda; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Permissão para Operacionalização de ACC até 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antonio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante Luiz Carlos Matte e Guilherme de Oliveira Matte, pela Permissionária.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000147

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com fornecimento de peças para extintores, mangueiras de incêndio e hidrantes), instalação, desinstalação, substituição, sinalização de extintores, mangueiras de incêndio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "ENGEFOGO LTDA EPP" - CNPJ: 12.243.274/0001-90 para o lote 1 (único) no valor global de R$ 537.557,47. Autoridade Adjudicadora: Thayse Carvalho Silva de Santana. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 5638/2014.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000155 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 13000155 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos foi anulado com base no Inciso IX do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Art. 49 da Lei nº8.666/93, Art. 29 do Decreto 5.450/05 e Art. 53 da Lei nº 9.784/1999. O Aviso de Licitação foi publicado no DOU nº 180 de 17/09/2013 - Seção 3, pág. 170. Os autos do processo encontram-se franqueados para consulta. Autoridade competente para anulação: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 5638/2014.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na espécie nº 62, publicada em 01/04/2014, Seção 3, folha 147 - Aviso de Rescisão Unilateral do Contrato de Franquia Postal nº 9912294711/2012, Contratada: C.I.A. Postal de Serviços Ltda - Me, em decorrência do descumprimento da Cláusula Quinta do Contrato, item 4.3.2., com base no que dispõe a Cláusula XVII, item 17.1.1. Onde se lê: alínea "h", leia-se alínea "i") Razões de Interesse Público.

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO nº. 14000043/2014, submete-se aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 Lei Complementar 123/06, Lei 11.488/07, Contrato nº. 43/2014; Objeto: Aquisição de Estantes para Pacote para DR/SE; Contratada: AMIGÃO E COMERCIO EM GERAL LTDA ME; CNPJ nº. 13.297.674/0001-41; Data da Assinatura: 20/08/2014; Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; Oriundo do PGE nº. 11/2014, homologado por meio de Relatório de Homologação/CACON/DR/SE nº. 89/2014 de 06/08/2014; Valor Global da Contratação R$ 2.179,94 (Dois mil cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos); Conta Orçamentária: 70B01.12402.010001 DESCRIÇÃO: MÓVEIS E UTENSÍLIOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000019/2014

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da DR/SE. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão publica pela internet no sitio: www.comprasnet.gov.br. Recebimento das propostas até 04/09/2014 às 09:00. Disputa de preços: 04/09/2014 às 10:00.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	PENTECOSTE	53000.002409/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO 15 DE NOVEMBRO - ASCOMOQUINNO	1771/2014 SEI-MC DE 15/07/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	CARUTAPERA	53000.035648/2009	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE CARUTAPERA - MARANHÃO	4276/2013 DE 12/08/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	UBERABA	53000.002022/2003	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MINAS	1751/2014 SEI-MC DE 16/06/2014	AUSENTE 03 VEZES
PR	LARANJAL	53000.031524/2007	ASSOCIAÇÃO RÁDIO ALTERNATIVA CAMPONESA	2647/2014 DE 29/04/2014	NÃO RECLAMADO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	ARARIPE	53000.007327/2014	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARARIPE	1394/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
PI	ITAINÓPOLIS	53000.007031/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ITAINÓPOLIS	2206/2014 DE 22/04/2014	NÃO PROCURADO
SP	MIGUELÓPOLIS	53000.055761/2011	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE MIGUELOPOLENSE	2564/2014 DE 29/04/2014	NÃO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014082500114.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrente (0840205) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 184

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP. 70044-900 - Brasília - D.F.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CANDIDO SALES	53000.015839/2013	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANDIDO SALES	6359/2013 DE 06/11/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	GLÓRIA	53000.012880/2013	ASSOCIAÇÃO GLORIENSE DE RADIODIFUSÃO	1787/2014 DE 17/03/2014	NÃO PROCURADO
BA	SANTA LUZ	53000.007229/2014	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MUCAMBINHO - ARCOM	2433/2014 DE 22/04/2014	NÃO PROCURADO
BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENÉZER DE DIAS D'AVILA	1139/2014 SEI-MC DE 01/07/2014	MUDOU-SE
BA	CALDEIRÃO GRANDE	53000.017855/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CALDEIRÃO GRANDE	2340/2014 DE 10/04/2014	NÃO PROCURADO
BA	JEQUIÉ	53000.024747/2013	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RIO DE CONTAS	1542/2014 SEI-MC DE 13/06/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	ORGANIZAÇÃO GERALDO VIDA	1234/2014 SEI-MC DE 25/06/2014	DESCONHECIDO
BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARISMA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO	1211/2014 SEI-MC DE 25/06/2014	MUDOU-SE
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	53000.038334/2007	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	2223 DE 30/05/2012	NÃO ATENDEU AO DOU DE 04/07/2013
BA	RIO REAL	53000.037611/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REALENSE FM	6691/2013 DE 03/12/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 07/03/2014
CE	MISSÃO VELHA	53000.048743/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTO	5991/2013 DE 21/10/2013	NÃO PROCURADO
CE	URUBURETAMA	53000.048992/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ITAMARATI	2260/2014 DE 03/04/2014	NÃO PROCURADO
CE	MAURITI	53000.076189/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL - ASCOSAM	2161/2014 DE 03/04/2014	NÃO PROCURADO
CE	CARIÚS	53000.054259/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BASE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAIPU - ACBC	2795/2014 SEI-MC DE 25/06/2014	NÃO PROCURADO
ES	MONTANHA	53000.008141/2014	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA	1376/2014 SEI-MC DE 04/06/2014	MUDOU-SE
GO	GOIÂNIA	53000.001172/2011	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO JARDIM PRIMAVERA	1635/2014 DE 10/03/2014	DESCONHECIDO
GO	ITARUMÃ	53000.041049/2005	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITARUMÃ	174/2014 SEI-MC DE 08/07/2014	DESCONHECIDO
GO	ITAUÇU	53000.017192/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAUÇUENSE	2623/2014 DE 29/04/2014	DESCONHECIDO
GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE NOVA GOIANIA	2962/2014 SEI-MC DE 22/07/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	53000.074968/2013	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MAGU NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	2005/2014 de 27/03/2014	NÃO PROCURADO
MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	53000.070780/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RURAL AMIGOS DE CANA BRAVA - ARCRACB	2001/2014 DE 27/03/2014	NÃO PROCURADO
MG	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	53710.000908/1999	ASSOCIAÇÃO CIRCO CRIAÇÃO DE CRIANÇA	94/2014 SEI-MC DE 11/06/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
MG	MONTES CLAROS	53000.014687/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO MONTEREY FM	7121/2013 DE 17/12/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 07/03/2014
PE	CORRENTES	53000.074944/2013	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL ESTIVAS	2038/2014 DE 27/03/2014	NÃO PROCURADO
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.075923/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURA DO BAIRRO DA MURIBECA	2033/2014 DE 27/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PE	FERNANDO DE NORONHA	53000.060819/2013	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA	1293/2014 SEI-MC DE 03/06/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	AGUDOS DO SUL	53000.001227/2011	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AGUDOS FM	2569/2014 SEI-MC DE 24/07/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
RS	IMBÉ	53000.050936/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO GOLFINHO FM	5989/2013 DE 21/10/2013	MUDOU-SE
RS	MATO LEITÃO	53000.097564/2006	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MATO LEÃO	211/2014 SEI-MC DE 16/06/2014	NÃO PROCURADO
RS	SAPIRANGA	53000.017829/2014	ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA	2605/2014 SEI-MC DE 22/07/2014	MUDOU-SE
SC	RIO DO SUL	53000.076791/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RIO DO SUL - ACCRS	700/2014 SEI-MC DE 04/06/2014	DESCONHECIDO
SE	TELHA	53000.059586/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TELHA FM	2320/2014 DE 10/04/2014	NÃO PROCURADO
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	53000.023898/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES	2052/2014 SEI-MC DE 22/07/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	MONTE AZUL	53830.000882/1999	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA	2609/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 244001

Processo nº 09100000177201466. DISPENSA Nº 36/2014. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 10660342000191. Contratado : 3 R - LOCACAO DE VEICULOS E -TURISMO EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de forma continua dos serviços de motorista executivo para atender as necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/08/2014 a 20/08/2015. Valor Total: R$94.221,67. Fonte: 100000000 - 2014NE800175. Data de Assinatura: 20/08/2014.

(SICON - 22/08/2014) 244001-24290-2014NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 240231

Contrato nº 3/2014. Processo nº 09016000020201414. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 26497800000153. Contratado : A & C EVENTOS E PROMOCOES LTDA - -EPP. Objeto: Promover o aditamento quantitativo do Contrato GT-BRICS nº 03/2014 nos termos do para-gráfo 1º artigo 65 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/07/2014 a 20/08/2014. Valor Total: R$320.969,82. Fonte: 100000000 - 2014NE800002. Data de Assinatura: 10/07/2014.

(SICON - 22/08/2014) 240013-00001-2014NE800009

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2014 - UASG 240013

Processo nº 09013000135201412. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para a Sala Itamaraty no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 25/08/2014 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: De acordo com o edital e anexos

ANTONIO RICARDO CHAFRAN
Pregoeiro

(SIDEC - 22/08/2014) 240013-00001-2014NE800009

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2014

A Diretora, substituta, do Departamento do Serviço Exterior, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologa a adjudicação do Processo nº 09246.001578/2013-14, Pregão Eletrônico DSE nº 04/2014, realizado para o Registro de Preços de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de mobiliário e bagagem, na modalidade porta a porta, dentro do território nacional, para atendimento das necessidades do Ministério das Relações Exteriores.

Item adjudicado para America Global Comercial e Transportes Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.915.001/0001-52. Valor global: R$48.003,00 (quarenta e oito mil e três reais).

PAULA ALVES DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014082500115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrente (0840205) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 185

DESPACHO

Processo nº: 53000.074944/2013-11

Entidade: Associação de Radio Comunitária e Cultural Estivas

Localidade: Correntes/PE

Assunto: Despacho de arquivamento.

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo seguinte fato e fundamento:

A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio de publicação no Diário Oficial da União - DOU em 25/08/2014, já que o Ofício 2038/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhado anteriormente, voltou sem ter sido recebido pela interessada..

2. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/10/2014, às 14:59, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0182702** e o código CRC **564DA8F6**.

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrente (0840205) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 186

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 26230/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Correntes/PE, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 67, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 13 de dezembro de 2013, conforme envelope às folhas 408, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
1º TESOUREIRO: JOSÉ BASÍLIO DE SILVA
2º TESOUREIRO: CÍCERO JOSÉ DE LIMA
1ª SECRETÁRIA: MARIELE IZABEL DA SILVA
2 ª SECRETÁRIA: JOSERLANE DE MELO CARDOSO

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço:SÍTIO CAVALEIRO, S/N - ZONA RURAL Coordenadas geográficas: 09°08’51”S de latitude e 36°23’57”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: SÍTIO CAVALEIRO, S/N - ZONA RURAL

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 16 de dezembro de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no

que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 33/52.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 9/15 e 26/28.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 101, 103, 104, 106, 108 e 110.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 119/407.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 2/15 0539307.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 113 e 114.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. FEDERAL: 7, 9, 14, 22, 31 e 36 0442791. ESTADUAL: 8, 13, 20, 25, 29 e 34 0442791. ELEITORAL: 11, 16, 23, 27, 32 e 37 0442791. RADAR: 0840018

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL ESTIVAS, objeto do processo nº 53000.074944/2013, que resultou em arquivamento, em virtude do indeferimento do processo, encaminhado pelo Ofício nº 2038, de 27 de março de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO

Art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e Subitem 8.1.3 da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Vinculação político-partidária: • O presidente, Sr. Marconi d'Arce Lúcio, é irmão do ex-prefeito, Sr. Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior, derrotado nas últimas eleições. • Durante o governo de seu irmão, o Sr. Marconi d'Arce Lúcio exerceu o cargo político de secretário de infraestrutura, na prefeitura. • Conforme a declaração de bens apresentada ao TSE, o Sr. Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior é proprietário do Sítio Estivas, onde a entidade encontra-se sediada e onde pretende instalar seu sistema irradiante. • O Sr. Marconi d'Arce Lúcio e o Sr. Luiz Nascimento de Freitas (vice-presidente) são filiados ao PR, o mesmo partido pelo qual o ex-prefeito disputou as eleições de 2012.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CORRENTES/PE, em

conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.073920/2013-36 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.073920/2013-36, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**, com sede à SÍTIO CAVALEIRO, S/N - ZONA RURAL, na localidade de CORRENTES, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de

fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 23/11/2015, às 19:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/11/2015, às 19:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/11/2015, às 19:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2015, às 15:54, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237795

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0840024** e o código CRC **09B1578D**.

Minutas e Anexos

Possui.

SSCE-M das Comissões
Fls: 26
Rubrica

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
e TSRN R$.....
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade & Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDREA DE AUTENTICAÇÃO
BBK09792

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretória Executiva e Conselho fiscal da Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Municipio das Correntes PE.

24/11/2013 - 15

Aos Vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze (24-11-2013) às quatroze horas reuniram-se na sede da Associação a diretória executiva e os sócios abaixo assinados, sob a Presidencia do Sr. José Sebastião de Lima o mesmo iniciou os trabalhos da eleição da

GRAFSET

Ata de Reunião Eleição da Diretoria (0875593) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 192

diretória executiva e do Conselho Fiscal, solicitando aos presentes, que apresentassem suas Chapas para concorrerem a eleição, conforme foram notificadas pelo Edital de convocação, Suspendendo os trabalhos pelo prazo de vinte minutos para as chapas serem formadas e elaboradas. Transcorrido o prazo determinado, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos, solicitando que as chapas fossem apresentadas a mesa para registro. Um grupo de Associados foram até a mesa levando-o uma única chapa, formada pelo consenso de t'os os presentes para registro a qual era formada dos seguintes nomes: Presidente José Sebastião de Lima; Vice-Presidente José Francisco dos Santos; 1ª Secretária Mariele Izabel Leal da Silva; 2ª Secretária Joselane de Melo Cardoso; 1º Tesoureiro José Basilio da Silva; 2º Cicero José de Lima; Conselho Fiscal: Membros Titulares José Alves Bezerra; Marcionas Seabra Bento; Josefa Melo de Santana; Membros Suplentes: Maria Costa Machado; Brandel Loureiro; Geruza Paulino da Costa. Apresentada e registrada a chapa do Sr. José Sebastião de Lima, Chamou a atenção dos presentes, esclarecendo a mudança nos trabalhos da eleição, pelo motivo de ser Chapa única, formada pela vontade da maioria absoluta dos presentes que a mesa fosse votada por aclamação, conforme fala o estatuto social da Associação, pedindo a todos os presentes que aqueles que concordasse com a chapa apresentada, levanta-se a mão direita como sinal de confirmação e aceitação da chapa apresentada, o que foi feito por todos os presentes Considerada e aprovada a eleição. A Chapa a cima mecionada e registrada seus componentes foram chamados para

Ata de Reunião Eleição da Diretoria (0875593) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 193

Tomarem posse em seus respetivos cargos. Após a posse na nova diretória, o Sr. José Sebastião de Lima Presidente, usou a palavra agradecendo a todos a confiança que obteve em ser eleito Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que eu Mariele Izabel Leal da Silva secretária lavrasse a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes Sitio cavaleiro 24-11-2013.

Mariele Izabel Leal da Silva

Ageu Lourenço de Lima

F. Francisco dos Santos

José Basílio da Silva

Cicero José de Lima

José Alves Pereira

Josiane Cardoso de Santana.

Marciane Severo Bento

Josefa Inês de Santana

Wanderl Laurindo

Maria Costa Machado de Oliveira

Jesuza Paulino da Costa

Iria Ivani de Lima dos Santos

Ivani Alves de Lima

Cícero Izabel da Silva

Maria Ferreira de Santana Ferreira

João Joaquim da Silva

Maria Rosendo de Brito

Clerice Oliveira da Silva

Luciene Hermelino

Ma da conceição Lindaura da Silva

Rozane Ivani Laurindo de Lima

Maria Cícera Alves de Miranda

Anita Alves da Costa Leal

José Cícero Alves da Costa

Cartório de Ofícios e Protestos de Títulos
5
COR... PERNAMBUCO

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 2
Rubrica:

2º CARTORIO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro- Substituto
Autentico a presente foto-cópia que confere com o original dou fé.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO BBK097930
NADA CONSTA COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
N.[illegible] 3...

GRAFSET

Ata de Reunião Eleição da Diretoria (0875593) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 194

SCE-MS das Comunicações
Fls.: 29
Rubrica:

Filomena Teresinha de Albuquerque
Maria Cícera Ferreira Cardoso
José Severo do Nascimento
Tereane Domingos dos Santos
Josefa Lindaura de Lima
Maria Nazaré Ferreira de Melo
Maria das Graças Leal da Silva
Alexandre Nelson Ricardo da Silva
Luiz Barbosa Filho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
Selo de Autenticidade
ANOREG-PE
ABR016031
Válido somente com o selo de autenticidade

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº de ordem 769 Fls 101
Apresentado e registrado nesta data sob o nº 960
às Fls 66 e 67 do livro nº A-4 Dou fé.
Correntes 03 de dezembro de 2013
O Oficial de Registro Especial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CORRENTES - PERNAMBUCO
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro
Oficial Substituto do Registro de Documentos e Protesto de Títulos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
BER097931
TABELIÃO DE NOTAS DE CORRENTES - PE
Adelvando Filho de Queiroz Monteiro - Substituto
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente foto-cópia que confere com o original.
Correntes-PE 04 DEZ 2013
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Emol e TSRN R$ 3,85

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº: 744 / 2015 / CONJUR/CGAJ

PROCESSO Nº 53000.073920/2013-36

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Correntes, Estado de Pernambuco. Mandato da Diretoria vencido e inconsistência entre a nomenclatura dos cargos e o número de cargos que compõem a diretoria para os quais os diretores foram eleitos, e aqueles previstos no Estatuto da entidade.

Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de documentos essenciais à apreciação conclusiva do feito.

02. Cuida o processo de Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União em 15/10/2013, com prazo final para apresentação da documentação em 16/12/2013.

03. Consoante expresso na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24/11/2013, a diretoria fora eleita para cumprir mandato de 2 (dois) anos, o qual encerrou-se no dia 23/11/2015. (doc. 0875593).

04. Assim, necessário que seja carreada para os autos a ata de recondução dos mesmos membros, ou a ata de eleição da nova diretoria da entidade.

05. Ressalta-se que, se porventura tiver ocorrido alteração na composição da diretoria, deverão ser enviados, também, os seguintes documentos: (i) identidade dos novos membros da diretoria, de forma a provar a condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos; (ii) declaração assinada pelos membros da diretoria eleita se comprometendo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do serviço; e, por fim, (iii), certidões expedidas pela Justiça Comum Estadual, Justiça Federal de Primeira Instância e Justiça Eleitoral, dando conta da existência, ou não, de ações criminais envolvendo os membros eleitos, de modo a comprovar sua idoneidade moral.

06. Em detido exame dos autos, esta Consultoria Jurídica verificou ainda a existência de inconsistência entre a nomenclatura e o número de cargos que compõem a diretoria para os quais os diretores foram eleitos e aqueles previstos no Estatuto da entidade.

07. Com efeito, o artigo 26 do Estatuto informa que a diretoria da entidade é composta por 04 (quatro) membros efetivos, quais sejam: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente; Diretor Secretário; e, 1º Diretor Tesoureiro.

08. Contudo, a ata em comento (SEI 0875593) nomeia 06 (seis) diretores com nomenclaturas diversas daquelas previstas no artigo 26 acima mencionado. Logo, necessário que sejam feitos os ajustes no estatuto, ou na ata de nomeação, a fim adequar os cargos e seus titulares eleitos.

09. Requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação os citados documentos, em conformidade com as previsões estatutárias, de modo a complementar a instrução do processo.

10. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 16 de dezembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, **Advogada da União**, em 16/12/2015, às 17:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0875697** e o código CRC **23731793**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.073920/2013-36

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 17/12/2015, às 08:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0884668** e o código CRC **F7BC5B79**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4953/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 23/11/2015. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Um dos dispositivos do Estatuto Social é incompatíveis com a Norma nº 1/2011, conforme explanado abaixo. Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas:

a) De acordo com o art. nº 26, do Estatuto, a diretoria da entidade é composta por 04 (quatro) membros efetivos, quais sejam: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente; Diretor Secretário; e, 1º Diretor Tesoureiro. Contudo, a ata em comento (SEI 0875593) nomeia 06 (seis) diretores com nomenclaturas diversas daquelas previstas no artigo 26. Logo, necessário que sejam feitos os ajustes no estatuto, ou na ata de nomeação, a fim adequar os cargos e seus titulares eleitos

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço**, em 08/03/2016, às 09:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1008035** e o código CRC **021E30D4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7215/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
Rua Monsenhor Júlio Maria, n.º 105 – Madalena
50.720-090 RECIFE/PE
CNPJ n° 11.787.472/0001-52

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.073920/2013-36.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4953/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1008074** e o código CRC **5175CDF9**.

Correspondência Eletrônica - 1020679

Data de Envio:
14/03/2016 15:28:44

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
renatofcalado@gmail.com
fcassessoria75@gmail.com
figueiredo.calado@gmail.com
portozero@portozero.com.br
marcilio@portozero.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.073920/2013-36

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1008074.html
Nota_Tecnica_1008035.html

Correntes/PE, 08 de abril de 2016.

À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Espanada do Ministério, Bloco R, 3ª Andar, CEP: 70044-900/Brasília-DF

Referência: Ofício nº 7215/2016/SEI-MC, datado de 11/03/2016. Encaminhamento de Nota Técnica nº 4953/2016/SEI-MC

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo para autorização de execução do serviço de radiodifusão.

Processo nº 53000.073920/2013-36.

Senhor Coordenador-Geral,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.787.472/0001-52, com sede no Sítio Cavaleiro, s/n, Município de Correntes, Estado de Pernambuco e endereço para correspondência na Rua Monsenhor Júlio Maria, nº 105, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-090, vem, através de seu procurador, legalmente constituído, em atenção ao ofício nº 7215/2016/SEI-MC, datado de 11/03/2016, informar e ao final requerer, conforme segue adiante.

Tendo em vista a análise realizada no processo em epígrafe, observou-se a existência das seguintes pendencias:

- Mandato dos últimos diretores expirou em 23 de novembro de 2015, de modo que será necessária **nova eleição** ou **recondução dos membros**, conforme previsão no estatuto;

• **Comprovação de residência** de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7° da Lei n° 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

• De acordo com o Artigo n° 26 do Estatuto, a diretoria é composta por 04 (quatro) membros efetivos, quais sejam: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente; Diretor Secretário e 1° Diretor Tesoureiro. Ocorre que a ata nomeia 06 (seis) diretores com nomenclaturas diversas daquela previstas. Sendo necessário, portanto, os **ajustes e adequação da nova diretoria.**

Por outro lado, realizou-se Ata de Assembleia Geral Extraordinária, no qual ficou deliberado a adequação dos cargos nos termos do artigo n° 26 do Estatuto da Associação, a eleição da nova diretoria da entidade para o mandato de 20/11/2015 à 20/11/2017 e a reeleição do Conselho Fiscal.

Destaque-se ainda que os membros da "nova" diretoria são os mesmos da antiga diretoria, apenas foram relocados e adequados aos cargos nos termos do Estatuto, assim, a entidade dispensou o encaminhamento novamente dos documentos solicitados.

Por fim, encaminhou-se para completa instrução do ofício e da nota Técnica, todos os comprovantes de residência dos membros da Diretoria da entidade.

Posto isso, requer a Vossa Senhoria:

a) a continuidade do processo, bem como a juntada dos documentos anexos.

Atenciosamente,

JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Diretor Presidente
Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício n° 7215/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA
Representante Legal da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**
Rua Monsenhor Júlio Maria, n.° 105 – Madalena
50.720-090 RECIFE/PE
CNPJ n° 11.787.472/0001-52

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo n° 53000.073920/2013-36.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA N° 4953/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1008074** e o código CRC **5175CDF9**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4953/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORRENTES/PE.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 23/11/2015. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Um dos dispositivos do Estatuto Social é incompatíveis com a Norma nº 1/2011, conforme explanado abaixo. Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas:

> a) De acordo com o art. nº 26, do Estatuto, a diretoria da entidade é composta por 04 (quatro) membros efetivos, quais sejam: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente; Diretor Secretário; e, 1º Diretor Tesoureiro. Contudo, a ata em comento (SEI 0875593) nomeia 06 (seis) diretores com nomenclaturas diversas daquelas previstas no artigo 26. Logo, necessário que sejam feitos os ajustes no estatuto, ou na ata de nomeação, a fim adequar os cargos e seus titulares eleitos

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço**, em 08/03/2016, às 09:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1008035** e o código CRC **021E30D4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CORRENTES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos vinte e sete de novembro do ano de dois mil e quinze, às 09h00min, reuniram-se na seda da Associação, situada no Sítio Cavaleiro, s/n, Município de Correntes/PE, os membros da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SÍTIO CAVALEIRO**, com o Estatuto da Associação, registrado no 2º Ofício do Registro Civil, Títulos, Documentos e Tabelionato de Notas (Cartório Adelvando Monteiro), no livro A-3, em 19 de fevereiro de 2010, já adaptado ao novo Código Civil Brasileiro, com vistas à realização de Assembleia Geral Extraordinária, com a participação dos membros que abaixo subscrevem, assim como dos demais associados, todos convocados através de Edital, publicado na sede desta associação, com antecedência de 07 (sete) dias, para deliberar sobre o seguinte assunto: **a)** adequação dos cargos nos termos do artigo nº 26 do Estatuto da Associação; **b)** eleição da nova diretoria da entidade para o mandato de 20/11/2015 à 20/11/2017 e; **c)** eleição/reeleição do conselho fiscal., que foi lido por mim, **Mariele Izabel Leal da Silva**, 1ª Secretária da Associação e escolhida para secretariar esta Assembleia Geral Extraordinária. Antes de iniciar, ressaltou-se que a convocação da presente assembleia se justifica para fins de regularização total da entidade, a fim de possibilitar a manutenção no procedimento seletivo lançado pelo Ministério das Comunicações através do **Aviso de Habilitação nº 12/2013, publicado no DOU em 15/10/2013, processo nº 53000.073920/2013-36**, visando à obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária neste Município (Correntes/PE). Assumiu os trabalhos o Presidente da Associação, Sr. **José Sebastião de Lima**, que agradeceu em nome da Diretoria a confiança que lhes foram depositados, passando a informar que a nova Diretoria será constituída por 04 (quatro) membros eleitos, sendo eles de Diretor-Presidente,

Petição (1070032) SEI 53900.022945/2016-71 / pg. 6

Diretor-Vice-Presidente, Diretor-Secretário e 1° Diretor-Tesoureiro, eleitos, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo n° 26 do Estatuto da Associação. Após o discurso de agradecimento e a informação de adequação da diretoria, aberto aos pronunciamentos e candidaturas, fora colocado em votação a proposta de eleição da Nova Diretoria, constando os membros para a seguinte chapa: Para Diretor-Presidente o Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, residente do Sitio Balaio, Município das Correntes, Portador do CPF n° 211.670.604-15 e RG n° 1.097.246 SSP/PE; para Diretor-Vice-Presidente o Sr. **JOSÉ BASÍLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sitio Balaio, Município das Correntes, portador do CPF n° 583.944.944-04 e RG n° 3.611.048 SSP/PE; para Diretor-Secretário a Sra. **MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultor, residente no Sítio Cavaleiro, Município de Correntes, portadora do CPF n° 101.570.064-09 e RG n° 8.888.828 SDS/PE; para 1° Diretor-Tesoureiro o Sr. **CICERO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sítio Balaio, Município das Correntes, Portador do CPF n° 062.886.514-78 e RG n° 7.376.206 SDS/PE. Após o lançamento dos nomes, procedeu-se com a votação, sendo eleita a **CHAPA ÚNICA POR UNANIMIDADE**, sendo neste ato empossados, bem como se comprometeram a exercer as suas funções nos moldes do Estatuto da Associação até o término do respectivo mandato. Por fim, como ultima deliberação da diretoria e seu corpo totalmente elegido e empossado, foi posta em deliberação e votação, a reeleição do Conselho Fiscal, que por unanimidade foram reeleitos para o respectivo mandato, o qual se encerrará também em 20/11/2017, ficando composto da seguinte forma: 1° Membro do Conselho Fiscal o Sr. **JOSÉ ALVES BEZERRA**, brasileiro, agricultor, residente no Sitio Salgado, Município de Correntes, portador do RG n° 039.670.044-65 e RG n° 5.319.555 SSP/PE; para 2° Membro do Conselho Fiscal o Sr. **MARCIONE SEVERO BENTO**, brasileiro, agricultor, residente no Sitio Cavaleiro, Municipio de Correntes, portador

Petição (1070032) SEI 53900.022945/2016-71 / pg. 7

do RG nº 7.347.752 SDS/PE e do CPF nº 014.416.534-14; para 3º Membro do Conselho Fiscal a Sra. **JOSEFA MELO SANTANA**, brasileira, agricultora, residente no Sítio Cavaleiro, Município de Correntes, portadora do RG nº 3.322.216 – SSP/PE e do CPF nº 582.802.787-00; para 1º Suplente do Conselho Fiscal a Sra. **MARIA COSTA MACHADO**, brasileira, agricultora, residente no Sítio Salgado, Município de Correntes, portadora do RG nº 5.304.509 SSP/PE e do CPF nº 022.065.114-01; para 2º Suplente do Conselho Fiscal o Sr. **IVANDEL LAURINDO**, brasileiro, agricultor, residente do Sítio Balaie, Município de Correntes, portador do RG nº 6.463.778 SDS/PE e do CPF nº 059.322.264-47; e por ultimo para 3º Suplente do Conselho a Sra. **GERUZA PAULINO DA COSTA**, brasileira, agricultora, residente no Sítio Salgado, Município de Correntes, portadora do RG nº 4.425.139 SSP/PE e do CPF nº 849.081.224-15. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, **Mariele Izabel Leal da Silva**, secretária desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e será registrada o mais rápido possível no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica no livro "A", nos termos do art. 116, inciso I, da Lei n. 6.015/73.

Correntes/PE, 20 de novembro de 2015.

José Sebastião de Lima
DIRETOR-PRESIDENTE

José Basílio da Silva
DIRETOR-VICE-PRESIDENTE

Mariele Izabel Leal da Silva
DIRETOR-SECRETÁRIO

Cícero José de Lima
DIRETOR-TESOUREIRO

Petição (1070032) SEI 53900.022945/2016-71 / pg. 8

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CORRENTES - PI

José Alves Bezerra
1º MEMBRO
CONSELHO FISCAL

Marcione Severo Bento
2º MEMBRO
CONSELHO FISCAL

Joseta Melo de Santana
3º MEMBRO
CONSELHO FISCAL

Maria Costa Machado
1º SUPLENTE
CONSELHO FISCAL

Ivandel Laurindo
2º SUPLENTE
CONSELHO FISCAL

Geruza Paulino da Vosta
3º SUPLENTE
CONSELHO FISCAL

Petição (1070032) SEI 53900.022945/2016-71 / pg. 9

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA
Maria das Graças L. da Silva	Maria das Graças L. da Silva
Celia Izabel da Silva	Celia Izabel da Silva
Maria Benedita Santana Ferreira	Maria Benedita Santana Ferreira
Albertina do Santo Leal	Albertina Leal
Anselmo do Santo Leal	Anselmo do S. Leal
Maria Rosendo de Brito	Maria Rosendo de Brito
Josefina de Paula Cardoso	Josefina de Paula Cardoso
Maria José Alexandre da Silva	Maria José Alexandre da Silva
Padre di Gois Xavier	Padre di Gois Xavier
Maria da Conceição Santana da Silva	Maria da Conceição Santana da Silva
Leonilda Santana Leal	Leonilda Santana Leal
Mariana Tavares da Silva	Mariana Tavares da Silva
Maria Lucia Alves de Nascimento	Maria Lucia Alves de Nascimento
Rozani Irani de Lima	Rozani Irani de Lima
Rosinilda A. da Costa Silva	Rosinilda A. da Costa Silva

2° CARTÓRIO DE CORRENTES
Titular: ADELMIRO PIRES DE QUEIROZ MINEIRO
Telefone: (87) 3772-1282

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Protocolo: 919; fls: 126; Apresentado e Registrado nesta data sob o nº 473; às fls 176 à 178; do Livro nº A-6; Dou fé; Correntes, 07.04.2016.

Selo: 0150939.VXT24261501.80636 07/04/2016 11:29:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CORRENTES-PE

Petição (1070032) SEI 53900.022945/2016-71 / pg. 10

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criado pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0605243-88 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOSE SEBASTIAO DE LIMA

CPF: 211.670.834-15

CLASSIFICAÇÃO
62 RURAL
AGROPECUARIA RURAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CAVALEIRO 450

SITIO CAVALEIRO/CORRENTES RURAL
CORRENTES PE
55315-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002357265	UN CA	16/03/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/03/2016	3001 006229	9877604

CONTA CONTRATO	DÉBITO
1715949012	03/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓX. LEITURA
28/03/2016	19/04/2016

TOTAL A PAGAR (R$): 19,25

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	62,000000	0,284129	17,61
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,60
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,79
Multa por atraso-NF 002346764 - 15/02/16			0,26
Juros por atraso-NF 002346764 - 15/02/16			0,00

TOTAL DA FATURA 19,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
X91592	CAT	16/02/2016	29 717,00	16/03/2016	29 779,00	29	1,000000		62,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	KWH
MAR16	62
FEV16	44
JAN16	82
DEZ15	65
NOV15	82
OUT15	74
SET15	64
AGO15	72
JUL15	69
JUN15	49
MAI15	76
ABR15	75
MAR15	76

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	18,65	0,18	3,18
PIS	18,65	0,49	0,84
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,91	57,69
Transmissão	0,51	2,69
Distribuição (Celpe)	4,71	26,22
Encargos Setoriais	1,71	9,02
Tributos	1,02	5,38
Total	18,96	100

TARIFAS APLICADAS

(Consumo Ativo (kWh)) 0,265573000

DESENHADO AO FISCO
CE37 4B1D 2A87 20A3 E685 FC7B AB72 8F68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na Data de Leitura a bandeira será verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Faturamento com atraso gera: Multa 2% (dois) e Juros de 0,033% (trinta e três milésimos) ao dia. Suspensão do fornecimento conforme Art. 91 da Resolução 414/2010 da ANEEL. Ocorrência de irregularidade no medidor ou no ramal de ligação sujeita o consumidor à penalidade prevista em Resolução vigente. Aplicação da Tarifa RURAL - R$ 0,29 - Caso não seja possível aferir o consumo, será faturado o valor mínimo para o padrão de ligação contratado.

Não existe débito anterior a esta data. Caso haja, favor desconsiderar esta fatura e entrar em contato com a Celpe. Não nos responsabilizamos por pagamentos de contas após o vencimento. Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, ligue para a Central de Atendimento Celpe 0800 081 0196. Para deficientes auditivos ou de fala, ligue para o 0800 081 0196 (TTY). Esta declaração não o(a) isenta de débitos de consumo anteriormente não faturados.

Petição (1070032) SEI 53900.022945/2016-71 / pg. 11

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife, Pernambuco CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0-32.0[illegible] www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOSE BASILIO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CPF 562.944.[illegible]

[illegible] PARENTES RURAL
GUARANIENSE
55315-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
SAZONAL/RENDA COMUM
Monofasico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
4006224666	01/2016

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
L32951315	ÚNICA	20/01/2016	27/01/2016	18/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR
20/01/2016	[illegible]	9873[illegible]	12,93

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

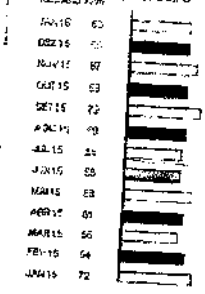
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo ate 30 kWh	[illegible]	0,14259137	4,27
Consumo Ativo super 31 a 90 até 100 kWh	[illegible]	0,24442165	7,33
Acres.Imp Ban.Bandeira VERMELHA			1,33

TOTAL DA FATURA 12,9[illegible]

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
8452[illegible]		21/12/2015	5[illegible]	[illegible]	5[illegible]	[illegible]	1,0000		100

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	0,75	[illegible]
COFINS	12,3	3,45	0,45

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	7,52	58,0
Transmissão	0,36	2,7
Distribuição (Celpe)	3,74	28,8
Encargos Setoriais	[illegible]	8,2
Tributos	0,54	4,1
Total	12,93	100

Consumo Kwh/dia: [illegible]
Consumo Kwh/mês apurado [illegible] kWh/mês

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Nº de Série: [illegible] Nº de Ordem: [illegible] Nº de Bloco: [illegible] Data: [illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Não há incidência de PIS e COFINS sobre a receita decorrente da Tarifa Social de Energia Elétrica, conforme Lei nº 10.438, de 26/04/2002, Art. 4º, § 5º, inciso II, e Art. 15, § 6º, inciso II, da Lei nº 9.718, de 27/11/1998, com redação dada pela Lei nº 10.637, de 30/12/2002, Art. 47, inciso II, e Art. 49, inciso II, e Lei nº 10.833, de 29/12/2003, Art. 59, inciso II, e Art. 61, inciso II.

Não há incidência de PIS e COFINS sobre a receita decorrente da Tarifa Social de Energia Elétrica, conforme Lei nº 10.438, de 26/04/2002, Art. 4º, § 5º, inciso II, e Art. 15, § 6º, inciso II, da Lei nº 9.718, de 27/11/1998, com redação dada pela Lei nº 10.637, de 30/12/2002, Art. 47, inciso II, e Art. 49, inciso II, e Lei nº 10.833, de 29/12/2003, Art. 59, inciso II, e Art. 61, inciso II.

Não há incidência de PIS e COFINS sobre a receita decorrente da Tarifa Social de Energia Elétrica, conforme Lei nº 10.438, de 26/04/2002, Art. 4º, § 5º, inciso II, e Art. 15, § 6º, inciso II, da Lei nº 9.718, de 27/11/1998, com redação dada pela Lei nº 10.637, de 30/12/2002, Art. 47, inciso II, e Art. 49, inciso II, e Lei nº 10.833, de 29/12/2003, Art. 59, inciso II, e Art. 61, inciso II.

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de Inscrição

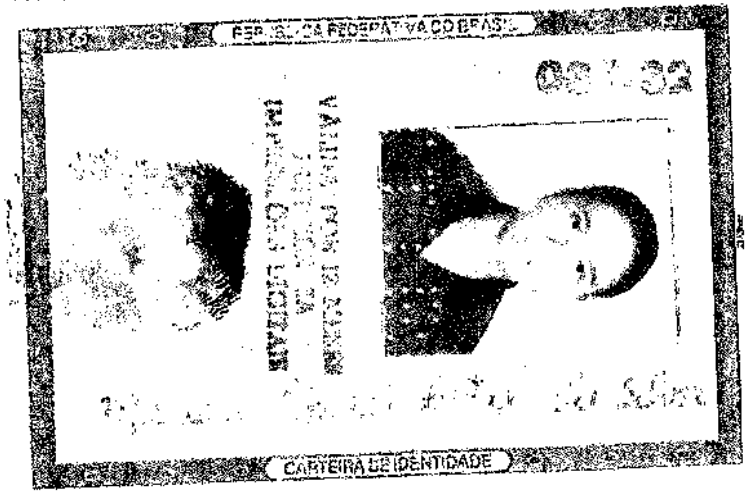
101.570.064-09

Nome

MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA

Nascimento

04/08/1991



TÍTULO ELEITORAL

MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
04/08/1991	0828 9194 0809	059	0028

CORRENTES/PE

DATA DE EMISSÃO

24/11/2009

Emissão JUL/2009

CORREIOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.888.828 24/11/2009

<< MARIELE IZABEL LEAL DA SILVA >>

<< CICERO IZABEL DA SILVA >>
<< MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA SILVA >>

LAGOA DO OURO - PE 04/08/1991

<< CN.15626 L.14 F.285 CART. CORRENTES-PE 13.08.1991 >>

ASSINATURA DO GRATUITO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-36 43.988 - 0XXX

Petição (1070032) SEI 53900.022945/2016-71 / pg. 13

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0035943-98 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LEAL

CPF 493.244.864-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CAVALEIRO 6 -SD

S/TIO CAVALEIRO CORRENTES RURAL
CORRENTES PE
55515-000

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AGROPECUARIA RURAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4008070470	03/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
28/03/2016	19/04/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 18,25

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002335878	UNICA	18/03/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/03/2016	4009717727	967550

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atv(kWh)	59,0000000	0,28418168	16,76
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,57
Acréscimo Bandeira VERMELHA1			0,70
Multa por atraso-Nº 002345172 - 18/02/16			0,22

TOTAL DA FATURA 18,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
Y1857831		18/02/2016	3.203,00	19/03/2016	3.342,00	29	1,000000		59,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh
MAR16	59
FEV16	58
JAN16	61
DEZ15	62
NOV15	61
OUT15	63
SET15	64
AGO15	62
JUL15	62
JUN15	62
MAI15	58
ABR15	55
MAR15	46

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	18,03	0,17	0,17
PIS	18,03	1,46	0,20
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,58	57,64
Transmissão	0,49	2,72
Distribuição (Celpe)	4,55	25,24
Encargos Setoriais	1,83	9,94
Tributos	0,97	5,38
Total	18,03	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Atv(kWh)

RECEBIDO EM / /

F8D3 D185 C21D 985A F148 F220 1C29 2B3B

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não acolhemos débitos após 5(cinco) dias após o vencimento. Esta declaração é exigida para comercialização do consumidor, de acordo com a Lei nº 12.007/2009. Esta conta não está sujeita a juros moratórios, multa e outras penalidades após o vencimento. Lei 8.078/90 Art. 52 § 1º

Em caso de dúvidas ligue para a Ouvidoria: 0800 282 0196 ou acesse o site www.celpe.com.br. Reclamações não solucionadas pela Ouvidoria podem ser encaminhadas à ANEEL: 0800 642 0196 ou www.aneel.gov.br. Para pagamento em cheque, exija o recibo. Caso o cheque seja devolvido pelo banco, a concessionária poderá cobrar multa de até 5% do valor do cheque. Em caso de interrupção ou qualquer irregularidade no fornecimento de energia, ligue para 0800 081 0196. Consulte a Agência Virtual em www.celpe.com.br. Para informações sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, ligue para 0800 081 0196. Para informações sobre a Tarifa Branca, acesse www.celpe.com.br. Para informações sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, ligue para 0800 081 0196. Para informações sobre a Tarifa Branca, acesse www.celpe.com.br.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR REFERÊNCIA	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
CORRENTES				
DIC	9,65	11,30	22,81	45,24

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MENOR	MAIOR

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 52050-030
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032948-88 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERO JOSE DE LIMA

CPF 082.860.514-76 NIS 16540288931

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENCIONAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI SALARIO 1 - C

CORRENTES/CORRENTES
CORRENTES PE
55315-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7012235202	03/2016

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002428688	UNICA	18/03/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
28/03/2016	19/04/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/03/2016	2012404708	5572515

TOTAL A PAGAR (R$)

15,49

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

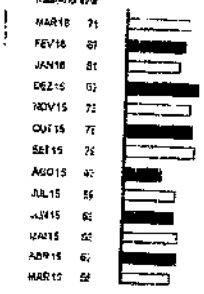
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,144386	4,33
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	41,000000	0,247318	10,14
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,32
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,40
Multa por atraso-NF 002424183 - 18/02/16			0,28
Juros por atraso-NF 002424183 - 18/02/16			0,01

TOTAL DA FATURA 15,49

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31.259.572-9	CAT	18/02/2016	1.833,00	18/03/2016	1.904,00	29	1,00000		71,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Valores em kWh



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	15,15	0,97	0,14
COFINS	15,15	4,45	0,67

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,59	55,27
Transmissão	0,43	2,78
Distribuição (Celpe)	3,84	24,54
Encargos Setoriais	1,24	8,16
Tributos	0,61	4,25
Total	15,15	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,144386
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,234078

RESERVADO AO FISCO
A1CA 6374 643C F644 B721 FA2F 876E C2D4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No dia da leitura, após a entrega da fatura, não informe. Seu atendimento será feito de forma gratuita pelos canais 24Horas 0800 081 0196 ou pelo site www.celpe.com.br. Reclamações não procedentes: Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 e 3, do RICMS-PE. Os juros e a correção serão cobrados a partir da data de vencimento. Após esta data, será cobrada multa de 2% sobre o valor em atraso. Em caso de suspensão por falta de pagamento, será cobrada taxa de religação. Após a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica estabelecida pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 10,01. Os juros e correção não incidirão sobre o valor do benefício. Desconto concedido após o vencimento da fatura não será cobrado nas próximas faturas.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Solicite declaração gratuita para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, ao qual não são relacionados débitos mencionados no Art. 4º, Lei nº 007/2001. Esta declaração não engloba débitos de parcelamentos anteriores de dívidas com faturas em discussão judicial, que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

DEMONSTRATIVO DE ENERGIA REATIVA EXCEDENTE

CONSUMO CORRENTES	VALOR UNITÁRIO (R$/kWh)	LOTE ESPECIAL	LOTE INTERMEDIÁRIO	LOTE ANUAL
DIC	7,49	11,50	23,61	45,22
FIC	3,23	7,74	15,43	30,93
DMIC	0,17	0,19	0,00	0,00

Limite DRC: 15,00 DMIC - Valor do Encargo de Limite Sistema de Distribuição = R$ 5,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V)	
	AUSENTE	CRÍTICA
220	202	231

Petição (1070032) SEI 53900.022945/2016-71 / pg. 15

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.073920/2013 Localidade / UF: CORRENTES/PE

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES

Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Cicero Jose de Lima	062.886.514-78	Tesoureiro	20/11/2015 20/11/2017	
Mariele Izabel Leal da Silva	101.570.064-09	Secretário	20/11/2015 20/11/2017	
José Basilio da Silva	583.944.944-04	Vice-Presidente	20/11/2015 20/11/2017	
JOSE SEBASTIAO DE LIMA	211.670.604-15	Presidente	20/11/2015 20/11/2017	(81) 99945131 (81) 34217541 (81) 99945131 (81) 34217541

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 2 ANOS

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 7
- Estatuto Social FL. 33/52
- Ata de Constituição FL. 9/15
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. SEI 1070032 FL. 6 - 10
- Manifestações de Apoio FL. 119/
- Declarações do anexo 03; FL. 113
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 114
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 54/55
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 117
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 5
- Certidão de regularidade fiscal FL. MUNICIPAL FL. 18 (SEI 0446573), ESTADUAL FL. 38 (SEI 0442791) E FEDERAL FL. 17 (SEI 0446573)
- Certidão Seguridade Social FL. 17 (SEI 0446573)
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 40 (SEI 0442791)

Diretor: JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA - Presidente ok
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 101
- Cópia do CPF. FL. 101
- Comprovante de residência. FL. 102
- Certidão criminal estadual. FL. 8 (SEI 0442791)
- Certidão criminal federal. FL. 9 (SEI 0442791)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 11 (SEI 0442791)

Diretor: JOSÉ BASÍLIO DE SILVA Vice-Presidente ok
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 104
- Cópia do CPF. FL. 104
- Comprovante de residência. FL. 105
- Certidão criminal estadual. FL. 29 (SEI 0442791)
- Certidão criminal federal. FL. 31 (SEI 0442791)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 32 (SEI 0442791)

Diretor: CÍCERO JOSÉ DE LIMA Tesoureiro ok
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 106
- Cópia do CPF. FL. 106
- Comprovante de residência. FL. 107
- Certidão criminal estadual. FL. 34 (SEI 0442791)
- Certidão criminal federal. FL. 36 (SEI 0442791)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 37 (SEI 0442791)

Diretor: MARIELE IZABEL DA SILVA Secretário ok
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 108
- Cópia do CPF. FL. 108
- Comprovante de residência. FL. 109 (endereço da mãe)
- Certidão criminal estadual. FL. 20 (SEI 0442791)
- Certidão criminal federal. FL. 22 (SEI 0442791)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 23 (SEI 0442791)

Processo juridicamente instruído.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Checklist (1174051) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 205

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13955/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Correntes / PE**.

ANÁLISE

2. Por meio da **COTA Nº 744/2015/CONJUR/CGAJ**, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas certas providências.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, conforme documento 1070032, complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 07/06/2016, às 14:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1174055** e o código CRC **12721C10**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01346/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.073920/2013-36
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES PE.
ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Correntes, Estado do Pernambuco.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Correntes, Estado do Pernambuco.

II – Documentação apresentada que obedece aos ditames legais.

III - Necessidade de complementação da instrução do feito com a juntada de certidão de regularidade junto à Previdência Social.

IV – Parecer que encerra entendimento pela possibilidade de deferimento do pleito, desde que atendida a condição exposta no item precedente. *Stricta o*bservância ao princípio da legalidade.

V – Encaminhamento dos autos à superior consideração de Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, após a adoção das providências finais à cargo da Secretaria de radiodifusão.

Senhor Coordenar-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica SCE do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Correntes, Estado do Pernambuco.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 26230/2015/SEI-MC (doc. 0840024), o Aviso de Habilitação nº 67/2013 foi publicado no dia 15/10/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 16/12/2013.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido a Associação Comunitária Deus e o Provo do Sítio do Cavaleiro Município das Correntes, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Registre-se, por necessário, que no procedimento seletivo *in casu* também foi analisado o requerimento da Associação de Rádio Comunitária e Cultural Estivas, objeto do processo nº 53000.074944/2013, que teve seu pedido arquivado por restar comprovado vínculo político entre os seus diretores, conforme constou consignado na referida Nota Técnica nº 26230/2015/SEI-MC, tendo a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica providenciado a notificação da entidade por intermédio do Ofício nº 2038/2014/SCE-MC (doc. 0840205), com posterior intimação por edital publicado no DOU de 25/08/2015 (doc. 840205).

Parecer Jurídico 1346/2016 (1553542) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 208

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, manifesta-se a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica pela completa instrução do feito, como assim se depreende da Nota Técnica nº 26230/2015/SEI-MC (doc. 0840024) e da Nota Técnica nº13955/2016/SEI-MCTIC (doc. 1174055), nos termos do que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

> I - requerimento tempestivo, postado em 13/12/2013, (fl.9, doc. 0133886);
>
> II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 32/52, doc. 0133880);
>
> III - ata da sua constituição (fls. 8/15, doc. 0133880);
>
> IV – ata da diretoria em exercício e que fora eleita no dia 15/11/2015, (fls. 6/8, petição 1070032), para um mandato de 02 (dois) anos;
>
> V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria exercício, (fls. 101, 104, 106, doc. 0133880 e fl. 13, petição 1070032);
>
> VI - manifestações de apoio à iniciativa (fls 118 do doc. 133880 até fl. 8 do doc. 0133886);
>
> VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço, (fl. 114, doc. 0133880);
>
> XIII - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral (fls. 8/37, petição 0442791);

7. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o DESPACHO (fl. 12, doc. 0133886), informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

8. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a fazenda Municipal, (fl. 142, doc. 0202065), fazenda Estadual (fl.. 38, petição 0442791) e fazenda Federal (fl. 17, petição 0446573), bem como certidão atestando regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 40, petição 0442791). **Contudo, em relação a Previdência Social não foi localizada nos autos a respectiva certidão, devendo ser providenciada como condição para o prosseguimento regular do feito.**

9. Ressalte-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 38 (fl. 47, doc. 0133880**),** consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

10. Com fulcro nas informações apresentadas pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica em suas manifestações derradeiras suso citadas, verifica-se que o processo, e**xceção feita à ausência da certidão de regularidade junto à Previdência Social,** se encontra devidamente instruído com os documentos necessários ao deferimento do pleito, presente a tempestividade do requerimento, estando em conformidade com a legislação que rege os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9612, de 1998, .

11. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, como consabido, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no art. 223, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

12. Diante do exposto, em homenagem aos princípios da economia e celeridade processuais, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, **desde que suprida a falta da certidão de regularidade junto à Previdência Social,** tendo em vista que inexistirá, a partir de então, óbice jurídico ao seu deferimento.

13. *Ex positis,* propõe-se o encaminhamentos dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais.

À consideração superior.

Brasília, 24 de novembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000073920201336 e da chave de acesso 2d7ae39c

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 14734951 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 25-11-2016 10:22. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 02955/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.073920/2013-36
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES PE
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 1346/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. Júlio César Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Radiodifusão.

Brasília, 8 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
Advogado da União
Consultor Jurídico Adjunto Substituto[1]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000073920201336 e da chave de acesso 2d7ae39c

Notas

1. ^ *Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, Anexo III, Art. 23, inciso IV, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016.*

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 17041798 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 08-12-2016 08:51. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.073920/2013-36

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/12/2016, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1553816** e o código CRC **C47B3C58**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.073920/2013-36 SEI nº 1553816

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº**: 53000.073920/2013-36**

Referência: **PARECER nº 01346/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICÍPIO DAS CORRENTES PE.**

Assunto: **Processo de outorga. Devolução dos autos**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 09/12/2016, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1553985** e o código CRC **0F440A88**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.073920/2013-36 SEI nº 1553985

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 236702014-88888472
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO
CNPJ: 11.787.472/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2014.
Válida até 17/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão obtida via Internet Certidão INSS (1843610) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 214

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9459/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.073920/2013-36**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Correntes / PE**.

ANÁLISE

2. Por meio do Parecer nº 1346/2016, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:

- Certidão de regularidade junto à Previdência Social (INSS).

3. Desta forma, esta Coordenação anexou ao processo a referida certidão1843610. Contudo, é oportuno salientar que houve a unificação das Certidões Negativas por meio da Portaria 358, de 5 de setembro de 2014, do Ministério da Fazenda. As certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, foram unificadas em um único documento.

4. Com isso, entende-se que a certidão de regularidade fiscal, página 17 SEI 0446573, estava correta e por isso foi aceita.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/05/2017, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/05/2017, às 18:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1843619** e o código CRC **A5EF298D**.

Minutas e Anexos

Certidão de regularidade junto à Previdência Social (INSS):

1843610

Unificação das Certidões:

http://www.receita.fazenda.gov.br/AutomaticoSRFsinot/2014/10/03/2014_10_03_12_19_31_747689397.html

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00414/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.073920/2013-36
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS E O POVO DO SITIO CAVALEIRO MUNICIPIO DAS CORRENTES PE
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Considerando: i.) a conclusão jurídica do PARECER n. 01346/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU (SEI 1553542), ii.) que a solicitação de seu item 12 foi diligenciada por meio da juntada do documento constante no item (1843610), iii.) bem como que não há fato posterior registrado no processo ou análise suscitada pela NOTA TÉCNICA Nº 9459/2017/SEI-MCTIC (SEI 843619) que enseje nova manifestação jurídica por parte desta CONJUR - retorne os autos à SERAD, em prosseguimento, em atenção ao s itens 10 a 12 do PARECER n. 01346/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 02955/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU (fls. 1553542).

Brasília, 08 de maio de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000073920201336 e da chave de acesso 2d7ae39c

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 41802311 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 08-05-2017 16:20. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.073920/2013-36

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 08/05/2017, às 17:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1861522** e o código CRC **33120307**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº**: 53000.073920/2013-36**

Referência: **COTA n° 00414/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE.**

Assunto: **Consulta a Conjur. Devolução dos autos.**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 09/05/2017, às 08:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1861590** e o código CRC **7BD327BB**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.073920/2013-36**

Entidade**:Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes - PE**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no Parecer Conjur nº 1346/2016 (1553542) e na Cota Conjur nº 414/2017 (1861057), encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/05/2017, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1866766** e o código CRC **A6CB7499**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CORRENTES/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.073920/2013-36 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.073920/2013-36, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**, com sede à SÍTIO CAVALEIRO, S/N - ZONA RURAL, na localidade de CORRENTES / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.073920/2013-36 SEI nº 1866766

PORTARIA Nº 2740/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.073920/2013-36, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**, com sede à SÍTIO CAVALEIRO, S/N - ZONA RURAL, na localidade de CORRENTES / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1886210** e o código CRC **270E3BAA**.

Referência: Processo nº 53000.073920/2013-36 SEI nº 1886210

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CORRENTES/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.073920/2013-36 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1886222** e o código CRC **79DD0E49**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.073920/2013-36
Interessado: Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes - PE

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2740/2017/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1970849** e o código CRC **4D0C0606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b367970039bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9dd3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea00427785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c107076283bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b15455363592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe68baaa8f63fcfd98	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fab5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb8093a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf8984ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd367549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f83a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e306307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a585637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9cb18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf76ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c8933e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a112eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42dd7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**318,00**	**R$ 10.506,72**

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b367970039bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9dd3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea00427785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c107076283bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b15455363592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe68baaa8f63fcfd98	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fab5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb8093a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf8984ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd367549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f83a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e306307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a585637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9cb18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf76ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c8933e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a112eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42dd7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**318,00**	**R$ 10.506,72**

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.194-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002172/1998 e nº 53900.050622/2015-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraci / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.195-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001831/1998 e nº 53900.048239/2015-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ipuã / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.196-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53820.000555/1998 e nº 53900.049367/2015-39, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lages / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.197-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000768/2001 e nº 53900.029293/2014-33, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENTRE IJUÍS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Entre-Ijuís / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.198-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000690/1999 e nº 53900.022882/2014-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RIO DE CONTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequié / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.199-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000223/2002 e nº 53900.029941/2015-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTO CULTURAL PRÓ-CIDADÃO DE BUIQUE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Buique / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.337, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055153/2010-31, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Balsas FM, com sede à Rodovia MA - 006, S/Nº Bairro Nova Trizidela, na localidade de Balsas / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106.3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.619-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000997/2002 e nº 53900.039625/2015-79, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA - ACCE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lambari / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.740-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.073920/2013-36, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Deus E O Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE, com sede à SÍTIO CAVALEIRO, S/N - ZONA RURAL, na localidade de CORRENTES / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.887-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026323/2011-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária, de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Turístico de Porecatu (ACODECAP), com sede à Rua Iguaçu, Nº 376, Centro, na localidade de Porecatu / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.888-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53610.000022/2000-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Radio Comunitária Batalha FM, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 53 - B, Centro, na localidade de Batalha / AL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017062200009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU (1977576) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 233

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1942327** e o código CRC **1E295FF0**.

Referência: Processo nº 53000.073920/2013-36 SEI nº 1942327

EM nº 00992/2017 MCTIC

Brasília, 29 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes - PE, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Correntes/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.073920/2013-36 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
31 OUT 2017
Hora: 15:45
Func.:

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
925/2017	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

926/2017	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	**53900.008065/2014-20**	Associação Comunitária Dourado
938/2017	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e á Cultura de Cedro-CE
942/2017	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
975/2017	53900.007769/2015-66	**Associação Comunitária Cultural Carmelitana**

976/2017	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
1005/2017	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

1006/2017	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.073920/2013-36
Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2354468** e o código CRC **21D171F1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 241

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 242

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 243

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 245

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 246

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 259

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 260

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 262

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 263

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 264

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 265

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326712) SEI 53000.073920/2013-36 / pg. 267

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.073920/2013-36.**

Entidade: **Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4340294** e o código CRC **0164DC7F**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.073920/2013-36, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.787.472/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Correntes / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 13955/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01346/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 2740, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22 de junho de 2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

EM nº 00277/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.073920/2013-36, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.787.472/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Correntes/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 13955/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01346/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 2740, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22 de junho de 2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34343/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, nº 53000.073920/2013-36.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4654293** e o código CRC **31525A45**.

Referência: Processo nº 53000.073920/2013-36 SEI nº 4654293